

As assignaturas do «Diario Official» são pagas adeantadamente: na Capital Federal, á thesouraria da Imprensa Nacional; nos Estados, ás delegacias fiscaes do Theouro Nacional e ás alfandegas, e custam:

Por anno.....	24\$000
Por nove mezes.....	18\$000
Por seis mezes.....	12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos, estaduais ou municipaes, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 9.369, que publica a adhesão da Belgica pela colonia do Congo á Convenção Internacional Radiotelegraphica assignada em Berlim, a 3 de novembro de 1906.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 21 do corrente.

NOTICIARIO.

PARTE COMMERCIAL.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Directoria Geral de Saude Publica, da Policia do Districto Federal e acta da 1ª sessão do Conselho Superior do Ensino.

Ministerio da Fazenda — Circulares — Portarias — Expediente das Directorias do Gabinete do Theouro Nacional, da Receita Publica, da Recebedoria do Districto Federal, da Caixa de Conversão, da Imprensa Nacional e Diario Official e da Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha — Expediente:

Ministerio da Guerra — Portaria — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Viação, Correios, Telegraphos e Illuminação.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portaria — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Industria e Commercio e Agricultura.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

TRIBUNAL DE CONTAS.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

RENDAS PUBLICAS.

EDITAES E AVISOS.

SOCIEDADES ANONYMAS.

PATENTES DE INVENÇÃO.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 9.369 — DE 21 DE FEVEREIRO DE 1912

Publica a adhesão da Belgica pela Colonia do Congo á Convenção Internacional Radiotelegraphica assignada em Berlim, a 3 de novembro de 1906

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil faz publica a adhesão da Belgica pela Colonia do Congo á Convenção Internacional Radiotelegraphica assignada em Berlim a 3 de novembro de 1906 e ao Accôrdo adicional, para vigorar a partir de 1 de janeiro de 1912, conforme communicou a Legação da Alemanha ao Ministerio das Relações Exteriores na parte final da nota n. 1.689, de 23 de dezembro ultimo, cuja traducção official a esta acompanha.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1912, 91ª da Independencia e 24ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Luuro Müller.

Traducção:

Imperial Legação Allemã no Brazil — J. N. 1.689 — Petropolis, 23 de dezembro de 1911.

Sr. ministro — Com referencia á nota desta imperial legação, datada de 30 de junho de 1908 — J. N. 912 — tenho a honra de communicar a V. Ex., de ordem do meu Governo, que a carta de ratificação do Governo Persa, concernente á Convenção Internacional Radiotelegraphica concluida em Berlim aos 3 de novembro de 1906 chegou finalmente a Berlim tendo sido archivada pelo Governo Imperial.

Por essa occasião foi verificado ter o Governo Persa tambem ratificado o Accôrdo adicional que o seu delegado deixou de assignar no devido tempo.

A Persia, portanto, adheriu agora a essa Convenção.

Finalmente, a Belgica adheriu pela sua Colonia do Congo á Convenção Radiotelegraphica e ao Accôrdo adicional, devendo vigorar a partir de 1 de janeiro de 1912.

Queira accitar, Sr. ministro, tambem por essa occasião os protestos da minha mui distincta consideração. — Michahelles.

A S. Ex. o Sr. Dr. Paranhos do Rio-Branco, ministro das Relações Exteriores — Rio de Janeiro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 21 do corrente mez, foram nomeados para a Guarda Nacional:

ESTADO DA BAHIA

Comarca da Capital

2ª brigada de infantaria

Estado-maior — Coronel commandante, Graciliano Felix dos Santos.

439º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o capitão Feliciano Pereira de Souza.

1ª companhia — Tenente, Apolinario Lopes das Candeias;

Alferes, André Avelino de Sant'Anna.

2ª companhia — Capitão, Geraldo Tancredo;

Tenente, o alferes Juvencio Pedro de Souza.

3ª companhia

Capitão, Pedro Pereira de Souza.

4ª companhia — Capitão, Affonso de Negreiros Lobato Junior;

Alferes, Boaventura Damasceno.

440º batalhão de infantaria

1ª companhia — Tenente, Elias Medeiros;

Alferes, Tertuliano Theodoro da Rocha.

2ª companhia — Tenente, Manoel Pereira Victorie.

92ª brigada de cavallaria

Estado-maior — Capitães assistentes, Elias Joaquim de Oliveira e Arthur Francisco de Meirelles;

Capitães ajudantes de ordens, Waltrudes de Carvalho Camera e Antonio Josino dos Santos Junior;

Major cirurgião, Alvaro de Carvalho Camara.

183º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente coronel commandante, Ramiro Leão Moreno;

Capitão ajudante, Manoel Guilherme Gomes;

Capitão cirurgião, Manoel Joaquim de Oliveira.

1º esquadrão — Capitão, Manoel Corrêa da Silva;

Tenentes, Antonio Joaquim de Oliveira e Manoel Celistino da Silveira.

2º esquadrão — Capitão, Euthynio Candido dos Reis;

Tenente, Arthur Mendes de Oliveira.

3º esquadrão — Capitão, João Synesio do Sacramento;

Tenentes, Camillo Gomes da Silva e José Joaquim de Oliveira.

4º esquadrão — Capitão, João Adelardo do Sacramento;

Tenente, Silverio Gomes de Carvalho.

184º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente coronel commandante, Manoel Nunes de Araujo;

Capitão ajudante, Francisco Rios Couto.

1º esquadrão — Capitão, Guilherme José Jorge;

Tenentes, Manoel Victorino de Lima e Ernesto Ferreira dos Santos.

2º esquadrão — Capitão, Dionysio Francisco Borges;

Tenentes, Simplicio Avelino dos Santos e Apollinario Lopes do Nascimento.

3º esquadrão — Capitão, João José de Oliveira.

Comarca do Rio Grande

237º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major fiscal, Virgilio Joaquim.

1ª companhia — Capitão, Apollinario Machado de Oliveira;

Tenente, Alfredo Moreira Carmo Machado.

NOTICIARIO

Conferenciou hontem com o Exmo. Sr. Presidente da Republica o Sr. ministro da Justiça.

Conferenciaram hontem, no Palacio do Catete, com o Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca os Srs. senadores Arthur Lemos, G. Salgado, Jonathas Pedrosa, Antonio Azeredo e Felipe Schmidt, deputados Raymundo Miranda, Antonio Bastos e Bezerril Fontenelli, Dr. Belisario Tavora, chefe de Policia; generaes Luiz de Medeiros e Henrique Martins; coronel Francisco Flarys, major Ernesto Cesar, Dr. Moura Brazil e Mathews Martins.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica recebeu hontem as despedidas do Sr. deputado Dr. João Penido, que parte para Minas Geraes.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica recebeu hontem, no Palacio do Catete, os Srs. Drs. Vicente de Ouro Preto e Carlos Celso de Ouro Preto, que foram agradecer as homenagens prestadas á memoria do Sr. Visconde de Ouro Preto.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica, acompanhado dos Srs. Dr. Rivadavia Corrêa, ministro da Justiça; coronel Luiz Barbado, chefe de sua casa militar, e Dr. Belisario Tavora, chefe de Policia, visitou hontem, na estação Frontin, a Escola Premunitoria Quinze de Novembro.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica fez-se representar nas exequias do Sr. Visconde de Ouro Preto, pelo tenente-coronel James Andrews, ajudante de ordens.

O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, manifestou aos Srs. ministros de Estado a conveniencia da collocação dos «parachosques de absorção e desvio de forças» de invenção do engenheiro e professor brasileiro Dr. Ennes de Souza, em todos os vehiculos dependentes desses ministerios, desde os elevadores e automoveis até as locomotivas e wagões de estradas de ferro, inclusive os das paradas de estações terminaes e dos desvios.

Deu tambem S. Ex. ordens para a collocação immediata dos ditos parachosques no ascensor e automoveis do palacio da Presidencia.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica recebeu, por motivo do anniversario da promulga-

ção da Constituição Federal, os seguintes telegrammas de congratulações :

Fortaleza, 24—Tenho distincta honra de congratular-me com V. Ex. como brasileiro e chefe da nação pela auspiciosa data da promulgação da Constituição Política dos Estados Unidos do Brazil. — Respeitosas saudações. — Antonio F. A. Carvalho Motta.

Recife, 24 — Congratulo-me convosco pelo dia de hoje, anniversario da promulgação da Constituição Republicana de nossa patria. Saudações. — Dantas Barreto.

Parahyba, 24—Cumprimento V. Ex. pela auspiciosa data de hoje. Respeitosas saudações. — J. J. P. Vianna Junior, director C. Demonstração.

Commercio, 24 — Cumprimentos. — Sebastião.

Porto Alegre, 24—Queira V. Ex. aceitar vivos cumprimentos pela festiva data da Republica e sinceros votos pela sua continua e completa prosperidade. — Delegado fiscal, Luiz Brígido.

Goyaz, 24—Tenho a honra de apresentar a V. Ex. congratulações pela data de hoje. Cordeas saudações. — Urbano de Gouvêa, presidente.

Parahyba, 24—Congratulo-me com V. Ex. pelo anniversario que hoje passa da promulgação da Constituição Republicana. Respeitosas saudações. — Dr. João Machado, presidente do Estado.

S. Gabriel, 24—Ao commemorarmos a magna data do anniversario da promulgação da Constituição politica republicana, apresento-vos effusivas saudações como emerito defensor que sois das suas sabias disposições. — General Mesquita.

Friburgo, 24—Cumprimento-vos pela data constitucional que entregou a nossa Patria á vida republicana da America, ao impulso democratico das forças armadas, de que sois legitimo e querido representante. — Rodolpho Abreu.

Rio, 24—Respeitosas congratulações pelo anniversario da Constituição da Republica. — Pio Dutra, tenente-coronel.

Florianopolis, 24—Rogo a V. Ex. se digne aceitar as minhas congratulações pela passagem da presente data, que relembra a promulgação da Constituição da Republica. Respeitosas saudações a V. Ex. — O inspector da Alfandega, José M. Vossio Brígido.

Curitiba, 24—Tenho a honra de cumprimentar V. Ex. pela passagem da data da promulgação da Constituição Brasileira. — Flaviano Fontes, delegado fiscal.

Niteroy, 24—Respeitosamente apresento a V. Ex. cumprimentos pela grande data de hoje. Respeitosas saudações. — 1º tenente Candido Moreira, commandante do forte Batalhão Academico.

Rio, 24—Congratulo-me com V. Ex. pela maioridade constitucional da Republica verificada nesta data. — Belisario Tavora.

Rio, 24—Apresento a V. Ex. cumprimentos pela data de hoje. — Francisco Salles.

Mãndos, 24—Congratulo-me com V. Ex. pela data gloriosa da promulgação constitucional. Respeitosas saudações. — Bittencourt, governador.

Porto Alegre, 24—Pela data de hoje., respeitosa saudações. — Ildefonso Fontoura, chefe de districto.

Porto Alegre, 24 — Commemorando-se hoje a data em que foi proclamada a Constituição da Republica, tenho a subida satisfação de

apresentar a V. Ex., que tão integralmente representa a soberania da Nação, as mais gratas congratulações; bem certo e notavel codigo politico que enfeixa todas as liberdades terá sempre em V. Ex. o defensor e guarda dos indefesos. Saudações mui cordiaes. — Carlos Barbosa.

Bello-Horizonte, 24—Apresento a V. Ex. meus cumprimentos pelo anniversario da organização constitucional da Republica. Attenciosas saudações. — João Luiz Alves.

Victoria, 24—Aceitae meus cumprimentos pela expressiva data de hoje. Saudações. — José Tavares Bastos, juiz federal seccional do Espirito Santo.

Niteroy, 24—A officialidade das forças militares do Estado do Rio tem a honra de cumprimentar a V. Ex. pelo anniversario da carta constitucional da nossa querida Republica, da qual é V. Ex. um dos seus mais dedicados filhos. Respeitosas saudações. — Coronel Philadelpho.

S. Paulo, 24—Tenho a honra de felicitar a V. Ex. pela data que hoje commemoramos. Respeitosas saudações. — General Alberto Abreu.

Florianopolis, 24—Tenho a honra de apresentar a V. Ex. cumprimentos pela data que hoje se commemora. — Vidal Ramos, governador.

Rio, 24—Pela auspiciosa data de hoje trazemos a V. Ex. felicitações cordias. — Francisco Assis. — P. Assumpção.

Rio, 24—Felicitações cordias pela festiva data republicana. — Deputado Faria Sant.

Petropolis, 24—Pela grande data nacional saúdo V. Ex. como um dos maiores defensores do nosso pacto fundamental. — Deputado Hosannah.

Fortaleza da Santa Cruz, 24—Apresento a V. Ex. sinceras felicitações pela data memoravel da promulgação da Constituição e fago votos pela felicidade do vosso governo. — Innocencio Ferraz, coronel commandante da Fortaleza de Santa Cruz.

Rio, 24—Congratulo-me com V. Ex. pelo 21º anniversario da promulgação da Constituição. Saudações. — Oliveira Valladão.

Rio, 12 — Congratulo-me respeitosamente com V. Ex. pelo anniversario da promulgação da Constituição. — Felix Pacheco.

Curitiba, 24 — Queira V. Ex. aceitar por meu intermedio e das forças desta região calorosas congratulações pela commemoração do acto que promulgou nossa Constituição, o sinceros votos pela felicidade pessoal de V. Ex. e de seu benemerito governo. Respeitosas saudações. — General Antonio Aguiar.

Rio, 24 — Congratulando-me pelo anniversario da promulgação da Constituição da Republica, apresento a V. Ex. respeitosa cumprimentos. — Nestor Meira.

Rio, 24 — Congratulo-me com o benemerito Chefe da Nação pelo anniversario da promulgação da Constituição da Republica cujos destinos em boa hora a soberania livremente exercida pelo povo confiou ao patriotismo, abnegação e esclarecido criterio de V. Ex. Saudações. — Raymundo de Miranda.

Rio, 24 — Saúdo V. Ex. pela data gloriosa de hoje. — Adalmar Tavares.

Triunfo, 24 — Parabens pelo anniversario da magna Carta. Saúdo V. Ex. fiel executor. — Dr. Silva Castro.

Rio, 24 — Como nome dentro Operario da Bahia e do Partido Operario da capital, cumprimento-o pela data de hoje. — Anselmo Rosa.

Petropolis, 24 — Digne-se V. Ex. aceitar minhas respeitadas felicitações pela data de hoje. — J. M. Cardoso de Oliveira, ministro plenipotenciário do Brazil.

Rio, 24 — Queira aceitar felicitações pelo anniversario da promulgação da Constituição da Republica. — Osorio de Almeida.

Rio, 24 — Congratulações pela data da promulgação da Constituição Federal. — Simeão Leal.

Rio, 24 — Não podendo fazel-o pessoalmente, apresento a V. Ex. congratulações pela grande data. Respeitosos cumprimentos. — Capitão de corveta Arnaldo Pinto da Luz.

Rio, 24 — Tenho a honra de apresentar a V. Ex. as minhas congratulações pela grande data da Nação. — Carlos Augusto Oliveira Figueira O.

Rio, 24 — Cumprimentos pela data que hoje se comemora. — Marechal Rodolpho.

Rio, 24 — Queira o eminente Chefe da Nação Brasileira aceitar minhas sinceras felicitações pela data gloriosa do nosso pacto fundamental, fazendo votos pela felicidade do governo de V. Ex. — Antonio Azeredo.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica recebeu os seguintes officios de pezaes pelo fallecimento do Sr. Barão do Rio-Branco :

Juiz de Direito da 5ª Vara Criminal, 26 de fevereiro de 1912.

Exmo. Sr. Marechal Presidente da Republica — Apresentando a V. Ex. respeitadas condolencias pelo passamento do preclaro brasileiro Dr. José Maria da Silva Paranhos do Rio Branco, tenho a honra de fazer chegar a V. Ex. as singelas palavras que, como voto de pesar, mandei consignar no protocolo das audiencias deste juizo.

Sirvo-me da occasio para manifestar a V. Ex. os meus protestos de subida consideração. — O juiz de direito, Auto Fortes.

«Ao abrir a audiencia, a primeira após o pranteado passamento do fulgurante estadista Dr. José Maria da Silva Paranhos do Rio-Branco, não dissimulo a acabruhadora e pungente tristeza que sinto ao considerar e medir a extensão de tão impiedosa desgraça.

As reconditas e empanadas linhas de um arido e monotono protocollo de audiencias refulgem e rebrilham ao acolherem humilde e sincera homenagem deste juizo e de seus auxiliares a perfulgente esplendorosa memoria dessa individualidade radiosa que sorregueu a Nação da penumbra que a ofuscava a relumbrante fulgencia com que hoje aureola-se no faustoso convivio dos povos cultos.

Das pomposas galas e deslumbrantes pompas em que o Governo da Republica expandiu os seus carinhosos sentimentos, das manifestações singelas e significativas de feição popular na meiga expressão de tão justa magna, de todas essas mil demonstrações da afflicção e da angustia da multidão mal ressumbra a dor penetrante e acerba, lancinante e esquivia, que traspassa o coração da Patria, prostrando-o na quietude de um longo e torpido espasmo, dor que a elasticidade do tempo não conseguirá, por certo, acalmar, mas transmutar nesse culto e reverente e nessa extactica admiração, pelo valor, prestigio e saber extremados, e pelo acenhrado patriotismo do invejavel e glorioso chanceller, arbitro da justiça internacional, no continente sul-americano, de que é exemplo culminante o Tratado da Lagoa Mirim, fulgido

alvitro da elevação do espirito de justiça que animava o incomparavel e preexcelso diplomata.»

Confere. — O escrivão successor, Olympio do Amaral.

N. 65 — Camara Municipal de S. Paulo, 18 do fevereiro de 1912.

Illmo. e Exmo. Sr. Marechal Presidente da Republica — De accordo com as resoluções tomadas pela Camara Municipal de S. Paulo, em sua sessão de 16 do corrente, apresentamos a V. Ex. os nossos sentimentos de profundo pesar pela morte do grande e glorioso brasileiro Barão do Rio-Branco.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos a V. Ex. os protestos da nossa estima e alta consideração. — O presidente-Gabriel Dias da Silva. — O 1º secretario, Mario do Amaral.

A congregação da Escola Polytechnica, em sessão de hontem, resolveu inserir na acta um voto de profundo pesar pela morte de seu illustre membro Dr. Otto de Alencar Silva, collocar seu retrato na sala das sessões, mandar celebrar officio religioso no 7º dia de seu passamento e suspender a sessão em signal de luto.

Tendo o negociante André Bravard, estabelecido á rua Gonçalves Dias n. 33, em memorial dirigido ao delegado do 3º Districto Policial salientado os serviços prestados pelo escrivão Paulo José Murta do 29º Districto Policial por occasião do incendio que se manifestou em 9 do corrente no predio n. 14 á rua Urugayana, pondo em risco tambem aquelle estabelecimento, o Sr. Dr. chefe de policia mandou anotar em seus assentamentos o seguinte :

«Em 23 de fevereiro de 1912, por despacho do Sr. Dr. chefe de policia foi mandado aqui anotar-se o elogio que nesta data lhe foi feito pelo facto de haver cooperado para o salvamento do estabelecimento commercial de André Bravard, sito á rua Gonçalves Dias numero 11, por occasião do incendio que no dia 9 desse mez destruiu o predio n. 14 á rua Urugayana e ameaçava destruir aquelle.»

O Sr. Dr. Vicente Oaro Preto foi hontem agradecer ao Sr. ministro do Interior a visita que S. Ex. mandou fazer ao fallecido visconde de Ouro Preto e o se ter feito representar no respectivo enterro.

Foi autorizada concessão de guia de mudança para a comarca de Pindamonhangaba, em S. Paulo, ao 1º tenente Ernesto Amaro Pereira, da Guarda Nacional desta Capital.

Foi concedido *exequatur* á carta rogatoria expedida pelo Tribunal da Comarca de Villa do Conde, em Portugal, ás justicas de Pernambuco, para citação de Augusto José Martins e sua mulher, Beatriz Fernandes Martins.

Em requerimento dirigido ao Sr. ministro do Interior, Manoel Antonio Gomes consultou si pela lei brasileira pôde casar-se, já sendo casado religiosamente em Portugal.

A esse requerimento, deu o Sr. ministro da Justiça o seguinte despacho : Nada ha que deferir ; este Ministerio não é órgão consultivo de particulares.

Afim de ser tomado na consideração que mereça, o Sr. ministro da Justiça remetteu ao juiz de direito da 6ª Vara Criminal o requerimento em que José Antonio do Nascimento pede a sua transferencia da Casa de Detenção para a da Correção.

Os candidatos inscriptos no concurso para preenchimento de uma vaga de 3º official da secretaria da Justiça serão hoje chamados á prova escripta de arithmetica.

As provas escriptas de francez e inglez hontem realizadas compareceram todos os candidatos inscriptos.

A commissão de apuração da divida dos novos contribuintes ao montepio civil tem trabalhado no Thesouro Nacional, diariamente, até ás seis horas da tarde, entregando-se, no momento actual, ao calculo da divida da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Segundo prevê a commissão, elevar-se-á a muito mais de 1.000.000\$ a divida dos novos contribuintes. Dessa apuração acham-se encarregados os seguintes funcionarios da Directoria da Despesa Publica: sub-Director Alvaro Jorge Moreira, 3º escripturarios Elias Souto, Affonso Duarte Ribeiro, Antonio Eustachio Coello e 4º Sylvio Gonçalves e Waldemar Barbosa de Souza, addido.

Da Secretaria da Despesa acompanham esse serviço na comunicação ás repartições da fixação da divida dos respectivos funcionarios, bem assim das providencias a tomar em relação ao alludido serviço, os empregados 2º escripturario addido Frederico de Figueiredo Neiva, 4º tambem addido, João das Chagas Rosas Junior, 3º Dr. Frederico de Jesus, 2º Joaquim de Campos Maciel, 3º Dr. Euclides de Oliveira Aguiar, chefiados pelo 3º escripturario João Drummond Camargo, secretario da mesma directoria.

Ao director da Casa da Moeda o Sr. director da Receita Publica solicitou providencias no sentido de, com a maxima brevidade, ser enviada á Collectoria Federal da Parahyba do Sul a quantia de 980\$ em estampilhas do sello adhesivo.

Ao Sr. Dr. Armenio Jouvin, director geral da Imprensa Nacional e *Diario Official*, o Sr. director da Receita Publica pediu fosse remetido, durante um anno, o *Diario Official* ao agente fiscal dos impostos de consumo no Estado do Rio de Janeiro, João Carvalho Franco, que pagou a sua assignatura.

Tendo o collecter das rendas federaes em S. Gonçalo, Manoel Gonçalves Amaraute, communicado haver assumido o exercicio daquella cargo, o Sr. Abdenago Alves, director

a Receita Publica, recommendou ao mesmo exactor que deve fazer identica communicacao ao Tribunal de Contas e as directorias da Despesa Publica e de Contabilidade.

O Sr. Abdenago Alves, director da Receita Publica, attendendo ás respectivas requisicoes, autorizou a Casa da Moeda a fazer os seguintes fornecimentos de estampilhas: de 95:000\$, 4:073\$ e 1:070\$, respectivamente á Alfandega de Santos e ás collectorias federaes em Petropolis e em Barra Mansa, em estampilhas do sello adhesivo; e de 48:400\$, 3:400\$, 310\$ e 230\$, em estampilhas dos impostos de consumo, respectivamente, ás collectorias federaes em S. Gonçalo, Campos, Parahyba do Sul e Bom Jardim.

O Sr. Daniel de Souza Coelho, em requerimento dirigido ao Sr. Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda, pediu relevação da multa que lhe foi imposta pelo ministerio em solução ao recurso de Pereira & Figueiredo.

Ouvia a respeito a directoria da Receita Publica, foi ella de parecer que se deve requisitar o processo que deu logar á multa, da Collectoria do Carmo, afim de que possa ser resolvida a questão.

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional na Bahia, o Sr. Alfredo Regulo Valdetaro, director da Despesa Publica, informou, hontem, por telegramma, de que aquella delegacia fora concedido o credito de 102:600\$ para custeio de despesas da verba 18ª do orçamento vigente, do Ministerio da Agricultura—Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais.

O Sr. director da Despesa Publica no Thesouro Nacional convidou o Dr. Candido José Marianno, ex-prefeito do Alto-Purus, a recolher á thesouraria geral do Thesouro a importancia correspondente aos vencimentos daquelle cargo, na razão de 3:000\$ mensaes, no periodo de 20 de agosto a 31 de dezembro de 1909, que foi indevidamente recebida por sua esposa, de accordo com o despacho de 6 do corrente mez, do Sr. director geral do gabinete do Ministerio da Fazenda, exarado no aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, sob n. 3.500, de 17 de agosto do anno passado.

A Recebedoria do Districto Federal, nos dias uteis do mez corrente, já arrecadou 3.065:545\$508. Em periodo igual do anno passado a arrecadação elevou-se á quantia de 2.721:072\$413.

O Sr. Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda, ordenou hontem a expedição de circulares aos chefes das repartições subordinadas ao ministerio a seu cargo, declarando os caracteristicos das estampilhas do sello adhesivo destinadas á substituição das que ora se encontram em circulação.

O Sr. Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda, expediu circulares aos chefes das repartições aduaneiras declarando que as infor-

mações reservadas de que tratam os arts. 2º, § 2º, do regulamento annexo ao decreto n. 5.390, de 10 de dezembro de 1904 e 84, § 10, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, devem ser directamente enviadas ao gabinete do Ministerio da Fazenda, nos mezes de janeiro e julho, e não annexadas aos relatorios annuaes das respectivas repartições.

Na Recebedoria do Districto Federal terminará, amanhã, o prazo para pagamento, á bocca do cofre, da primeira prestação do imposto de industrias e profissões, relativamente ao corrente anno.

Para attender ás partes, o Sr. Benedicto Hyppolito de Oliveira Junior, director daquelle repartição, resolveu prorogar o expediente até á hora em que houver contribuintes na Recebedoria, por isso que os que deixarem de realizar os respectivos pagamentos estarão sujeitos ás multas do regulamento.

O Sr. presidente do Tribunal de Contas, por despacho de hontem, ordenou o registro dos seguintes pagamentos:

De 3:214\$700, ao thesoureiro do Corpo de Bombeiros, como indemnização;

De 29:212\$885, da folha do pessoal sem nomeação da Inspectoria de Isolamento e Desinfecção, relativa ao mez de janeiro-proximo findo;

De 8:022\$188, idem da Escola Promuntoria Quinze de Novembro, idem;

De 110:869\$990, a Bertholdo Wachneldt, divida do exercicio findos;

De 1:000\$, ao 2º tenente Dalmyro Ruiz de Barros, de ajuda de custo;

De 730\$500, a Leuzinger & Comp., de fornecimentos á Secretaria de Estado do Ministerio das Relações Exteriores.

O Sr. Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda, dirigiu ao presidente e mais membros da directoria da Associação Commercial do Rio de Janeiro o seguinte officio:

«Communico-vos, para os devidos fins, que sendo da competencia exclusiva do Poder Legislativo a alteração ou suspensão das taxas regularmente decretadas, não é possivel ao Governo attender á representação encaminhada por essa associação, com o officio de 16 de janeiro ultimo, relativamente aos direitos aduaneiros sobre fitas cinematographicas, a qual lhe fora endereçada por diversos negociantes, importadores de tal artigo e representantes de diversas fabricas estrangeiras».

O Sr. Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda, permittiu á firma commercial desta praça, Silva Nunes & Comp., vender, du-

rante cinco annos, em seu estabelecimento á rua do Ouvidor, estampilhas do sello adhesivo.

Ao ministerio da Fazenda deu novo parecer sobre a organização do Anonymato Brasileiro, como sociedade anonyma, o Sr. Dr. Rodrigo Octavio, consultor geral da Republica.

Foram lavrados e assignados na Procuradoria Geral da Fazenda Publica os seguintes termos: de fiança prestada por Manoel Gonçalves de Souza Portugal em garantia da sua responsabilidade de encarregado da arrecadação das rendas federaes em Rio Claro, e de reforço de fiança por Camillo Martins Gomes, collector das mesmas rendas em Rio Bonito, ambos no Estado do Rio de Janeiro.

No Thesouro Nacional foram feitos mais os seguintes depositos:

De 1:000\$ pela The Red Star Company;
De 5:000\$ pela Estrada de Ferro de Paracatu, para suas fiscalizações;

De 25:000\$, 10 % de seu capital, para sua instalação legal, pela Companhia de Combustiveis Nacionais;

De 4:833\$340, por Durisch & Comp., de arrendamento de campos de pasto em Santa Cruz e fiscalização do contracto.

O Sr. ministro da Fazenda permittiu, de accordo com a lei, que o Thesouro Nacional restituisse á Empresa Fluminense de Força e Luz a caução que havia depositado na thesouraria geral, para sua instalação legal.

O Sr. Dr. Francisco Salles approvou o reforço de fiança feito por Affonso Leite, escrivão da collectoria das rendas federaes em Villa Guarará, no Estado de Minas Geraes.

Para tratamento do saude o 2º escripturario do Tribunal de Contas Dr. Misael Ferreira Penna requereu tres mezes de licença.

O proprio nacional em que funcionou a extincta enfermaria militar em Cuyabá foi posto á disposição do Ministerio da Agricultura pelo da Fazenda, que avaliou em 2:000\$ o valor locativo annual do referido immovel. Ali será installada uma Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais.

Foi expedida a carta-patente que permittiu á Sociedade de Seguros Alliança do Sul, com séde na capital do Estado de S. Paulo, funcionar na Republica.

A thesouraria da Casa da Moeda recebeu da officina de impressão, conferiu e empacotou 6.136.100 fórmulas para o imposto de consumo nacional, estrangeiro e do thesouro, na importancia de 1.397:902\$500; da de fundição, 5.958 grammas de ouro, no valor metallico de 4:831\$175; de diversos particulares, uma barra de ouro pesando 1.939 grammas, para amoeidar; 1.366 grammas de prata para afinar e fundir.
Inutilizou 18:304\$ em cedulas recolhidas.

Trocou para essa praça, 100\$ em nickel por papel moeda e 30\$ em nickel do antigo pelo do novo cunho.

Tomou o peso de 215 barrões de prata.

Acha-se fóra do local a boia que assignala os «Arrecifes Moléques» na barra de Guaratuba, no Estado do Paraná.

A sua reposição no lugar respectivo será communicada aos navegantes.

Foi substituída a boia illuminativa da «Lago do Cação» por uma outra secca até que aquella seja reposta.

Desappareceu a boia que assignalava a lage «Ipanema», na barra de Paranaguá, no Estado do Paraná.

A sua reposição será communicada aos navegantes.

Devem reunir-se, na Auditoria Geral da Marinha, no dia 9 de março proximo, os seguintes conselhos de guerra:

Sob a presidencia do capitão de fragata Antonio Julio de Oliveira Sampaio, o a que responde o capitão-tenente Orlando Marcondes Machado, o sob a presidencia do capitão de corveta Octavio Luiz Teixeira o a que responde o marinheiro nacional José Aprigio Bezerra.

Foram nomeados juizes do conselho de guerra a que deve responder o marinheiro nacional Gastão dos Santos os seguintes officiaes reformados: capitão de fragata Tito Alves de Brito, presidente; capitães de corveta Henrique de Albuquerque Feijó Junior e João José Fernandes, capitães-tenentes Miguel Joaquim de Castro Sobrinho e Alfredo de Azevedo Alves e o 1º tenente engenheiro machinista Sebastião da Costa Oliveira.

O escrevente de 1ª classe Alfredo Dorotheo da Costa foi destacado da Auditoria Geral da Marinha para servir no gabinete do Sr. ministro da Marinha.

O fiel da Armada Henrique Cesar Freire de Andrade foi nomeado para servir na Superintendencia de Portos e Costas na ilha do Rio.

O fiel da Armada José Cupertino da Graça foi designado para servir na 2ª secção da Superintendencia do Material.

O 2º tenente, engenheiro machinista, Manoel José Fernandes teve ordem de embarcar no monitor *Pernambuco*.

Apresentaram-se á Superintendencia do Pessoal da Armada e ficaram addidos a essa repartição os Srs. capitão de mar e guerra Antonio Leopoldino da Silva, capitães-tenentes Trajano Augusto de Carvalho e Ricardo Graefenthalh Barreto e o 2º tenente José Alipio de Carvalho Costallat.

Fazem registro na Armada durante a primeira quinzena do mez de março proximo a Escola de Aprendizes Marinheiros e os seguintes navios:

Behia, em 1, 7 e 13; *Florio*, em 2, 8 e

14; *Tamandaré*, em 3, 9 e 15; *Rio Grande do Sul*, em 4 e 10; *Primeiro de Março*, em 5 e 11; *Escola de Aprendizes Marinheiros*, 6 e 12.

Foram nomeados instructores dos 13º e 11º grupos da Escola de Applicação de Artilharia e Engenharia, respectivamente, o capitão Abrelino Pinto Bandeira e o 1º tenente Aristides Paes de Souza Brazil.

O tenente-coronel Felix Fleury de Souza Amorim foi designado para estudar na Europa, de accordo com a lei n. 2.544, de 4 de janeiro findo.

O Sr. ministro da Guerra annullou a concorrência realizada para aquisição de artigos necessarios ao arragoamento da guarnição de Campos, no actual semestre.

Teve permissão para ir ao Estado de Sergipe, podendo lá demorar-se 15 dias, o 2º tenente José Rosa Brazil.

O Sr. ministro da Guerra determinou que seja preparada com urgencia uma parte do quartel do morro da Conceição, para nella ser aquartelada uma força de 100 praças.

Foi nomeado chefe do 3º grupo da Fabrica de Polvora sem Fumaça o ajudante do 5º grupo da mesma fabrica 1º tenente João Moreira Cesar Barroso.

Ao alumno da Escola de Guerra Arthur de Azevedo Marques O'Reilly foi concedida licença para gosar na capital do Estado de S. Paulo o periodo das presentes férias lectivas.

Foi dispensado do logar de chefe do 3º grupo da Fabrica de Polvora sem Fumaça o capitão João Frederico Ribeiro.

O Sr. ministro da Guerra, deferindo o requerimento em que o capitão João Teixeira da Silva Sarmento pede que o desconto que sofre em seu soldo, para indemnização da divida proveniente da educação de seu filho no Collegio Militar, seja feito pela decima parte do referido soldo, declarou ao director comandante do mesmo Collegio que esta providencia deve ser extensiva aos paes ou tutores dos alumnos que se acharem em identicas circunstancias.

Tiveram licença para se matricular na Escola de Artilharia e Engenharia os aspirantes a official Alcindo Arthidoro da Costa e Propicio Alves Junior.

Foi nomeado preparador chimico da 4ª divisão do Departamento da Guerra o Sr. João Joaquim dos Santos Sá.

Foram declaradas sem effeito as seguintes portarias, que nomearam chefe do gabinete de Repartição do Grande Estado-Maior do Exército o tenente-coronel João Baptista Neiva

do Figueiredo; chefe da 1ª secção o tenente-coronel Fileto Pires Ferreira; chefe da 2ª, o tenente-coronel Alberto Cardoso de Aguiar; chefe da 3ª, o coronel João Candido Jacques; chefe da 4ª, o coronel Carlos Augusto de Campos; adjuntos, os majores Samuel Augusto de Oliveira, Abeylard de Queiroz, Honorio Vieira de Aguiar e capitães Octavio Augusto Confucio, João Borges Fortes, Joaquim de Castro, Augusto Freire da Silva Sobrinho, Arthur Fernandes Cardoso e Jorge Gustavo Tinoco da Silva, por terem esses officiaes passado para o quadro do serviço do estado-maior, ultimamente organizado.

Foi nomeado instructor do 12º grupo da Escola de Applicação de Artilharia e Engenharia o capitão Perminio Carneiro Leão.

Foi transferido da guarnição do Rio Grande do Sul para o Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar o pharmaceutico contractado Romeu Thomé da Silva.

Apresentaram-se hontem ao Departamento da Guerra os seguintes officiaes: general de brigada Henrique Augusto Eduardo Martins, por ter sido nomeado inspector da 1ª Região Militar; tenente-coronel Manoel Pantaja Rodrigues, por ter sido transferido; capitães Antonio José de Azambuja, por ter vindo a esta Capital, com permissão; Pantaleão Telles Ferreira, por ter sido classificado; medico Dr. João Dantas de Magalhães, por ter regressado do Estado do Ceará; 1º tenentes Augusto Fortes de Bustamante Sá, por ter de recolher-se a seu corpo; Arsenio de Souza Nobrega, por ter sido nomeado assistente do Sr. general inspector da Defesa do Litoral da Republica e intendente José Gonçalves de Araújo Coriolano, por ter de seguir para a sede da 3ª Região, onde vae servir; 2º tenentes José Bentes Monteiro, por ter sido transferido da arma; Emygdio José Ribeiro, por ter sido chamado a esta Capital; aspirantes Henrique de Azevedo Fortuna e Antonio Carlos Pinto Bandeira, por terem de effectuar matricula na Escola de Artilharia e Engenharia.

O Sr. general inspector da 2ª Região Militar mandou apresentar hontem á Escola de Artilharia e Engenharia, afim de alli effectuar matricula, o aspirante a official Alfredo Augusto Ribeiro Junior.

Reunem-se amanhã, ás 12 horas do dia, na sala do serviço de justiça da 9ª Região Militar, o conselho de guerra a que responde o soldado Pedro Avelino, do 35º batalhão de caçadores, e de que fazem parte os seguintes officiaes: major Lino Carneiro da Fontoura, capitão Augusto Alfredo de Lima Botelho, 1º tenente Francisco Corrêa de Macedo, 2º tenentes Pedro Idyllo da Silva Azevedo, Miguel de Castro Ayres e Octavio Toledo Bandeira de Mello, devendo comparecer as testemunhas 2º sargento Paulino Augusto de Araújo e anspogada Antonio Fernandes Pimenta, e o a que responde o soldado do 52º batalhão de caçadores Arthur Gabriel, que deverá comparecer afim de assistir á inquirição de testemunhas e ver-se processar, e de que são juizes o capitão Antonio Ramos Chaves, 1º tenente Antonio Olympio de Sant'Anna, 2º tenentes Pedro Placido Pinheiro, Eduardo Gueles Alcorado, Mario Augusto do Nascimento e Pedro Coriolano Pereira de Azevedo, devendo comparecer as testemunhas 2º sargento Luiz Madureira Freire,

auspeçada Manoel Ferreira de Oliveira, coronel Manoel João de Jesus, soldados Geraldo Marques de Lima e Vital Felix, todos do 52º batalhão de caçadores.

Apresentou-se hontem ao quartel-general da 3ª Região Militar para seguir a seu destino, o capitão Aarão de Brito Lima, da 6ª companhia isolada.

O capitão do 54º batalhão de caçadores Vicente Francelino de Albuquerque, em inspecção de saúde a que foi submettido anteriormente, foi julgado precisar de 30 dias para o seu tratamento.

Foi julgado prompto para o serviço activo o 1º tenente Thomaz Coelho Buarque de Gusmão, do 13º regimento de infantaria.

Foram mandados inspecionar de saúde os 2º tenentes Jeronymo Cavalcante Albuquerque, do 10º regimento de cavallaria e Fernando Lopes da Costa, do 1º regimento de artilharia, que concluíram licença para tratamento de saúde.

Os exames complementares do Collegio Militar, que se achavam marcados para outra data, deverão realizar-se nos dias abaixo designados do proximo mez vindouro:

Dia 1 - Exames de trigonometria.

Dia 2 - Exames de botânica e zoologia.

Deverão comparecer hoje, ao meio-dia, á secretaria desse estabelecimento, os alumnos do 5º anno que, de accordo com o despacho do Sr. ministro da Guerra, desejam prestar os referidos exames complementares, afim de matricular-se na Escola de Guerra.

O Sr. Dr. José Barbosa Gonçalves nomeou hontem os seus officiaes de gabinete e respectivos auxiliares, ficando assim organizado:

Secretario, major Euclides Moura; officiaes do gabinete, major Bernardo de Oliveira, Carlos Vieira Rechsteiner, Henrique Romagnera e Dr. João Severiano da Fonseca Junior; auxiliares, Mario Fernandes, Frederico José da Silva Póvoa Junior, Antonio Pinheiro Machado, Manoel Duarte e João Chermont de Brito.

O Sr. ministro da Viação dará audiencia publica ás quintas-feiras, das 2 ás 3 horas da tarde.

Estiveram hontem na Secretaria da Viação, onde foram agradecer ao Sr. ministro ter-se feito representar nos funeraes do visconde de Ouro Preto, os Drs. Vicente de Ouro Preto e Carlos Celso de Ouro Preto.

Reassumiu as suas funcções na Directoria da Viação da respectiva secretari o 1º official Francisco de Carvalho, que serviu como official de gabinete do Dr. J. J. Seabra.

Pelo Sr. ministro da Viação foi concedido ao praticante da Repartição Geral dos Telegraphos bacharel Antonio Estanislão de Oli-

veira Cunha, de conformidade com o decreto legislativo que o autorizou, um anno de licença, com o respectivo ordenado, para tratamento de sua saúde.

Para praticante de 2ª classe da Directoria Geral dos Correios foi removido o praticante da agencia do Correio da Barra do Pirahy Camillo de Mello.

Pelo Ministerio da Viação foram pedidas providencias á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes afim de ser enviada a relação nominal dos funcionarios a quem deve aproveitar a franquía telegraphica por aquella inspecção solicitada.

O Sr. ministro da Viação solicitou de novo ao seu collega da Fazenda, em virtude de ter a Administração dos Correios de Goyaz communicado a apprehensão de registrados procedentes do exterior sujeitos a direitos aduaneiros, as providencias pedidas em aviso de outubro proximo passado, visto não poder aquella repartição effectuar a cobrança, por falta da respectiva tarifa.

«Pague o sello da procuração que acompanhou o requerimento» foi o despacho do Sr. ministro da Viação no requerimento de D. Rachel Umbelina de Campos Cruz.

Pelo Ministerio da Viação foi concedida franquía telegraphica ao engenheiro José Pires do Rio, chefe da 3ª secção da Inspectoria de Obras Contra as Secas nos Estados da Bahia, Sergipe, Alagoas e Pernambuco.

O Ministerio da Viação communicou ao presidente da Associação Commercial do Amazonas que só o Congresso Nacional pôde resolver a concessão de franquía postal para a correspondencia daquella associação.

Pelo Sr. ministro da Viação foi indifferido o requerimento do engenheiro Benedicto Lavrador.

O Ministerio da Viação, no requerimento da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power, deu o seguinte despacho: Compareça á 1ª secção desta Directoria Geral.

O Sr. ministro da Viação communicou ao seu collega da Fazenda ter sido posto á disposição de seu ministerio o engenheiro Joaquim Egas Muniz Barreto de Aragão.

O Sr. ministro da Viação deferiu, em data de 26, os requerimentos de DD. Victoria Maria dos Reis, Maria José dos Reis e Alzira Vianna.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. Dr. Barbosa Gonçalves, ministro da Viação, os seguintes senhores:

General Severiano do Rego, deputado Pereira Braga, Drs. José Carlos Rodrigues, Fabio Hostilio de Moraes Rego, José Joaquim de Silva Freire, Faria Rocha, Luiz van Erven, Lassance Cunha, Augusto Cavalleri, Catramby, Vicente de Ouro Preto, Carlos Celso de Ouro Preto, Senador Azeredo, Dr. Amancio de Marsillac Motta, Cypriano Gonçalves, capitão José Vieira do Amaral, D. Minosa Laqui-

siline Machado, João Augusto Carvalho, D. Maria de Freitas Araujo, coronel João Pedro Caminha, Dr. José Luiz Mendes Diniz, general Valladão, Dr. Alfredo Múia, engenheiro João Sabino Damasceno, Dr. Antonio Olyntho, Dr. Leopoldo de Bulhões e muitas outras pessoas que procuraram felicitar o Sr. ministro da Viação, pelo motivo de sua posse.

O Sr. Dr. Barbosa Gonçalves, ministro da Viação, recebeu o seguinte telegramma, procedente da Grajaú:

«Intendencia e Camara Municipal de Imperatriz congratulam-se com V. Ex. e com o Dr. Paulo da Frontin pela feliz idéa que tiveram sobre o prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil de Pirapóra a Belém. Os serviços dos estudos estão muito adiantados, devido á optima administração do engenheiro chefe Paulo Queiroz. Affectuosas saudações. — Manoel Bandeira. — Santiago Cruz. — Pedro Cardoso. — Euliano Herenio. — Eulio Garcia. — Pedro Cunha.

Reassumiram hontem as suas funcções, na respectiva Secretaria de Estado, o director geral Dr. Affonso Maciel e o director de secção Dr. João O' Dwyer, ambos da Directoria da Viação.

O Sr. Dr. Barbosa Gonçalves, ministro da Viação, recebeu telegrammas de congratulações, pela passagem da data da promulgação da Constituição da Republica, dos presidentes dos Estados do Ceará, Paraná, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Minas Geraes, Matto Grosso, Espirito Santo, São Paulo, dos governadores dos Estados de Santa Catharina, Bahia, Piauí e Maranhão, e bem assim do coronel Julio Cesar, commandante do 5º regimento, em Rio Pardo, e dos commandantes da Guarda Nacional de São Paulo e de Maranhão.

Tendo o Sr. ministro da Agricultura accettato o offercimento feito pela firma Bardo Maia & Comp. de um barrica com 100 kilos do novo adubo «Nitrato de Calcio» afim de ser o mesmo experimentado, foi a referida firma convidada a enviar a mesma barrica ao Museu Nacional, com destino ao laboratorio competente, que fará a devida analysis.

Será installado no dia 10 do mez proximo vindouro, em S. Paulo, á rua Quinze de Novembro n. 33, o Centro Agrícola do mesmo Estado, recentemente fundado, sendo por essa ocasião empessada a seguinte directoria: Dr. Jorge Tibircia, Dr. Amos L. Prost, Dr. Padua Salles, Dr. Alfredo Ellis, Dr. Antonio Candido Rodrigues, coronel João Pedro de Jesus, Joaquim Candido de Oliveira e Dr. Augusto Guimarães.

Por essa occasião o conselheiro Ruy Barbosa offertará ao Centro, em nome de uma commissão de senhores paulistas, uma bandeira e um estandarte.

Tendo em vista dar a esses actos a maior solemnidade, o Dr. L. Frost, presidente do referido Centro, convidou o Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura, para assistir a elles.

Os candidatos á matricula na Escola Media de Agricultura, annexa ao Posto Zootechnico de Pinheiro, poderão dirigir seus requerimentos ao respectivo director, na sede da escola, em Pinheiro, no Estado do Rio, ou na Directoria Geral de Agricultura, no ministerio, á Praia Vermelha.

Os exames de admissão serão feitos perante commissões, para tal fim opportunamente

nomeadas pelo Sr. ministro da Agricultura, em sala apropriada da Secretaria de Estado da Agricultura, nesta Capital, devendo começar no dia 17 de março próximo.

Os candidatos que, na conformidade do regulamento da escola, tiverem certificados de exames prestados em curso gymnasial, em época anterior à promulgação da lei organica do ensino, deverão juntar-os ao seu requerimento.

O coronel Bueno Brandão, presidente do Estado de Minas Geraes, telegraphou hontem ao Sr. ministro da Agricultura nos seguintes termos:

«A Camara Municipal de Ouro Fino, tendo noticia da proxima visita de V. Ex. à cidade de Itajubá, pede para manifestar o desejo que nutre de ser aquella cidade igualmente honrada com a presença de V. Ex.

Dando cumprimento a essa agradável incumbencia, espero que V. Ex. dará aquiescencia aos desejos da mesma municipalidade, que é a interpretação dos sentimentos da população do municipio. Saudações affectuosas.»

Ao requerimento de Rio Bonnet, pedindo concessão para a construção de uma estrada de ferro entre Paranaçu e o valle do rio Cubatão, deu o Sr. ministro da Agricultura o seguinte despacho: Dirija-se ao Ministerio da Viação.

O Sr. ministro da Agricultura teve communicação da respectiva comissão directora de haver sido fundado na Parahyba do Norte um Partido Operario, tendo por fim diffundir a instrução entre os seus associados, congratual-os e defender os seus direitos.

O Dr. Carlos Cavalcanti de Albuquerque, presidente do Estado do Paraná, communicou por telegramma ao Sr. ministro da Agricultura a sua posse, declarando que, dentro dos limites de sua competencia, procurará secundar a acção patriotica do governo federal.

São exageradas as noticias alarmantes proferidas sobre o estado sanitario da cidade de Campanha, no sul de Minas.

A epidemia de grippa que alli reinou com relativa intensidade já declinou, sendo reduzidissimo actualmente o numero de doentes e, ainda assim, em via de restabelecimento.

Por intermedio das collectorias federais de Julio de Castilhos e Rosario, no Estado do Rio Grande do Sul, foram enviados ao Ministerio da Agricultura mais 109 requerimentos de criadores domiciliados naquelles municipios pedindo registro e archivo das marcas usadas por elles para assignalar o gado maior, o que faz subir a 9.262 o numero dos de igual natureza até agora recebidos pelo mesmo ministerio.

Os requerentes de hontem são os seguintes: Felisbino Jacob Beck, Pedro Beck, Praxedes Corrêa Fogaca, João Maria Garcia, Anna Verissima e Silva, Paulo da Silva Franca, Agostinho do Nascimento e Silva, Estacio do Nascimento e Silva, Estacio do Nascimento e Silva, Estacio do Nascimento e Silva, João Alves Pacheco, Luiz Antonio Pinto, Carlos Edler, Francisco Bañolas, Pedro Alves Pacheco, Vasco Bañolas, Elpídio Bañolas, Raphael Bañolas, Antonio Marina Machado, Horacio Rodrigues da Silva, Felisbino Pereira Garcia, João Mendes de Oliveira, Francisco Jacyntho Padilha, Fructuoso Sant'Anna, Au-

tonio Rodrigues Carvalho Netto, Elias da Rosa Severo, Luiz Eugenio Silveira, Maria Angelica Duarte, Francisco Borges, Pedro Mendes da Fonseca, Mario Franco, João José Lopes, Lino Antonio dos Santos, Octacilio de Vargas Porto, Oliverio Ramos de Vasconcellos, Elias Silveira e irmão, Octacilio do Nascimento, Arriunes Maciel, Ademaro Souto, Manoel Gaspar, Antonio Gomes Souto, Barba Antonio dos Santos, Samuel Lourenço Peres, Estevam Menni, Gervasio Paiva Duarte, Geraldo Vicente Rodrigues, Cláudio Rodrigues Pando, Angelino Martins de Souza, Pedro Rogerio Duarte, Annibal da Silva Nascimento, Annibal Alegre de Oliveira, Januario Mendes da Fonseca, Francisco de Souza Flores, João de Menezes Souto, Feliciano da Costa Alves, Miguel Portillo, Oliverio Mendes Pereira, João Aquino de Barros, José Joaquim Maria de Souza, Ave-lino Alves Molina, Celso Antonio da Silva, Deodocio de Jesus Bragamoto, Thomaz Antonio da Silva, João Antonio da Silva, Etelvino Gonçalves, Antonio de Oliveira Torres, Bellarmino de Souza Franco, Carlos Martins da Silva, Antonio Luiz Cardoso de Salles, Theodoro de Souza e Silva, Artúro da Cruz Ortiz, Oliverio Ramos de Vasconcellos, Amadeu Gomes Souto, Francisco Ramos Soares, Josephino da Costa Nunes, Manoel José Nunes, Jacintho Prates de Almeida, João Milagrino Prates, Albano Gomes Souto, Jacintho Almeida, Raymundo Ruiz de Vasconcellos, Luciano Portillo, Libindo Pereira, Antonio Claudio de Escobar, João Rodrigues de Oliveira, José Gueles da Luz, João Antonio da Silva Junior, Waldemar Antonio da Silva, Marcos Antonio da Silva, Franklin Paulo de Souza, Turibio Nunes da Silva, Thomazia Menezes da Silva, José Rodrigues da Silva, Antonio Gonçalves do Silva, João de Deus Oliveira Mello, Laurindo Antonio Severo, Cyrillo José da Rocha, Dorival Antunes Maciel, Fordolino Antonio da Silva e Lydio Ferreira.

Pelo Ministerio da Agricultura foi concedido, em favor do criador Ernesto José da Silva, transporte gratuito para um poldro anglo-arabe que, da estação de Santa Rita, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, se destinará à de Corredeiras, na Estrada de Ferro Mogiana, onde se encontra a fazenda do alludido criador.

O municipio de Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul, adquiriu e poz à disposição do Ministerio da Agricultura 120 hectares das melhores terras do municipio para nellas ser installado um campo de experiencias agricolas, de accordo com o regulamento do ensino agronomico.

O inspector agricola interino no Estado do Rio Grande do Sul, Sr. José Baptista, telegraphou ao Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura, communicando a installação, em 24 do corrente, em Porto Alegre, da Inspectoria de Veterinaria a cargo do Dr. Ulisses Nonsky, tendo comparecido à mesma inauguração todo o pessoal da referida inspectoría.

Do professor V. T. Cocks, especialista na lavoura secca, recebeu o Sr. ministro da Agricultura o seguinte telegramma, datado do Recife:

«Communico a V. Ex. que visitamos Limoeiro e seus arredores. Boas impressões. Grandes possibilidades para o desenvolvimento da agricultura. Seguiremos no dia 26 para Caruarú, Pesqueira e Garanhuns. Cordiaes saudações.»

Ao Sr. ministro da Agricultura communicou o director da Escola de Aprendiziz Artifices da Victoria, no Estado do Espirito Santo, Dr. José

Monjardim, a abertura, ante-hontem, das officinas e cursos da mesma escola, visto haver terminado em 24 o periodo das ferias, tendo comparecido 83 alumnos. Acham-se matriculados na alludida escola 102 alumnos, faltando ainda renovar a matricula numerosos dos antigos, que só até o fim do corrente mez deverão chegar áquella capital.

O Sr. Adolpho B. de Abreu Sampaio, director da Repartição de Estatística do Archivo do Estado de S. Paulo, officiou ao Sr. ministro da Agricultura agradecendo a promptidão com que S. Ex. se dignou de attender ao pedido feito pela mesma repartição de um exemplar do 1º volume do relatório que, em 1911, o Dr. Pedro de Toledo apresentou, sobre os negocios da sua pasta, ao Sr. Presidente da Republica.

Por officio de 19 do corrente, o Sr.conde de Alferes Celso communicou ao Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura, haver assumido o cargo de presidente do Instituto Historico e Geographico Brasileiro.

O horario dos differentes exercicios a se realizarem hoje, nos diversos corpos da Brigada Policial, é o seguinte:

Educação physica e instrução militar practica, para os recrutas das duas armas, das 5 1/2 às 7 horas da manhã e das 4 1/2 às 6 horas da tarde.

Tiro reduzido das 6 1/2 às 8 1/2 da manhã, para turma de inferiores e praças das duas armas.

Equitação das 6 às 7 1/2 da manhã, para turmas de inferiores e praças de cavallaria.

Gymnastica de flexionamento das 6 às 7 da manhã e das 4 às 5 da tarde, para turmas de praças de infantaria.

Gymnastica com massas das 7 1/2 às 8 1/2 da manhã e das 5 às 6 da tarde, para turmas de praças de infantaria.

Educação moral e instrução policial, para turmas de praças das duas armas, das 10 às 11 da manhã.

Esrima de espada para turmas de inferiores e praças de cavallaria, das 10 às 11 da manhã.

Esrima de bayoneta para turmas de inferiores e praças de infantaria, das 12 a 1 da tarde.

Jogo de espada para turmas de inferiores e praças de cavallaria, das 4 às 5 1/2 da tarde.

Manejo de armas e evoluções em ordem unida e desfilada, para o pessoal de folga na infantaria, das 4 1/2 às 6 da tarde.

Foi transferido do regimento de cavallaria para o corpo de servicos auxiliares, o 1º sargento João Rodolpho de Mello Santos.

O Sr. coronel commandante, em ordem do dia, honrou os 2º sargento Samuel Ribeiro do Mello Moraes, 1º sargento aggregado Domingos José Ferreira Braga, cabo de esquadra Scylla Penna, auspeçada José Gonçalves de Oliveira, soldados Manoel Saldanha Maranhão, José de Mattos Vital, Manoel Possidonio de Moraes e corneteiro João Carlozo de Menezes, tal o primeiro pela solidão e nitida comprehensão de deveres que demonstrou, dando o alarme e correndo com presteza local onde, na madrugada de 17, na rua São do Setembro, lavrara um violento incendio, e os demais

pela espontaneidade com que trabalharam no referido incendio, conforme mencionou em sua parte o superior de dia.

Por decretos de 21 do corrente, foram reformados com o soldo por inteiro, o ansepeçada Eugenio Ferreira dos Santos e o soldado Gregorio Tavares de Vasconcellos,

Pelo sub-director do trafego da Estrada de Ferro Central do Brazil foram designados para servir: em Encantado, o praticante José Soares da Silva; em Queluz, o conferente Mario Porto; em Paty, o praticante Arthur Leal; em Engenheiro Passos, o conferente Plinio Ramalho; em Guayanna, o praticante Waldemar Carneiro; em Tamboril, o conferente Aurelio Pinto Lima; em Osorio, o conferente Arthur Aguiar Santos e em Pindamonhangaba, o praticante João Domingues de Castro,

Pela sub-directoria da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil foram designados para servir: em Cascadura, o praticante Jovino de Miranda; em Norte, o praticante Godofredo Osorio Novaes; em Santa Cruz, o

praticante Carlos de Albuquerque; em Bica-lho, o praticante Attila Pimentel.

Deram parte de doentes o telegraphista da Estrada de Ferro Central do Brazil Getulio Lisboa, de Norte; e o praticante Mario Franco Vieira, de Cascadura.

O movimento de gado nas estações foi hon-tem o seguinte:

	Rezes
Mata-douro, abatidas.....	517
Banica, stock.....	700
Sitio, stock.....	527
Cruzeiro, embarcadas.....	—
Cruzeiro, stock.....	—
Santa Cruz, recebidas.....	—

A estação Maritima importou ante-hontem 839.721 kilogrammas de mercadorias e carvão da Estrada e de particulares e exportou 914.161 kilogrammas de mercadorias diversas, minério, milho, feijão e café.

A ficada deste ultimo producto foi de 8.914 saccas.

Não houve rendimento.

A estação de S. Diogo importou e exportou 810.283 kilogrammas de mercadorias, materias, carnes verdes e encomendas.

A renda do dia 24 foi de 96\$500.

Licenças:

Foi concedida a seguinte:

Pelo Sr. commandante da Brigada Policial: Ao major graduado Dr. Antonio Pereira da Velasco Molina, a de 10 dias, para tratamento de saúde.

Serviço do Exército para hoje:

Superior de dia, o capitão João Sother da Silveira.

A 1ª brigada estrategica dá os officios para ronda de visita, auxiliar do superior de dia e dia à 9ª região militar.

A brigada mixta dá as guardas para os Palacios do Cattete e Guanabara e Arsenal de Marinha.

O 3º regimento de infantaria dá a guar-nição.

Auxiliar do official de dia à 9ª região mi-litar o amanuense Campos.

Uniforme 3º.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Dia 25 de fevereiro de 1912.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Veloci-dade	Direcção	Quanti-dade	Nuvens	
1/2 noite....	757.3	25.0	21.1	90	0.0	Calma	1	St-Cu	
3 a m.....	756.5	24.3	21.8	97	3.2	SE	10	A-St, St	
6 a m.....	756.8	24.5	20.7	90	2.1	NNW	10	A-St, Ci-St	
9 a m.....	757.0	25.3	20.4	85	1.9	NNE	10	A-St-Cu	
1/2 dia.....	756.2	25.2	20.0	84	10.0	SSE	9	Ci-St, Ci-Cu, Cu	
3 p m.....	755.1	25.0	19.0	81	11.0	SSE	4	Cu, A-Cu, Ci	
6 p m.....	754.5	24.8	19.3	83	9.1	S	9	Ci, Ci-St, Cu	
9 p m.....	755.9	26.2	19.6	78	2.5	NE	1	Ci-Cu	

Temperatura: maxima, 28.4 às 10 hs. 35 m. a. m.; minima, 23.7 às 3 hs. 22 m. a. m. Evaporação em 24 horas, 2.6. Ozona, 7 h. m., 3; 7 h. n., 6. Chuva cahida em 24 hs., 0.0. Horas de insolação, 7 hs. e 8 m.

Nota.—Observações extrahidas da serie horaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Dia 26 de fevereiro de 1912.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Veloci-dade	Direcção	Quanti-dade	Nuvens	
1/2 noite....	756.2	24.9	19.6	84	2.1	N	0	Limp	
3 a m.....	755.3	24.3	19.5	87	1.8	NNE	9	Cu, St-Cu	
6 a m.....	755.9	24.1	19.5	87	0.0	Calma	7	Ci-Cu, Cu, St-Cu	
9 a m.....	756.8	26.0	20.8	83	2.2	NW	8	Cu, St-Cu	
1/2 dia.....	756.2	29.7	20.3	65	0.0	Calma	9	Ci-St, Ci, Ci-Cu	
3 p m.....	754.7	28.4	20.9	73	5.5	SSE	7	Ci, Ci-Cu, Cu	
6 p m.....	754.0	28.9	21.2	72	5.3	SSE	1	St-Cu, Cu	
9 p m.....	755.4	27.4	18.7	69	1.6	SE	1	Ci-St,	

Temperatura: maxima, 30.3 às 11 hs. 55 a. m.; minima, 24.1 às 6 hs. 35 m. a. m. Evaporação em 24 horas, 1.9. Ozona: 7 h. m., ; 7 h. n., 5. Chuva cahida em 24 horas, 0.0. Horas de insolação, 9 h. 12 m.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich — Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1912.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Grw.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
			ms.	700 +	.	.	.	m/m	m/m				
Belém	4° 28'	48° 27'	18	62.6	24.4	29.5	23.7	21.6	9.0	ENE	3	9	Incerto.
Fortaleza	3° 43'	38° 30'	30	61.5	26.0	32.0	21.8	20.5	17.5	SE	2	7	Incerto.
Fernando Noronha	3° 30'	30° 20'	93	61.0	27.5	27.9	23.2	22.2		S	2	2	Bom.
Therézina	5° 04'	41° 31'	400	63.3	24.6	29.9	21.1	21.1	5.5	O	0	9	
Quixeramobim	5° 16'	39° 45'	207	65.4	25.7	29.9	23.3	17.1		S	2	7	Incerto.
Natal	5° 16'	35° 12'	28	63.6	30.4	31.8	23.3	20.6		SE	2	8	
Parahyba	7° 08'	43° 40'	48	65.6	28.0	33.3	22.2	20.1	10.0	O	0	8	Incerto.
Campina Grande	7° 10'	36° 02'	535	64.4	17.3	28.9	15.8	14.1		SE	1	6	
Goyana	7° 34'	35° 00'	14	61.9	30.0	33.0	22.0	22.5		SW	5	6	Incerto nev.
Jaboatão	8° 03'	34° 52'	50	63.9	26.7	29.2	21.3	21.0		S	3	7	
Recife	8° 05'	34° 51'	30	61.9	23.2	28.8	23.7	22.0		SW	2	3	Incerto, nev. tenue.
Aracajú	10° 55'	37° 04'	5	62.9	29.9	30.1	25.4	21.5		S	3	3	
S. Bento das Lages	12° 35'	38° 45'	—	59.3	27.1	28.3	20.5	18.9	25.1	O	0	8	
Ondina	13° 00'	38° 30'	46	62.9	30.0	31.1	22.9	20.5		SE	3	7	Incerto.
Ilhéos	13° 17'	39° 03'	3	63.0	29.0	30.0	26.0	21.9	3.0	SE	1	4	Incerto.
Cuyabá	15° 25'	36° 00'	235	65.7	26.0	30.5	24.3	21.6		N	5	9	
Montes Claros	16° 13'	43° 50'	647	64.3	22.4	31.5	18.2	14.6		O	0	3	Bom.
Theophilo Ottoni	18° 10'	41° 20'	305	62.0	23.7	29.4	22.4	17.0		O	0	2	Orvalho.
Ouro Preto	20° 25'	43° 30'	1.150	66.1	19.7	25.0	17.2	15.5	8.7	E	2	10	
Franca	20° 32'	47° 24'	1.002	60.1	21.2	28.6	17.4	15.5	7.0	NE	4	8	Incerto.
Ribeirão Preto	21° 10'	47° 49'	515	60.0	25.1	30.0	21.2	15.8	1.6	S	1	4	Incerto.
Barbacena	21° 13'	43° 47'	1.159	62.0	22.6	34.4	18.5	15.8	13.3	NE	3	9	
Lavras	21° 20'	44° 55'	868	62.3	23.0	31.4	14.9	17.6	43.3	O	0	8	
Palmyra	21° 29'	42° 49'	832	59.1	22.0	27.8	18.2	17.2	1.4	O	0	8	Incerto.
Campos	21° 40'	41° 30'	9	64.4	25.8	30.8	23.8	20.3		O	0	9	Incerto.
Juiz de Fôra	21° 45'	43° 20'	682	63.1	23.0	28.7	18.5	18.0	2.8	NE	2	8	Incerto nev. ten.
S. Carlos do Pinhal	22° 02'	47° 50'	812	61.6	22.2	28.6	15.6	16.0	0.2	NE	2	8	Incerto.
Caxambu	22° 11'	48° 01'	891	61.6	22.0	28.4	17.6	16.5		SE	2	4	Incerto.
S. Paulo dos Agudos	22° 18'	49° 05'	602	61.5	22.4	30.0	19.0	15.9	34.0	E	2	0	Bom.
Rio Claro	22° 20'	47° 35'	614	61.6	24.6	31.0	20.0	19.2	7.2	S	2	3	Incerto.
Vassouras	22° 25'	43° 12'	436	62.3	25.6	30.4	21.0	19.3		NE	2	4	Mão.
Rozende	22° 28'	41° 53'	431	61.0	25.5	30.5	21.1	19.9	0.6	E	2	4	Incerto.
Pinheiro	22° 36'	43° 41'	403	61.7	26.6	31.2	19.7	20.6		E	1	7	Incerto, orv.
Passa Quatro	22° 36'	45° 01'	936	61.5	22.6	27.4	18.3	17.9		O	0	4	Bom.
Mendes	22° 32'	42° 28'	434	60.9	24.8	28.0	20.8	19.0		N	2	5	Nevoeiro ten.
Piracicaba	22° 35'	47° 40'	550	62.0	23.4	30.0	20.8	18.8	0.2	O	0	8	Incerto nev. ten.
Campinas	22° 54'	47° 04'	665	61.6	21.6	27.4	20.0	16.4	0.8	SE	2	8	Incerto.
Capital (Rio)	22° 54'	45° 40'	62	62.3	25.3	27.5	24.2	20.4		NNE	1	10	Bom, orvalho.
Taubaté	23° 05'	45° 25'	583	61.4	23.4	27.8	21.2	13.5	7.0	W	1	10	
S. Paulo	23° 34'	46° 39'	761	61.9	22.0	22.4	20.0	16.2	2.5	SE	2	10	
Iguape	24° 12'	47° 30'	10	63.5	24.8	28.8	24.2	19.8	1.0	SE	4	10	Mão.
Guarapuava	25° 23'	51° 25'	1.116	57.4	18.0	29.3	18.5	14.6	20.0	E	3	8	Mão.
Curitiba	25° 25'	49° 15'	908	63.4	18.3	24.2	16.8	13.3	1.4	ENE	2	10	Incerto.
Paranaguá	25° 34'	48° 30'	3	63.9	23.5	27.0	19.0	16.1	4.0	O	0	10	Incerto.
Blumenau	26° 55'	49° 03'	25	62.3	23.4	29.5	21.1	18.8	1.2	SE	1	10	Mão.
Camboriú	27° 01'	48° 38'	5	64.5	22.0	25.6	18.0	17.9		O	0	10	
Florianópolis	27° 35'	48° 33'	4	63.1	23.2	25.5	21.7	18.2		O	0	10	Incerto.
S. Luiz das Missões	28° 25'	51° 56'	200	66.3	27.2	34.8	21.0	16.5		N	1	4	Orvalho.
Santa Maria	29° 41'	51° 43'	146	56.4	24.0	31.0	22.5	18.3		O	0	6	Incerto.
Porto Alegre	30° 01'	51° 40'	46	—	25.6	30.2	20.1	17.1		NE	4	5	Incerto, nev. ten.
Cachoeira	30° 29'	52° 50'	—	61.4	34.6	30.6	16.1	11.5		NE	2	4	Bom.
Bagé	31° 26'	54° 12'	209	57.0	24.2	28.8	16.4	14.8		W	1	8	Incerto.
Pelotas	31° 46'	52° 24'	7	66.7	20.0	27.8	19.4	16.4		O	0	5	
Rio Grande	32° 01'	52° 07'	3	61.3	26.0	26.0	21.0	19.3		NE	2	7	Incerto, nev. ten.
Montevideo	34° 54'	56° 42'	—	59.0	22.8	27.6	—	17.0		NNE	4	8	Incerto.

OCCURRENCIAS

Em Iguape está chovendo. Em Quixeramobim e Guarapuava, está chovendo. Em Curitiba choveu esta manhã. Em Blumenau choveu esta manhã. Em Belém, Fortaleza, Therézina, Parahyba, S. Bento das Lages, Ilhéos, Ouro Preto, Franca, Ribeirão Preto, Barbacena, Lavras, Palmyra, Juiz de Fôra, Agudos, Rio Claro, Rozende, Campinas, Taubaté, S. Paulo, Guarapuava e Paranaguá choveram hontem. Em S. Carlos do Pinhal, Piracicaba e Blumenau choviam hontem.

As temperaturas mínimas da vespera verificaram-se: Em Lavras com 14° e em S. Carlos do Pinhal com 15°

Convenções: Estado do céu em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b bom; i, incerto; m, mão; n, nevoeiro; nt, nevoeiro tenue e o, orvalho. Os números indicativos da força do vento referem-se à escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich — Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1912.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Gre.			À sombra	Máxima da vesperta	Mínima da vesperta			Direcção	Força		
Fortaleza.....	3° 43'	38° 50'	50	61.5	24.8	31.4	22.4	19.8		W	4	8	Incerto.
Fernando de Noronha.....	3° 56'	36° 20'	93	60.0	27.1	28.1	24.1	22.8	13.8	W	2	8	Incerto.
Therézina.....	5° 01'	43° 31'	100	62.0	24.8	30.4	21.5	21.4	6.8	0	0	8	Mão.
Quixeramobim.....	—	—	207	61.9	25.5	30.7	24.1	19.5	21.5	ESE	2	10	Incerto.
Natal.....	5° 46'	35° 12'	25	62.2	31.4	30.6	22.7	20.8	0.2	0	0	8	Incerto.
Iguatú.....	6° 25'	39° 15'	212	62.7	25.8	31.5	21.2	19.7		W	3	8	Incerto.
Parahyba.....	7° 06'	45° 10'	48	65.4	24.2	33.3	23.4	20.2	20.0	N	1	10	Incerto.
Campina Grande.....	7° 40'	36° 5	535	64.4	17.0	29.7	15.3	13.4		SE	2	10	Mão, novo dia.
Goyanna.....	7° 34'	35° 00'	11	62.0	23.7	34.0	22.4	20.8	17.2	S	5	10	Mão, novo dia.
Nazareth.....	7° 49'	35° 12'	82	62.4	22.4	30.2	22.2	18.8	5.5	W	3	10	Mão.
Jaboatão.....	8° 03'	34° 12'	50	64.4	24.0	27.6	24.4	20.3	21.5	0	0	10	Incerto.
Recife.....	8° 05'	34° 24'	30	61.7	24.6	28.8	22.8	20.3		SE	6	10	Mão, orvalho.
Aracajú.....	10° 55'	37° 25'	5	62.6	27.4	35.2	26.6	21.4	8.8	SE	6	10	Incerto.
S. Bento das Lagoas.....	12° 35'	36° 10'	—	60.6	25.0	28.9	24.0	20.4		S	1	9	Orvalho.
Ondina.....	13° 00'	36° 25'	46	62.4	28.9	32.2	22.8	22.8		S	1	7	Incerto.
Caculé.....	13° 02'	32° 35'	960	61.2	24.6	28.2	22.0	15.1		SE	3	0	Bom.
Ilhéus.....	14° 17'	39° 05'	3	64.3	26.2	30.4	26.0	22.0	13.4	SW	2	8	Incerto.
Montes Claros.....	16° 15'	41° 35'	647	61.9	24.2	32.2	24.2	16.9		0	0	7	Incerto.
Theophilo Otttoni.....	18° 10'	44° 20'	305	62.6	23.9	29.0	24.6	17.3		NE	2	9	Novo dia, orvalho.
Ouro Preto.....	20° 25'	47° 10'	1,150	68.2	19.0	24.5	18.2	14.4		NE	2	9	Orvalho.
Franca.....	20° 32'	47° 25'	1,062	61.5	22.5	27.9	16.8	16.7	0.2	NE	2	8	Incerto.
Ribeirão Preto.....	21° 40'	47° 15'	545	61.7	24.9	30.3	19.2	19.1	11.2	E	2	4	Incerto.
Barbacena.....	21° 43'	47° 17'	1,150	62.8	24.8	24.4	19.7	14.3		NE	3	8	Incerto.
Muzambinho.....	21° 48'	46° 25'	1,016	62.4	22.9	27.3	17.5	16.9	14.5	NE	2	5	Incerto.
Lavras.....	21° 20'	47° 25'	868	64.0	20.8	28.4	11.9	14.9	0.8	NE	2	2	Bom.
Palmyra.....	21° 29'	47° 15'	832	60.4	20.6	26.8	16.4	14.7		0	0	5	Bom.
Campes.....	21° 40'	47° 10'	9	61.8	27.0	30.2	23.4	16.9		NE	3	6	Incerto.
Juiz de Fora.....	21° 45'	47° 20'	684	63.9	24.8	28.4	19.1	7.4		NE	3	6	Bom.
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02'	47° 10'	842	61.9	23.0	28.0	16.0	16.9	11.0	N	1	6	Incerto.
Caxambú.....	22° 11'	47° 01'	891	64.4	20.2	26.2	19.4	15.6	0.3	0	0	10	Mão.
Agudos.....	22° 18'	47° 15'	602	60.7	22.6	32.0	20.0	19.3	31.0	0	0	7	Incerto.
Rio Claro.....	22° 20'	47° 35'	614	61.3	24.0	31.7	19.5	16.8	16.0	N	3	7	Incerto.
Vassouras.....	22° 25'	46° 12'	436	63.4	24.6	32.4	21.0	17.7		NE	2	5	Incerto.
Rezende.....	22° 28'	47° 35'	431	61.7	23.6	30.1	21.3	19.0	18.1	0	0	9	Incerto.
Pinheiro.....	22° 30'	47° 41'	403	63.0	24.2	31.6	19.5	18.7		E	4	10	Incerto, novo dia.
Passa Quatro.....	22° 30'	45° 01'	936	59.5	19.8	25.3	19.0	15.2	50.3	0	0	9	Incerto.
Mendes.....	22° 32'	47° 28'	434	61.2	24.8	31.0	20.8	16.9		N	8	7	Incerto.
Piracicaba.....	22° 45'	47° 40'	550	61.5	24.8	30.8	20.8	18.7	20.5	NE	2	2	Incerto.
Campinas.....	22° 54'	47° 04'	665	61.6	22.4	29.6	20.0	15.9	99.3	0	0	4	Incerto.
Capital (Rio).....	22° 54'	47° 10'	62	62.4	26.5	28.4	23.7	20.0		NW	2	8	Incerto.
Taubaté.....	23° 05'	46° 25'	583	61.6	24.0	29.8	22.0	16.3	16.0	E	1	6	Incerto.
Tatubá.....	23° 25'	47° 50'	505	60.9	23.6	29.0	19.0	18.4	49.0	NE	2	9	Incerto.
S. Paulo.....	23° 34'	46° 39'	761	60.8	23.8	26.0	19.6	17.9	19.0	NE	2	5	Incerto.
Santos.....	23° 56'	48° 39'	10	60.5	27.1	28.4	20.4	20.7	7.4	N	2	6	Incerto.
Faxina.....	24° 05'	49° 00'	695	61.2	24.5	30.5	18.5	17.2	90.0	NE	2	10	Incerto.
Iguape.....	24° 42'	47° 30'	10	59.5	25.8	26.2	24.0	20.7	10.0	NW	2	8	Incerto.
Guarapuava.....	25° 23'	51° 25'	1,116	59.5	24.0	25.8	16.5	16.8	3.0	N	3	6	Incerto.
Curitiba.....	25° 25'	49° 15'	908	61.0	20.8	24.4	16.6	15.6	1.7	W	3	10	Incerto.
Paranaguá.....	25° 31'	48° 50'	3	60.7	24.5	27.5	20.0	18.1		0	0	7	Mão.
Blumenau.....	26° 55'	49° 05'	25	60.6	23.2	25.0	19.0	19.3	25.0	NE	4	10	Novo dia.
Camboriú.....	27° 04'	48° 38'	5	60.5	22.0	24.0	17.8	19.0	35.1	0	0	10	Mão.
Brusque.....	27° 05'	48° 35'	25	58.9	22.5	30.8	18.8	19.7		W	2	10	Incerto, nev.
Florianópolis.....	27° 35'	48° 35'	4	59.4	22.8	24.0	21.4	19.5	60.3	0	0	9	Incerto.
Cruz Alta.....	28° 30'	53° 38'	—	—	22.8	26.9	18.0	16.9		0	0	4	Bom, orvalho.
Santa Maria.....	29° 41'	53° 53'	146	65.5	22.4	32.5	18.2	17.3		0	0	0	Incerto, nev.
Porto Alegre.....	30° 01'	51° 10'	46	60.2	25.6	32.5	22.5	17.6		0	0	9	Mão.
Bagé.....	31° 20'	51° 12'	209	56.2	23.8	32.2	16.4	12.7		S	4	1	Incerto.
Pelotas.....	31° 46'	52° 24'	7	66.4	19.9	26.5	19.8	15.5		0	0	10	Incerto.
Jaguarão.....	32° 33'	53° 20'	—	60.0	23.2	28.2	14.2	12.5		0	0	10	Incerto.
Montevideo.....	34° 54'	56° 12'	—	57.5	24.5	26.5	23.0	21.8		NNE	4	4	Bom, nev. t. nue

OCCORRÊNCIAS

Em Goyanna, está chovendo. Em Santos e Recife, está chovendo. Em Quixeramobim, Nazareth, Aracajú, Rezende e Mendes, choveu esta manhã. Em Fernando de Noronha, Therézina, Parahyba, Nazareth, Jaboatão, Ilheus, Muzambinho, Passa Quatro, Rio Preto, S. Carlos do Pinhal, Agudos, Rio Claro, Piracicaba, Campinas, Taubaté, Tatubá, S. Paulo, Faxina, Iguape, Santos, Guarapuava, Curitiba, Blumenau, Camboriú e Brusque, choveu ontem. Em Natal, Franca, Lavras e Caxambú, choveu ontem.

As temperaturas mínimas da vesperta verificaram-se: em Lavras com 11,9 e em Jaguarão com 14,2.

Convenções: Estado do céu em décimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Os números indicativos da força do vento referem-se à escala de Beaufort, de 0, calma, a 12, tufão.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Cap Arcona*, para Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 9.

Pelo *Cap Vilano*, para a Bahia, Europa, via Lisboa, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 9.

Pelo *Itaperuna*, para S. Francisco e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para interior até às 8 1/2 e ditas com porte duplo até às 9.

Pelo *Oropesa*, para Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até às 2 horas da tarde, cartas para o interior até às 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 3 e objectos para registrar até à 1.

Pelo *Auchanblac*, para Las Palmas, recebendo impressos até às 6 horas da manhã e cartas para exterior até às 7.

Pelo *Itanema*, para os portos do sul, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2 e ditas com porte duplo até às 9.

Pelo *Rio de Janeiro*, para Santos, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o interior até às 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até à 1 e objectos para registrar até às 11 da manhã.

Amanhã:

Pelo *Satellite*, para Victoria, Caravellas, Bahia, Aracaju, Villa Nova, Maceio e Recife, recebendo impressos até às 6 horas da manhã, cartas para o interior até às 6 1/2, ditas com porte duplo até às 7 e objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Nota—Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã às 2 da tarde, até à véspera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Companhia Messageries Maritimes, e entrega também nos mesmos dias, das 10 horas da manhã às 2 da tarde.

UB. RANTO—Saparam-se no dia 23 do corrente 47 pessoas, sendo:

Nacionais.....	37
Estrangeiros.....	10
	47
Do sexo masculino.....	29
Do sexo feminino.....	18
	47
Maiores de 12 annos.....	29
Menores de 12 annos.....	18
	47
Indigentes.....	15

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 26 do corrente, o seguinte:

	Nacionais	E.trang.	Total
Existiam.....	1.026	773	1.799
Entraram.....	55	31	91
Saíram.....	50	39	89
Falleceram.....	7	4	11
Existem.....	1.024	775	1.799

O movimento da sala de banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.316 consultantes, para os quaes se aviaram 1.426 receitas.

Fizeram-se 60 extracções de dentes e 123 pequenas operações.

PARTE COMMERCIAL

RIO, 27 DE FEVEREIRO DE 1912

DIVERSOS MERCADOS

O CAMBIO

Esse mercado funcionou, hontem, calmo e pouco activo.

Os bancos forneciam letras a 16 1/8, 16 9/64 e 16 5/32 d., sendo a este preço o do Brazil e aos dous primeiros os estrangeiros.

O papel particular regulou, conforme as condições, a 16 3/16, 16 13/64 e 16 7/32 d., tendo os bancos reeditado as tabellas de 16 3/32 e 16 1/8 d., esta pelo do Brazil e Español e aquella pelos outros saccadores.

TABELLAS OFFICIAES

BANCOS ESTRANGEIROS

Taxas extremas

Praças:	a 90 d. v.	à vis
Londres (por pence).....	16 3/32 a	16 1/8
Pariz (por franco).....	\$393 a	\$592
Hamburgo (por marco)....	\$733 a	\$731

Praças:	a 3 d. v.	
Londres (por pence)....	15 15/16 a	15 31/32
Pariz (por franco).....	\$599 a	\$597
Hamburgo (por marco)....	\$740 a	\$737
Italia (por lira).....	\$598 a	\$595
Portugal (réis forte)....	\$315 a	\$310
Espanha (por peseta)....	\$558 a	\$554
Nova York (por dollar)...	\$5115 a	\$5090
Turquia (por pence)....	15 29/32 a	15 31/32
Austria (por pence)....	15 15/16 a	15 31/32
Rio da Prata:		
Argentina (por peso)....	35040 a	35035
Uruguay (por peso)....	35270 a	35260
Sobre-taxa:		
Café (por franco).....	\$598 a	\$594
Operações:		
Bancario.....	16 1/8 a	16 5/32
Particular.....	16 3/16 a	16 7/32

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.	a 3 d. v.
Londres (por pence)....	16 1/8	15 31/32
Pariz (por franco).....	\$592	\$597
Hamburgo (por marco)....	\$730	\$737
Sobre-taxa:		
Café (por franco).....	—	\$594
Além lego:		
Vales, em ouro (por 1\$)...	—	15687/3
Operações:		
Bancarias.....	—	16 5/32
Particulares.....	—	16 7/32

POR TELEGRAMMA

Praças	A' vista
Londres (por pence).....	— 15 29/32
Pariz (por franco).....	— 600
Hamburgo (por marco)....	— 740

BOLSA

O mercado de fundos, hontem, funcionou muito movimentado e com a maioria dos papeis em evi lencia, bastante firme.

Accusaram alta a 1:025\$ as apolices geraes antigas e ficaram bem collocadas, porém, inalteradas, as demais geraes, estaduais e municipais.

Regularam firmes os papeis da bancos, notadamente os do Brazil, que tiveram regular procura.

Subiram os papeis das Docas da Bahia, que foram cotados até 100\$ a dinheiro e até 101\$ a prazo. Também tiveram alta nos preços os das Loterias Nacionais, Terras e Colonização, Centros Pastoris, Docas de Santos e Victoria a Minas, cujos papeis foram negociados em escala desenvolvida.

Tudo o mais carecia de interesse, como so constatou do movimento de vendas e offertas em seguida.

VENDAS OFFICIAES

Apolices geraes

Antigas, 4, 14, 1, 2, 2, 10, 10, 22,	
3, 18, 2, 4, 18.....	1:025\$000
Emp. 1909, 3.....	1:010\$000
Emp. de 1909, 3, 4.....	1:012\$000
Emp. de 1909, 2, 5, 10.....	1:011\$000

Estaduais

Minas, de 1:000\$, 2, 20, 9, 3.....	995\$000
Espirito Santo, 6 %, 10.....	985\$000
Rio, de 100\$, 4 %, 20, 71, 29...	
37.....	965\$000
Rio, de 100\$, 42.....	965\$000

Municipaes

£ 20, port. 50.....	302\$000
1906, nom., 5.....	206\$000

Bancos

Brazil, 20, 24.....	240\$000
Brazil, 10.....	242\$000
Commercial, 41.....	204\$000

Companhias

Tecidos Alliança, 50.....	300\$000
Vulcano, 10.....	100\$000
Centros Pastoris, 100.....	265\$000
Centros Pastoris, 100, 100.....	275\$000
Seguros Minerva, 50.....	155\$000
Terras e Colonização, 500.....	115\$000
Loterias Nacionais 100, 300, 300.	485\$000
Loterias Nacionais, 400, 500....	495\$000
Loterias Nacionais, 100.....	505\$000
Docas da Bahia, 200.....	985\$000
Docas da Bahia, 100.....	995\$000
Docas da Bahia, 100, 200.....	995\$000
Docas da Bahia, 100, 100, 100,	
200, 200.....	100\$000
Docas da Bahia, v/c 30 dias, 1.000	100\$000
Docas da Bahia, v/c 30 dias, 700..	101\$000
Docas de Santos, port., 15, 50....	535\$000
Docas de Santos, port., 1, 4, 20,	
100, 100.....	540\$000
Victoria a Minas, 200.....	145\$000
The Red Star, c/ 40 %, 50.....	215\$000
Paulo Zsigmondy, 20.....	205\$000
Jardim Botânico, integrs. 100....	232\$000
Jardim Botânico, c/ 60 %, 100 m/m	137\$000
E. F. Norte do Brazil, u/c 30 dias	
500.....	51\$000

Debentures

Tecidos Batafozo, 413.....	207\$000
Vulcano, 22, 90.....	100\$000
Edificadora, 120.....	206\$000

OFFERTAS

Apolices geraes	Vendedor	Comprador
Antigas. (5 %).	1:026\$000	1:024\$000
Empr. de 1897 (6 %).	1:010\$000	1:007\$000
Empr. de 1903 (5 %).	1:030\$000	1:025\$000
Empr. de 1909 (5 %).	1:011\$000	1:010\$000
Empr. de 1910 (3 %).	750\$000	690\$000

Apolices estaduais:

Rio, 500\$ (6 %).	510\$000	505\$000
Rio, 100\$ (4 %).	975\$000	965\$000
Minas, 1:000\$ (5 %).	995\$000	994\$000
Espirito Santo (6 %).	990\$000	—
Rio Grande, de 1:000\$		
(7 %).	1:050\$000	1:030\$000
Rio Grande do Sul,		
6 %.....	—	1:020\$000

Apolices municipais:

Antigas (ao portador).....	206\$000	203\$000
Idem (nom.).....	—	206\$500
Empr. de 1906 (nom.).....	207\$000	208\$000
Idem (ao portador).....	208\$300	203\$000
Empr. de 1909 (port.).....	194\$500	191\$500
Outro £ 20 (nominaes).....	303\$000	301\$000
Idem (ao portador).....	302\$000	300\$000
Nitheroy (2ª serie).....	208\$000	207\$000
Idem (ao portador).....	208\$000	207\$000
Idem (nominaes).....	208\$000	207\$000
Empr. de Petropolis..	202\$000	198\$000

Debentures:

America Fabril.....	—	207\$000
Brazil Industrial.....	—	204\$000
Carioca (tec., nom.).....	—	212\$000
Idem (ao portador).....	215\$000	212\$000
Petropolitana (tecidos).....	—	230\$000
Fabril Paulistana.....	211\$000	209\$000
Industrial Mineira.....	—	212\$000
Tecidos Confiança.....	—	207\$000
Tecidos Botafogo.....	—	206\$500
Tecido Corcovado.....	—	208\$000
Tecidos S. Pedro (nom).....	—	210\$000
S. Bernardo.....	208\$000	203\$000
Tecidos S. Felix.....	203\$000	180\$000
Magéense (1ª série).....	—	203\$000
Idem (2ª série).....	—	200\$000
Manufactura (tecidos).....	—	208\$000
Tecidos Santa Helena.....	—	210\$000
Mercado Municipal.....	205\$000	207\$000
Industr. de Electricidade.....	202\$000	195\$000
Luz Stearica.....	207\$000	203\$000
Docas de Santos.....	—	209\$000
Transp. e Carruagens.....	—	210\$000
Edificadora.....	—	205\$000
Cantareira e Vição.....	—	210\$000

AÇÕES DIVERSAS

Bancos:		
Do Brazil.....	244\$000	241\$000
Commercial.....	—	229\$000
Do Comercio.....	—	204\$000
Da Lavoura.....	—	182\$000
Nacional.....	—	185\$000
Mercantil.....	—	257\$000
Evolucionista.....	40\$000	30\$000
Funcionarios Publicos.....	—	60\$000
Hypothecario.....	110\$000	100\$000

Companhias de tecidos:

Alliança.....	302\$000	298\$000
Corcovado.....	—	250\$000
Brazil Industrial.....	327\$000	320\$000
Confiança.....	250\$000	247\$000
Petropolitana.....	—	208\$000
Cometa.....	—	310\$000
S. Felix.....	90\$000	81\$000
Carioca.....	—	290\$000
Progrêso.....	—	330\$000
Esperança.....	203\$000	200\$000
S. Pedro de Alcantara.....	—	230\$000
União Lavrense.....	—	203\$000
Botafogo.....	—	203\$000
Manufactura.....	260\$000	240\$000
Santa Helena.....	—	203\$000
S. Joaquim.....	140\$000	—
Santo Aleixo.....	—	110\$000
Magéense.....	140\$000	135\$000

Companhias de seguros:

Argos Fluminense.....	723\$000	700\$000
Confiança.....	—	60\$000
Varejistas.....	—	110\$000
Indemnizadora.....	23\$000	20\$000
Integridade.....	—	53\$000
União dos Proprietarios.....	—	110\$000
Brazil.....	30\$000	23\$000
Garantia.....	290\$000	—

Companhias diversas:

Docas da Bahia.....	100\$000	90\$500
Loterias Nacionais.....	50\$000	40\$000
Saqueamento do Rio.....	—	115\$000

Minas de S. Jeronymo.....	23\$000	22\$000
Terras e Colonização.....	11\$750	11\$500
Rede Sul-Mineira.....	96\$000	92\$000
Docas de Santos (nom.).....	580\$000	545\$000
Idem (ao portador).....	540\$000	510\$000
Centros Pastoris.....	27\$500	26\$500
E. F. do Norte.....	50\$000	40\$000
Commercio e Navegação.....	150\$000	100\$000
Melhor. no Maranhão.....	—	42\$000
Construções Civis.....	—	122\$000
Cantareira e Vição.....	230\$000	210\$000
E. F. Goyaz.....	43\$000	40\$000
Magéense.....	138\$000	132\$000
Auto Vição.....	—	205\$000
Victoria a Minas.....	118\$000	115\$000
Transporte e Carruagens.....	98\$000	—
Jardim Botanico.....	233\$000	231\$000

O CAFÉ

Esteve, hontem, bem collocado e firme esse mercado, cujos negocios, embora as evoluções dos centros de consumo fossem irregulares, correram bastante animadas e foram feitos em escala mais desenvolvida.

Efectivamente, os commissarios levaram á venda quantidade regular de genero, conseguindo collocar a maioria dos lotes expostos de 12\$300 a 12\$400, mas a este preço excepcionalmente.

As vendas do dia orçaram por 12.000 saccas, contra 5.300 anteriores.

O mercado fechou regularmente calmo, mas inalterado.

Passaram por Jundiaby, com destino a Santos, 15.200 saccas, contra 19.000 da vespéra.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento, que foi officialmente confirmado:

	Saccas
Barra dentro.....	—
Cabotagem.....	—
Estrada de Ferro Central do Brazil.....	750
Estrada de Ferro Leopoldina.....	4.675
Total.....	5.425
Desde o dia 1 de julho.....	1.986.840

Vendas conhecidas:

No dia de hontem.....	12.000
No dia de ante-hontem.....	5.300
Desde o dia 1 do corrente.....	142.000
Desde o dia 1 de julho.....	1.042.000
Passaram por Jundiaby.....	15.200
Pauta da semana 840 reis.	

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:

	Saccas
Stock anterior.....	238.874
Ultimas entradas.....	13.077
Total.....	251.951
Ultimos embarques.....	9.667

Stock actual..... 242.284

ENTRADAS

Dia 1 a 26:	Saccas	Kilogs.
E. de F. Leopoldina.....	66.684	4.001.040
E. de F. Central.....	36.475	2.188.500
Por via maritima.....	19.207	1.152.420
Total.....	122.366	7.341.960

Dia 1 a 27:

	Saccas	Kilogs.
E. de F. Leopoldina.....	71.339	4.281.540
E. de F. Central.....	37.225	2.233.500
Por via maritima.....	19.207	1.152.420
Total.....	127.791	7.667.460

EMBARQUES

Dia 26.	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos.....	3.989	239.340
Europa.....	5.257	315.420
Rio da Prata.....	—	—
Pacifico.....	421	25.260
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	—	—
Total.....	9.667	580.020

Dia 1 a 26:

	Sacca:	Kilogs.
Estados Unidos.....	37.333	2.239.986
Europa.....	51.920	3.115.740
Rio da Prata.....	3.875	232.500
Pacifico.....	1.352	81.120
Cabo.....	12.071	724.260
Cabotagem.....	8.116	486.960
Total.....	114.676	6.880.560

Desde o dia 1 de julho 1.752.767, 103.166.020

COTAÇÃO POR ARROBA

(European)

Typo n. 3.....	13\$100
" n. 4.....	12\$900
" n. 5.....	12\$700
" n. 6.....	12\$500
" n. 7.....	12\$300
" n. 8.....	12\$000
" n. 9.....	11\$700

EM SANTOS

O mercado do café, nessa praça, funcionou inalterado, porém movimentado, ao preço de 7\$600 sobre typo 7, por 10 kilos.

Foram recebidas 13.408 saccas e sahiram 23.626, tendo passado por Jundiaby 15.200 ditas.

Desde o dia 1 entraram 238.034 saccas, na média de 9.155, sendo recebidas 8.795.793 ditas.

As sahidas foram de 1.634.927 saccas, desde 1 do mez e desde 1 de julho de 6.419.120, sendo o stock de 2.113.255 ditas.

CENTROS CONSUMIDORES

Oscillações do ultimo fechamento das bolsas

Dia 26

Nova-York, baixa de 1 a 2 pontos.
Opção de março 13,26 por libra.
Havre, alta de 1/4 a 1 1/4 franco.
Opção de março 84 francos por 50 kilos.
Hamburgo, alta de 1/2 pfening.
Opção de março 66 pfennings por 1/2 kilo.
Londres, alta de 3 a 9 d.
Opção de março 60 sh. por 112 libras.

ULTIMAS VENDAS

	Saccas
Mercados	
Nova York.....	80.000
Havre.....	30.000
Hamburgo.....	25.000
Londres.....	5.000

Total... 140.000

ABERTURA

Dia 27

Alta de 2 a 3 pontos.
Havre, baixa de 1/4 de franco.

OPÇÕES

Março 83 3/4, maio 81 3/4, setembro 81 1/2 e dezembro 80 1/2 francos por 50 kilos.
Hamburgo, baixa de 1/4 de pfennings.

OPÇÕES

Março 65 3/4, maio 66 1/2, setembro 66 3/4 e dezembro 66 1/2 pfennings por 1/2 kilo.
Londres, baixa de 1 1/2 a 6 d.

OPÇÕES

Março 59 sh., e 6 d., maio 59 sh. e 4 1/2 d., setembro 59 sh. e 4 1/2 d. e dezembro 59 sh. e 4 1/2 d. por 112 libras.

SEGUNDA GUANADA

Nova York, alta de 2 a 5 pontos.
Havre, inalterado,
Hamburgo, inalterado

MERCADO DE ALGODÃO

O mercado de Liverpool accusou, hontem, baixa de um ponto, cotando por isso a primeira sorte de Pernambuco a 6,53 d. por libra.

O mercado aqui funcionou com regular movimento de entradas e saídas, sendo: aquellas de 2.175 fardos e estas de 1.262 ditos.

Das entradas, 1.200 fardos vieram de Natal, 300 do Ceará, 285 de Pernambuco, 200 do Piahy e 190 da Parahyba.

O stock, hontem, era de 23.393 fardos.

Os preços foram os seguintes:

Procedencias	Por 10 kilos
Pernambuco, 1ª sorte, do sertão	10\$000 a 11\$500
Pernambuco, 1ª sorte	10\$200 a 10\$800
Pernambuco, mediano	Nominal
Assu, 1ª sorte	10\$300 a 10\$700
Natal, 1ª sorte	10\$000 a 10\$500
Mossoró, 1ª sorte	10\$000 a 10\$500
Ceará, 1ª sorte	10\$200 a 10\$500
Parahyba, 1ª sorte	10\$000 a 10\$500
Maceió, 1ª sorte	10\$200 a 10\$500

MERCADO DE ASSUCAR

Funcionou hontem pouco movimentado esse mercado, que, em todo caso, se manteve firme, com entradas e saídas pequenas.

Aquellas foram de 300 saccos apenas, vindos de Pernambuco e consignados à ordem, e estas de 2.147 ditos, sendo o deposito hontem de 459.559 saccos.

Regularam os seguintes preços

Qualidades	Por kilo
Branco usina	\$400 a \$440
Branco crystal	\$420 a \$460
Branco 3ª sorte	\$410 a \$470
Branco 2º jacto	\$380 a \$420
Somenus	\$350 a \$370
Mascaviho	\$300 a \$380
Crystal amarello	\$350 a \$400
Mascavo bom	\$240 a \$260
Mascavo regular	\$225 a \$240
Mascavo baixo	\$215 a \$220

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS DO DIA 27

Do Porto Alegre e escalas—Paquete nacional *Itauba*, commandante J. Bowen; toneladas 823; passageiros: Francisco Dias, Dr. Waldemar Almeida, Julio Renner, Hugo Herman e senhora, G. Winkelman, Ricardo Ritter, Luis Gasper, Dr. Salita Abbot e familia, Emilia Truch, tenente Leopoldo Leulacas, aspirante Alberto Jacques, Alcides Saraiva, Fernando Hasslocker, Demetrio Xavier, Mme. Lobo de Azevedo, Rubens Maciel, A. Digeou e familia, Octavio Campos, A. Tollens Junior e senhora, Oscar Tollens, Wenceslau Bastos, Dr. Antonio Gomes da Silva, José Pantoja Leite, H. Lyra, Gustavo Federson, general João José da Luz e senhora, João A. Mendes, Alcides de Sá Britto, e 43 em 3ª classe; carga varios generos a Lage Irmãos.

De Maranhão e escalas—Paquete nacional *Bahia*, commandante Pessoa, toneladas 1.548; passageiros: Dr. Aurelio Amorim, Dr. Arge-miro Rodrigues e familia, Dr. João do Lago, Antonio Cearence, capitão-tenente Galdino Duarte e senhora, Luiz Pimentel Duarrie. Car-

los F. Soller. Manoel Rodrigues, Manoel Franco, André Lourenço, Pedro Augusto e senhora, Alfredo Hapton, V. Coqueiro e familia, Mariana Pires, Leonor Lobato, José Salgado Santos, Camillo Santos, padre Affonso Georgio, D. Carvalho, commendador Borges Leitão, coronel Pantoja Rodrigues, John Taylor, Luiz Brandão, Americo de Oliveira, M. Costa, Dr. Augusto Gomes de Castro, Adamastor Jardim, Tina Pagga, Heitor Leitão, José Getulio Ribeiro, Adalberto Rocha Lima, José Pinto Silva, Gomes Freitas, Augusto Andrade, José Eleuterio, Pedro de Andrade, J. F. Pereira, F. Compot, Maria Oliveira, José Godim, Dr. Eduardo Stuard e familia, M. Borges, Rufino de Moura e familia, Francisco Horta Junior, Zacharias Vieira e familia, M. C. Chaves, Dr. Pedro S. de Souza, Dr. Virgilio Moraes e familia, Antonio Messiano, Mario Gonçalves, Dr. Pedro L. de Souza, Dr. Assis Sampaio Barreto, Joaquim Claro, Agrippino Barreto, Amaro Barreto, Francisco Nobrega Dantas, Pedro Cavalcante de Mello, Oscar de Mello, Milton de Carvalho, tenente Secundino de Oliveira, major J. F. Lima Mindello, Luiz Erlinger, Manoel Azevedo, Dr. Rego Barros e familia, Dr. A. Gusmão e familia, Eurico Legrey, M. Trout, Dr. Octavio Dutra, José Gusmão Coelho, Sergio Cardim Junior, coronel Felinto do Nascimento e senhora, Americo Machado, Mario Pedrosa, Zacarias Santa Izabel, Dr. Americo Costa e senhora, Domingos Mossoró, Luiz Flores, Dr. José Antonio Saraiva, tenente Emygdio José Ribeiro, Dr. João Gurgel Valente, D. J. J. Ribeiro de Oliveira, Paschoal Ribeiro Pereira, Antonio da Silva, Maria Devoto, José Bumachar, Nicolão Reuser, Seraphim Derence, almirante João Pereira Leite, José Ferreira, J. Silva, Pedro Burguto, tenente Ernesto Mattos, 19 em 2ª classe e 54 em 3ª; carga: varios generos ao Lloyd Brasileiro.

De Genova e escalas, paquete italiano *Principessa-Mafalda*, commandante Roffo; tons. 5.085, passageiros: Luigi Chefe, Michelle Pepatera, Giovanni Brando, Palestro Paula, Eugenio Lehoz, Paolo Stamile e familia, Weiger Mesinini, Orlando Giuseppe, 161 em 3ª classe e 477 em transito; carga: varios generos a Fratelli Martinelli & Comp.

De Buenos Aires e escalas—paquete francez *Amazona*, commandante Hahnen; 2.958 toneladas; passageiros: Augusto Kikeland e familia, Vidal Campos, Mariaanno Ceballos, Diogo Nunes de Souza, Heitor Guimarães, Joaquim Santiago, José Ribeiro, Octavio Serra, V. Goia, Vidal de Oliveira Freitas e familia, Carlos Moreira, M. de Espinola, E. Moreira e 43 em 3ª classe; carga, varios generos a Messageries Maritimes.

Da Genova e escalas—paquete italiano *Italie*, commandante R. Roffo; 3.087 toneladas; passageiros, 44 em 3ª classe e 584 em transito; carga, varios generos a F. Martinelli.

De Southampton e escalas—Paquete inglez *Danube*, commandante Cunning, toneladas 3.421; passageiros: Barry Dampford, Charles Contier e familia, Luiz Trindade, Bruno Mendes e familia; Daniel Maitre, Maria Amor, João Torres, John Fordom, Arthur Silva, George Moore, Antonio José Pinto, Dothe-reza da Silva, José Seraphim, 15 em 2ª e 246 em 3ª classe; carga, varios generos a Mala Real.

De Pernambuco e escalas—Paquete nacional *Itanema*, commandante Mighril, toneladas 553, carga varios generos a Lage & Irmão.

De Punta Arenas e escalas—Paquete inglez *Amhenblae*, commandante Mayer, toneladas 2.597; carga, varios generos a B. Coal.

De Liverpool e escalas—Paquete inglez *Canning*, commandante Rensel, toneladas 3.468; carga; varios generos a N. Megaw.

De Coronel e escalas—Vapor inglez *Lissa*, commandante Evans, toneladas 2.436; carga, salitre a Wilson Sons.

SAHIDAS DO DIA 27

Bordéas e escalas, paquete francez *Amazona*, passageiros: J. Herminio de Castro, Elysau Cesar, Alfredo M. Souza, Claudina Nunes de Sá, capitão Armando de Oliveira, José Ferreira Cardoso, Frederico Cesar Burlamaqui, Manoel Bandeira; Affonso Americo de Freitas, Durval Nunes Rocha, Manoel Fonsoca, Agostinho Vidal, Eugenio Buffet, M. M. Chaton, Valentim Disorge, M. Coulon, Emanuel Bloche, J. Macker, Elias Meidany, M. Digan, Manoel Pinto de Carvalho e familia, José Bento Pereira e familia, F. J. Rosa e familia, J. S. Pinto, J. T. da Fonseca, Ribeiro Jacques, José Gonçalves Rocha e 76 em 2ª e 3ª classes.

Buenos Aires e escalas, paquete italiano *Principessa Mafalda*, passageiros: José Fernandes, Anna Pierre e seis em 3ª classe.

Para Buenos Aires e escalas—Paquete inglez *Danube*, commandante Dick; passageiros: Trajano de Lyra e familia, senador Francisco Glycerio e familia, Candido de Mattos, Melis Clotilde, Maria de Freitas, S. B. Munney, Dr. Martone Fontes, Gian Salvador, Max Schlo-back; Jorge Roberson, B. E. Masse, Alfred Beusabat; Dr. A. Porchat de Assis e familia, Antonio Rosadas, G. A. Perolin, nove em segunda e 31 em terceira classe.

Para S. Mathews e escalas—Paquete nacional *Industrial*, commandante Mesquita; passageiros: 14 em segunda e terceira classe.

VAPORES ESPERADOS

Marselha e escalas, <i>Pampa</i>	28
Antuerpia e escalas, <i>Numantia</i>	28
Rio da Prata, <i>Cap Blanco</i>	28
Liverpool e escalas, <i>Dropesa</i>	28
Rio da Prata, <i>Cap Vilano</i>	28
Hamburgo e escalas, <i>Habsburg</i>	28
Hamburgo e escalas, <i>Cap Arcona</i>	28
Santos, <i>Pernambuco</i>	29
Callão e escalas, <i>Orcoma</i>	29

Março:

Portos do norte, <i>Iris</i>	1
Santos, <i>Aachen</i>	1
Portos do sul, <i>Itapoan</i>	2
Portos do sul, <i>Itapacy</i>	2
Portos do sul, <i>Salurno</i>	2
Nova Zelandia, <i>Ruaphu</i>	2
Rio da Prata, <i>Tennysen</i>	3
Rio da Prata, <i>Indiana</i>	3
Santos, <i>Tijuca</i>	3
Portos do norte, <i>Fagundes Varela</i>	4
Havre e escalas, <i>Amiral Ertman</i>	3
Genova e escalas, <i>Regina Elena</i>	5
Portos do norte, <i>Mantiqueira</i>	5
Trieste e escalas, <i>Sofia Hohemberg</i>	5
Rio da Prata, <i>Avon</i>	6
Nova York, <i>Goyaz</i>	7
Rio da Prata, <i>Frísia</i>	7
Hamburgo e escalas, <i>K. F. August</i>	7
Nova York, <i>Vasari</i>	8
Portos do norte, <i>Brazil</i>	8
Bremen e escalas, <i>Bonn</i>	8
Rio da Prata, <i>Cap Finisterre</i>	8
Liverpool e escalas, <i>Bellevue</i>	9
Portos do norte, <i>Pará</i>	9
Santos, <i>Habsburg</i>	10
Amsterdam e escalas, <i>Zeelandia</i>	10

VAPORES A SAHIR

Buenos Aires e escalas, <i>Pampa</i>	28
Hamburgo e escalas, <i>Cap Blanco</i>	28
Villa Nova e escalas, <i>Philadelphia</i>	28
Callão e escalas, <i>Oropesa</i>	28
Portos do Sul, <i>Itaperuna</i>	28
Rio da Prata, <i>Cap Arcona</i>	28
Hamburgo e escalas, <i>Cap Vilano</i>	28
Liverpool e escalas, <i>Orcoma</i>	29
Rio da Prata, <i>Amazonas</i>	29
Santos, <i>Habsburg</i>	29
Nova York, <i>Ocean Prince</i>	29

Pernambuco e escalas, <i>Satellite</i>	29
S. Fidelis e escalas, <i>Carangola</i>	29
Portos do sul, <i>Ilanema</i>	29
Hamburgo e escalas, <i>Pernambuco</i>	29

Março :

Laguna e escs. <i>Laguna</i>	1
Portos do Norte, <i>Manãos</i>	1
Bremen e escalas, <i>Aachen</i>	2
Portos do Norte, <i>Jaguaribe</i>	2
Rio da Prata e escalas, <i>Jupiter</i>	2
Porto Alegre e escalas, <i>Itauba</i>	2
Havre e escalas, <i>Am. Duperre</i>	2
Londres e escalas, <i>Ruapehu</i>	2
Nova York, <i>Tennyson</i>	3
Genova e escalas, <i>Indiana</i>	3
Rio da Prata, <i>Sofia Hohemberg</i>	5
Rio da Prata, <i>Regina Elena</i>	5
Santos, <i>Araguaya</i>	6
Southampton e escalas, <i>Avon</i>	6
Portos do norte, <i>Bahia</i>	6
Hamburgo e escalas, <i>Tjuca</i>	6
Portos do norte, <i>Tupy</i>	7
Amsterdam e escalas, <i>Frisia</i>	7
Rio da Prata, <i>K. F. August</i>	7
Rio da Prata, <i>Rio de Janeiro</i>	6
Porto Alegre e escalas, <i>Borborema</i>	7
Cabello e escalas, <i>Pyreneus</i>	8
Hamburgo e escalas, <i>Cap Finisterre</i>	8
Portos do Norte, <i>Mossoró</i>	9
Rio da Prata, <i>Sirio</i>	9
Portos do norte, <i>Minas Geraes</i>	10
Rio da Prata, <i>Zeelandia</i>	10
Hamburgo e escalas, <i>Habsburg</i>	10

CAMARA SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	46 1/8	15 31/32
Sobre Paris.....	\$591	\$599
Sobre Hamburgo.....	\$730	\$737
Sobre Italia.....	—	\$601
Sobre Portugal.....	—	\$318
Sobre Nova York.....	—	\$3096
Libra esterlina — em moeda.....	—	15\$025
Ouro nacional — em vales por 1\$000.....	—	15\$687

Apolices geraes de 1:000\$, 5 %.	1:025\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1909, nom.....	1:011\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1904, port.....	302\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, nom.....	206\$500
Apolices do Estado do Espirito Santo de 1:000\$, 6 %, nom.....	985\$000
Apolices do Estado de Minas Geraes de 1:000\$, nom.....	953\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.....	98\$250
Banco do Commercio.....	204\$000
Banco do Brazil.....	240\$250
Companhia Terras e Colunização.....	11\$500
Companhia de Seguros Minerva.....	15\$000
Companhia Centros Pastorais do Brazil.....	26\$750
Companhia de Loterias Nacionais do Brazil.....	48\$750
Companhia Docas da Bahia.....	99\$500
Companhia Vulcano.....	100\$000
Companhia Estrada de Ferro Viçterria e Minas.....	115\$000
Companhia Paulo Zigmund & Comp.....	200\$000
Companhia The Red Star Company c/ 40 %.....	215\$000
Companhia Jardim Botânico c/ 60 %.....	137\$500

Companhia Jardim Botânico integ.....	232\$000
Companhia Tecidos Alliança.....	300\$000
Companhia Docas de Santos.....	539\$000
Debenturas Vulcano.....	100\$000
Debenturas Edificadora.....	206\$000
Debenturas Tecidos Botafogo.....	207\$000

Venlas á prazo

500 da Companhia Estrada de Ferro Norte do Brazil v/c 30 dias.....	51\$000
1.000 da Companhia Docas da Bahia v/c 30 dias.....	100\$000
700 da Companhia Docas da Bahia v/c 30 dias.....	101\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1912. — A. Simon- sen, syndico.	

JUNTA DOS CORRETORES

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1912.

Mercado de café.

O mercado de café no Centro do Commercio de Café abriu hoje firme, tendo se realizado vendas de 7.264 saccas, na base de 123300 para o typo 7 (desensaccado) por arroba.

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 3.258 saccas, aos mesmos preços, fechando o mercado sustentado.

	Saccas
Total das vendas conhecidas.....	10.522
Entradas conhecidas :	
Cabotagem.....	—
E. F. Leopoldina.....	4.675
E. F. Central.....	750
Total.....	5.425

Mercado de assucar :

	Saccas
Entradas em 26.....	300
Sahidas em 26.....	3.147
Existencia em 27.....	459.559
Mercado firme.	

OBSERVAÇÕES

As entradas foram :	
De Parahyba.....	300
Mercado de algodão :	
Entrada em 26.....	2.175
Sahidas em 26.....	1.262
Existencia em 27.....	23.393
Mercado firme.	

OBSERVAÇÕES

Liverpool, 1 ponto de alta.	
As entradas foram:	
Natal.....	1.200
Garra.....	300
Pernambuco.....	285
Pianhy.....	200
Parahyba.....	190
Total.....	2.175

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Conselho Superior do Ensino

Regimento Interino do Conselho Superior do Ensino

CAPITULO I

Do funcionamento do Conselho

Art. 1.º As sessões ordinarias se realizarão com a presença da maioria absoluta dos membros do conselho e as extraordinarias com qualquer numero, sendo todavia fixado em quatro o minimo da presença. Neste numero será computado o presidente.

Art. 2.º Para as sessões extraordinarias apenas será exigido o comparecimento dos membros do conselho pertencentes aos institutos de ensino do Districto Federal, sendo pedida por escripto, dentro do prazo razoavel fixado pelo presidente, a opinião dos pertencentes a institutos sitos nos Estados ou dos do Districto Federal que estiverem ausentes, salvo si a data marcada para a reunião permittir o comparecimento de todos.

I. Em caso de extrema urgencia, a consulta e a resposta serão feitas por telegrapha.

II. Findos os prazos marcados, se realizará a sessão extraordinaria, ainda que deixe de dar opinião a maioria dos membros consultados ou todos.

III. Não é lícito o parecer ou voto por procuração.

Art. 3.º Na divisão e marcha dos trabalhos das sessões será observada a praxe geral das congregações academicas.

Art. 4.º Nas discussões nenhum membro do Conselho poderá fallar mais de 10 minutos nem mais de duas vezes sobre o mesmo assumpto.

Art. 5.º As votações, que serão ordinariamente symbolicas, poderão ser nominacs a requerimento de qualquer membro do conselho.

Paragrapho unico. Não é admittido o o. o. secreto.

Art. 6.º Serão creadas as commissões que forem necessarias ao serviço, em cada periodo de sessão.

Art. 7.º As actas das sessões, todos os trabalhos do Conselho e o expediente do presidente serão publicados no *Diário Official*.

Art. 8.º No fim de cada época das sessões ordinarias, e logo em seguida a qualquer sessão extraordinaria, o presidente communicará em relatorio ao ministro do Interior as resoluções tomadas pelo Conselho.

Art. 9.º Em caso de renuncia ou fallacimento de algum representante de congregação do Conselho, a respectiva congregação proclamará dentro de um mez a eleição do substituto, para completar o biennio do substituido.

CAPITULO II

Das attribuições do Conselho

Art. 10. Os recursos interpostos para o Conselho das resoluções das congregações e dos despachos dos directores terão o seguinte processo :

a) serão interpostos no proprio acto de ser tomada a resolução ou proferido o despacho, ou dentro do prazo de cinco dias depois da publicação ou notificação ao interessado, que será certificada pelo secretario ;

b) o recurso será tomado por termo, pelo secretario, arrazado pelo recorrente no prazo de cinco dias, em prazo igual informado pelo director, sendo no dia seguinte remittido ao presidente do Conselho. Quando o recurso

or interposto pelo director de resolução da congregação, esta elegirá um dos seus membros para contraminutar o recurso;

c) poderá usar dos recursos contra as decisões da congregação o director ou interessado directo; contra os despachos do director, o interessado directo ou qualquer dos membros da congregação;

d) o recurso só terá efeito suspensivo:

I, quando interposto pelo director;

II, quando interposto pelo interessado directo, em caso de concurso para professor ou livre docente, só podendo o recurso ter cabimento depois de concluído o processo de concurso;

e) nos casos dos arts. 29, letra e, e 87 da lei organica, o recurso será interposto *ex-officio* pelo director.

Art. 11. A applicação da pena da perda do cargo de docente, a que se refere o paragrafo unico do art. 92 da lei organica, será feita mediante inquerito disciplinar, em sessão formada com a maioria absoluta do Conselho, sendo tomados por termo, na acta, o depoimento das testemunhas e as razões allegadas pelo accusado, o qual será regularmente intimado a comparecer, sendo-lhe permitido, entretanto, enviar sua defesa escripta ou defender-se por procurador.

Art. 12. Só pela maioria absoluta do Conselho poderá ser deliberada a representação ao Governo sobre a conveniencia da demissão do presidente, nos termos da letra g do art. 13 da lei organica.

I. Resolvida a representação, assumirá a presidencia o professor mais antigo dentre os membros do Conselho presentes.

II. Será reduzida a escripto a defesa que apresentar o presidente suspenso.

III. A representação será redigida por uma comissão da tres membros, nomeados pelo presidente substituto, e, depois de approvada na mesma sessão ou em outra realizada dentro de 24 horas, será assignada pela maioria absoluta do Conselho e remetida ao ministro do Interior no mesmo dia.

CAPITULO III

Do presidente

Art. 13. Ao presidente compete, além das attribuições que lhe são conferidas pela lei organica:

a) velar pela exacta observancia da lei organica;

b) nas votações do Conselho, adiar ou resolver, usando do voto de qualidade, as questões em caso de empate;

c) nomear commissões;

d) servir de intermediario dos directores junto ao Governo e deste junto áquelles;

e) nomear representante fiscal do Conselho em cada comissão de exames de admissão;

f) fixar e propor ao Governo o orçamento annual das despesas com o pessoal e material do Conselho;

g) autorizar as despesas da repartição, rubricar os pedidos de fornecimentos e vizar as respectivas contas;

h) assignar a correspondencia official, os termos e despachos lavrados por deliberação do Conselho e com os demais membros deste acta das sessões;

i) regular os trabalhos da secretaria e prover em tudo quanto for necessario aos serviços da repartição.

CAPITULO IV

Da secretaria

Art. 14. Ao secretario compete:

a) superintender o serviço da secretaria, de que é chefe natural, fazendo a distribuição dos serviços pelos seus auxiliares;

b) fazer ou mandar fazer a escripturação da secretaria; ter sob a sua guarda os moveis e objectos a ella pertencentes, dos quaes organizará inventario;

c) redigir e fazer expedir a correspondencia do director, inclusive os officios de convocação para as sessões do Conselho;

d) comparecer ás sessões do Conselho, cujas actas lavrará;

e) prestar nas sessões do Conselho as informações que lhe forem exigidas, para o que o presidente poderá dar-lhe a palavra, quando for conveniente;

f) informar por escripto as petições que tiverem de ser submettidas ao despacho do presidente;

g) lavrar os termos de posse de todos os funcionarios, assignando-os com o presidente;

h) passar certidões;

i) encarregar-se de toda a correspondencia que não for da exclusiva competencia do presidente;

j) mandar no fim de cada anno encadernar os avisos do Governo, as minutas dos officios expedidos pelo presidente e todos os papeis archivados;

k) exercer a policia, não só dentro da secretaria, fazendo sahir os que perturbarem a boa ordem dos trabalhos, bem como em geral todas as dependencias do estabelecimento, fiscalizando os serviços dos empregados, afim de dar circumstanciadas informações ao presidente.

l) fazer a folha de vencimentos do presidente e do pessoal administrativo, apresentando-a ao presidente no ultimo dia de cada mez ou no primeiro do mez seguinte;

m) organizar, sob as ordens do presidente, o orçamento das despesas;

n) providenciar quanto ao asseio do edificio.

Art. 15. Aos amanuenses compete fazer todos os trabalhos de escripturação ordenados pelo presidente e secretario, e substituir a este nos seus impedimentos, por designação do presidente.

Art. 16. Ao continuo compete, além das suas funcções proprias, servir de porteiro.

CAPITULO V

Disposições geraes

Art. 17. Qualquer modificação ao presente regimento só poderá ser resolvida por maioria absoluta do Conselho Superior do Ensino.

Approvado em sessão de 20 de fevereiro de 1912. — *Paranhos da Silva*, secretario.

Expediente de 26 de fevereiro de 1912

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Acensaram-se os recebimentos:

Ao inspector interino de Saude dos Portos do Estado do Rio Grande do Norte do officio n. 5, de 13 do corrente;

Ao inspector interino de Saude dos Portos do Estado de Matto Grosso do officio n. 29, de 4 do corrente.

— Remetteram-se:

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos de exame de validez de Alvaro Pereira de Figueiredo, Joaquim Ferreira Ramos, Raul Ferreira Dias, Augusto Ozorio da Fonseca, Alberto Cancellia, Octavio Mantani do Amaral, Edmundo Joaquim de Mendonça, Manoel Mendes Santos, Leopoldo José Teixeira, Manoel José da Silva, Agostinho Martins, Carlos Catão de Oliveira Prates, Agricola Avelino da Silva, Horacio Corrêa Vianna, Raphael Romão Alves, Serafim Gomes Ferreira, Jayme Duarte Faria, Cyrino Benedictos José Maria Pinto de Miranda, Antonio Dia Lage, Oswaldo dos Santos Werneck, Antonio Augusto da Veiga, Manoel Ferreira, Bemvindo Fraix Peixoto, Manoel José de Souza, João de Souza Spínola, Hypolito Alves, Manoel Marques Ribeiro, Anthero Manoel Sampaio, Antonio de Almeida, Benjamin Octaviano do Castro, Cypriano Adelino Pinto, Antonio Theodoro da Silva, Manoel Costa Franco, Jorge de

Freitas Rodrigues, Manoel José de Oliveira, José Francisco dos Santos, João Gonçalves Coelho, Virgilio de Oliveira, Antonio Salvador, Manoel Coelho de Freitas, Arthur Napoleão da Silva, Arnaldo Manoel Clemente da Cunha, Joaquim de Oliveira Pontes, Cassiano Mathews, Tiburcio Blasco, Agenor Soares Gonzaga, Mario Ferreira Fraga, Manoel da Costa Fraga, João Soares Monteiro, José de Oliveira, Armando Augusto Talles, João Moreira da Silva, Beltrão Pereira de Andrade, Julio Galadino dos Santos, Benedicto Rodrigues, Fernando Rodrigues Paes Leme, João da Silva, Joaquim Moreira da Silva, Lourenço José dos Santos, Ruy Francisco Paixão, Francisco Lopes da Silva, Luiz de Simas, Guilherme Rabello, Mario Jansen de Brito, João Goulart, Juvenal Ferreira dos Santos Pacopahyba e Carlos Sebastião de Andrade;

Ao director geral dos Telegraphos, os de Gastão Torres Teixeira, Ernesto de Almeida Monteiro, Colbert de Faria Machado, Trejano da Silva Barbosa, Ramiro Ribeiro de Siqueira e José Hygino de Souza;

Ao director geral dos Correios o de João Jupyacara Xavier;

Ao inspector federal das estradas o do engenheiro Honorio Bicalho Hungria;

Ao inspector federal de Portos, Rios e Canaes o do engenheiro José Pinto de Miranda Montenegro;

Ao director do Gabinete do Ministerio da Fazenda o de Pedro Mariz de Souza Sarmiento;

Ao director geral da Bibliotheca Nacional o de Tiburcio Francisco Luiz de Moraes;

Ao director da Estrada de Ferro Oeste de Minas o de Luiz Teixeira.

— Solicitaram-se providencias: ao director geral da Fazenda da Prefeitura do Districto Federal no sentido de não serem concedidas, por aquella Prefeitura, as licenças que foram solicitadas para os predios n. 47 da rua Chaves Faria e n. 85, da rua Capitão Salomão, antiga S. Luiz Gonzaga, sem que tenham sido cumprido os laudos de vistorias a que foram submettidos os referidos immoveis.

Requerimentos despachados

Joaquim Marques (1º districto). — Deferido. José Machado V. Junior (1º districto). — Deferido, nos termos da informação.

C. Cardoso (2º districto). — Não pôde ser attendido.

Irmãdade do Santissimo Sacramento da Candelaria (3º districto). — Approvo, na conformidade das indicações do parecer do Sr. engenheiro sanitario.

Simões Pereira & Comp. (3º districto). — Deferido.

Gaspar Araujo & Comp. (3º districto). — Deferido.

Antonio de Souza Netto (3º districto). — Concedo o prazo de 60 dias.

Justino Candido Antunes (3º districto). — Deferido.

José Avelino Teixeira de Carvalho (4º districto). — Deferido.

Pedro Mendes de Souza (4º districto). — Deferido.

Porfirio José Soares Netto (4º districto). — Deferido, nos termos da informação do Sr. Dr. delegado.

Jacyntho Carrapatozo (4º districto). — Prove o que allega.

Jeronymo José de Macedo (6º districto). — Archive-se.

Pietro Falcone (6º districto). — Approvo, com as indicações do Sr. engenheiro sanitario.

José Fernandes da Silva Mariz (6º districto). — Approvo, com as indicações do Sr. engenheiro sanitario.

Cactano Gallo (6º districto). — Archive-se.

João Batalha Rodrigues (1º districto). — Archive-se.

Fortunato Pereira da Cunha (6º districto). — Archive-se.

Miguel Bruno (6º districto). — Archive-se.
 Companhia Sul America (6º districto). — Deferido, nos termos da informação.
 José Alves Ferreira de Faria (6º districto). — As obras exigidas ficam adiadas até a próxima vacância do predio.
 Manoel Pinto dos Santos (6º districto). — Não pôde ser attendido.
 José Lustosa da Cunha Paranaguá e outro (6º districto). — Deferido.
 José Ferreira Dias (6º districto). — Não ha que deferir.
 Seraphim Pereira da Silva (7º districto). — Concedo o prazo improrogavel de 90 dias.
 Francisco Ignacio Martins (7º districto). — Concedo o prazo de 60 dias.
 Maria Emilia Leal Viueli (7º districto). — Concedo o adiamento da impermeabilização do sólo, cumprindo á requerente executar as outras determinações feitas pela autoridade sanitaria.
 J. Pimentel (8º districto). — Approvo, com as indicações do Sr. engenheiro sanitario.
 José Ferreira da Silva (8º districto). — Archive-se.
 Guilhermina Marques Vidal (9º districto). — Concedo 30 dias, improrogaveis.
 Francisco Christino da Silva e outro (9º districto). — Foram tomadas as providencias pelo Dr. delegado respectivo.
 Arthur Ferreira da Costa e Silva (9º districto). — Deferido.
 Domingos Rodrigues Fernandes. — Deferido.
 R. Freitas & Comp. — Sciente. Archive-se.
 Nestor Gonçalves de Siqueira. — Deferido.
 João Caetano da Costa. — Deferido.
 David Barbosa Lage Moretzsohn. — Compareça a esta directoria para esclarecimentos.
 Oscar Barbosa Lage Moretzsohn. — Compareça a esta directoria para esclarecimentos.
 Antonio Pinto de Almeida Cardoso. — Deferido.
 Polybio Spangenberg Pires. — Não pôde ser attendido.
 Flaviano Pinto da Cruz. — Deferido.
 Alfredo Francisco Lopes. — Compareça á esta directoria.
 João Severiano Rodrigues da Cunha. — Compareça á esta directoria.
 Nelson Pagani. — Deferido.
 Carlos Raul de Azeredo. — Indeferido.
 Manoel José de Abreu Sobrinho. — Archive-se.

Policia do Districto Federal

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 27 de fevereiro de 1912

Por actos de 27 do corrente :

Foram concedidos 60 dias de licença para tratar de sua saúde ao Dr. Cid Braune, delegado do 4º districto policial.

Foram concedidos 60 dias de licença para tratar de sua saúde ao commissario de 1ª classe do 9º districto Olegario Alves Ferreira.

Foi designado o commissario de 2ª classe do 9º districto Francisco de Assis Magalhães Couto para substituir o de 1ª classe Olegario Alves Ferreira no seu impedimento.

Foi nomeado commissario interino de 2ª classe do 9º districto o cidadão Antonio Nogueira da Gama, durante o impedimento do effectivo Francisco de Assis Magalhães Couto, designado para substituir o de 1ª classe Olegario Alves Ferreira.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 27 de fevereiro de 1912

Ao Dr. chefe de policia do Estado do Rio de Janeiro, apresentando o indigente Garcia Porto, afim de ser encaminhado á sua residência em Rio Bonito.

Ao consul geral de sua magestade britanica, apresentando Jac Paul, marinheiro do vapor inglez *Saint Fried*, que obteve alta do Hospital da Misericordia, afim de lhe dar o conveniente destino.

Ao director do Gabinete de Identificação e de Estatística, apresentando Camillo do Carmo Pereira de Souza, afim de ser identificado.

Ao mesmo, remetendo o requerimento em que Joaquim Antonio Nogueira, Constantino Antonio Corrêa e Antonio José de Magalhães pedem carteiras de identidade.

Ao mesmo, remetendo o requerimento no qual João Vieira da Silva pede para ser identificado, afim de verificar praça no Corpo de Bombeiros.

Ao Dr. director do Hospital Nacional de Alienados, para providenciar no sentido de ser apresentado nesta repartição João da Silva Lins, que obteve alta daquelle estabelecimento.

Ao delegado do 12º districto policial, apresentando o menor Fernando Moreira, que obteve alta do Hospital da Misericordia afim de ser encaminhado á residencia de sua familia.

Ao delegado do 4º districto policial, apresentando Sofia Elisa Lopes, afim de seu encaminhada á sua residencia, á travessa das Bellas Artes n. 45.

Foram internados no Hospital Nacional de Alienados quatro indigentes.

Foram expedidos a diversas autoridades seis officios reservados.

Ministerio da Fazenda

Circular n. 6—Ministerio da Fazenda—27 de fevereiro de 1912.

Declaro aos Srs. chefe de repartições subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e devidos fins, em rectificação á circular n. 5, de 6 do corrente mez, que as Instrucções I e II da mesma circular ficam substituidas pelas seguintes:

I

Segundo dispõe a lei n. 2.524, de 31 de dezembro de 1911, que orça a receita geral da Republica para o exercicio de 1912, no art. 2º e nas alíneas IV, IX e X do mesmo art. 2º, as isenções de direitos do que trata o regulamento que baixou com o decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, ficam restrictas:

1º, aos objectos mencionados no art. 2º, §§ 1º a 28 e 31 a 33 das Disposições Preliminares da Tarifa Vigente;

2º, ao carvão de pedra importado pelas companhias de navegação nacionaes, destinada ao seu consumo, e pelas companhias de navegação estrangeiras;

3º, aos objectos proprios para sports athleticos;

4º, aos adubos naturais ou artificiaes que não possam ter outro uso ou applicação: sulfato de potassa, chlorureto de potassa, kamito, sulfato de amoniaco, super-phosphato de cal, escorias de Thomar, guano animal ou artificial e as misturas de adubo contendo potassa, acido phosphorico e azoto;

5º, aos objectos e artigos livres de direitos em virtude de contractos.

II

Os inspectores das Alfandegas são competentes para autorizar o despacho do carvão destinado ás companhias de navegação, de que trata o numero precedente, da mesma forma porque o são relativamente a outros artigos a que se refere a citada circular.

Circular n. 7—Ministerio da Fazenda—Em 27 de fevereiro de 1912:

Declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio que as informa-

ções reservadas de que tratam os arts. 22, § 11, do regulamento annexo ao decreto n. 5.390, de 10 de dezembro de 1904 e 84, § 10, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas devem ser enviados directamente a Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional, nos mezes janeiro e julho e não annexados aos relatorios annuaes das respectivas repartições.

Circular n. 8—Ministerio da Fazenda—Em 27 de fevereiro de 1912:

Declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio para seu conhecimento e devidos fins, que as estampilhas do sello adhesivo destinadas á substituição das que ora se acham em circulação tem os seguintes caracteristicos:

«As estampilhas das taxas de 10 réis a 5\$ medem de alto 0,0019 por 0,0031 de largura, as das taxas de 10\$ a 30\$ medem de altura 0,0022 por 0,0033 de comprimento tendo todas ellas a forma rectangular.

Uma linha recta divide horizontalmente a estampilha em duas partes desiguales, constando da superior de uma faixa estreita onde deverá ser escripta a data da inutilização do sello, e a inferior que encerra o desenho cujos caracteristicos são os seguintes:

A esquerda, em circulo formado de 21 estrellas, destaca-se o busto da Republica coroada de louros e carvalhos.

Tangente á essa circulo de estrellas, em sentido obliquo, existe uma fita branca onde se lê de baixo para cima e da esquerda para a direita a palavra *Brasil*. As extremidades dessa fita terminam em dobras para lados diferentes, ficando as da parte superior ao centro de uma outra fita de forma arcada com a abertura voltada para baixo onde estão os dizeres *Thesouro Nacional* em letras brancas.

No angulo inferior da direita em uma placa branca em desenho recortado estão os algarismos do valor, ficando logo abaixo deste, fóra da placa a palavra *Réis* em letras brancas.

Um galho de louro ramificando-se em direcções diversas, ornamenta uma grande parte do fundo da estampilha, que é todo traçado em sentido vertical ou horizontal o fechoado por uma cercadura estreita diferente para cada uma serie de valores.

A impressão é feita em cores diferentes para cada valor, da forma seguinte: 10 réis, bistro; 20 réis, violeta escuro; 50 réis, telha; 100 réis, vermelho; 200 réis, azul turgueza; 300 réis, laranja; 400 réis, violeta; 500 réis, verde; 1\$, castanho; 2\$, rosa vivo, 3\$, verde; 4\$, solferino; 5\$, granat; 10\$, vermelhão; 15\$, laranja; 20\$, violeta e 50\$, castanho vermelhado. — Francisco Salles.

— Por portarias de 26 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De 90 dias, na forma da lei, para tratamento de saúde, ao collector das rendas federaes em Barreiros e Rio Formoso, no Estado de Pernambuco, Benjamin Brandão Junior;

A Silva Nunes & Comp., estabelecidos á rua Coronel Moreira Cesar n. 81, para venderem estampilhas do sello adhesivo.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director:

Benedicto José Gomes de Oliveira, pedindo para ser nomeado 2º commandante das guardas da Alfandega do Rio de Janeiro. — Complete com revalidação o sello do requerimento.

José Gonçalves Brochado, pedindo nomeação de servente do Thesouro Nacional. — Não havendo vaga, archive-se. Entregue-se a certidão, mediante recibo.

João Leopoldino de Azevedo, pedindo que se atteste a sua demissão do logar de agente fiscal da descarga do sal no porto de Manaus. — De-se por certidão, querendo, o teor do título de exoneração do requerente.

Luiz de Souza Dias, pedindo certidão. — Declare-se em que qualidade requer a certidão e o fim para que a requer.

João Coelho do Rego Barros, pedindo certidão. — Dirija-se ao Tribunal de Contas onde se acham as folhas a que se refere em sua petição.

Companhia Cervejaria Brahma, pedindo restituição da caução. — Dirija-se ao Ministerio da Viação.

Luiz Velloso, pedindo restituição da caução. — Dirija-se ao Ministerio da Viação.

Processo referente á aposentadoria do 3º official da Directoria Geral de Saude Publica Antonio de Souza Lima (encaminhado com o aviso n. 10, de 2 de janeiro ultimo, do Ministerio da Justiça). — Satisfaca a exigencia do parecer.

Processo referente ao pagamento de 2:125\$ á Marcenaria Brasileira, proveniente de fornecimento ao Supremo Tribunal Federal (encaminhado com o aviso do Ministerio da Justiça, n. 510, de 2 de fevereiro ultimo. — Selle com revalidação o requerimento.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Di 27 de fevereiro de 1912

Sr. delegado do Thesouro em Londres: (*)

N. 12—Em resposta á consulta constante do vosso officio n. 50, de 19 de outubro ultimo, communico-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 27 de fevereiro proximo findo, que, sendo o nosso actual ministro em Montevideo, o Sr. Henrique Carlos Ribeiro Lisboa, funcionario publico desde 1870 e desde data anterior contribuinte do montepio militar, o facto de nunca se haver inscripto no montepio civil regulado pelo decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, importa em uma opção implicita pelo montepio militar; e, sendo assim, não se justifica a sua entrada actualmente, como pretende, no rol dos novos contribuintes não lhe aproveitando mesmo o decreto numero 8.904, de 16 de agosto do anno passado, que só é applicavel aos funcionarios que, nomeados a partir de 1898, não se puderam inscrever por força do suspensão de admissão de novos contribuintes, então decretada.

Di 27 de fevereiro de 1912

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 16—Inteirado do assumpto do vosso aviso n. 34, de 15 deste mez, no qual pedis que nas obras deste Ministerio sejam preferidas as madeiras nacionais, no intuito de propagar o seu emprego, cabe-me communicar-vos que não só a esse como a todos os productos nacionais presta o Ministerio a meu cargo toda a protecção, não permitindo gozem de isenção de direitos os similares de produção estrangeira.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 17—Passando á vossa disposição, conforme requisitastes em aviso n. 246, de 27 de outubro do anno passado, o proprio nacional em que funcionou a extincta enfermaria militar em Cuyabá, destinado á installação da Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios e Localização dos Trabalhadores Nacionais, cabe-me declarar-vos que, para os effeitos do disposto no art. 306 do decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909, fica arbitrado em 2:000\$ annuaes o valor locativo do referido immovel.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

(*) Reprodiz-se por ter sahido com incorrecções.

N. 18—Devolvendo o incluso processo, que transmittistes com o vosso aviso n. 2.699, de 23 de setembro do anno passado, relativo á divida de exercicios findos, na importancia de 1:092\$, de que é credor o *Jornal do Commercio* de Juiz de Fora, communico-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, conforme declara o seu presidente em officio n. 963, de 21 de novembro ultimo, deixou de registrar a respectiva importancia, sob o fundamento de que, tendo sido recusado registro á despesa em 23 de dezembro do anno de 1910, não havia como ser a mesma processada por exercicio findo, porque ante a deliberação do referido Tribunal só podia ser modificada por acto de reconsideração, que delle partisse, por força do remedio consagrado no § 3º do art. 2º do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896; e, nenhum desses casos tendo occorrido, a recusa de registro annulla a ordem de pagamento que o Tribunal considera irregularmente processada, não sendo legal a despesa, visto que a respectiva disposição fôra impugnada quando corrente o exercicio a que a divida se refere.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 19—Communico-vos, para os fins convenientes, que em notas do tabellião Fonseca Hermes, a 21 de junho de 1911, foi lavrada a escriptura de compra pela Fazenda Nacional de terras pertencentes ao espolio de José Pedro Rodrigues, no logar denominado Mundo da Onça, comarca de S. José do Barreiros, Estado de S. Paulo, de accordo com a solicitação constante do vosso aviso n. 2.256, de 23 de dezembro de 1910, tendo sido a respectiva despesa, na importancia de 1:500\$, registrada pelo Tribunal de Contas.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

Sr. ministro da Guerra:

N. 20—Verificando-se da informação prestada pela Directoria da Despesa Publica no processo transmittido com o vosso aviso numero 316, de 15 de abril do anno passado, e relativo á divida de exercicios findos, na importancia de 4:461\$530, de que são credores Albino Martins & Comp., que, por conta da sub-consignação 32—Luzes para quartéis, etc., da verba 15 do orçamento desse ministerio do exercicio de 1908, nenhuma quantia foi distribuida que autorize a deducção feita pela Directoria de Contabilidade desse ministerio, cabe-me declarar-vos que as deducções, de que trata a circular deste ministerio n. 20, de 22 de junho de 1908, devem ser feitas sómente nas sobras dos creditos distribuidos.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 21—Devolvendo o incluso processo transmittido com o vosso aviso n. 1.231, de 26 de dezembro ultimo, e relativo á divida de exercicios findos, na importancia de 861\$, de que é credor o 2º sargento voluntario da patria Laurindo Antonio Severo, proveniente do soldo vitalicio não recebido de 1 de agosto a 31 de dezembro de 1907 e de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1910, rogo vos digneis providenciar para que seja rectificado o titulo de fls. 4, quanto á data a que se refere a divida, no exercicio de 1907, porquanto, sendo o decreto que concedeu o abono do soldo vitalicio datado de 13 de agosto daquelle anno, não pôde haver divida referente a periodo anterior a essa data.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 22—Affim de poder este ministerio dar execução ao art. 1º do decreto n. 2.511, de 20 de dezembro de 1911, reitero-vos o pedido feito em meu aviso n. 77, de 17 de junho do anno passado, no sentido de ser enviado ao Thesouro o balanço definitivo da Directo-

ria de Contabilidade desse ministerio, relativo ao exercicio de 1909.

Apresento-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 23—Em resposta ao aviso n. 318, de 19 de abril do anno passado, com que esse ministerio transmittiu a queixa apresentada pelo 1º tenente do Exercito Joaquim Alves Pereira da Rocha contra o 3º escriptuario da Delegacia Fiscal em Matto Grosso Almerindo de Castro, a quem é feita a accusação de quando no exercicio do cargo de administrador da Mesa de Rendas de Porto Murtinho, haver mandado abrir um volume contendo objectos de propriedade do queixoso, os quaes foram distribuidos entre diversas pessoas, levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que, quando mesmo tivesse ficado apurada a veracidade do facto, cuja autoria é imputada áquelle funcionario, nenhuma providencia caberia ser tomada, como não cabe, por parte deste ministerio, visto evidenciarse do respectivo processo que o volume em questão alli se achava depositado particularmente e por mero favor pessoal, não havendo agido, no caso, em caracter official, o funcionario incriminado.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. ministro da Justiça e Negocios Internos:

N. 26—Levo ao vosso conhecimento, para os fins convenientes, que a cambial de dollars, 42/60 requisitada pelo vosso aviso n. 4.690, de 17 de novembro de 1911, importou em 131\$380, tendo sido a despesa registrada pelo Tribunal de Contas.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 27—Communico-vos, para os devidos fins, que o pagamento de libras 3 500 feito, por ordem telegraphica, ao professor Dr. Vincenz Grossi, consul geral do Brazil em Roma, de accordo com a solicitação constante do vosso aviso n. 2.982, de 12 de julho do anno passado, importou em 2:122\$120, conforme grata enviada pelo Banco do Brazil em officio de 9 de novembro, tendo sido a despesa registrada pelo Tribunal de Contas.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. ministro da Marinha:

N. 19—Constando do processo transmittido com o vosso aviso n. 6.250, de 26 de dezembro ultimo, e relativo á aposentadoria concedida ao continuo da Escola Naval José Claudino da Silva, que, pelos avisos 30 e 31 de 7 de julho de 1908, e 2.286 de 19 de maio de 1911 lhe foi mandado contar o tempo em que serviu no Corpo de Imperiaes Marinheiros, no de Marinheiros Nacionais, e como marinheiro contractado, rogo vos digneis providenciar para que o interessado apresente certidão de seus assentamentos, nesse periodo.

Reitero-vos meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 20—Affim de se poder conhecer si incorreu ou não em prescrição a divida de exercicios findos, na importancia de 1:373\$496, cujo pagamento solicitastes em aviso n. 5.942, de 12 de dezembro ultimo e de que é credor o capitão de corveta Arthur Thompson, proveniente da gratificação especial da estudos quando em comissão na Europa, no periodo de 5 de maio de 1905 a 8 de janeiro de 1906, rogo vos digneis informar si, excluida a petição de 15 de julho de 1911, constante do processo, o referido official requereu o pagamento daquelle divida dentro do periodo de 1906 a 1911.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 48—Remettendo-vos o incluso processo encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piahy, sob n. 87, de 16 de dezembro do anno passado, e

relativo à isenção de direitos pretendida pela Empresa Fluvial Piauiense para o material discriminado na relação anexa, solicito-vos providências a fim de que, pela Inspectoria Geral de Navegação, seja passado o respectivo certificado, na forma do disposto no § 11 do art. 6º do decreto n. 7.836 de 27 de janeiro de 1910.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. 1º secretário do Senado Federal:

N. 25 — Tenho a honra de comunicar-vos, em additamento ao meu officio n. 23, de 31 de janeiro ultimo, que o Ministerio da Guerra, em aviso n. 115 de 9 do corrente mez, solicita as necessarias providencias no sentido de serem rectificados os algarismos do total da despesa geral da Republica, em papel, constante do art. 1º da lei n. 2.544 de 4 do dito mez de janeiro e do total da despesa da mesma especie, constante do art. 18 daquelle lei, aos quaes não foi em tempo addicionada a quantia de 20:250\$ acrescida á verba 3ª do orçamento do referido ministerio para pagamento dos juizes togados do Supremo Tribunal Militar, de conformidade com os decretos n. 149, de 18 de julho de 1893 e 8.525, de 18 de janeiro de 1911.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 9 — Satisfazendo o pedido constante do vosso officio n. 16, de 22 do mez proximo findo, incluo nos devolvo o processo transmitido com o vosso officio n. 204 de 13 de setembro do anno passado, relativo ao aforamento do terreno de marinhãs á praia da Guarda, em Paquetá, requerido por José Francisco da Silva Junior.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. governador do Estado do Amazonas:

N. 4 — Acusando o recebimento de vosso officio n. 91 de 22 de dezembro do anno passado, communico-vos haver autorizado a Imprensa Nacional a enviar regularmente o *Diario Official* á secretaria do governo desse Estado, mediante pagamento da respectiva assignatura, que poderá ser feito aqui na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, á vista da conta que opportunamente será apresentada, visto que o producto de assignaturas do mesmo *Diario* é uma das fontes de receita daquelle estabelecimento.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. presidente do Estado do Rio Grande do Sul:

N. 6 — Em solução ao assumpto de vosso telegramma, datado de 9 de dezembro do anno passado, e endereçado ao Sr. deputado Homero Baptista, no qual solicitaes providencias no sentido de ser a Delegacia Fiscal nesse Estado autorizada a expedir ordem á Alfandega dessa capital para dar baixa no termo de responsabilidade assignado por esse governo, para o despacho, livre de direitos, do material já importado com destino ao Instituto Pasteur, cumpre-me comunicar-vos, para os devidos fins, que o levantamento ou baixa de termos de responsabilidade deve ser promovido pelos proprios interessados, perante os respectivos inspectores das Alfandegas, não competindo a este ministerio resolver sobre tal assumpto.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 6 — Ficastes autorizado a fazer imprimir nas officinas desse estabelecimento a publicação que, em honra ao Barão do Rio Branco, vai ser publicada pela commissão executiva academica, composta dos Srs. Amílcar Mattos, Americo Galvão Bueno, Justino F. Pinheiro e Edmundo Ludolf.

— Sr. Wlademiro da Silveira, Victoria—Espírito Santo:

N. 1 — Acuso o recebimento do vosso officio n. 7, de 24 de janeiro proximo findo, e agradeço a communicação que vos dignastes fazer-me da installação da Junta Commercial desse Estado.

— Sr. presidente e mais membros da directoria da Associação Commercial do Rio de Janeiro:

N. 47 — Communico-vos, para os devidos fins, que, sendo de competencia exclusiva do Poder Legislativo a alteração ou suspensão de taxas ou impostos regularmente decretados, não é possível ao Governo attender á representação encaminhada por essa associação com o seu officio de 16 de janeiro ultimo, relativamente aos direitos aduaneiros sobre fitas cinematographicas, a qual lhe fora endereçada por diversos negociantes, importadores de tal artigo e representantes de diversas fabricas estrangeiras.

— Sr. Dr. Lauro Müller:

N. 48 — De posse da vossa circular n. 7, de 14 do corrente, agradeço a communicação que dignastes fazer-me de haverdes tomado posse do cargo de Ministro do Estado das Relações Exteriores, para o qual fostes nomeado por decreto da mesma data.

Apresento-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. Dr. Antonio Frederico de Carvalho Motta, Ceará:

N. 32 — Acuso o recebimento do officio n. 1, de 24 de janeiro ultimo, no qual me communicaes que, havendo o Dr. Antonio Pinto Nogueira Accioly renunciado o cargo de presidente desse Estado, assumistes a administração do mesmo Estado, na qualidade de substituto legal do presidente.

Apresento-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. coronel Macario das Chagas Rocha Lessa, Alagoas:

N. 53 — Acusando o recebimento do vosso officio n. 1, de 29 de janeiro proximo findo, agradeço a communicação que vos dignastes fazer-me de haverdes, na qualidade de presidente da Camara dos Deputados, assumido no dia anterior a administração desse Estado, no impedimento do governador Dr. Euclides Vieira Malta, que vós transmitis para entrar em gozo de licença, que lhe foi concedida pelo Congresso Estadual.

Apresento-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. consul do Japão:

N. 54 — Em solução á consulta constante da vossa nota de 13 de dezembro do anno passado, communico-vos que as varetas de bambus, semelhantes á da amostra que enviastes, quando não formarem armação completa para leques e forem, portanto, importadas soltas, pagarão os direitos do art. 408 da tarifa, na razão de 1\$600 por kilo; no caso contrario pagarão como leques.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. director da Receita Publica:

N. 7 — Communico-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 8 do corrente, que o Sr. Manoel Gonçalves de Souza Portugal, encarregado da arrecadação das rendas federaes no municipio do Rio Claro, no Estado do Rio de Janeiro, presta fiança no valor de 500\$, em uma caderneira da Caixa Economica, de sua propriedade, n. 367.376, 8ª serie, com o deposito daquelle quantia em garantia de sua responsabilidade e da de seus prepostos no referido cargo.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

N. 88 — Para providencias no sentido de serem concedidas passagens em 1ª classe, entre esta Capital e a cidade de Bello Horizonte, ao 3º escriptuario da Alfandega do Rio de Janeiro, bacharel Adriano Ferreira, que vai

servir na Delegacia Fiscal de Minas Geraes, e a duas pessoas de sua familia, bem como em 2ª classe a uma creada, inclusive transporte para a respectiva bagagem.

— Sr. superintendente da The Leopoldina Railway Company, Limited:

N. 94 — De ordem do Sr. ministro, peço providencias no sentido de ser concedida passagem, de ida e volta, em 1ª classe, entre a cidade de Niteroy e a de Macaé, ao engenheiro João Baptista de Almeida, correndo a despesa por conta deste ministerio.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de fevereiro de 1912

— Sr. delegado fiscal no Paraná (*):

N. 24 — Em solução ao assumpto constante do vosso telegramma de 23 de outubro do anno passado, e de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 17 do vigente, declaro-vos, para os fins convenientes:

1º que os 10%, a que tem direito o empregado revisor dos despachos da Estrada de Ferro S. Paulo—Rio Grande, devem ser calculados sobre a quantia arrecadada, líquida da percentagem devida pela cobrança executiva;

2º que a importância correspondente deve ser annuallada do total que figura em "Conta com applicação especial", exceptuando-se em "Depositos", por onde correrá o pagamento;

3º que a percentagem devida pela cobrança executiva é de 7 %, nesse Estado, sendo: 1 % ao juiz; 2 % ao procurador fiscal; 1 1/2 % ao escriptivo; 1 % ao official de justiça; 1 1/2 % ao solicitador, revertendo para o procurador fiscal si não houver solicitador;

4º que a despesa com o pagamento dessa percentagem calculada sobre o total da arrecadação correrá por conta da rubrica 30ª do vigente orçamento do Ministerio da Fazenda.

Additamento ao dia 26 de fevereiro de 1912

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 12 — Confirmando o meu telegramma de 2 do corrente mez, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requerer a Companhia Vição e Construcções, empreiteira e arrendataria da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, em petição de 27 de janeiro proximo findo, resolveu, por acto de 29 desse mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, do material consignado á aquella estrada e vindo no vapor *Arctis*; material esse que se acha comprehendido na relação que acompanhou a ordem desta directoria n. 7, de 31 de janeiro findo, expedida á essa delegacia.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 57 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 27 de janeiro findo, resolveu indeferir o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 207, de 7 de dezembro do anno passado, e em que o Dr. Pompaui Mascarenhas de Souza pede a isenção de direitos para 290 kilos de estatuas de gesso, destinadas a servirem para estudo e modelo.

N. 58 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 77, de 29 de agosto do anno passado, e em que a Empresa João Correa & Irmão e Banco da Provincia recorrem do acto da Inspectoria da Alfandega dessa Capital que lhes negou isenção de direitos para os materiais referidos na inclusa relação, destinados á construção das Estradas de Ferro de S. Paulo a S. Luiz e S. Borja, resolveu, por acto de 13 de janeiro proximo findo, autorizar o des-

(*) Reproduzido por ter sahido com incorrecção.

pacho, livre de direitos, do alludido material, nos termos da clausula X, letra b, do contracto annexo ao decreto n. 8.559, de 15 de fevereiro do anno findo.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 97 — Em solução ao objecto de vosso officio n. 43, de 27 de janeiro proximo findo, com o qual encaminhastes o requerimento em que o 1º escripturario dessa repartição João Rodrigues de Abreu Siqueira pede para ser submettido á inspecção de saude, declaro-vos, para os fins convenientes, que ficas autorizado a attender á alludida petição.

N. 98 — Declaro-vos, para os devidos fins que o Sr. ministro, por despacho de 9 do corrente, resolveu indeferir o requerimento transmittido com o vosso officio n. 462, de 8 de novembro do anno passado, e em que a Companhia Guarujá, com sede nessa Capital, pede reconsideração do despacho de 22 de setembro do referido anno, de que trata a ordem desta directoria n. 612, de 11 do mez subsequente, e pelo qual lhe foi negada isenção de direitos para duas lanchas a vapor, destinadas ao seu serviço.

N. 99 — Tendo o Sr. ministro, por despacho de 27 de janeiro proximo findo, approvado a proposta transmittida com o vosso officio n. 26, de 16 do mesmo mez, e que faz José Marianne de Oliveira Junior, collector das rendas federaes em Jambouro, nesse Estado, de Benedicto Pereira da Silva Filho para seu agente auxiliar, assim vos communico, para os fins convenientes.

N. 100 — Tendo o Sr. ministro, por despacho de 11 do corrente mez, approvado a proposta encaminhada com o vosso officio n. 46, de 1 do do mesmo mez, e que faz Joaquim Marques de Rezende, collector das rendas federaes em Jardinópolis, nesse Estado, de Manoel Marques de Rezende para seu agente auxiliar, assim vos communico, para os fins convenientes.

— Sr. delega lo fiscal em S. Paulo:

N. 102 — Benetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 17 do corrente mez, concedendo 30 dias de licença, sem vencimentos, ao 3º escripturario da Alfandega de Santos, nesse Estado, Alvaro Tolentino dos Santos.

N. 103 — Em solução ao objecto do vosso officio n. 43, de 31 de janeiro proximo findo, com o qual encaminhastes o requerimento em que Constantino Xavier, pagador dessa delegacia, pede para ser inspecionado de saude, declaro-vos, para os fins convenientes, que ficas autorizado a mandar submeter o supplicante á alludida inspecção.

N. 104 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendo ao que requereu Antonio Carlos Streib, contador dessa delegacia, em petição encaminhada com o vosso officio n. 40, de 24 de janeiro proximo findo, resolveu, por despacho de 15 do mez corrente, autorizar-vos a mandar submeter o supplicante á inspecção de saude, conforme solicitou na citada petição.

N. 105 — Tendo a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação, em petição de 12 de janeiro proximo findo, requerido isenção de direitos para 15.000 toneladas de carvão Cardiff, para uso exclusivo de suas linhas ferreas, material esse cujo fornecimento foi contractado com a firma Wilson, Sons & Comp., declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 16 do corrente mez, resolveu conceder a isenção pedida, provado, porém, que o carvão é importado directamente para a companhia requerente.

Dia 27 de fevereiro de 1912

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 33 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o 3º escripturario da Delegacia Fiscal na Bahia, addido á esta directoria, bacharel João Nazareno Carneiro Campello, foi nomeado 2º escripturario da Repartição a vosso cargo por decreto de 24 de janeiro proximo

findo, tomando posse de seu novo emprego nesta mesma directoria no dia 1 do corrente, de accordo com o despacho do Sr. ministro, do dia anterior, e aqui continuando em exercicio por interesse do serviço publico.

Directoria da Receita

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de fevereiro de 1912

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 161 — Providenciae para que á Alfandega de Santos seja remettida a quantia de reis 95.000\$000, em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o inspector em officio n. 53, de 23 de fevereiro, sendo:

100.000	da de	\$050.....	5:000\$000
100.000	"	" \$100.....	10:000\$000
100.000	"	" \$300.....	30:000\$000
50.000	"	" \$500.....	50:000\$000

N. 162 — Providenciae para que á Collectoria Federal em Barra Mansa seja remettida a quantia de 535\$ em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 19, de 21 do corrente, sendo:

1.000	da de	\$300.....	300\$000
10	"	" 2\$000.....	20\$000
5	"	" 3\$000.....	15\$000
5	"	" 4\$000.....	20\$000
22	"	" 5\$000.....	110\$000
1	"	" 20\$000.....	20\$000
1	"	" 50\$000.....	50\$000

N. 163 — Providenciae para que á Collectoria Federal de Petropolis seja remettida a quantia de 2:037\$500, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 35, de 23 do corrente, sendo:

200	da de	\$100.....	20\$000
100	"	" \$200.....	20\$000
5.000	"	" \$300.....	1:500\$000
25	"	" \$100.....	10\$000
25	"	" \$500.....	125\$000
150	"	" \$500.....	150\$000
12	"	" \$5000.....	60\$000
11	"	" \$5000.....	165\$000
2	"	" 50\$000.....	100\$000

N. 164 — Providenciae para que á Collectoria Federal de S. Gonçalo seja remettida a quantia de 24:200\$ em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 6, de 20 do corrente, sen lo:

1.200.000	sellos de	\$020 (phosphoro)	24:000\$000
8.000	cintas especies de	\$025	200\$000

N. 165 — Providenciae para que á Collectoria Federal de Bom Jardim seja remettida a quantia de 250\$ em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 12, de 20 do corrente, sendo:

10.000	sellos de	\$025.....	250\$000
--------	-----------	------------	----------

N. 166 — Providenciae para que á Collectoria Federal da Parahyba do Sul seja remettida a quantia de 310\$ em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 18, de 20 do corrente, sendo:

500	cintas de	\$200.....	100\$000
300	"	" \$300.....	90\$000
2.000	"	" \$050 (vinho de fructas).....	120\$000

N. 167 — Providenciae para que á Collectoria Federal de Campos seja remettida a quantia de 5:400\$, em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, con-

forme requisitou o respectivo collector no officio n. 18, de 20 do corrente, sendo:

80.000	cintas especies de	\$025..	400\$000
200.000	cintas especies de	\$025..	5:000\$000

N. 168 — Solicito-vos as necessarias providencias no sentido de ser cumprida, com a maxima brevidade, a ordem desta directoria n. 113, de 8 do corrente, que autoriza o supprimento da quantia de 980\$, em estampilhas do sello adhesivo, á Collectoria Federal de Parahyba do Sul.

— Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 11 — Tendo o agente fiscal dos impostos de consumo no Estado do Rio de Janeiro João Carvalho Franco recolhido aos cofres da Collectoria Federal de S. João Marcos, Mangaratiba e Rio Claro a importancia de 18\$, correspondente a uma assignatura por um anno do *Diário Official*, conforme communicou o respectivo collector, solicito-vos as necessarias providencias no sentido de ser feita a remessa da mesma folla áquelle funcionario.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Geraes:

N. 3 — Transmittio-vos a inclusa reclamação de Januario Laurino Carneiro, affirmando que providencias de accordo com as recomendações constantes do parecer desta directoria de fls. 6.

PORTARIAS

N. 4 — Ao collector das rendas federaes no municipio de Carmo e Sumidouro recomendo que providencie no sentido de ser enviado a esta directoria o processo de recurso instaurado contra Pereira & Figueiredo.

N. 4 — Ao collector das rendas federaes do S. Gonçalo declaro que, no sentido da comunicação constante do seu officio n. 1, de 7 do corrente, deve igualmente dirigir-se ao Tribunal de Contas e ás Directorias da Despesa e Contabilidade do Thesouro Nacional.

N. 2 — Ao collector das rendas federaes do S. João Marcos, Mangaratiba e Rio Claro communico, para os fins convenientes, que nesta data presta compromisso e tomou posse o collector estadual Manoel Gonçalves de Souza Portugal, encarregado por titulo de 11 de novembro de 1911, da arrecadação das rendas federaes de Rio Claro, devendo a entrega do archivo, valores e mais documentos ser feita mediante as formalidades do art. 29 e §§ das instrucções annexas ao decreto numero 4.059, de 25 de junho de 1901.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 27 de fevereiro de 1912

Manoel Ribeiro de Souza. — A vista do parecer reduza-se o valor locativo a 360\$, a partir de 1911.

Seraphim Gomes de Oliveira. — Idem, idem a 4:800\$000.

Henrique da Silva Simões. — Selle o documento de fls. 4.

João David. — Pague o debito accusado no parecer.

Roberto do Amaral. — Annulle-se a divida constante da contra fe junta, officinando-se á Procuradoria Geral de Fazenda.

Raymundo de Castro Maia. — Transfira-se. Manoel Corrêa. — Reduza-se o valor locativo a 4:800\$000.

J. Corrêa Coelho. — Altere-se a classificação para colchoeiro vendendo morins.

Adolpho Seixas. — Transfira-se.

Antonio Coelho.—Complete com revalidação o sello do documento de fl. 1 e satisfaça a exigencia.

Lauro da Silva & Comp.—Transfira-se. The Rio de Janeiro Tramway Light and Power.—Sella o documento de fls. 3.

Salvador Tedesco.—Satisfaca a exigencia. Companhia Manufactora Fluminense.—De-se a baixa e inscreva-se o substituto nos termos do parecer.

Caetano Vasconcellos & Comp.—Satisfacam a exigencia.

Ladislau Dias da Cunha.—Transfira-se. Impoño a multa de 20\$, na forma do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Thomé Joaquim Augusto Borlido.—Annulem-se não só a divida constante da contra-fé junta como as de 1898 a 1901 e 1903 a 1905, officiando-se á Procuradoria Geral de Fazenda.

José & Comp.—A 2ª sub-directoria. Albino Alves da Cruz.—Transfira-se.

João Ramos da Cruz.—Satisfaca a exigencia. José Pereira Prado.—Idem.

Plácido Teixeira.—Reduza-se o valor locativo a 1:200\$000.

Rumessal & Iclesis.—Altere-se a classificação para fabricante de cerveja.

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil.—De-se a baixa.

Naigeli & Comp.—Averbe-se a mudança. Cypriano de Oliveira e Silva.—Satisfaca a exigencia.

Helena de Oliveira e Silva.—Idem. Emilia Souplet Alves.—Transfira-se.

José Transmontano Pinto.—Averbe-se a mudança sob o valor locativo de 1:800\$000.

Jeronymo Tavares de Abreu.—Idem sob o valor de 600\$000.

Dr. Octavio Rego Lopes.—Transfira-se. Impoño a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do regulamento anexo ao decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Manoel Fernandes Junior.—Averbe-se a mudança sob o valor locativo de 960\$000.

José Chaloret.—Averbe-se a mudança, sob o valor locativo de 1:800\$000.

Marietta Morosini.—Nada ha que deferir, em vista do parecer.

Carlota Ignacia de Faria Pinheiro.—Transfira-se.

Decisão proferida no processo de infracção do regulamento anexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro do 1900, instaurado na Directoria da Despesa do Thesouro Nacional contra A. da Rocha Lemos em 14 de dezembro de 1911:

Contra A. da Rocha Lemos foi lavrado auto por ter empregado em um documento, a fls. 5, estampilha usada.

Allega o autoado que não empregou estampilha usada, mas que tendo errado o endereço da conta, retirou a estampilha nella apostada e collocou-a na outra conta feita em substituição daquella, provindo dahi as emendas que se notam á simples inspecção.

O laudo da Casa da Moeda diz que a estampilha fôra utilizada em outro documento.

Considerando que não está provado ter sido a estampilha retirada de outro papel onde já tivesse produzido effeito e

Considerando que das peças do processo e do proprio exame ocular da estampilha resulta a convicção de que as allegações do autoado exprimem a verdade do occorrido:

Resolvo, de accordo com a doutrina firmada por diversas decisões do Thesouro, entre ellas a constante da ordem da Directoria do Gabinete á Delegacia Fiscal no Paraná sob n. 188, de 15 de dezembro do anno passado, publicada no *Diário Official* de 17 do mesmo mez e anno, julgar improcedente o auto por não estar provada a infracção.

Recebo *ex officio* para o Exmo. Sr. ministro da Fazenda.

Caixa de Conversão

Movimento do dia 27 de fevereiro de 1912

Moedas	Entradas	Sahidas
Libras.....	699-0-0	51.250-10-0
Francos.....	670	1.530
Marcos.....	—	—
Dollars.....	80	—

Listro

Ouro em deposito.....	356.556:879\$139
Responsabilidade do Thesouro: lei n. 2.357 e decreto n. 8.512.....	19.339:776\$016

Total..... 375.897:655\$152

Emissão

Notas em circulação....	375.892:070\$000
Moeda subsidiaria.....	5:585\$153

Total..... 375.897:655\$153

Imprensa Nacional e «Diário Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR G. RAL

Dia 27 de fevereiro de 1912

Expediam-se os seguintes officios.

N. 354—Ao Exm. Sr. ministro da Fazenda, remetendo os documentos relativos ao pagamento de material fornecido a esta repartição em 1911.

N. 355—Ao Sr. director do Gabinete do Ministerio da Fazenda, communicando já ter providenciado no sentido de serem designados tres operarios compositores e um impressor para trabalharem nas officinas do Archivo Nacional.

N. 356—Ao Exm. Sr. ministro da Fazenda, enviando a petição do operario Henrique Gastão de Oliveira, pedindo 90 dias de licença, para tratamento de sua saúde.

N. 357—Ao Exm. Sr. general A. C. Müller de Campos, agradecendo a communicação de haver assumido o exercicio das funções de inspector das Fortificações da Republica.

N. 358—Ao secretario da Associação Fmarrari dos Operarios da Imprensa Nacional, agradecendo a communicação da eleição e posse da nova directoria.

N. 359—Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, restituindo as duas folhas, que, para serem visadas, vieram annexas ao officio n. 1, de 22 do corrente.

N. 360—Ao Sr. secretario da Repartição de Aguas e Obras Publicas, remetendo os originaes a que se refere o officio n. 34, de 20 do corrente.

N. 361—Ao Sr. director da Imprensa Naval, declarando que, á vista da informação prestada no officio de 15 do corrente, resolveu exonerar os operarios a que se refere no citado officio.

N. 362—Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, pedindo ordens no sentido de terem despacho, livre de direitos, 200 rolos de papel para impressão.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 26 de fevereiro de 1912

Ao delegado regional na 5ª circumscripção:

N. 56—Communicando que a North British & Mercantile Insurance Company vae abrir uma agencia na cidade de S. Paulo, ficando a mesma a cargo da Société Financière & Commerciale Franco-Brésilienne.

— Ao delegado regional na 1ª circumscripção:

N. 57—Communicando que a agencia da Hansa Allgemeine Versicherungs Aktien Gesellschaft na cidade de Mandos se achia a cargo dos Srs. W. Peters & Co., successores da firma Kiernan & Peters.

N. 58—Fazendo identica communicação referente á Aachener & Münchener Fener Versicherungs Gesellschaft.

— A directoria da sociedade «A Minas Geranos», pedindo esclarecimentos sobre uma reclamação feita pelo segurado Mucio Martins Vieira.

Ministerio da Marinha

Secretaria de Marinha

Terceira seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de fevereiro de 1912

Sr. superintendente do Material:

N. 87—Declaro-vos, para os devidos effeitos e em solução ao vosso officio n. 108, de 3 do corrente mez, que podeis autorizar o Arsenal de Marinha desta Capital a admitir o pessoal preciso para a limpeza do fundo dos navios da esquadra, devendo, porém, a admissão desse pessoal ser regulada pela necessidade de entradas de navios nos quios.

—Sr. director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 88—Tendo nesta data designado o engenheiro civil Heitor Pamplona Pereira Pinto para exercer o cargo de engenheiro de 2ª classe na comissão tecnica e fiscal das obras de construção do Arsenal de Marinha na ilha das Cobras, assim vos declaro para os devidos effeitos.

—Sr. Dr. Heitor Pamplona Pereira Pinto:

N. 89—Tendo resolvido designar-vos para exercer o cargo de engenheiro de 2ª classe na comissão tecnica e fiscal das obras de construção do Arsenal de Marinha na ilha das Cobras, assim vos declaro para os devidos effeitos.

—Sr. ministro da Fazenda:

N. 94—Em resposta a vosso aviso n. 98, de 26 de dezembro ultimo, tenho a honra de passar ás vossas mãos, juntamente com o respectivo processo, a cópia da informação prestada pela Capitania do Porto da Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro, em relação ao afloramento de terreno de acerescidos de marinha á praia de Maruly, em Nitheroy, requerido por Pereira, Figueiredo & Comp.

Naquelle repartição ficou archivada uma das plantas que acompanharam o referido processo.

—Sr. capitão de corveta engenheiro naval João Manoel de San Juan:

N. 95—Tendo resolvido, nesta data, exonerar-vos do cargo de director da comissão tecnica e fiscal da construção do dique, cães e carreira na ilha das Cobras, assim vos declaro para os devidos effeitos.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 26 do corrente foi nomeado preparador chimico da 4ª divisão do Departamento da Guerra João Joaquim dos Santos Sá.

Comissão de promoções

ACTA DA PRIMEIRA SESSÃO

No dia 1 de fevereiro de 1912, reuniu-se a comissão de promoções reorganizada de accordo com o decreto legislativo n. 2.524, de 3 de janeiro e regulamentado pelo decreto d

Executivo n. 9.336 de 17 do mesmo mez, tudo do corrente anno, constituída pelos generaes de divisão José Christino Pinheiro Bittencourt, chefe do Departamento da Guerra; José Caetano de Faria, chefe do Grande Estado-Maior; generaes de brigada Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, sub-chefe do Grande Estado-Maior; Alfredo Barbosa, inspector dos corpos de cavallaria desta Capital; Olympio de Carvalho Fonseca, commandante da 1ª brigada estratégica; Pedro Augusto Pinheiro Bittencourt, commandante da brigada mixta; Gabino Bezouro, commandante da Escola de Estado-Maior; Alfredo Carlos Muller de Campos, inspector de fortificações desta Capital; Pedro Ivo da Silva Henriques, director do Arsenal de Guerra desta Capital, e José Carlos Pinto, inspector dos corpos de artilharia, tendo como secretario, o coronel Alfredo Candido de Moraes Rego, chefe do Departamento Central.

Deixou de comparecer o general de divisão Vespasiano Augusto de Albuquerque, inspector da 9ª região, por achar-se ausente, em comissão do Governo, no Estado da Bahia.

Assumiu a presidencia, como o mais antigo, o general de divisão José Christino que, depois de prestado o compromisso regulamentar por todos os membros, declarou installada a comissão.

Foram apresentados diferentes alvitre sobre o modo de proceder nos casos das promoções por merecimento e depois da discussão em que tomaram parte varios membros, ficou resolvido que cada um fosse previamente avisado das vagas existentes, afim de poder examinar as fés de officio dos officiaes nas condições de concorrer.

Resolveu tambem a comissão reunir-se ordinariamente todas as sextas-feiras, salvo convocação especial e levantou-se a sessão. — *J. C. Pinheiro Bittencourt*, general de divisão. — *José Caetano de Faria*, general de divisão. — *Gregorio Thaumaturgo de Azevedo*, general de brigada. — *Alfredo Barbosa*, general de brigada. — *Olympio de Carvalho Fonseca*, general de brigada. — *Pedro Augusto Pinheiro Bittencourt*, general de brigada. — *Gabino Bezouro*, general de brigada. — *Alfredo Carlos Muller de Campos*, general de brigada. — *Pedro Ivo da Silva Henriques*, general de brigada. — *José Carlos Pinto Junior*, general de brigada.

Está conforme. — Major Curado, chefe da 2ª seção.

Expediente de 15 de fevereiro de 1912

Ao Sr. ministro da Fazenda, pedindo pagamento, no Thesouro Nacional, da quantia de 445:777\$164, sendo: a Heitor de Mello..... 433:904\$600 e a Silva & Granado 11:872\$564 (aviso n. 123).

— Ao chefe do Departamento da Guerra:

Declarando que é posto à disposição do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o 1º tenente Luiz Sá de Affonseca, afim de servir como chefe da comissão de fiscalização das installações das estações radiographicas do territorio do Acre, em substituição do tenente-coronel Felix Fleury de Souza Amorim;

Mandando pôr à disposição do governador do Estado da Bahia o 2º tenente de infantaria Porciano Francisco Pereira, para commandar a força policial do dito Estado.

Permittindo:

Ao major Marcos Antonio Tolles Ferreira demorar-se 30 dias em Porto Alegre;

Ao 1º tenente Hormínio Pinto da Silva continuar addido à guarnição da Bahia, até atingir a idade para a reforma compulsoria;

Ao 1º tenente aggregado à arma de infantaria João Alves de Araújo Rêgo residir no Estado de Alagoas, em vista de estado de sua saúde.

Transferindo, na arma de infantaria, os 2ºs tenentes Joaquim Pereira Caldas Sobrinho da

2ª companhia de metralhadoras para o 6º regimento e João Peixoto de Vasconcellos Castro do 5º regimento para aquella companhia, correndo por conta propria as despesas de transporte.

Dia 17

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Enviando o processo de reversão de montepio dos herdeiros do contribuinte Antonio Augusto Pinto de Siqueira (aviso n. 124.)

Solicitando providencias para que:

Seja annullada a quantia de 90:000\$ no credito distribuido á delegacia fiscal na Bahia, por conta da verba 8ª do orçamento de 1911, sendo a dita quantia distribuida á delegacia fiscal no Rio Grande do Sul, á conta da referida verba (aviso n. 128.)

Sejam distribuidos os creditos das seguintes quantias:

A delegacia do Thesouro Nacional em Londres, de 300:000\$, ouro com que foi dotada a verba 15ª do orçamento do Ministerio da Guerra concernente ao vigente exercicio (aviso n. 127);

A delegacia fiscal em Sergipe, de 1:193\$250, para pagamento ao forrirel Manoel da Paixão Dantas (aviso n. 131);

A delegacia fiscal em S. Paulo, de 795\$500; para pagamento ao cabo de esquadra Antonio Bento de Oliveira (aviso n. 126);

A delegacia fiscal do Rio Grande do Sul, de 6:270\$967 e 796\$500, para pagamento ao alferes Carlos Spar e cabo de esquadra Pedro Fritsche (avisos ns. 129 e 130);

Sejam pagas no Thesouro Nacional as seguintes quantias:

De 64:618\$881 a Haupt & Comp. (aviso n. 125);

De 41\$187 ao sargento ajudante da Escola de Guerra Francisco Tavares de Miranda, por intermedio do 1º tenente intendente João de Carvalho Borges (aviso n. 132).

— Ao Supremo Tribunal Militar:

Enviando, para os fins convenientes, cópia dos decretos de 3, 10, 24 e 31 de janeiro findo, que promovem, reformam e mandam contar antiguidade de posto a diversos officiaes;

Submettendo á sua consideração papeis em que o 2º tenente dentista Alvaro Luiz Vieira Lima pede que se lhe passe a patente do dito posto.

— Ao chefe do Departamento de Administração:

Approvando o contracto celebrado na 8ª região para aquisição de expediente e livros didacticos, durante o corrente anno.

Communicando a aprovação, nesta data, dos quadros relativos ao equipamento e fardamento do official em campanha, a pé e a cavallo, organizados na repartição do estado-maior do Exército, remetendo papeis aos quaes acompanham os mesmos quadros, afim de que o departamento a seu cargo apresente os modelos das peças que ainda não estiverem fixados e bem assim o peso de todas ellas.

Declarando que á direcção de Contabilidade já foram dadas as necessarias ordens sobre a distribuição pelas 10ª e 12ª regiões dos quantitativos precisos para a despeza com o fornecimento de artigos de expediente ás unidades a ellas pertencentes.

Fixando os seguintes valores para o actual semestre:

Tres Lagoas — Etapa, 2\$191.

Bello Horizonte — Etapa, 1\$313; extraordinarios, \$638.

Rio Pardo — Etapa, 1\$075; extraordinarios, \$500.

Colonia do Alto Uruguay — Etapa, 1\$931; extraordinarios, 1\$186.

— Ao chefe do Departamento da Guerra:

Approvando o contracto celebrado a 6 do corrente pelo conselho de compras do deposito de material sanitario do Exército, com diversos negociantes, para aquisição, no corrente anno, de artigos de expediente, mate-

rial sanitario de paz e de guerra e material de dentista e de veterinaria.

Declarando:

Que, de accordo com a observação do quadro geral sobre effectivos do Exército, ultimamente approvado, devem continuar organizadas as seguintes unidades:

Arma de cavallaria — 1ª, 2ª, 7ª, 9ª e 12ª pelotões de estafetas e exploradores.

Arma de artilharia — 1ª e 2ª baterias do 3º batalhão.

Arma de engenharia — 12ª pelotão.

Que ficam supprimidos os quantitativos, já fixados, para a forragem e ferragem dos animaes que deveriam ser empregados nos 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 8ª, 10ª e 11ª pelotões de estafetas, os quaes não foram mantidos no quadro geral sobre effectivos do Exército, ultimamente approvado;

Que o enfermeiro-mór do Hospital Central do Exército, 2º tenente graduado Julio José da Silva, tem direito ao abono de gratificação adicional de 20 % sobre os respectivos vencimentos, a partir de 11 de abril do anno findo.

Designando o 1º tenente Arnaldo de Souza Paes de Andrade, auxiliar da repartição do Grande Estado Maior, para servir na inspecção de fortificações.

Mandando:

Pôr à disposição do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, conforme pediu este, em aviso de 25 do mez findo, o capitão José Menescal de Vasconcellos, para servir na fiscalização da installação radiographica no territorio do Acre;

Remover do Forte de Coimbra para o presidio da ilha das Cobras o cabo de esquadra do Corpo de Marinheiros Nacionais Manoel Ilheodorio de Sant'Anna, conforme pediu o Ministerio da Marinha.

Nomear o membro da comissão do Ministerio da Guerra na Europa o 1º tenente Antonio Gentil de Albuquerque Falcão.

Ministerio da Guerra - Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1912 - N. 190.

Sr. chefe do Departamento da Guerra — O major Raymundo de Abreu pediu reconsideração do acto que indeferiu o requerimento por elle apresentado e em que solicitou que a antiguidade de seu posto se contasse de 21 de abril de 1833, data na qual, segundo allegou, possuir os requisitos para a promoção ao primeiro posto, exigidas pela lei n. 585, de 6 de setembro de 1850 e tinha o curso de cavallaria.

O Sr. Presidente da Republica, conformando-se com o parecer do Supremo Tribunal Militar, exarado em consulta de 22 do mez findo, resolveu em 7 do corrente manter o indeferimento dado áquelle requerimento, attentos os motivos expostos na dita consulta, o que vos declaro, para os fins convenientes.

Sau-le e fraternidade. — Antonio Adolpho da F. Menna Barreto.

CONSULTA A QUE SE REFERE O AVISO SUPRA

Sr. Presidente da Republica — O Ministerio da Guerra com o aviso n. 315, de 5 de dezembro de 1911, remetteu a este tribunal, por vossa ordem, afim de consultar com o parecer, os papeis em que o capitão Raymundo de Abreu pede reconsideração do despacho dado as seu requerimento, solicitando contagem de antiguidade do posto de alferes de 31 do abril de 1833.

A esses papeis acompanham não só um requerimento datado de 8 de novembro de 1911 como um outro anterior de 4 de maio de 1910, em o qual foi proferido despacho de indeferimento, pela resolução presidencial de 23 de fevereiro daquelle anno, sob parecer deste tribunal, cuja reconsideração faz o assumpto da presente petição.

No requerimento o peticionario faz o historico da legislação, a partir de 1810, relativa á concurrencia das praças de pret habilitadas com o curso de arma á promoção ao primeiro posto de officiaes até a data do decreto do Governo Provisorio n. 1.351, de 7 de fevereiro de 1891, que tornou obrigatória a exigencia do curso para as praças poderem ser promovidas; porém não proveu que a aquisição do curso em época anterior á daquelle decreto desse direito á preferencia nas promoções que então tiveram lugar, nem conseguia apresentar melhores argumentos para justificar sua primitiva pretensão de contar antiguidade do posto de alferes de 21 de abril de 1883, por ter concluido o respectivo curso no fim do anno de 1882.

Já ficou dito no parecer deste tribunal, de 17 de outubro de 1910, que as praças habilitadas com o curso de arma eram admittidas á concurrencia com sargentos e cadetes sem curso, que satisfariam as exigencias regulamentares sobre a sargenteação, exames praticos e tempo de serviço; porém a legislação daquelle época não lhes garantia preferencia á promoção, como pretende o peticionario.

Somente a partir da época marcada no decreto do governo provisorio n. 1.351, de 7 de fevereiro de 1891, as praças de pret habilitadas com curso de arma passaram a ter o privilegio das promoções ao primeiro posto, afastando dessa concurrencia aquellas que o não possuíam.

Portanto o peticionario, por não ter sido removido a alferes no periodo de abril de 1883 a janeiro de 1890, apesar de possuir o curso de sua arma, não tinha nessa época direito a reclamar maior antiguidade.

O deferimento da sua pretensão actualmente, após tão larga incubação, além de perturbar a classificação de todos os maiores e até de alguns tenentes-coroneis, que desde mais de 20 annos estão classificados acima do seu nome, na escala dos respectivos quadros, viria também abrir ensanchas a novas reclamações, que provavelmente brotarão da parte de outros officiaes em circunstancias identicas ás do peticionario e que não perderão occasião de allegar iguaes direitos aos quaes por equidade o Governo deverá attender, o que dará lugar a novas perturbações prejudiciaes á estabilidade dos quadros.

Finalmente não tendo o peticionario apresentado novos argumentos que destruam os que foram emitidos pelo tribunal em o parecer de 7 de outubro de 1910, anexo aos presentes papeis, é o tribunal de opinião que seja mantido o referido parecer e indeferida a presente pretensão.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1912.—
F. Argollo.—Julio de Noronha.—F. Salles.
vencido.—J. J. Proença.—Carlos Eugenio.—
B. Bormann, vencido.—Mendes de Moraes.
—L. de Medeiros.

Resolução — Como parece.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1912.—
HERMES R. DA FONSECA.—Antonio Adolpho da
F. Menna Barreto.

Ministerio da Guerra—N. 192 — Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1912.

Sr. chefe do Departamento da Guerra—Declaro-vos que o Sr. Presidente da Republica, conformando-se com os pareceres do Supremo Tribunal Militar, exarados em consultas de 22 do mez findo, resolveu, a 7 do corrente, deferir os requerimentos em que o 1º tenente Manoel Joaquim Marinho e 2º tenente Manoel Alvares Corrêa pediram que as antiguidades de seu posto de alferes fossem contadas, esta de 7 de junho de 1894 e aquella de 2 do março do mesmo anno, tudo de accordo com o disposto no decreto legislativo n. 1.836, de 30 de dezembro de 1907.

Saude e fraternidade.—Antonio Adolpho da F. Menna Barreto.

CONSULTAS A QUE SE REFERE O AVISO SUPRA

Sr. Presidente da Republica — Por vossa ordem, transmittida pelo Ministerio da Guerra, em aviso n. 200, de 6 de agosto de 1910, foram submettidos á consideração deste tribunal os papeis em que o 1º tenente do 51º batalhão de caçadores Manoel Joaquim Marinho pede que a antiguidade de seu posto de alferes seja contada de 2 de março de 1894.

As informações das diversas repartições por onde transitou o seu requerimento são favoráveis á sua pretensão.

O requerente foi commissionedo no posto de alferes em 20 de setembro de 1893 e promovido á effectividade desse posto, por serviços prestados á Republica, a 3 de novembro de 1894.

De sua fé de officio consta ter tomado parte, a 2 de março de 1894, nos tiroteios travados nas matias da Esperança, Pintada e Malha-Coco, Estado do Rio Grande do Sul, sendo elogiado pelo commandante do batalhão e pelo general commandante da divisão, pela bravura, calma e sangue frio com que sempre se portou nos citados tiroteios, esforçando-se de todo o modo, afin de conseguir o bom exito desejado, o que foi devido tão somente aos seus esforços, sabendo cobrir de louros o symbolo da Republica.

O marechal graduado reformado José Salustiano Fernandes dos Reis, que commandou uma brigada durante a revolução de 1894, e da qual fazia parte o 11º batalhão de infantaria, em que servia o requerente, então alferes em comissão, declara em attestado que o mesmo official, commandando uma expedição de 80 homens, fez a vanguarda das forças que deviam bater e desalojar o inimigo, tendo sabido se conduzir com verdadeira bravura, calma e sangue frio nos tiroteios travados nos matios de Esperança, Pintada e Malha-Coco, pelo que o general commandante da divisão, a quem dera sciencia do modo por que se portara o referido official, o elogiou nominalmente em ordem do dia da divisão, que foi transcripta na do 11º batalhão.

A lei n. 1.836, de 30 de dezembro de 1907, em seu paragrafo unico, manda contar aos officiaes promovidos em 3 de novembro de 1894, que tivessem prestado serviços até a data da mencionada promoção, a antiguidade de posto da data em que hajam praticado actos de bravura, devidamente justificados e publicados em ordem do dia do Exército, ou constantes de suas fés de officio.

Assim, pois, este tribunal, é de parecer que a pretensão do tenente Marinho está no caso de ser deferida.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1912.—
F. Argollo.—Julio de Noronha.—F. Salles.—
J. J. de Proença.—Carlos Eugenio.—Mendes
de Moraes.—L. de Medeiros.—B. Bormann.

Resolução — Como parece.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1912.—
HERMES R. DA FONSECA.—Antonio Adolpho da
F. Menna Barreto.

Sr. Presidente da Republica — O aviso do Ministerio da Guerra, de 26 de dezembro de 1911, transmittiu por vossa ordem a este tribunal, para consultar com o seu parecer, o requerimento mediante o qual o 2º tenente de infantaria Manoel Alvares Corrêa pede que, de accordo, com o disposto na lei n. 1.836, de 30 de dezembro de 1907, seja a antiguidade de seu posto contada de 7 de junho de 1894, data em que praticou actos de bravura.

Sobre igual petição deste official o Supremo Tribunal Militar já teve occasião de se pronunciar em seu parecer de 20 de junho de 1910, concebido nos seguintes termos:

Sr. Presidente da Republica — Veio por vossa ordem a este tribunal, para consultar, com o aviso n. 137, de 11 de dezembro ultimo,

o requerimento em que o 2º tenente de infantaria Manoel Alvares Corrêa pede que a antiguidade de seu posto seja contada de 7 de junho de 1894.

As informações prestadas sobre essa pretensão são favoráveis ao seu deferimento.

Da fé de officio desse official consta ter sido elle nomeado alferes em comissão a 20 de abril de 1893, e que o coronel commandante da divisão a que pertencia o mandou elogiá-lo pela calma, bravura, abnegação e disciplina com que se portou no combate da Enxeruzilhada, no dia 7 de junho de 1894, conforme publicou a ordem do dia regimental n. 539.

Portanto está o requerente comprehendido no paragrafo unico do art. 1º da lei n. 1.836 de 1907, que manda contar das datas das respectivas comissões a antiguidade dos alferes e 2ºs tenentes promovidos a 3 de novembro de 1894, que tivessem prestado, até essa data, serviços de guerra, distinguindo-se por actos de bravura, devidamente justificados e publicados em ordem do dia do Exército, ou constantes de suas fés de officio, sendo que a antiguidade do posto será contada da data dos actos de bravura, si estes houverem sido posteriores ás comissões daquelles officiaes.

Pelo exposto, o Supremo Tribunal Militar é de parecer que a pretensão sujeita á sua consulta está no caso de ser deferida.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1910.—
C. Neto.—F. A. de Moura.—F. Argollo.—
X. da Camara.—Carlos Eugenio.—Mendes de
Moraes.—F. Salles.—L. de Medeiros.

Esta consulta ainda está pendente de solução.

O tribunal confirma a sua opinião favorável á pretensão do requerente, 2º tenente Manoel Alvares Corrêa.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1912.—
F. Argollo.—X. da Camara.—Julio de Noronha.—
F. Salles.—J. J. de Proença.—Carlos
Eugenio.—B. Bormann.—Mendes de Moraes.
—L. de Medeiros.

Resolução — Como parece.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1912.—
HERMES R. DA FONSECA.—Antonio Adolpho da
F. Menna Barreto.

Requerimentos despachados

Dia 26 de fevereiro de 1912

José Martiniano Peixoto de Alencar. — Indeferido, visto não ter provado ser mutilado.

Olympio Antonio dos Santos Rosa, 2º tenente; Cassiano Pacheco de Assis, major. — Indeferidos, por não haver disposição que autorize.

Jeronymo Teixeira Franca. — Recorra ao Supremo Tribunal Federal (despacho do Presidente da Republica de 19 do corrente, tomado sobre parecer do Supremo Tribunal Militar).

Deposito do Material Sanitario do Exercito

PROPOSTAS APRESENTADAS NA CONCURRENCIA
REALIZADA A 27 DE FEVEREIRO DE 1912

Artigos diversos

A firma Luiz Eacado, estabelecida á rua da Quitanda n. 74, propõe-se a fornecer ao Depósito do Material Sanitario do Exército, durante o anno de 1912, os artigos abaixo especificados que lhe forem accoritos pela comissão de compras, sujeitando-se a todas as disposições em vigor e ás indicadas no edital.

Designação.—Unidade	Preço
Caneta de madeira, A. W. Faber, primeira qualidade (M.D.), dúzia.	1\$700
Carrinho mecanico de borracha com almofadas, um.	30\$000
Gomma arabica «Sardinha» n. 1, vidro.	1\$450

Designação—Unidade	Preço
Mappas (0,33×0,22), cento.	25\$400
Mappas (0,17×0,22), cento.	25\$000
Mappas (0,33×0,41), cento.	65\$800
Mappas (0,40×0,58), cento.	105\$300
Mappas (0,23×0,45), cento.	85\$000
Mappas (0,45×0,31), cento.	65\$700
Mappas (0,43×0,22), cento.	55\$900
Mappas (0,47×0,32), cento.	93\$400
Mappas (0,45×0,28), cento.	75\$000
Mappas (0,47×0,26), cento.	75\$000
Mappas (0,16×0,21), cento.	25\$000
Mappas (0,33×0,21), cento.	25\$400
Livros de 30 folhas (420×280 m/m)	
M. D., um.	103\$400
Livros de 60 folhas (420×280 m/m)	
M. D., um.	135\$000
Livros de 100 folhas (420×280 m/m)	
M. D., um.	145\$800
Livros de 150 folhas (420×280 m/m)	
M. D., um.	175\$000
Livros de 200 folhas (420×280 m/m)	
M. D., um.	185\$000
Livros de 30 folhas (500×350 m/m)	
M. D., um.	285\$000
Livros de 60 folhas (500×350 m/m)	
M. D., um.	345\$000
Livros de 100 folhas (500×350 m/m)	
M. D., um.	365\$000
Livros de 150 folhas (500×350 m/m)	
M. D., um.	385\$800
Livros de 200 folhas (500×350 m/m)	
M. D., um.	455\$000
Livros de 250 folhas (500×350 m/m)	
M. D., um.	505\$000
Lapis de borracha A. W. Faber (M. D.), duzia.	75\$000
Papel para officio (M. D.), resma.	175\$500
Papel mata-borrão, folha.	\$200
Regua de borracha preta de 60 centímetros, uma.	25\$500
Raspadeira-canivete de osso branco, uma.	25\$500
Sobrecartas pequenas para officios (250×130 m/m), cento.	35\$800
Tinta preta Stephens, litro.	45\$900
Tinta carmin «Sardinha» (M. D.), vidro.	\$900
Tinta de carimbo «Sardinha» (M. D.), vidro.	\$195
Tinta para carimbo A. Maurin (M. D.), vidro.	\$500

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1912.—
Luiz Macedo.

A firma Villas-Boas & Comp. estabelecida á rua Sete de Setembro n. 223, propõe-se a fornecer ao Depósito do Material Sanitário do Exercito, durante o anno de 1912, os artigos abaixo especificados que lhe forem acceitos pela commissão de compras, sujeitando-se a todas as disposições em vigor e ás indicadas no edital.

Designação—Unidade	Preço
Caneta de madeira, A. W. Faber, primeira qualidade (M. D.), duzia.	15\$640
Carimbo mecanico de borracha com almofadas, um.	28\$000
Gomma arabica «Sardinha» n. 0, vidro.	15\$400
Mappas (0,33×0,22), cento.	25\$400
Mappas (0,17×0,22), cento.	15\$350
Mappas (0,33×0,41), cento.	75\$950
Mappas (0,40×0,58), cento.	125\$000
Mappas (0,23×0,45), cento.	85\$500
Mappas (0,45×0,31), cento.	75\$900
Mappas (0,43×0,22), cento.	65\$900
Mappas (0,47×0,32), cento.	115\$000
Mappas (0,45×0,28), cento.	75\$200
Mappas (0,47×0,26), cento.	75\$800
Mappas (0,16×0,21), cento.	15\$300
Mappas (0,33×0,21), cento.	25\$200
Livros de 30 folhas (420×280 m/m)	
M. D., um.	105\$000
Livros de 60 folhas (420×280 m/m)	
M. D., um.	125\$500
Livros de 100 folhas (420×280 m/m)	
M. D., um.	145\$000
Livros de 150 folhas (420×280 m/m)	
M. D., um.	165\$400
Livros de 200 folhas (420×280 m/m)	
M. D., um.	175\$800
Livros de 30 folhas (500×350 m/m)	
M. D., um.	285\$000
Livros de 60 folhas (500×350 m/m)	
M. D., um.	305\$000

Designação—Unidade	Preço
Livros de 30 folhas (420×280 m/m)	
M. D., um.	115\$400
Livros de 60 folhas (420×280 m/m)	
M. D., um.	135\$900
Livros de 100 folhas (420×280 m/m)	
M. D., um.	165\$000
Livros de 150 folhas (420×280 m/m)	
M. D., um.	175\$200
Livros de 200 folhas (420×280 m/m)	
M. D., um.	185\$900
Livros de 30 folhas (500×350 m/m)	
M. D., um.	275\$000
Livros de 60 folhas (500×350 m/m)	
M. D., um.	295\$900
Livros de 100 folhas (500×350 m/m)	
M. D., um.	345\$000
Livros de 150 folhas (500×350 m/m)	
M. D., um.	375\$900
Livros de 200 folhas (500×350 m/m)	
M. D., um.	425\$500
Livros de 250 folhas (500×350 m/m)	
M. D., um.	465\$500
Lapis de borracha A. W. Faber, M. D., duzia.	65\$500
Papel para officio (M. D.), resma.	165\$900
Papel mata-borrão, folha.	\$170
Regua de borracha preta de 60 centímetros, uma.	25\$500
Raspadeira-canivete de osso branco, uma.	25\$300
Sobrecartas pequenas para officios (250×130 m/m), cento.	35\$200
Tinta preta «Stephens», litro.	55\$300
Tinta carmin «Sardinha» (M. D.), vidro.	\$940
Tinta de carimbo «Sardinha» (M. D.), vidro.	490
Tinta para carimbo A. Maurin (M. D.), vidro.	\$490
Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1912 — Villas-Boas & Comp.	

A firma J. L. Costa & Comp., estabelecida á rua da Quitanda n. 103, propõe-se a fornecer ao depósito de material sanitario do Exercito, durante o anno de 1912, os artigos abaixo especificados que lhe forem acceitos pela commissão de compras, sujeitando-se a todas as disposições em vigor e ás indicadas no edital.

Designação—Unidade—Preço	
Canetas de madeira, A. W. Faber, primeira qualidade (M. D.) duzia.	15\$700
Carimbo mecanico de borracha com almofadas, um.	305\$000
Gomma arabica «Sardinha» n. 0, vidro.	15\$400
Mappas (0,33×0,22), cento.	25\$200
Mappas (0,17×0,22), cento.	15\$400
Mappas (0,33×0,41), cento.	75\$300
Mappas (0,40×0,58), cento.	105\$900
Mappas (0,23×0,45), cento.	85\$500
Mappas (0,45×0,31), cento.	75\$900
Mappas (0,43×0,22), cento.	65\$900
Mappas (0,47×0,32), cento.	115\$000
Mappas (0,45×0,28), cento.	75\$200
Mappas (0,47×0,26), cento.	75\$800
Mappas (0,16×0,21), cento.	15\$300
Mappas (0,33×0,21), cento.	25\$200
Livros de 30 folhas (420×280 m/m)	
M. D., um.	105\$000
Livros de 60 folhas (420×280 m/m)	
M. D., um.	125\$500
Livros de 100 folhas (420×280 m/m)	
M. D., um.	145\$000
Livros de 150 folhas (420×280 m/m)	
M. D., um.	165\$400
Livros de 200 folhas (420×280 m/m)	
M. D., um.	175\$800
Livros de 30 folhas (500×350 m/m)	
M. D., um.	285\$000
Livros de 60 folhas (500×350 m/m)	
M. D., um.	305\$000

Livros de 100 folhas (500×350 m/m)	
M. D., um.	335\$000
Livros de 150 folhas (500×350 m/m)	
M. D., um.	385\$800
Livros de 200 folhas (500×350 m/m)	
M. D., um.	435\$800
Livros de 250 folhas (500×350 m/m)	
M. D., um.	495\$000
Lapis de borracha A. W. Faber, (M. D.), duzia.	65\$000
Papel para officio (M. D.), resma.	165\$900
Papel mata-borrão, folha.	\$180
Regua de borracha preta de 60 centímetros, uma.	25\$300
Raspadeira-canivete de osso branco, uma.	25\$500
Sobrecartas pequenas para officios (250×130 m/m), cento.	35\$000
Tinta preta Stephens, litro.	55\$300
Tinta carmin «Sardinha» (M. D.), vidro.	150.0
Tinta de carimbo «Sardinha» (M. D.), vidro.	\$500
Tinta para carimbo A. Maurin (M. D.), vidro.	\$600
Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1912. — Por procuração de J. L. Costa & Comp., Alberto Pereira dos Santos.	

A firma Morano Borlido & Comp., estabelecida á rua do Ouvidor n. 142, propõe-se a fornecer ao Depósito do Material Sanitário do Exercito, durante o anno de 1912, os artigos abaixo especificados que lhe forem acceitos pela commissão de compras, sujeitando-se a todas as disposições em vigor e ás indicadas no edital.

Designação—Unidade	Preço
Agulhas de Tuffier para injeções intra-rachidianas, uma.	65\$500
Ataduras gessadas Leclerc sortidas, vidro.	35\$200
Autoclave de Trillat (modelo medio) (M. D.), um.	339\$000
Baldes de louca para os lavabos, um.	155\$500
Canula para trachea, (prata), um.	95\$000
Catgut Vomer (ns. 1, 2 e 3), vidro.	\$680
Cordão conductor revestido de cantchú para machina electrica, um.	35\$600
Cordão conductor revestido de soda para machinas electricas, um.	15\$400
Crina de Florença, vidro.	15\$800
Cyrtometro de Mathieu, um.	265\$500
Ergna de uma garra com cabo, modelo francez, uma.	25\$300
Galvano-cauterio de Chardin com reophoros, um.	35\$000
Gotteira para braço só (M. D.), uma.	45\$500
Gotteira para ouvidos (M. D.), uma.	45\$000
Laryngoscopia portatil de Tobold (M. D.), um.	285\$000
Linha crua, carretel, um.	\$500
Microscopio de Carl Zeiss (M. D.), um.	523\$000
Pera e tubo para galvano-cauterio de Chardin, um.	135\$500
Pinça Clamp, de 16, 18 e 22 cen., uma.	55\$600
Pinça de Duplay para corpos estranhos do ouvido, uma.	125\$400
Pinça de Ricord para phymosis, uma.	45\$500
Pinça de Mathieu para corpos estranhos da urethra, recta ou curva, uma.	125\$600
Seringa de Roux, de 10 centímetros cubicos com 2 agulhas de platina iridiada em caixa de metal, uma.	115\$500
Seringa de Guyon para instillação com sonda capillar, em caixa de metal, uma.	105\$900
Seringa de Luer de 10 centímetros cubicos, em caixa de metal com 2 agulhas de platina iridiada, uma.	135\$400

ubos de bola para instillação, sortidos, um.....	15\$600
Tarlatana (peça de cinco metros), uma.....	3\$000
Tubo de borracha para irrigadores, de 8 ^m / ₇ , metro.....	\$740
Tubo de Faucher com funil de metal, um.....	8\$000
Seda Vomel (ns. 1, 2 e 3), vidro..	\$610
Botão universal, em caixa de metal, com sete pontas e duas alavancas, um.....	35\$900
Cestinha de arame para esterilizar brocas e ferros, uma.....	4\$000
Escovas circulares, em forma de tara, para dentes, para serem usadas em mandreiros 307, uma..	\$600
Frasco de vidro com rolha de esmeril para medicamentos com dizeres em portuguez no corpo do vidro, de 15 a 30 grammas, um...	\$300
Mandreiros 307 para angulos e canetas S. S. W., um.....	\$980
Motor de corda, S. S. W., com encaixe n. 2 e peça de mão n. 6, um.....	201\$000
Rêde para seringa de ar quente, uma.....	\$950
Vidro, ou frasco, com tampa de vidro para sandarac, modelo Dr. L. C. Ingersoll 6, um.....	\$800
Agulha de sedenho de 15 centímetros, uma.....	1\$800
Ambulancia veterinaria, ultimo modelo francez, uma.....	1:375\$000
Carteiras veterinarias, uma.....	171\$000
Caixa de autopsia para veterinaria (M. D.), uma.....	180\$000
Fogareiro a alcool «Primus», um..	14\$000
Puxavante, um.....	3\$600
Puxavante Renette, um.....	3\$600
Salveas (direita ou esquerda), uma	2\$500
Salvea dupla, uma.....	2\$500
Tesoura recta forte, uma.....	3\$000

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1912. —
Moreno Bortido & Comp.

A firma Merino & Comp., estabelecida á rua Ouvidor n. 163, propõe-se a fornecer ao Depósito do Material Sanitário do Exército, durante o anno de 1912, os artigos abaixo especificados que lhe forem aceitos pela comissão de compras, sujeitando-se a todas as disposições em vigor e ás indicadas no edital.

Designação—Unidade	Preço
Agulhas de Tuffier para injeções intra-rachidianas, uma.....	5\$200
Ataduras gessadas Leclerc sortidas, vidro.....	2\$500
Autoclave de Trillat (modelo medio) (M. D.), um.....	330\$000
Canula para trachéa (prata), uma.	8\$500
Catgut Vomel (ns. 1, 2 e 3), vidro.	\$800
Criua de Florença, vidro.....	2\$000
Cyrtometro de Mathieu, um.....	2\$500
Erigna de uma garra com cabo, modelo francez, uma.....	2\$500
Galvano-cauterio de Chardin com reophoros, um.....	110\$000
Goteira para braco só (M.D.), uma	4\$000
Goteira para ouvidos (M. D.), uma	3\$000
Laryngoscopia portatil de Tobold (M. D.), um.....	41\$800
Linha crua, carretel.....	2\$000
Microscopio de Carl Zeiss (M.D.), um	530\$000
Pera e tubo para galvano-cauterio de Chardin, uma.....	6\$500
Pinça Clamp, de 16, 18 e 22 cent., uma.....	7\$000
Pinça de Duplay para corpos estranhos do ouvido, uma.....	8\$000
Pinça de Ricord para phymosis, uma	5\$000
Pinça de Mathieu para corpos estranhos da urethra, recta ou curva.....	12\$000

Seringa de Roux, de 10 cent. cub. com 2 agulhas de platina iridiada em caixa de metal, uma.....	10\$000
Seringa de Guyon para instillação com sonda capillar, em caixa de metal, uma.....	8\$500
Seringa de Luer de 10 cent. cub. em caixa de metal, com 2 agulhas de platina iridiada, uma...	15\$000
Tubo de borracha para irrigadores, de 8 ^m / ₇ , metro.....	\$950
Tubo de Faucher com funil de metal, um.....	108\$700
Seda Vomel (ns. 1, 2 e 3), vidro..	\$600
Agulha de sedenho de 15 cent., uma.....	3\$000
Ambulancia veterinaria, ultimo modelo francez, uma.....	1:150\$000
Carteiras veterinarias (M. D.), uma	230\$000
Fogareiro a alcool «Primus», um..	12\$000
Puxavante, um.....	3\$000
Puxavante Renette, um.....	3\$200
Salveas (direita ou esquerda), uma	3\$000
Salvea dupla, uma.....	3\$000
Tesoura recta forte, uma.....	4\$500

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1912. —
Por procuração, Jayme Lopes Vilhena

A firma Moreira Barbosa, estabelecida á rua do Ouvidor n. 83, propõe-se a fornecer ao Depósito do Material Sanitário do Exército, durante o anno de 1912, os artigos abaixo especificados que lhe forem aceitos pela comissão de compras, sujeitando-se a todas as disposições em vigor e ás indicadas no edital.

Designação — Unidade	Preços
Agulha de Tuffier para injeções intra-rachidianas, uma.....	5\$100
Ataduras gessadas Leclerc sortidas, vidro.....	2\$500
Autoclave de Trillat (modelo medio) (M. D.), um.....	343\$000
Baldes de louça para os lavabos, um.....	11\$500
Canula para trachéa (prata), uma.	7\$700
Catgut Vomel (ns. 1, 2 e 3), vidro	\$610
Cordão conductor revestido de cautchu para machina electrica, um	8\$000
Cordão conductor revestido de seda para machina electrica, um...	3\$500
Criua de Florença, vidro.....	1\$800
Cyrtometro de Mathieu, um.....	23\$000
Erigna de uma garra com cabo, modelo francez, uma.....	2\$500
Galvano-cauterio de Chardin com reophora, um.....	83\$800
Goteira para braco só (M. D.), uma	3\$500
Goteira para ouvidos (M. D.), uma	2\$750
Laryngoscopia portatil de Tobold (M. D.), um.....	27\$000
Linha crua, carretel.....	\$190
Microscopio de Carl Zeiss (M. D.), um.....	538\$400
Pera e tubo para galvano-cauterio de Chardin, uma.....	5\$800
Pinça Clamp, de 16, 18 e 22 centímetros, uma.....	5\$600
Pinça de Duplay para corpos estranhos do ouvido, uma.....	7\$850
Pinça de Ricord para phymosis, uma.....	4\$680
Pinça de Mathieu para corpos estranhos da urethra, recta ou curva, uma.....	7\$900
Seringa de Roux, de 10 centímetros cubicos com 2 agulhas de platina iridiada em caixa de metal, uma.....	8\$500
Seringa de Guyon para instillação com sonda capillar, em caixa de metal, uma.....	10\$400
Seringa de Luer de 10 centímetros cubicos, em caixa de metal com 2 agulhas de platina iridiada, uma.....	15\$150

Tubos de bola para instillação, sortidos, um.....	15\$340
Tarlatana (peça de cinco metros), uma.....	2\$150
Tubo de borracha para irrigadores, de 8 ^m / ₇ , metro.....	\$700
Tubo de Faucher com funil de metal, um.....	108\$800
Seda Vomel (ns. 1, 2 e 3), vidro..	\$610
Botão universal, em caixa de metal, com sete pontas e duas alavancas, um.....	36\$700
Cestinha de arame para esterilizar brocas e ferros, uma.....	3\$000
Escovas circulares, em forma de tara, para dentes, para serem usadas em mandreiros 307, uma..	\$580
Frasco de vidro com rolha de esmeril para medicamentos com dizeres em portuguez no corpo do vidro, de 15 a 30 grammas, um.....	\$890
Mandreiros 307 para angulos e canetas, S. S. W., um.....	\$940
Motor de corda, S. S. W., com encaixe n. 2 e peça de mão n. 6, um.....	202\$500
Rêde para seringa de ar quente, uma.....	\$920
Vidro, ou frasco, com tampa de vidro para sandarac, modelo Dr. L. C. Ingersoll 6, um.....	\$750
Agulha de sedenho de 15 centímetros, uma.....	1\$800
Ambulancia veterinaria, ultimo modelo francez, uma.....	1:390\$000
Carteira veterinaria (M. D.), uma.....	172\$890
Caixa de autopsia para veterinaria (M. D.), uma.....	22\$000
Fogareiro a alcool «Primus», um..	12\$000
Puxavante, um.....	3\$510
Puxavante Renette, um.....	3\$200
Salveas (direita ou esquerda), uma.....	1\$800
Salvea dupla, uma.....	3\$200
Tesoura recta forte, uma.....	3\$000

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1912. —
Por procuração, Antonio Maria de Souza Bandeira.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 27 de fevereiro de 1912

Engenheiro Benedicto Lavrador, pedindo para ser descontada a quantia de 320\$ que ficou em debito como chefe da 1ª comissão de estudos da Rêde de Viação Ferrea da Bahia, pela terça parte dos seus vencimentos do cargo de engenheiro residente da Estrada de Ferro Oeste de Minas. — Indeferido, entrando com a quantia até 31 de março do corrente anno.

The Rio de Janeiro Tramway Light & Power. — Compareça na 1ª secção desta Directoria Geral.

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 26 de fevereiro de 1912

DD. Victoria Maria dos Reis e Maria José dos Reis, pedindo os favores do montepio, na qualidade de filhas e unicas herdeiras do contribuinte Eugenio José dos Reis, guarda-fio de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos. — Deferido.

D. Rachel Umbelina do Campos Cruz, pedindo os favores do montepio na qualidade de viúva do contribuinte João Baptista dos Santos Cruz, chefe de secção aposentado da Administração dos Correios de S. Paulo.—Pague o selo da procuração que acompanhou o requerimento.

D. Alzira Vianna, pedindo reversão do montepio que percebia sua finada madrastra D. Precilliana Vianna, na qualidade de filha solteira o maior do fallecido contribuinte Joaquim Alves Vianna, agente aposentado do Correio da cidade de Nietheroy.—Deferido.

Directoria Geral de Viagem

PRIMEIRA SECÇÃO

Foram concedidas aos seguintes funcionarios da Estrada de Ferro Central do Brazil as gratificações adicionais:

De 10 %:

Ao conferente de 3ª classe Alfredo Lima (aviso n. 79);

Ao conferente de 2ª classe Ernani Antenor da Silva Caldas (aviso n. 81);

Ao conferente de 2ª classe Ascenção Ignacio de Almeida (aviso n. 82);

Ao 4º escripturario Dooelydos Baptista de Carvalho (aviso n. 84);

Ao telegraphista de 2ª classe Waltrudes Carlos de Noronha e Silva (aviso n. 85);

Ao telegraphista de 3ª classe Mario Julio dos Santos (aviso n. 86);

Ao encarregado da manobra da 2ª divisão Arlindo da Costa Ramalho (aviso n. 87);

Ao 4º escripturario da 2ª divisão Francisco Paes Leme (aviso n. 88);

Ao telegraphista de 3ª classe Julio Valentim Gutierrez (aviso n. 89);

Ao engenheiro residente da 5ª divisão Alberto Flores (aviso n. 91);

Ao telegraphista de 2ª classe Jorge Tanner de Abreu (aviso n. 92);

Ao conductor de trem de 3ª classe Augusto Leal Schafflor (aviso n. 93);

Ao conductor de trem de 2ª classe Julio Antonio Sampaio (aviso n. 94);

Ao conferente especial Augusto Brasileiro Teixeira Lopes (aviso n. 95);

Ao amanuense da 6ª divisão Morato Ignacio de Souza Valente (aviso n. 96);

Ao 4º escripturario Carlos Alberto da Paiva (aviso n. 101);

Ao conductor de trem de 2ª classe Innocencio Vital dos Anjos (aviso n. 105);

Ao auxiliar de escripta Sebastião de Mello Lima (aviso n. 107);

Ao auxiliar de escripta José Fernandes da Fonseca Porto Junior (aviso n. 108);

Ao telegraphista de 3ª classe João José da Silva (aviso n. 109);

Ao telegraphista de 3ª classe José Henrique Soares (aviso n. 111);

Ao impressor de bilhetes da 6ª divisão Orlando Brazil de Almeida (aviso n. 115);

Ao escrevente de 1ª classe da Intendencia da Estrada, Orestes Madeiros (aviso n. 116);

Ao conductor de trem de 3ª classe Lyandro dos Santos Pacobahyba (aviso n. 117);

Ao conferente de 2ª classe Oscar Lacé Brandão (aviso n. 118);

De 20 %:

Ao conductor de trem de 1ª classe Antonio de Souza Coelho (aviso n. 78);

Ao official de ferreiro de 2ª classe de 4ª divisão Fabio de Moraes Souto (aviso n. 90);

Ao continuo Luiz José da Rocha (aviso n. 102);

De 30 %:

Ao machinista de 1ª classe Manoel Nunes Branco (aviso n. 80);

Ao chefe de secção da 4ª divisão Leopoldo Ribeiro do Val (aviso n. 97);

Ao desenhista de 1ª classe Arthur Pimentenauer (aviso n. 99);

Ao conductor de trem de 1ª classe Julio Fontino de Souza (aviso n. 106);

Ao conferente especial Augusto do Carmo Bittencourt (aviso n. 113);

De 10 %:

Ao gazista da 3ª divisão Vicente Silva (aviso n. 83);

Ao 1º escripturario da 5ª divisão Messias de Senna Cavalcante (aviso n. 98);

Ao ajudante de estação especial Alberto Bernardino da Cunha Menezes (aviso n. 100);

Ao mestre de linha de 1ª classe da 5ª divisão Manoel Coimbra (aviso n. 103);

Ao feitor da 2ª divisão Manoel do Couto (aviso n. 104);

Ao ajudante especial Luiz Joaquim Dias (aviso n. 110);

Ao mestre de officina da 4ª divisão Joaquim Antonio da Siqueira Bravo (aviso n. 112);

Ao fiel recebedor da 2ª divisão Theotônio Verissimo de Sá (aviso n. 114);

Ao agente de 2ª classe Antonio Dias Paes Leme Sobrinho (aviso n. 119);

Expediente de 26 de fevereiro de 1912

Autorizou-se o director da Estrada de Ferro Central do Brazil a attender ás requisições de transporte de mudas e sementes que forem feitas pelos membros, devidamente habilitados da Sociedade Paulista de Agricultura, para seus associados, nas estações até a de Saudade, correndo a respectiva despesa por conta do Estado de S. Paulo (aviso n. 121).

Fez-se comunicação disso ao secretario da Agricultura, Commercio e Obras Publicas daquelle Estado (aviso n. 122).

Autorizou-se a Estrada de Ferro Central do Brazil e a Estrada de Ferro Oeste de Minas a conceder o abatimento de 50 % no preço dos bilhetes de ida e volta aos membros do VII Congresso Brasileiro de Medicina e Cirurgia, a realizar-se em Belo Horizonte, no periodo de 15 a 30 de abril proximo futuro (aviso n. 120);

Remetteu-se, por cópia, ao presidente do Senado a informação prestada pela directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, acerca da pretensão do ex-agente da mesma estrada Antonio Rodrigues de Almeida Novaes, de ser readmittido no dito cargo, ou em outro qualquer do mesmo departamento (aviso n. 1).

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 27 de fevereiro de 1912

Communicou-se à Inspectoria Federal das Estradas que foi posto á disposição do Ministerio da Fazenda o engenheiro Joaquim Egas Muniz Barreto de Aragão des-a inspectoria (officio n. 18).

Declarou-se ao Ministerio da Fazenda que, de accordo com a requisição constante do aviso n. 35, de 12 do corrente, foi posto á disposição daquelle ministerio o engenheiro Joaquim Egas Muniz Barreto de Aragão, da Inspectoria Federal das Estradas (aviso n. 5).

Directoria Geral dos Correios, Telegraphos e Illuminação

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 26 de fevereiro de 1912

Agradecemos:

Ao Sr. sub-secretario do Estado das Relações Exteriores, a comunicação de ter assumido o exercicio do seu cargo;

Ao Sr. reitor da Universidade de S. Paulo, a participação de installação da sua secretaria e funcionamento de diversos cursos.

SEGUNDA SECÇÃO

Por portaria de 23 do corrente foi concedida ao praticante da Repartição Geral dos Telegraphos, bacharel Antonio Estanislão de

Oliveira Cunha, um anno de licença, com o respectivo ordenado, de conformidade com o decreto legislativo n. 2.537, de 23 de janeiro do corrente anno, para tratamento de saúde.

Expediente do di 27 fevereiro de 1912

Autorizou-se o Sr. director geral dos Telegraphos a conceder franquia telegraphica, nos Estados da Bahia, Sergipe, Alagoas e Pernambuco, ao engenheiro José Pires do Rio, chefe da 3ª secção da Inspectoria de Obras contra as Seccas.

—Communicou-se:

Ao Sr. presidente da Associação Commercial do Amazonas, relativamente á concessão de franquia postal para a correspondencia dessa associação, que só o Congresso Nacional pôde fazer tal concessão;

Ao Sr. inspector de Obras contra as Seccas que a Repartição Geral dos Telegraphos está autorizada a conceder franquia telegraphica ao engenheiro dessa inspectoria José Pires do Rio, nos Estados da Bahia, Sergipe, Alagoas e Pernambuco.

Pediram-se providencias ao Sr. inspector Federal de Portos, Rios e Canaes, no sentido de ser enviada a relação nominal dos funcionarios a quem deve aproveitar a franquia telegraphica solicitadas.

Tendo a Directoria Geral dos Correios communicado que na administração dos Correios de Goyaz foram apprehendidos mais quatro registrados procedentes do exterior, sujeitos a direitos aduaneiros, cuja cobrança não se pôde effectuar por falta da respectiva tarifa na repartição competente, reiterou-se ao Sr. ministro da Fazenda o pedido feito em aviso n. 203, de 20 de outubro ultimo, no sentido de ser supprida aquella falta.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 26 do corrente foram promovidos:

A amanuenses, os praticantes de 1ª classe Trajano Modella, por merecimento e Arthur Lopes de Souza, por antiguidade;

A praticantes de 1ª classe os de 2ª Amílcar Teixeira Pinto, por merecimento e João Carvalho de Abreu, por antiguidade.

A praticante de 2ª classe da Directoria Geral foi removido o de 1ª, da administração dos Correios do Espirito Santo, Annibal de Novaes Pereira.

Para praticante de 2ª classe da Directoria Geral foi nomeado o cidadão Carlos Ferreira Coelho.

Por outra da mesma data foram promovidos por antiguidade:

A carteiro de 1ª classe, o de 2ª Custodio Adelino de Vasconcellos;

A carteiro de 2ª classe, o de 3ª Pedro Arthur dos Reis Nunes.

Para carteiro de 3ª classe da Directoria Geral foi removido o carteiro da agencia do Correio de Campos, Ramiro da Silva Monteiro.

Por antiguidade, foi promovido a carteiro rural de 1ª classe, o de 2ª Jeronymo Antonio Pereira.

Para carteiro rural de 2ª classe foi nomeado o carteiro da agencia do Cascadura Alvaro José do Valle.

Para carteiro da agencia de Cascadura foi nomeado Armando Nestor Pereira, classificado em 1º lugar no concurso para carteiros.

Para serventes de 2ª classe da Directoria Geral foram removidos Anatalino Pinto Moreira, da agencia do largo de Santa Rita e Manoel Delphicus de Lima, da agencia do Engenho Novo.

Para servente da agencia de Santa Rita foi nomeado Franklin José Pinheiro.

Para servente da agencia de Engenho Novo foi nomeado Irahay Ramos Flourekoya.

Para auxiliares dos elevadores da Directoria foram nomeados Francisco Salles da Conceição e Aurelio Ruiz Campos.

Requerimentos despachados

Dia 19 de fevereiro de 1912

Rouny Silva, pedindo inscrição no concurso de praticantes. — Legalise os documentos.

Francisco Faria Torres Costa, idem. — Idem.

Dia 21

José Florencio de Carvalho, pedindo prorrogação de 30 dias para prestar sua fiança. — Deferido.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 5 de fevereiro de 1912

Sr. ministro da Fazenda :

Solicitando providencias afim de que sejam pagas :

As contas de Gomes Pereira, Luiz Macedo, Villas Bôas & Comp., Rodolpho Hess, Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, Lopes & Sobrinho, Armando Magalhães Corrêa, Ferraz & Ferreira, Borlido Maia & Comp., Soares, Lavrador & Comp., Firmino Fontes, Joaquim Barbosa de Campos, Barcellos & Coelho, provenientes de varios fornecimentos feitos ao Museu Nacional, no anno proximo passado na importancia total de 1:618\$736 (aviso n. 296);

Ao veterinario interino da Inspectoria do Serviço de Veterinaria no 11º districto Dr. Adolpho Piazza, a importancia de 600\$, a titulo de ajuda de custo por ter seguido para a sede de sua reparação, no Estado do Rio Grande do Sul (aviso n. 301);

Ao Sr. Armand Ledent, contractado para servir como consultor tecnico deste ministerio, a importancia de 3:102\$821, papel, sendo 870\$967, equivalentes a 516\$130, ouro, dos vencimentos a que tem direito em 16 dias do mez de janeiro proximo passado, a razão 1:000\$, ouro, mensalmente, 2:231\$854, de ajuda de custo, de accordo com as clausulas III e IV do contracto celebrado com o ministerio a 16 do mesmo mez de janeiro (aviso n. 302);

Ao Sr. Dr. Ernesto Antonio Lassance Cunha a importancia de 10:000\$, proveniente do fornecimento de 500 exemplares de cada uma das obras «Rio Grande do Sul» e «Estudos Descriptivos da Viação Ferrea do Brazil» (aviso n. 303);

Ao veterinario da Directoria do Serviço de Veterinaria, Dr. Camillo Boulte, a importancia de 700\$, proveniente da ajuda de custo a que fez jús por ter estado em comissão, no Estado de Santa Catharina (aviso n. 306);

As gratificações na importancia total de 1:000\$, por serviços prestados na erradicação de epizootias, pelo 2º official do Serviço de Veterinaria, Mario Pereira Pinto Machado, e pelo ex-servente da mesma repartição, Benedicto Joaquim dos Santos (aviso n. 308);

Ao Sr. Henrique Porchat de Assis a quantia de 500\$, de gratificação a que fez jús como auxiliar do serviço do registro genealogico e archivo de marca para animais, no mez de janeiro ultimo (aviso n. 309);

Ao possal encarregado da conservação do jardim e aos trabalhadores encarregados do asseio do edificio em que funciona este ministerio a quantia de 1:178\$, das folhas relativas ao mez de janeiro proximo findo (aviso n. 310);

A importancia de 350\$, proveniente do aluguel relativo ao mez de dezembro de 1911 do predio em que funciona a Inspectoria Agricola do 17º districto, em Porto Alegre (aviso n. 311);

A Companhia Nacional de Navegação Costeira a quantia de 342\$300, de contas provenientes de passagens concedidas no anno passado (aviso n. 326);

As contas da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação, Companhia de Estradas de Ferro Federaes Brasileiras Rede Sul Mineira e Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro, provenientes de passagens e transportes concedidos em proveito do Serviço de Povoamento no anno proximo passado (aviso n. 328);

As contas de João Camuyrano & Comp., na importancia total de 300\$, provenientes de fornecimento de pontões e reboques para a descarga de animais no anno proximo passado (aviso n. 329);

As contas de Gomes Pereira, Villas Bôas & Comp., Bastos Dias, Manoel Francisco Sabença & Comp., Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, Firmino Fontes, Joaquim Barbosa de Campos, Armando Magalhães Corrêa, Barcellos & Coelho, Soares, Lavrador & Comp., Compagnie du Port de Rio de Janeiro, e D. Monteiro & Comp., provenientes de fornecimentos em proveito do Museu Nacional, no anno proximo passado, na importancia total de 1:628\$153 (aviso n. 330);

Aos assistentes de 3ª classe da Directoria de Meteorologia e Astronomia, Oscar Jorge Pereira Cabral e Alberto Lacurte, a quantia de 1:350\$ ao primeiro e 900\$ ao segundo, de ajuda de custo por terem de seguir em comissão de fiscalização das estações meteorologicas existentes no norte e sul do paiz (aviso n. 331);

A Alberto Reeve a quantia de 28:988\$550 de trabalhos executados em proveito das obras que estão sendo feitas no Museu Nacional, em novembro e dezembro do anno proximo passado (aviso n. 334);

A inclusa conta de João Camuyrano & Comp. na importancia de 150\$, proveniente de fornecimento de pontões e reboques para a descarga de animais vindos no vapor Santos no anno proximo passado (aviso n. 335);

A quantia de 338\$900, a J. L. Rodrigues da Costa, proveniente do fornecimento de artigos de expediente ao Aprendizado Agricola de Barbacena no anno proximo passado (aviso n. 336);

A Companhia Nacional de Navegação Costeira a quantia de 52\$500, de uma passagem em proveito do Serviço de Povoamento, em novembro do anno proximo passado (aviso n. 337);

A Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico a quantia de 500\$, do fornecimento de cinquenta cadernetas de passes para o serviço do gabinete do ministerio, no anno proximo passado (aviso n. 339).

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Tenho a honra de vos transmittir junto por cópia para o competente registro o decreto n. 9.353, de 31 de janeiro ultimo, que abre a este ministerio o credito especial de 200:000\$, ouro, para occorrer ás despesas com a embalagem e transporte dos productos que figuraram nas exposições de Bruxellas e Turim e liquidar os compromissos resultantes das mesmas exposições (aviso n. 299).

— Sr. delegado do Thesouro Nacional em Londres:

Confirmo o telegramma que vos transmitti em 20 de dezembro ultimo, concebido nos seguintes termos:

«Autorizo pagar Association du Froid, 9, Avenue Carnot, Paris, subvenção cinco mil francos nome Governo brasileiro, correndo despesa conta verba quarta deste ministerio. Saudações.» (Aviso n. 327).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

Em resposta ao vosso officio n. 6, de 14 de novembro do anno passado, no qual solicitastes fosse concedido a essa delegacia por conta da consignação «Alugueis de casa, etc.», titulo—Inspectorias, verba 6ª, art. 50 da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, o credito de 2:018\$716, para attender a despesas de expediente e asseio da Inspectoria Agricola do 11º districto, declaro-vos, para os fins convenientes, que a concessão do mesmo credito depende da remessa a esta secretaria de Estado dos respectivos documentos de despesas (aviso n. 331).

— Sr. inspector agricola do 14º districto em S. Paulo:

Tendo em vista o officio n. 17, de 6 de dezembro proximo passado, da Delegacia Fiscal em S. Paulo, que encaminhou a este ministerio o processo relativo á divida de que é credor o ajudante dessa inspectoria Octaviano de Moraes Sampaio, solicito-vos as providencias necessarias no sentido de ser annexado ao respectivo processo o documento comprobatorio da despesa com o aluguel do trolly, para o municipio de Pedras, que figura na conta a fls. 6, porque só podem ser conferidas por simples relacionamento as despesas não excedentes a 2\$ (officio n. 316).

— Sr. director do Museu Nacional:

Da ordem do Sr. ministro, restituo-vos, por não estarem selladas, as duas inclusas contas de Rodrigo Vianna, na importancia total de 5\$020, que acompanhavam o vosso officio n. 360, de 22 de dezembro do anno findo (officio n. 340).

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

Em referencia ao vosso officio n. 56, de 12 do corrente, communico-vos que o Sr. ministro autoriza os concertos de que necessita a lancha *Quintilla*, nos termos do vosso citado officio.

— Sr. director do Posto Zootechnico Federal em Pinheiro

Em resposta á consulta feita em vosso officio n. 13, de 10 de janeiro do corrente anno, tenho a declarar-vos que a justificação do pagamento do selo feito na Delegacia Fiscal de Manáos deverá ser produzida por meio de certidão, passada á vista das competentes folhas de pagamento, devendo constar da mesma o motivo da exoneração do cargo, afim de se verificar si tem ou não applicação o disposto no § 2º do art. 9º do regulamento do selo.

O requerimento solicitando a certidão poderá ser enviado por intermedio desta repartição, que providenciara no sentido de ser pago o selo nesta Capital, na forma da excepção do n. 3 do art. 37 do regulamento que baixou com o decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900 (officio n. 312).

Communico-vos, para os fins convenientes e em referencia ao vosso officio n. 472, de 30 de dezembro do anno proximo passado, que o Sr. ministro resolveu, de accordo com o art. 73 do regulamento annexo ao decreto n. 8.899, de 11 de agosto de 1911, arbitrar em 1:350\$ a ajuda de custo a abonar ao assistente dessa directoria Oscar Jorge Pereira Cabral e em 900\$ ao assistente Alberto Lacurte, designados em comissão de fiscalização das estações meteorologicas do norte e sul do paiz. Outrossim communico-vos que ao primeiro dos mencionados assistentes será entregue no Thesouro Nacional, por adiantamento, a quantia de 8:000\$, e ao segundo a de 6:000\$, para attenderem ao pagamento de despesas de character urgente e inadiavel durante a referida comissão (officio n. 333).

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

Communico-vos, para os fins convenientes, que o ajudante de professor ambulante do ensino agronomico Henrique Louzada Maceal compareceu ao serviço durante todo o mez de janeiro ultimo (officio n. 314).

—Sr. Arthur Gama de Avellar, professor ambulante de ensino agronomico:

Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 29 de janeiro ultimo, resolveu autorizar-vos a adquirir o material constante da inclusa relação pela quantia total de 840\$, conforme o vosso pedido de 27 do referido mez (officio n. 313).

—Sr. director da Secretaria da Agricultura do Estado de S. Paulo:

Communico-vos que o Sr. Aurelio Pereira Cardoso entregou nesta directoria varias traducções de documentos relativos á introdução de animaes da raça importados por esse Estado, acompanhados dos respectivos originaes (officio n. 320).

—Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

Tendo a Directoria da Meteorologia deste ministerio solicitado desta directoria geral as necessarias providencias no sentido de ser posto na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado da Bahia, o credito preciso para pagamento da gratificação mensal a que tem direito o encarregado da estação meteorologica de Santa Rita do Rio Preto, estabelecida no dito Estado, peço-vos ordens seja feita a distribuição á mesma delegacia, com a maior urgencia possivel, do credito de que trata o aviso n. 2.377, de 22 de agosto do anno proximo passado (officio n. 325).

—Sr. delega do fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão:

Tendo a Directoria de Meteorologia e Astronomia trazido ao conhecimento desta directoria geral que a repartição a vosso cargo tem deixado de effectuar o pagamento mensal da gratificação a que tem direito o encarregado da estação meteorologica do Pharol de S. João, por ser insufficiente o credito de 840\$, concedido a esta delegacia em virtude do aviso deste ministerio n. 42, de 10 de janeiro de 1911, credito esse que, segundo affirmaes, só foi destinado a occorrer ao pagamento das gratificações ao encarregado da estação meteorologica de São Luiz, communico-vos, para os fins convenientes, que o referido credito se destina a attender ás despesas com o pagamento das gratificações mensaes dos encarregados das estações meteorologicas de São Luiz e Pharol de São João, á razão de 35\$ mensaes a cada um, como já vos scientificuei no officio n. 76, de 31 de janeiro do anno proximo findo, em cópia annexo, que estabeleceu o modo por que deve ser realizado o mesmo pagamento (officio n. 324).

—Sr. director do Posto Zootechnico Federal em Pinheiro:

Transmittindo-vos as inclusas contas na importancia total de 25\$300, provenientes de passagens e transportes fornecidos a esse posto pela S. Paulo Railway Company, Limited, durante o mez de novembro ultimo, rogo vos digneis providenciar no sentido de ser por essa repartição iniciado o respectivo processo de pagamento (officio n. 323).

—Sr. director do Horto Florestal:

Transmittindo-vos as inclusas contas apresentadas a este ministerio pela Brasilianische Electricitäts-Gesellschaft, relativas á assignatura de um apparelho telephonico collocado á rua D. Castorina, em virtude de requisição da antiga Secção Agronomica, rogo vos digneis informar a respeito (officio n. 318).

—Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brazil:

Transmittindo-vos, para o inicio do respectivo processo, a inclusa conta da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia de 29\$332, proveniente do consumo de gaz por essa repartição no mez de agosto do anno findo (officio n. 317).

Dia 7

Ao Sr. ministro da Fazenda foram solicitadas providencias afim de que sejam pagas:

Ao guarda da Directoria Geral do Serviço de Veterinaria Antonio José Torres, a gratificação de 1:000\$, por serviços extraordinarios prestados á mesma directoria, durante o anno proximo passado (aviso n. 342);

As gratificações de 2:060\$ a que fizeram jus os auxiliares do serviço de registro genealogico e archivo geral de marcas para animaes, relativamente ao mez de janeiro do corrente anno (aviso n. 243);

A folha que se remette de gratificações por serviços prestados na organização do serviço de marcas e registro genealogico de animaes, no mez de janeiro ultimo (aviso n. 344);

A quantia de 392\$, de diarias a que fez jus o professor ambulante de ensino agronomico Dr. Bernardo Dias Ferreira, nos mezes de novembro e dezembro proximo passados (aviso n. 346);

Contas de Bastos Dias, J. L. Rodrigues da Costa e Gomes Pereira, provenientes de fornecimentos de material ao gabinete do engenheiro deste ministerio, no anno proximo passado (aviso n. 348);

A Arens & Comp., a quantia de 6:171\$500, de fornecimentos de machinas agricolas ao Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, no anno proximo passado (aviso n. 349);

Ao official pagador do Serviço do Povoamento Fidelis Lengruber, a quantia de 819\$100, despendida em proveito da Directoria e do Serviço de Imigração no anno proximo passado (aviso n. 350);

Ao official pagador do Serviço do Povoamento Fideles Lengruber, a quantia de 560\$, pelo mesmo despendida com auxilios a imigrantes repatriados, de accordo com o art. 130 das bases regulamentares approvadas pelo decreto n. 6.455, de 19 de abril de 1907 (aviso n. 351);

A gratificação devida ao 3º official da Directoria do Serviço de Estatística Edgard Brandão Maldonado, por serviços extraordinarios prestados fora das horas do expediente em setembro do anno passado, na importancia de 300\$ (aviso n. 352);

Conta de Augusto Fonseca, proveniente de fornecimentos de plantas ao Posto Zootechnico Federal em Pinheiro, no anno proximo passado, na importancia de 8:000\$ (aviso n. 353);

Ao professor ambulante de ensino agronomico Vicente Catalá, a quantia de 290\$, que despendeu no anno proximo passado, em proveito do ensino agronomico (aviso n. 354);

As contas de Leuzinger & Comp. e Luiz Macedo, respectivamente, nas importancias de 70\$, 804\$200 e 12\$, provenientes de fornecimentos feitos ao Jardim Botânico no anno proximo passado (aviso n. 355);

A quantia de 606\$ a Luiz Macedo e J. L. Rodrigues da Costa, de fornecimentos de artigos de expediente a esta secretaria de Estado no anno proximo passado (aviso n. 356);

A conta de Barcellos & Coelho, proveniente de fornecimentos feitos em proveito da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, em novembro do anno proximo passado, na importancia de 14:251\$520 (aviso n. 358);

A quantia de 90\$, a Villas Boas & Comp., proveniente de artigos de expediente fornecidos a esta secretaria de Estado no anno proximo passado (aviso n. 359);

A Gonçalves Castro & Comp. a quantia de 11:078\$714, proveniente de diversos fornecimentos feitos á Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, no anno proximo passado (aviso n. 361);

A Horacio José de Lemos, criador no Estado de Minas Geraes e Rio de Janeiro, o auxilio de 2:520\$609, equivalente a 3.424,55 marcos ao cambio de 16; de accordo com o regulamento approvado com o decreto n. 8.337, de 25 de janeiro de 1911, pela importação de

dous touros zebus da raça Guzarat, destinados á reproducção, no mez de maio proximo findo (aviso n. 363);

A quantia de 228\$, a Dodsworth & Comp., proveniente de material electrico fornecido a esta secretaria de Estado, no anno proximo passado (aviso n. 366);

A quantia de 7:909\$499, a Gonçalves Castro & Comp. e Rodolpho Hess, proveniente de diversos fornecimentos feitos á Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, no anno proximo passado (aviso n. 367);

A quantia de 3:103\$ a Chas H. Pratt e Fred. Figner, provenientes do fornecimento de varios artigos á Directoria Geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado, no anno proximo passado (aviso n. 368);

A quantia de 275\$ a Ed. Dalo & Comp., proveniente de fornecimento de uma machina de escrever a Directoria Geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado, no anno proximo passado (aviso n. 365);

A quantia de 40\$100 a Companhia Mogyana de Estradas do Ferro e Navegação de passagens e transportes concedidos em proveito da Directoria da Meteorologia e Astronomia, no corrente anno (aviso n. 370);

A quantia de 560\$ a Francisco Baptista de Paula Netto, proveniente de alugueis de automoveis empregados no serviço de fiscalização das obras do novo Observatorio Nacional, no anno proximo passado (aviso n. 371);

O auxilio de 3:000\$ nos termos do art. 70 da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, á Sociedade Agricola e Pastoral Central do Paraná (aviso n. 372);

A quantia de 3:180\$ de gratificação que compete ao Dr. V. T. Cooke, da Faculdade de Wyoming, por serviços prestados no mez de janeiro ultimo, em proveito da instalação de uma fazenda experimental, no norte do paiz, segundo os processos da lavoura secca (aviso n. 376);

Ao Sr. Claudio Girard, instructor agricola contractado por este ministerio, a quantia de 495\$, de diarias a que tem direito, no periodo de 24 de setembro a 31 de dezembro de 1911 (aviso n. 377);

A cada um dos Srs. Claude Girard e Marius Bonas, instructores agricolas contractados por este ministerio, a importancia de 300\$ de gratificações a que fizeram jus em janeiro ultimo, de accordo com a clausula II do contracto celebrado com o ministerio a 15 de setembro do anno proximo passado (aviso n. 378);

As folhas de vencimentos dos auxiliares e trabalhadores do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, relativas ao mez de janeiro proximo passado na importancia de 4:115\$ (aviso n. 380);

sejam pagas as contas de Fernandes Malmo & Comp. e Alexandre Ribeiro & Comp. provenientes de fornecimentos feitos ao Serviço de Veterinaria, nos mezes de setembro e outubro do anno proximo passado (aviso n. 382);

seja paga a quantia de 678\$ a Fernandes Malmo & Comp., proveniente do fornecimento de varios artigos á Escola Agricola da Bahia no anno proximo passado (aviso n. 383).

— Não existindo mais despesas do exercicio de 1911 a pagar por contado credito especial aberto pelo decreto n. 8.462, de 27 de dezembro de 1910, peço vos digneis de providenciar no sentido de ser transferido para o actual exercicio, de accordo com o disposto no art. 85 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro ultimo, o saldo de 1.192:377\$500 (aviso n. 381).

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Em resposta ao vosso officio n. 217, de 30 de dezembro do anno proximo passado, no qual communicastes haver esse tribunal negado registro por impropriedade de classificação a despesa de 35\$000, em que importa a inclusa conta de Francisco Baptista de

Paula Netto, remetida com o aviso n. 3.320 de 26 de novembro do mesmo anno, proveniente do aluguel de automoveis empregados em proveito das obras do novo Observatorio Nacional no mez de setembro de 1911, tenho a honra de solicitar a reconsideração desse acto do tribunal, visto como a classificação feita pelo aviso n. 3.320, já citado, não foi mais do que a reprodução de classificação feita em casos anteriores perfeitamente identicos ao de que se trata, conforme podeis verificar pelos avisos deste ministerio ns. 1.864 e 2.124 de 6 e 26 de julho; 2.542 de 5 de setembro e 3.412 de 31 de outubro de 1911 que requisitaram pagamentos de igual natureza e cujas classificações, idênticas á do presente caso, foram julgadas legais por esse instituto (aviso n. 365).

— Sr. director do Posto Zootecnico Federal em Pinheiro :

Atendendo ao pedido que fizestes no officio n. 352, de 14 de dezembro do anno proximo passado, autorizo-vos a encomendar, na Europa, por intermedio da livraria Alves, desta Capital, o fornecimento dos livros constantes da lista que entistastes com o mesmo officio, não excedendo a despesa á quantia de 7.625\$88 (aviso n. 357).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas :

Em referencia ao vosso officio n. 86, de 26 de dezembro ultimo, declaro-vos, para os devidos effeitos, que se torna necessario enviéis a este ministerio os documentos comprobatorios da despesa a que se refere a demonstração que acompanha o vosso citado officio, afim de que se possa providenciar sobre a concessão do respectivo credito. (aviso n. 360).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará :

Em resposta ao vosso telegramma de 21 de dezembro do anno proximo passado, no qual consultastes si o Dr. Alfredo Porphyrio de Araujo, medico contratado do Exercito, pôde, sem accumular, exercer o cargo de inspector veterinario do 1º districto, para o qual foi interinamente nomeado, declaro-vos, para os devidos effeitos, que o alludido funcionario não pôde receber os proventos dos dous cargos, ex-*ce*ptu do disposto no decreto n. 7.503, de 12 de agosto de 1909, podendo, entretanto, optar pelo exercicio do cargo que mais lhe convier, (aviso n. 362).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piahy :

Em resposta ao vosso officio n. 31, de 14 de outubro ultimo, no qual solicitastes a concessão do credito de 180\$, para occorrer ao pagamento das gratificações dos encarregados das estações meteorologicas de Therezina e Parnahyba no exercicio de 1911, visto como o credito de 1:140\$, distribuido a essa delegacia em virtude do aviso deste ministerio n. 42, de 10 de janeiro do anno passado, não é sufficiente para attender ao pagamento das mesmas gratificações até o fim do mez de dezembro ultimo declaro-vos que sendo as gratificações dos encarregados das referidas estações de 60\$ e 35\$, respectivamente, perfazendo, portanto, uma despesa mensal de 95\$ ou annual de 1:140\$, não se dá a insufficiencia de recursos de que tratastes no officio supracitado.

A vista do exposto, não posso autorizar a concessão do credito por vós solicitado, (aviso n. 375).

— Sr. Manoel Pio Corrêa :

De conformidade com o despacho do Sr. ministro ao requerimento em que solicitastes o fornecimento de 15 caixotes para o transporte de livros, uma machina (aluminium), um atlas de geographie moderne, par Schrader (1909) e um dictionnaire de geographie, por A. Deniargeon (1907), objectos esses necessarios ao desempenho da commissão de que fostes incumbido, ficais autorizado a effectuar a aquisição de taes objectos, observadas, porém, as

disposições contidas na circular n. 7 de 26 de agosto de 1911, desta Directoria Geral de Contabilidade e sob a condição por vós proposta, (officio n. 364).

— Sr. director da Despesa Publica :

Communico-vos, para os fins convenientes, que os professores ambulantes do Ensino Agromico William Frederick Cheston, Vicente Catalá, o ajudante de professor ambulante Armando Ayres da Costa Negraes e o mestre de lacticinios Cesar Poggi de Figueiredo estiveram em exercicio de seus cargos durante o mez de janeiro do corrente anno, (aviso n. 379).

Dia 14

Sr. ministro da Fazenda :

Solicita providencias afim de que sejam pagas :

Ao Sr. Bruno Hanff, instructor agricola contratado por este ministerio, a quantia de 400\$, relativa á gratificação que lhe compete, em janeiro proximo passado (aviso n. 426) ;

Ao delegado do Serviço de Expansão Economica do Brazil nos Estado do Amazonas e Pará, Dr. João Barbosa Rodrigues Junior a quantia de 1:000\$, a titulo de ajuda de custo, por ter de seguir para o Estado do Pará, em serviço da sua commissão (aviso n. 428).

Ao Sr. Max Ientzsch, instructor agricola contratado por este ministerio, de accordo com a folha junta, a quantia de 400\$, relativa á gratificação de janeiro proximo passado (aviso n. 429) ;

Tendo sido recebidas neste ministerio constantes reclamações sobre a falta de pagamento nas delegacias fiscaes do Thesouro Nacional, nos Estados e nas respectivas collectorias federaes, das gratificações mensaes que competem ao pessoal encarregado das estações meteorologicas e pluviometricas a cargo da União, apazar dos insistentes pedidos desta Secretaria de Estado, directamente feitos aos Srs. delegados fiscaes e das distribuições de creditos, sempre solicitadas, sem demora, por esse ministerio, ao que se acha a vosso cargo, peço vos digneis de providenciar no sentido de serem pagas aos ditos encarregados as gratificações correspondentes ao exercicio financeiro de 1911, prestes a encerrar-se, afim de que não caia o seu pagamento em exercicios findos, mormente com relação ás estações situadas nos Estados mais afastados do paiz.

A demora no pagamento de taes gratificações tem ocasionado a perda de innumerous estacionarios, que se veem forçados a abandonar o cargo, por falta de remuneração immediata, o que, como sabeis, accarreta grande prejuizo para o serviço meteorologico do Estado (aviso n. 430) ;

A Alfredo Ramos de Oliveira a quantia de 257\$, de enterramentos de immigrants falecidos na Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, em dezembro do anno proximo passado (aviso n. 432) ;

As contas de The Leopoldina Railway Company Limited, Sociedade Anonyma Lloyd Brazileiro, Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, Guinle & Comp., Gomes Pereira, Villas Boas & Comp., J. L. Rodrigues da Costa e Dias Garcia & Comp., provenientes de passagens, transportes e fornecimentos em proveito do Serviço de Povoamento no anno proximo passado, na importancia total de 1:148\$714 (aviso n. 433) ;

Ao ajudante agronomo do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas Henrique Cesar da Fonseca Vaz a quantia de 56\$, de diarias, por serviços prestados fóra da sede da repartição, no mez de novembro do anno proximo passado (aviso n. 434) ;

A Arens & Comp., a quantia de 9:756\$, de fornecimentos de machinas agricolas feitos ao Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, no anno proximo passado (aviso n. 435) ;

A Arens & Comp. a quantia de 5:179\$300, de fornecimentos de machinas agricolas, feitos ao Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, no anno proximo passado (aviso n. 436) ;

A inclusa conta do Instituto Nacional de Surdos-Mudos, na importancia de 1:901\$, proveniente de encadernações feitas em proveito da Junta Commercial no anno proximo passado (aviso n. 437) ;

As contas de Herm Stoltz & Comp. e Rombauer & Comp., provenientes de passagens concedidas a immigrants repatriados, de accordo com o art. 127 das bases regulamentares para o Serviço de Povoamento, no anno proximo passado, na importancia total de 1:296\$750 (aviso n. 440) ;

As contas de Fernandes Malmo & Comp., provenientes de varios fornecimentos feitos ao Museu Nacional, no anno proximo passado na importancia de 5:988\$080 (aviso n. 441) ;

Contas de J. Aguiar & Comp., Rodolpho Hess, Luiz Macedo, Gonçalves Castro & Comp., Francisco Leal & Comp. e M. S. Lino, provenientes de diversos fornecimentos em proveito da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores no anno proximo passado, na importancia de 12:293\$032 (aviso n. 443) ;

Ao praticante de pharmacia da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, Luiz Pinto Ribeiro, a gratificação indicada na inclusa folha, por serviços extraordinarios prestados á mesma hospedaria nos mzes de junho, julho e agosto do anno proximo passado na importancia de 400\$000 (aviso n. 444) ;

Ao assistente de 1ª classe da directoria de Meteorologia e Astronomia, Alix Corrêa de Lemos, a gratificação de 200\$ por ter exercido, no mez de janeiro ultimo, o cargo de director de secção de Meteorologia e Physica do Globo da mesma repartição, no impedimento do Dr. Nuno Alves Duarte da Silva, que se acha em commissão na Europa (aviso n. 446) ;

Ao instructor agricola contratado por este ministerio, Sr. Hygino Xavier, a quantia de 300\$ relativa á gratificação que lhe compete, no mez de janeiro proximo passado (aviso n. 447) ;

A quantia de 1:600\$ de ajudas de custo aos Srs. Alberto Level e Theophilo Teixeira de Azevedo, funcionarios deste ministerio que vão em commissão percorrer as zonas criadoras no Estado de Minas Geraes afim de escolher gado bovino e equino para a Fazenda Modelo de Criação Santa Monica no Estado do Rio de Janeiro (aviso n. 448) ;

Ao Dr. Gustavo Rodrigues Pereira d'Utra, director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, a quantia de 500\$, de diaria, de janeiro do corrente anno (aviso n. 451) ;

Gratificação de 450\$ que compete a Carlos de Freitas Lima, por serviços prestados na instalação da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria no mez de janeiro ultimo e ao salario do servente da mesma escola Joaquim Catão, relativo ao dito mez de janeiro (aviso n. 452).

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas :

Devendo ser por este ministerio processada por exercicios findos a conta apresentada pelo padre Pedro Massa, referente á publicação, na revista *Santa Cruz* em 1911, das bases para o Serviço de Povoamento, solicito-vos as necessarias providencias no sentido de ser enviado a esta secretaria de Estado o requerimento pelo mesmo apresentado, que, segundo certidão existente no processo, deu entrada em 1908 na 1ª secção da Directoria Geral de Contabilidade desse ministerio (aviso n. 442).

— Sr. Theophilo Teixeira Alvares de Azevedo, 1º official da Directoria Geral de Agricultura :

Tendo resolvido incumbir-vos de, juntamente com o Sr. Alberto Level, director da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, percorrer as zonas criadoras do Estado de Minas e fim de escolher o gado bovino e equino

que de preferencia deva ser adquirido para aquella fazenda, declaro-vos que no desempenho dessa commissão perceberes, além dos vencimentos de vosso cargo, a diaria de 17\$ e teres a ajuda de custo de 800\$ (aviso n. 450).

—Sr. Alberto Level, director da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica:

Tendo resolvido incumbir-vos de, juntamente com o 1º official da Directoria Geral de Agricultura, Theophilo Teixeira Alvares de Azevedo, percorrer as zonas criadoras do Estado de Minas afim de escolher o gado bovino e equino que de preferencia deva ser adquirido para o estabelecimento a vosso cargo, ora providencio para que vos seja abonada a ajuda de custo de 800\$, e arbitro em 17\$ a diaria que perceberes para attender ás vossas despesas de viagem (aviso n. 449).

— Sr. director do Jardim Botânico:

De posse do vosso officio n. 2.666, de 22 de novembro do anno proximo findo, tenho a declarar-vos que não é possível attender á solicitação nelle feita, uma vez que existe actualmente, instituido pelo decreto n. 9.216, de 18 de dezembro de 1911, o cargo de conservador da 3ª secção.

A criação desse lugar importou em reconhecer este ministerio a necessidade imperiosa que havia de um encarregado para a conservação do laboratorio e que veio, em parte, ao encontro da exposição que me transmittistes, feita pelo chefe da 3ª secção (aviso n. 445).

— Sr. director do aprendizado agricola em Barbacena:

Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que expuzestes no officio n. 51, de 31 de janeiro do corrente anno, resolveu conceder-vos autorização para admitir um feitor para o serviço desse aprendizado, percebendo o salario mensal de 150\$, que será pago em folha com o demais pessoal diarista empregado nesses trabalhos desse estabelecimento (officio n. 424).

— Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais:

Restituo-vos as inclusas contas que acompanharam o vosso officio n. 379, de 26 de setembro ultimo, na importancia de 28.057\$875, para que, por esse serviço, seja iniciado o respectivo processo, devendo a despesa ser classificada no credito especial aberto pelo decreto n. 8.159, de 18 de setembro de 1910, revigorado pelo art. 91 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro do corrente anno (officio n. 438).

—Sr. director do Museu Nacional:

Tendo sido distribuido ao Thesouro Nacional o credito de 81.000\$, a que se refere a consignação «Guardas, serventes, etc.» verba 13ª do actual orçamento, restituo-vos de ordem do Sr. ministro as inclusas folhas que acompanharam os vossos officios ns. 31 e 32 de 1 do corrente mez, para que sejam enviadas directamente ao Thesouro; convido remetterdes somente a esta directoria as segundas vias das folhas de pagamento, de accordo com o estabelecido na parte final do § 6º do art. 20, do regulamento annexo ao decreto n. 8.899, de 11 de agosto de 1911 (officio n. 425).

Dia 15

O Sr. ministro da Fazenda solicita providencias afim de que sejam pagas:

As gratificações devidas a Arlindo Leal, Adalto Gomes do Oliveira, João de Macedo Ribeiro, Macario Caldas, Manoel Xavier, Oscar da Silva e João Daftas, respectivamente official, porteiro, ajudante e serventes da Directoria do Serviço de Estatística e proveniente de serviços prestados nessa repartição fóra das horas do expediente, na importância total de 600\$000 (officio n. 453);

Ao Sr. Eduardo Augusto Pacheco, a gratificação a que fez jus por serviços de traducção, prestados á Directoria Geral de Agricultura,

no mez de janeiro proximo passado, na importancia de 600\$000 (aviso n. 454);

Ao Dr. Candido Mendes de Almeida, director do Museu Commercial, a quantia de 50\$000\$ referente ao auxilio que compete áquelle estabelecimento no 1º semestre do corrente anno (aviso n. 455).

SEGUNDA SECÇÃO

Termo de contracto celebrado entre o Governo dos Estados Unidos do Brazil e o Sr. Langworthy Marchant, para servir como traductor deste ministerio

Aos 26 dias do mez de fevereiro de 1912, presentes nesta Secretaria de Estado da Agricultura, Industria e Commercio, o Sr. Dr. Pedro de Toledo, ministro de Estado da mesma repartição, por parte do Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, e o Sr. Langworthy Marchant, que aqui é denominado o contractante, acordaram o seguinte:

I. O Governo Federal dos Estados Unidos do Brazil contracta o Sr. Langworthy Marchant para servir como traductor deste ministerio, relativamente á lingua ingleza.

II. O contractante obriga-se a traduzir para o vernaculo ou vorter para o inglez os trabalhos technicos e outros que lhe forem confiados para esse fim, podendo ser incumbido dos mesmos serviços com relação ás linguas franceza e hespanhola.

III. O contractante terá sede no Serviço de Informações e Divulgação ou em outra repartição, no Districto Federal, designada pelo ministro.

IV. O contractante servirá como interprete das mesmas linguas indicadas na clausula II na repartição em que tiver sede, ou em outra qualquer designada pelo ministro, ou em commissões por este determinadas, sempre que assim convier.

V. O contractante perceberá, a contar da presente data, a gratificação mensal de seiscentos mil réis, e, quando encarregado de serviços fóra do Districto Federal, terá mais a diaria de doze mil réis, além de passagens e transporte de bagagem, por conta do Governo.

VI. O contractante ficará sujeito ao regimen estabelecido para os funcionarios do quadro, *ex vi* do regulamento annexo ao decreto n. 8.899, de 11 de agosto de 1911, excepto na parte relativa á aposentadoria, vitaliciedade e montepio.

VII. No caso de reincidencia na falta a que se refere o art. 110, do citado regulamento, fica o contracto sujeito a rescisão.

VIII. Si o contractante acceitar qualquer nomeação para o quadro das repartições federaes ou para commissão que o impossibilite de bem cumprir o presente contracto, a juizo do ministro, considerar-se-ha o mesmo contracto rescindido desde que o contractante tome posse do cargo para que tiver sido nomeado ou entre no exercicio da commissão supra mencionada.

IX. Si o contractante, independentemente do que está previsto na clausula VIII, desejar em qualquer época rescindir o presente contracto, deverá dar aviso ao Ministerio com antecedencia de 15 dias pelo menos.

X. A rescisão do contracto nos casos previstos nas clausulas anteriores não dará direito a indemnização alguma ao contractante.

XI. O presente contracto terá a duração de tres annos, a contar da data de sua assignatura, podendo ser renovado.

XII. As despesas provenientes deste contracto correrão no actual exercicio por conta da verba segunda, art. 71, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro do presente anno, e nos vindouros pelos creditos que, opportunamente, forem concedidos pelo Congresso Nacional.

XIII. As duvidas que por ventura surgirem na execução do presente contracto serão resol-

vidas por arbitragem, apresentando cada uma das partes o seu arbitro no prazo de sete dias a contar daquelle em que o arbitramento fór proposto. Os arbitros nomeados reunir-se-hão no lugar, dia e hora ajustados pelas partes, e escolherão immediatamente um terceiro arbitro desempassador. Si não chegarem a accordo quanto á escolha desse terceiro arbitro, cada um delles indicará tres nomes, e a sorte designará entre os seis o desempassador.

XIV. O presente contracto está isento do pagamento do sello proporcional, *ex-vi* do art. 12, n. 9, do regulamento expedido com o decreto n. 3.651, de 22 de janeiro do 1900, cobrando-se pelo respectivo termo a taxa de 99 réis por linha, a que se refere o § 4º, n. 24 da tabella B do regulamento citado.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme, va assignado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas Antonio José de Castilhos da Costa Pereira e Roberto de Mello Campbell, e por mim Horacio Barbosa Carneiro, 2º official da Directoria Geral de Contabilidade, com exercicio na 2ª secção, que o lavrei. Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1912. — Pedro de Toledo. — Langworthy Marchant. (Como testemunhas), Antonio José de Castilho da Costa Ferreira. — Roberto de Mello Campbell. — Horacio B. Carneiro.

Estavam colladas 14 estampilhas federaes devidamente inutilizadas, no valor total de 14\$800.

No expediente publicado no *Diario Official* de 23 do corrente, pagina 2.473 — termo de contracto celebrado com Caetano Abote — onde está: *aos 18 dias etc.*, deve ser *aos 17 dias etc.* Na clausula XIV, onde está *ladrilhamento inferior* deve ser: *ladrilhamento interior*.

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 15 do corrente mez, foi nomeado Raul Antonio da Rocha para exercer o cargo de corretor de mercadorias do Districto Federal de accordo com o regulamento aprovado pelo decreto n. 9.261, de 28 de dezembro de 1911.

Expediente de 27 de fevereiro de 1912

Accusou-se:

Ao director da Escola de Aprendizizes Artifices de Minas Geraes a recepção do officio, acompanhado da cópia da acta da sessão solenne, distribuição de premios e inauguração da exposição de artefactos das officinas daquella escola, no seu primeiro anno lectivo;

Ao mesmo a recepção do officio com que remetteu dous exemplares das tabellas de preços dos artefactos das officinas daquella escola;

Ao mesmo o recebimento do officio com que envion, além da relação dos artefactos expostos, o balancete da receita e despesa das officinas daquella escola no anno proximo findo e em que communica a distribuição das quotas regulamentares.

—Agradeceu-se ao Sr. Dr. Carlos Seidl a comunicação que fez de ter assumido o exercicio do cargo de director geral da Sauda Publica.

—Declarou-se:

Ao director da Escola de Aprendizizes Artifices de S. Paulo, em referencia ao telegramma de 12 de dezembro ultimo, que, em face do art. 12 § 4º do regulamento aprovado pelo decreto n. 9.070, de 25 de outubro de 1911, combinado com o art. 13 §§ 4º e 5º do mesmo regulamento, compete ao director apresentar, de accordo com os dados fornecidos pelo escripturario, não só o balanço da receita do anno findo e o orçamento da receita e despesa para o anno seguinte, mas tambem o relatório minucioso do estado da escola;

Ao director da Escola de Aprendizes Artífices de Minas Geraes, em referencia ao officio de dezembro ultimo pedindo providencias relativas ao despacho de machinas importadas de Liverpool para aquella escola, para as quaes já foi concedida isenção de frete e de direitos aduaneiros, que deverá aquella directoria entender-se directamente com o despachante geral a quem incumbiu do referido despacho e remetteu os documentos respectivos.

— Desenvolve-se ao director da Escola de Aprendizes Artífices de Goyaz, devidamente approvado, o programma de ensino dos cursos primario e de desenho e das officinas de ferreiro, sapateiro, marceneiro, alfaiate e funileiro, daquella escola.

— Solicitaram-se dos directores do serviço de estatística, do serviço de informações e divulgação, do serviço geológico e mineralógico, do director da Escola de Minas de Ouro Preto, do syndico da Junta dos Corretores e do presidente da Junta Commercial da Capital Federal providencias para que sejam enviadas, com urgencia, a esta directoria geral, as informações concernentes áquellas repartições que deverão figurar na mensagem do Exm. Sr. Presidente da Republica, a ser apresentada ao Congresso Nacional por occasião de sua abertura, a 3 de maio proximo futuro.

Directoria Geral de Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 22 de fevereiro de 1912

Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas:

Em additamento ao officio n. 771, de 28 de novembro do anno proximo passado, rogo-vos informeis a esta directoria si foram ou não remetidas ao Sr. director do Campo de Demonstração de Macaúba as sementes solicitadas pelo mesmo (officio n. 121).

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias para que seja concedida ao Sr. Dr. João Silveira, director do Aprendizado Agrícola de S. Simão, autorização para requisitar passagens, com direito á transporte do bagagem, nessa estrada, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 122).

— Sr. inspector agrícola do Estado da Bahia:

De ordem do Sr. ministro, solicito-vos as necessarias providencias no sentido de ser remittido a esta directoria um exemplar dos estatutos da Cooperativa Unival de Produção e Consumo, afim de que a mesma directoria possa manifestar-se sobre a legalidade da referida instituição (officio n. 123).

— Sr. director da Directoria de Meteorologia e Astronomia:

Junto vos remetto, de ordem do Sr. ministro, os primeiros titulos de nomeação dos funcionarios dessa directoria Emilio Antonio Loureiro, Euclides Carlos Bomtempo e Alarico Militão da Rocha, titulos esses substituidos em virtude do regulamento actualmente em vigor nessa repartição (officio n. 124).

— Sr. presidente da Camara Municipal de Pillar:

De ordem do Sr. ministro, agradeço-vos as informações remittidas a este ministerio, relativas á produção de algodão desse municipio no anno de 1911 (officio n. 125).

Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de serem fornecidas ao Sr. director da Fazenda-Modelo de Criação em Santa Monica, estação de Juparanã, da Estrada de Ferro Central do Brazil, as seguintes sementes:

Mucuna utilis, 40 litros; feijão de vacca (cow pea), 20 litros; theosintho, 20 litros; trevo da Florida, 20 litros; sherga meneseta 20 litros (officio n. 126).

— Sr. agente da Estação Central da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser feito o transporte, dessa estação á da Luz, em S. Paulo, de um caixão contendo material destinado ao Dr. Firmino Tamandaré de Toledo Junior, naturalista viajante do Jardim Botânico, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 127).

— Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais:

Em solução ao vosso officio n. 391, de 3 de outubro ultimo, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que a Repartição Geral dos Telegraphos está autorizada a conceder franquia telegraphica aos Srs. Adriano Metello e 2º tenente Vicente de Paulo Teixeira da Fonseca Vasconcellos, ajudantes desse serviço, no Estado de Mato Grosso (officio n. 128).

— Sr. director do Museu Nacional:

Junto vos remetto, de ordem do Sr. ministro, afim de ser analysada, uma amostra de mel de abelhas, proveniente do Campo de Demonstração do municipio do Espirito Santo, Estado da Parahyba (officio n. 129).

— Sr. director da Escola Agricola da Bahia:

Junto vos remetto, de ordem do Sr. ministro, afim de o informardes, o requerimento de Innocencio Ferreira de Araújo, que deseja matricular seu filho Manoel Ferreira de Oliveira nessa escola (officio n. 130).

— Sr. director do Museu Nacional:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de serem classificados os insectos conhecidos no Estado da Parahyba do Norte pelo nome de «pão de galinha», dos quaes vos remetto alguns specimens acondicionados em uma caixinha de madeira.

Segundo informa o director do Campo de Demonstração do municipio do Espirito Santo, esses insectos, constituindo verdadeira praga, atacam as cannas nos paties, cortando-as pela raiz e perfurando-as muitas vezes interiormente (officio n. 131).

— Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais:

Em solução ao vosso officio n. 402, de 14 de outubro ultimo, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, achar-se a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a conceder franquia telegraphica ao Sr. Mario Borges Fortes, escrevente da inspectoría desse serviço no Estado da Bahia (officio n. 132).

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas:

De ordem do Sr. ministro e para os devidos efeitos communico-vos que, por portaria de 5 do corrente mez, foi nomeado o Sr. Francisco Ignacio de Toledo Barbosa para exercer o cargo de auxiliar extranumerario do serviço de distribuição de plantas e sementes no Estado de S. Paulo, desse serviço, percebendo a gratificação mensal de 400\$000.

O titulo correspondente á referida nomeação foi entregue ao interessado (officio numero 133).

— Sr. director da Escola Agricola da Bahia:

De ordem do Sr. ministro, em resposta ao vosso officio n. 84, de 7 de dezembro de 1911, tenho a informar-vos que, de conformidade com o art. 102 do regulamento anexo ao decreto n. 8.584, de 1 de março de 1911, é indispensavel, para a matricula nessa escola, o concurso a que se refere o citado artigo (officio n. 134).

— Sr. director do Museu Nacional:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro,

que, tendo sido aceita uma offerta feita a este ministerio pelos Srs. Borlido Maia & Comp.; de uma barrica de 100 kilos do novo adubo «Nitrato de Calcio», para experiencia, officiou-se nesta data áquella firma, para remetter o referido adubo a essa repartição, afim de ser devidamente analysado (officio n. 135).

— Srs. Borlido Maia & Comp.:

Em solução á vossa carta de 31 de outubro do anno proximo passado, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que S. Ex. aceita e agradece a offerta que fazeis a este ministerio de uma barrica de 100 kilos do novo adubo «Nitrato de Calcio», para experiencia. Rogo-vos, pois, a gentileza de providenciar para que o referido adubo seja remittido á Directoria do Museu Nacional afim de ser devidamente analysado (officio n. 136).

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricola:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de serem fornecidas, em tempo opportuno, ao Sr. Elias de Albuquerque, residente na estação do Realengo, sendo o respectivo conhecimento entregue na rua do Ouvidor n. 163, as seguintes mudas de plantas:

10 de laranja de umbigo, 10 de limão miúdo, exertado, cinco de limão de umbigo, cinco de maracujá melão, 18 de romã, cinco de eucalyptus e cinco de figueiras (officio n. 137).

Requerimentos despachados

Dia 26 de fevereiro de 1912

Ernesto Nevak, pedindo dous mezes de licença em prorrogação.—Submetta-se o requerente á inspeção de saúde.

Dr. Annibal de Moraes Mello, pedindo licença por tres mezes para tratamento de saúde.—Submetta-se á inspeção de saúde.

Rio Bennet, pedindo uma concessão de estrada de ferro de Paranaguá ao valle do rio Cubatão.—Requeira perante o Ministerio da Viação.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Actas da eleição realizada em 30 de janeiro de 1912, para deputados federaes, remittidas á secretaria da Camara dos Deputados até o dia 21 de fevereiro do corrente anno

PARANÁ

(Continuação)

Palma—1ª, 2ª, 5ª 6ª e 7ª secções.
Assunguy de Cima—1ª e 2ª secções.
Curitiba—3ª secção.
Clevelândia—1ª secção.
Tibagy—6ª secção.
Ponta Grossa—1ª secção.

AMAZONAS

DISTRICTO UNICO

Manáos—2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª 18ª, 19ª, 20ª e 21ª secções.

Iacoatiara—1ª, 2ª e 3ª secções.

PARÁ

DISTRICTO UNICO

Belém—17ª, 30ª, 32ª, 41ª, 42ª e 46ª, secções.
Currealinho—1ª secção.
Sagrarém—1ª 2ª e 6ª secções.
Marapanim—5ª secção.

Soure—2ª (em duplicata), 3ª (em duplicata), 4ª (em duplicata), 7ª secções.
 Maracaná—1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª secções.
 Cametá—1ª, 5ª, 13ª e 14ª secções.
 Acará—3ª e 4ª secções.
 S. Domingos da Boa-Vista—6ª e 7ª secções.
 S. Sebastião da Boa Vista—3ª secção.
 Abaeté—1ª, 2ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª secções.

MARANHÃO

DISTRITO UNICO

S. Luiz—1ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 9ª, 10ª, 11ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 19ª, e 20ª secções.
 Alcântara—2ª e 3ª secções.
 Coroatá—2ª secção.
 Barreirinhas—1ª e 2ª secções.
 Miritiba—1ª, 2ª e 3ª secções.
 S. Bento—1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
 Arary—1ª secção.
 Cururupú—2ª, 3ª e 4ª secções.
 Victoria do Baixo Mearim—1ª secção.
 Cajapió—2ª secção.

PIAUI

DISTRITO UNICO

Parnahyba—1ª, 2ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª secções.

CEARÁ

1º DISTRITO

Fortaleza—1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 8ª e 9ª secções.
 Massapé—1ª secção.
 Entre Rios—2ª secção.
 Ipu—1ª, 3ª e 5ª secções.
 Soure—2ª e 3ª secções.
 Cascavel—1ª, 2ª e 3ª secções.
 Guarany—2ª secção.
 Granja—1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções.
 S. Francisco—1ª e 2ª secções.
 Sobral—1ª (em duplicata), 2ª (em duplicata), 3ª, 4ª, 5ª, 6ª (em duplicata), 7ª (em duplicata) e 8ª secções (em duplicata) secções.

2º DISTRITO

Icó—4ª secção.
 Jardim—1ª, 2ª e 3ª secções.
 Barbalha—2ª e 4ª secções.

RIO GRANDE DO NORTE

DISTRITO UNICO

Goyanninha—1ª e 2ª secções.
 S. Gonçalo—1ª e 2ª secções.
 Nova Cruz—1ª e 2ª secções.
 Touros—1ª e 2ª secções.
 Assi—2ª e 3ª secções.
 Pedro Velho—1ª e 2ª secções.
 Ceará-Mirim—1ª, 2ª e 3ª secções.
 Mossoró—3ª, 4ª e 5ª secções.
 Jardim de Angicos—1ª secção.
 Taipú—1ª e 2ª secções.
 Arez—1ª e 2ª secções.
 Canguaretama—1ª e 2ª secções.
 Macahyba—1ª e 2ª secções.
 Papary—1ª e 2ª secções.
 Santo Antonio—1ª secção.

MINAS GERAES

Actas recebidas até o dia 14 do corrente:

PRIMEIRO DISTRITO

Bello-Horizonte—1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª e 13ª secções.
 Bomfim—1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 6ª, 8ª, 10ª, 12ª, 13ª, 14ª e 15ª secções.
 Caeté—1ª, 2ª e 3ª secções da cidade, 1ª da União, única de N. Senhora da Penha, única de Rocas Novas e uma, sem designação, do Morro Vermelho.
 Curvello—2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª, e 27ª, e 3ª de Pirapora.

Conceição do Serro—1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 6ª, 7ª, 9ª, 15ª e 16ª secções.
 Itaúna—1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 6ª e 8ª secções.
 Itabira de Matto Dentro—1ª, 2ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª secções.
 Itapecorica—1ª e 2ª secções.
 Ferros—10ª e 11ª secções.
 Pará—1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª e 15ª secções.
 Pitangui—6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 13ª secções.
 Diamantina—1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª e 17ª secções.
 Santa Barbara—1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª e 15ª secções.
 Sete Lagoas—1ª, 4ª e 5ª secções da cidade, 1ª, 2ª e 3ª de Taboleiro Grande, 1ª de Luahuma, 1ª de Cordisburgo e 2ª de Jequitibá.
 Serro—1ª, 2ª, 3ª, 7ª, 9ª, 11ª, 13ª, 14ª, 15ª e 16ª secções.
 Sabará—1ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª secções.
 Santa Quitéria—1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 7ª e 8ª secções.
 S. Miguel dos Guanhaes—1ª, 3ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 17ª e 18ª secções.
 Santa Luzia do Rio das Velhas—1ª, 2ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª e 12ª secções.
 Villa Nova de Lima—1ª, 3ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª secções.
 Secretaria, 27 de fevereiro de 1912. — *Rodolpho Custodio Freire*, director.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamentos

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho do registro, em 27 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 778, de 20 deste mez, adeantamento de 300\$ ao porteiro do Archivo Publico Nacional, para occorrer ás despesas de prompto pagamento no 1º trimestre do corrente anno;

N. 768, de 19, pagamento de 8:022\$188 da folha do pessoal sem nomeação da Escola Premonitória Quinze de Novembro, relativa ao mez de janeiro findo;

N. 769, idem, idem de 3:214\$700 ao thesoureiro do Corpo de Bombeiros, como indemnização;

Ns. 679, 682, 772 e 773, de 15 e 19 deste mez, idem de 302\$, 408\$200, 2:974\$107 e 3:901\$170 a diversos, do fornecimentos a varias dependencias deste ministerio, durante o anno proximo passado;

N. 767, de 19, idem de 29:242\$885 da folha do pessoal sem nomeação da Inspectoria de Isolamento e Desinfecção, relativa ao mez de janeiro proximo findo.

— Ministerio das Relações Exteriores: Avisos:

N. 40, de 9 do corrente, pagamento de 730\$500 a Leuzinger & Comp., de fornecimentos a esta Secretaria de Estado, em dezembro ultimo;

N. 54, de 26 do corrente, idem de 1:000\$ de ajuda de custo ao 2º tenente Dalmiro Ruys de Barros.

Exercicios findos:

Requerimento de Bertholdo Waehndt, pagamento de 110:869\$990 de divida de exercicio de 1910.

Requerimento despachado:

Ao da Oscar Ferreira Madeira, pedindo a certidão de idade anexa aos documentos exigidos para inscrição do concurso de 4º escriptuario deste tribunal. — Requeira a comissão directora do concurso.

DIÁRIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

EDITAES

Faço publico, de ordem do Sr. desembargador presidente da Côrte de Appellação, que todos os funcionarios da justiça deste districto deverão remetter a esta secretaria, dentro do prazo de oito dias da data da sua entrada em exercicio, a respectiva certidão ex-ri do art. 30 do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, sob as penas da lei. Secretaria da Côrte de Appellação, 22 de fevereiro de 1912. — O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Faço publico que, pelo Sr. desembargador presidente da Côrte de Appellação foi convocada uma sessão especial das Camaras Reunidas para o dia 1 de março proximo futuro, á 1 hora da tarde, afim de, em observancia do disposto no decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, art. 141, § 3º, proporem o nome do juiz de direito á quem compete a promoção ao cargo de juiz de direito da 4ª Vara Cível, vago pela morte do respectivo juiz Dr. João Rodrigues da Costa.

Secretaria da Côrte de Appellação, 27 de fevereiro de 1912. — O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Juizo da Sexta Pretoria Cível

JUIZ, 1º SUPLENTE EM EXERCICIO, DR. CARLOS SALGADO — ESCRIVÃO, CAPITÃO CLETO JOSÉ DE FREITAS

Audiencia do dia 16 de fevereiro de 1912

Pelo Dr. juiz foi ordenado que o escriptão deste juizo lançasse no seu respectivo protocollo de audiencia um voto de profundo pesar e sentida participação da sua grande tristeza pela perda soffrida em nossa Patria com o fallecimento do Sr. Barão do Rio-Branco.

Pelo mesmo juiz foi ordenado tambem um voto de sentido pesar pelo fallecimento do venerando Sr. marquez de Paranaguá e conselheiro Leoncio de Carvalho.

Pelo solicitador José Gonçalves Pires da Silva, por parte de Bernardino José Pereira, foi accusada a penhora contra Albino Manoel Pereira e requeria que, sob prego, se houvesse a mesma por feita e accusada, ficando esperada a assignação do prazo para embargos para a primeira audiencia depois do periodo das férias.

Pelo solicitador Carlos de Oliveira, por parte de Domingos da Silva Pinto, foi accusada a citação feita a Arthur de Almeida Pinto, para nesta audiencia ver se-lhe assignar de novo o prazo de 48 horas para despejar o predio da rua S. Luiz Gonzaga n. 58.

Audiencia do dia 23 de fevereiro de 1912

Pelo Dr. juiz foi ordenado ao Sr. escriptão, fosse consignado no protocollo das audiencias um voto de sentido pesar pela morte do notavel brasileiro, excelso estadista, o Sr. conselheiro Visconde de Ouro Preto.

Pelo mesmo juiz, igualmente foi ordenado fosse lançado um voto de pesar pela perda que soffre a magistratura brasileira com o fallecimento de um de seus mais dignos e respeitaveis, o honrado juiz da 4ª Vara Cível Sr. Dr. José Rodrigues da Costa.

Em seguida o solicitador Augusto Frederico Froes, por parte de Meirelles Zamith & Comp., disse que accusava a penhora feita em bens de Joaquim Portella e requeria que ficasse perpetuada em juizo até a primeira audiencia depois de findo o periodo das férias.

EDITAIS

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

De publicação da declaração de fallencia do negociante Miguel Girão, estabelecido com commercio de liquidos e comestiveis á rua Santo Rodrigues n. 105, hoje rua Dr. Maia Lacerda

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 6ª Vara Cível do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento e confissão de Miguel Girão, devidamente instruido na forma da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908 e depois das necessarias diligencias, foi nos termos do art. 232 do decreto n. 737, de 25 de novembro de 1890, por sentença deste juizo, de hoje, ao meio dia, decretada a fallencia do referido negociante, fixando o seu termo para os effectos legais de 19 de janeiro do corrente anno; ficando, outrossim, intimados os credores para no prazo de 20 dias apresentarem ao syndico a declaração de seus creditos acompanhada dos respectivos titulos e logo convocados para a primeira assembleia que terá lugar no dia 26 de março proximo á 1 hora da tarde á rua Menezes Vieira n. 152. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 27 de fevereiro de 1912.—E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi.—José Affonso Lamounier Junior.

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

De citação, com o prazo de 30 dias, aos ausentes Bunodieri Luigi & Comp., para sciencia de uma acção de execução de penhor que lhes movem Werner Hilpert & Comp., e do deposito feito dos bens apenados e para virem á primeira audiencia deste juizo verem se lhes propôr a mesma acção, sob pena de revella, na forma abaixo

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz de direito da Segunda Vara Commercial do Districto Federal, etc.:

Faz saber que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, processam-se os autos de execução de penhor, em que são exequentes Werner Hilpert & Comp., e executados Bunodieri Luigi & Comp., nos quaes lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição — Ilmo. Exmo. Sr. Dr. juiz da Segunda Vara Commercial — Dizein Werner Hilpert & Comp., negociantes estabelecidos á rua da Alfandega n. 101, que tendo recebido de Bunodieri Luigi & Comp., também estabelecidos á Praça da Republica n. 15, os machinismos e mais objectos constantes das escripturas juntas em penhor mercantil da quantia de 9:430\$, que lhes emprestaram, e estando vencida a penhora desde 31 de dezembro proximo passado e não concordando os supplicados na venda, requerem a V. Ex. que, depositados os referidos objectos, que se acham em poder dos devedores, e os que se acham em poder dos supplicantes, sejam os supplicados citados para sua avaliação e arrematação. Nestes termos, podem deferimento. Rio, 23 de janeiro de 1912.—Walter Bastos de Oliveira. (Estava devidamente sellada.) Despacho: A. Sim, e nomeio depositario dos bens a Ulysses Casado Lima Junior, Rio, 23 de janeiro de 1912.—Ovidio Romeiro. Tendo sido feito o deposito dos bens penhorados, foi-lhe dirigida a seguinte petição: Petição — Ilmo. Exmo. Sr. Dr. juiz da Segunda Vara Commercial — Dizein Werner Hilpert & Comp., nos autos de execução de penhor contra Bunodieri Luigi & Comp. que, já estando depositados os bens em poder do depositario nomeado e estando os supplicados em logar incerto e não sabido, requerem a V. Ex., que, depois de justificada a au-

encia, sejam os mesmos citados por edital, para na primeira audiencia verem se lhes propôr a presente acção. Nestes termos, podem deferimento. — Rio, 25 de janeiro de 1912.—Targuino de Souza Filho. (Estava devidamente sellada.) Despacho — Sim, designando o escrivão dia e hora. Rio, 25 de janeiro de 1912. Ovidio Romeiro. Tendo sido justificada a ausencia dos supplicados e julgada por sentença, passou-se o presente edital com o prazo de 30 dias, pelo teor do qual citam-se Bunodieri Luigi & Comp., para sciencia da acção de execução de penhor que lhes movem Werner Hilpert & Comp., e bem assim de que se acham depositados os bens apenados, e para virem á primeira audiencia deste juizo, as quaes toem logar ás terças e sexta-feiras, ao meio dia, no Forum desta Capital, á rua dos Invalidos n. 152, verem se lhes propôr a referida acção, sob pena de, á revella, se proceder como for de direito. E para constar, passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 27 de janeiro de 1912. E eu, Jacintho Teixeira Pinto, escrivão interino, subscrevi.—José Ovidio Marcondes Romeiro.

Juizo da Oitava Pretoria

Faço saber que pretendem casar-se Arlindo da Silva Pessoa e Margarida Cossatis. Si alguém souber que ha algum impedimento, o accuse. Rio, 23 de fevereiro de 1912. — O escrivão, Jorge Gonçalves de Pinho.

Faço saber que pretendem casar-se Manoel Maria das Dóres e Joanna da Silva Oliveira. Si alguém souber que ha algum impedimento, accuse-o. Rio, 23 de fevereiro de 1912. — O escrivão, Jorge Gonçalves de Pinho.

RENDAS PUBLICAS**Alfandega do Rio de Janeiro****MEZ DE FEVEREIRO DE 1912****Renda arrecadada no dia 27:**

Em ouro.....	146:368\$774
Em papel.....	234:958\$594

Total.....	381:337\$368
------------	--------------

Renda arrecadada de 1 a 27 do corrente.....	9.572:736\$247
Em igual periodo de 1911...	7.998:688\$692

Diferença a maior em 1912..	1.574:047\$545
-----------------------------	----------------

Recebedoria do Rio de Janeiro**RENDA DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 1912**

Ordinaria.....	24:499\$267
Consumo:	
Fumo.....	5:067\$000
Bebidas.....	7:084\$400
Phosphoros....	4:000\$000
Calçado.....	2:724\$000
Perfumarías....	434\$000
E. pharmaceuticas.....	865\$020
Conservas.....	15\$000
Chapéus.....	2:034\$000
Tecidos.....	650\$030
Registro.....	7:240\$000

Rendas patrimoniaes.....	750\$000
Extraordinaria.....	180:035\$799
Deposito.....	81\$000
Renda com applicação especial.....	1:277\$275

Renda de 1 a 26 de fevereiro	236:753\$761
	2.828:791\$747

	3.062:545\$508
Em igual periodo de 1911....	3.721:072\$413

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 6.887—Memorial descriptivo acompanhado de um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil para um systema de camaras frigorificas applicadas a vehiculos, invenção de Alfredo Alexandre Franklin, engenheiro, cidadão brasileiro, e Georges Jean Mahieu, cidadão americano, ambos domiciliados nesta Capital

A nossa invenção combina o principio da conservação pelo frio de substancias alimentares deterioraveis com o transporte das mesmas para a venda em vehiculos, que poderão ser movidos quer por tracção animal quer por meios mecanicos podendo outrossim os mesmos vehiculos transportar simultaneamente outros productos alimentares que não exijam a conservação pelo frio, mas sempre em condições adequadas á sua natureza, de modo a tornar taes vehiculos verdadeiros mercados ambulantes.

O desenho annexo é de um modelo que poderá soffrer algumas variantes, especialmente nas dimensões, mas sempre com a preoccupação dominante de se adaptar ás mais severas prescripções da hygiene moderna, e conservando o principio do transporte de productos alimentares deterioraveis taes como peixe, fructos, etc., em camaras frigorificas, e outros como hortaliças communs, grãos, etc., em compartimentos arejados e protegidos contra a poeira das ruas.

A fig. A representa o carro em seu conjunto (neste exemplo um automovel). Este carro é completamente fechado por meio de portas venezianas b, tendo no centro e em sentido longitudinal um corredor c, fig. P, com sahida pela parte posterior para a plataforma d.

Entre o corredor e as paredes lateraes do carro existem prateleiras moveis e, cercadas em volta por tela de arame, para transportarem hortaliças, carnes, grãos, etc.

Na extremidade anterior do corredor e contiguo ao assento do chauffeur está collocado nosso armario frigorifico f que toma toda a largura do carro. Este frigorifico, constituindo uma peça independente, tem rodas, que trabalham sobre trilhos, para nas horas de descanso ser o mesmo retirado do carro e depositado em sala frigorifica. Esta transferencia se effectua adaptando-se entre o carro e a entrada da sala frigorifica uma ponte movel de trilhos g. Possui o frigorifico um deposito para gelo com entrada pela parte superior, e com os canos proprios para o escoamento da agua que se forma, cujos canos passam em forma de espiral pelos compartimentos inferiores, que constam de prateleiras, para o deposito de carnes, peixes, etc.

Estas se communicam com o exterior por meio de portinholas h collocadas na face do armario frigorifico.

A fig. P mostra o corredor (visto pela parte posterior do carro) e no fim deste as portinholas h do armario frigorifico, estando este em posição.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos de nossa invenção:

1º, um systema de camaras frigorificas constando de um armario com paredes isoladoras e com rodas, destinado a ser transportado em vehiculos, sobre os quaes se colloca e retira-se por meio de trilhos.

Tem este armario o deposito para gelo na parte superior e abaixo prateleiras para o transporte de productos alimentares deterioraveis.

O conductor da agua que se forma no deposito do gelo passa em espiral em volta das prateleiras citadas, indo descarregar na parte inferior da camara frigorifica;

2º, o uso simultaneo desses vehiculos para o transporte de carnes, peixes, fructos, legumes, etc., destinados á venda.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1911. — Alfredo Alexandre Franklin. — Georges Jean Mahieu.

N. 6.913—Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «uma solução chimica para irrigação de ruas, estradas de rodagem, ferro-vias ou qualquer superficie para eliminar a poeira por meio da humidade»

Refere-se a descoberta a uma solução de chloroto de calcio e agua, na proporção de 50 kilogrammas de sal e mil litros de agua, a qual sendo usada nas irrigações de ruas, estradas de rodagem ou outra superficie qualquer, elimina a poeira, graças ás propriedades hygrometricas de chloroto de calcio.

O uso desta solução deve ser feito depois de bem varrida ou limpa a superficie onde vae ser applicada, afim de evitar-se a formação de uma camada de lama.

Feita a primeira applicação da solução, quatro ou cinco dias depois far-se-ha nova applicação e durante o anno repetir-se-ha a operação cinco ou seis vezes apenas.

O emprego da solução do chloroto de calcio na irrigação de ruas, estradas de rodagem, ferro-vias, etc., não é prejudicial sob ponto algum de vista, porquanto ella não contém alcatrão, oleo, graxa ou outra substancia gordurosa; não estraga aros ou rodas de borracha nem os cascos dos animaes; é absolutamente inodora e inoffensiva; actua de modo eficaz e duravel; é inalteravel; a sua applicação não exige appparelho especial nem methodo scientifico novo, e não interrompe o transitio.

Em resumo: reinvidicamos como ponto caracteristico da descoberta:

O chloroto de calcio em solução em agua para eliminção da poeira nas ruas, estradas de rodagem, ferro-vias ou outra qualquer superficie, tendo como fundamento as propriedades hygrometricas do mesmo sal, constituindo assim a solução de chloroto de calcio dissolvido em agua para irrigação de ruas, estradas de rodagem, ferro-vias ou outra qualquer superficie o objecto da descoberta para a qual pedimos privilegio.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1911. — Por si e por Mack Sutton, Dr. Juvenil da Rocha Vaz. — Cesar Augusto Borges.

N. 6.697 -- Memorial descriptivo da invenção de «Um processo aperfeiçoado de preparar os minerios de metaes preciosos, especialmente os que contem ouro ou prata, e appparelho para a respectiva realização», para que pretenda privilegio Griesbeck, domiciliado em Braunschweig, Alemanha

O meu processo se refere á extracção de metaes nobres, e o seu objecto principal é um processo aperfeiçoado de preparar minerios, especialmente os que contem ouro ou prata.

O meu processo aperfeiçoado tem a vantagem de que por meio deste se prescinde completamente do trabalho na hateria de pilões, recuperação do ouro por amalgamação, empregos de appparelhos separadores antes da pulverização fina e o retorno ciclico dos residuos muito trabalhoso.

O ouro será, portanto, separado do minerio exclusivamente ou quasi completamente por tratamento chimico especial por lixiviação, por meio do cyanureto de potassio ou semelhante.

Para este fim emprego desintegradores em que o minerio é gradualmente moído e reduzido a uma polpa ou vasa espessa, composta de

particulas extremamente finas, com admissão de uma quantidade de agua muito restricta. Para se obter este producto finissimo a agua misturada é cerca de 35 %; emquanto que com o processo de desintegração em baterias até hoje empregado, era necessario trabalhar com grande quantidade de agua para se obter nos appparelhos amalgamação o ouro livre que constitue cerca de 60 % do teor total do ouro. No meu processo toda quantidade de minerio é convertida numa polpa fina sem interrupção dos desintegradores, por um processo, por assim dizer, semi-secco. Para esta operação emprega-se uma pluralidade de desintegradores tubulares de espheras, cujas camadas diminuem gradualmente em diametro, o que de preferencia trabalham com espheras de aço, tendo os desintegradores no interior chapas de queda dentadas nas beiras para coadjuvarem a pulverização.

A desintegração dos minerios com pouca agua, que é a caracteristica essencial do meu novo processo, tem em primeiro logar a vantagem de que a acção dos desintegradores é augmentada consideravelmente. Demonstrar-se-ha isto com dous exemplos: com uma vasa correspondente ao modo de operar usado até hoje com 50-60 % de agua, e uma vasa correspondente ao meu novo processo com 30-35 % de agua.

Suppondo-se que o peso especifico do minerio é 2,5 a razão volumetrica — na

vasa a 50 % será :

50	50
— : 2,5 = —	
50	20

ou em porcentagem de volume:

71,4 agua	No caso de vasa
28,6 minerio	

a 33 1/3 % estes valores serão: — : 2,5,

66 2/3
55,6 agua
44,4 minerio

No caso de vasa a 50 % um volume de minerio tem 2,5 volumes de agua, emquanto que na vasa a 33 1/3 % um volume de minerio tem 1,25 volume de agua, isto é, exactamente a metade.

Dahi se conclue que não só por se reduzir a agua á metade do volume, mas tambem por se utilizar todo o espaço disponivel para uma vasa mais concentrada, a moagem desta vasa é incomparavelmente mais intensiva.

Completada a pulverização do minerio pelo modo descripto, a vasa ou polpa espessa obtida, constituida por finas particulas, é transportada para appparelhos misturadores em que é intimamente misturada com agua na proporção de 500-1.000 %, e convertida em polpa rala.

Esta polpa que sahe do appparelho misturador pôde ser submettida, querendo-se, a appparelhos separadores que a separam em areia e vasa, e estas são alimentadas directamente aos appparelhos de lixiviação. No entanto, na maior parte dos casos, a polpa pôde ser transportada sem separação aos appparelhos de lixiviação.

Por este processo podem-se elevar as porcentagens das vasas a ponto tal que a porcentagem das areias seja desprezivel, e isto se effectua sem necessidade de fazer voltar as vasas aos crios ou ao pulverizador.

Com certos minerios, especialmente os que contem ouro livre em pó muito fino, não é necessaria qualquer separação subsequente do producto final em areias e vasa. Neste caso a subsequente mistura de agua pôde ser muito pequena, por exemplo, apenas 100 %, e é misturada com a polpa espessa como acima se

disse. Em vez de agua pura podem ser empregadas convenientemente as lixivias desembracadas de ouro ou prata.

Como exemplo, aponas, o desenho junto representa um appparelho desintegrador ou pulverizador para applicação do meu processo. A fig. 1 representa o appparelho em secção vertical; a fig. 2 o mesmo em elevação terminal; a fig. 3 o mesmo em planta; a fig. 4 é uma secção por x—x da fig. 1; e a fig. 5 é uma perspectiva da extremidade do appparelho.

O minerio previamente reduzido a fragmentos de cerca de 60 m.m. de diametro, pelo modo sabido, em grandes appparelhos britadores ou machinas semelhantes, passa da moega 1 para uma chapa rotativa 2 que o alimenta em quantidades uniformes ao tubo de admissão 3 do appparelho desintegrador.

Este appparelho comprehendendo tres partes principais, que são dous tambores ou camaras tubulares de desintegração 4 e 7, e uma camara misturadora 10.

Na camara 4, que opera com espheras de aço, o minerio é previamente desintegrado a um grão de finura que corresponde mais ou menos a areia fina. As camaras 4 e 7 são separadas uma da outra por uma parede dupla 5 e 6.

Serve esta parede dupla para deixar passar em condições especialmente favoraveis o minerio previamente desintegrado para a segunda camara pulverizadora 7, que tambem tem esphera de aço. A camara 5 tem os seus orificios de passagem perto da sua periphieria externa, enquanto que a parede 6 tem um só orificio, ou mais, ao centro. E assim o material sahe da camara 4 pela parte periphierica da parede 5, mas entra na camara 7 pelo centro da parede 6. A camara 4 tem maior diametro do que a camara 7, que é todavia muito mais comprida do que a primeira. Nesta camara 7 a quantidade total de minerio contendo metal precioso é reduzida ao grão de finura mais elevado que se possa imaginar.

Para se obter o grão desejado da finura com força relativamente pequena e no menor tempo, uma mistura de agua com o minerio antes do começo da pulverização até final é admissivel somente na razão de cerca de 33 % como acima se indicou. Por conseguinte produz-se na camara 7 uma vasa espessa de particulas extremamente finas, contendo cerca de 33 % de agua, e neste estado não poderia ser transportada, sem meios mecanicos auxiliares, ou para os appparelhos separadores, ou para os appparelhos de lixiviação, ou por ultimo para os appparelhos de amalgamação, pois que, devido á pequena porcentagem de agua, não tem a capacidade essencial de ser facilmente fluente.

Para que este minerio finamente pulverizado possa entretanto adquirir esta capacidade antes de sahir do appparelho desintegrador, é submettido a outro tratamento especial na camara 10 ligada á camara 7. Esta camara 10 tem de preferencia maior diametro do que a camara 7, e é constituida de preferencia por um tambor cylindrico cujo orificio central é limitado por uma parte 13 semelhante a um collar; esta camara 10 é separada da camara 7 por uma parede perfurada 8, cujos orificios 9 (figs. 1, 4 e 5) com uma parte 11 em forma de funil, formam a conexão limitada entre a camara 7 e o tambor 10.

Um tubo de agua 12, cuja bocca pôde ser formada com um chuveiro, desemboca dentro do tambor 10 e alimenta continuamente cerca de 100-800 %, ou 1.000 % de agua á vasa espessa que sahe dos orificios 9 e é distribuida pela parte 11 na periphieria do tambor. A medida que o tambor 10 gira com o appparelho desintegrador durante esta operação e emquanto a vasa se acha no tambor, é a mesma misturada intimamente com a agua e convertida em polpa rala.

Esta polpa sahe pela parte 13 para a calha 14, que a conduz aos appparelhos de lixiviação.

se quiser pôde-se effectuar nesta phase uma classificação emapparehos separadores, que no entanto seria a unica em toda a duração do processo. Esta classificação extrahiria a areia contida ainda na polpa, e o teor total do ouro seria removido por lixiviação da vasa remanescente.

Para augmentar a acção misturadora do tambor 10, tem este na periphéria interna nervuras 16 ou semelhantes, espaçadas convenientemente (fig. 4). No entanto quaequer outros meios adequados podem ser empregados para coadjuvarem a acção misturadora.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, um processo aperfeiçoado de preparar os minerios de metaes preciosos, especialmente os que contem ouro ou prata, caracterizado por serem os minerios pulverizados e reduzidos a uma polpa ou vasa constituida por particulas extremamente finas, por meio de uma serie successiva de operações não interrompidas e que não se repetem, com uma mistura de cerca de 33 1/3 % de agua em tambores pulverizadores com esferas, ou separados ou ligados, que diminuem successivamente de diametro, (não sendo empregados pilões, apparelhos de amalgamação, e bem assim classificação em apparelhos separadores), tendo a dita vasa no fim da operação de pulverização uma mistura de agua de cerca de 100—1.000 %, e sendo intimamente misturada com esta em apparelhos antes de ir para os apparelhos de lixiviação;

2º, para ser empregado no processo de preparar minerios segundo a reivindicação 1ª, um tambor pulverizador de esferas caracterizado pelo facto que a extremidade externa da camara pulverizadora (como 7) está ligado um dispositivo misturador (10) que tem meios para admissão de agua;

3º, uma forma do apparelho pulverizador reivindicado em 2º, caracterizada por comprehender o dispositivo misturador um tambor (10) que tem maior diametro que o tambor pulverizador adjacente (7) de modo que a vasa fica por um certo tempo neste tambor, antes de sahir do apparelho, para se obter uma mistura mais intima;

4º, uma forma do apparelho reivindicado em 2º, caracterizada pelo facto que o tambor pulverizador (7) e o tambor misturador (10) são separados por uma parede (8) que tem orificios (9) por onde sahe a vasa e é captada por um prolongamento em forma de funil (11) e entra por este no tambor misturador (10) em que desemboca um tubo de agua.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1911.—Por procuração, *Leclerc & Co.*

EDITAES E AVISOS

Tribunal de Contas

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LUGARES DE QUARTOS ESCRITURARIOS

De ordem do Sr. presidente da commissão directora do concurso faço publico, para conhecimento dos interessados, que na proxima quarta-feira, 28 do corrente, ás 11 horas, no local do costume, serão chamados a prova oral de escripturação por partidas dobradas os seguintes candidatos:

Sylvio Ferreira da Cunha.
Victor Eliot.

Turma supplementar
(ultima chamada)

Ernesto Cony Filho.
Francisco de Salles Malheiros.
Hôracio Mendes Campos.
Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1912.—
Randolpho Paiva Junior, secretario.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL

Pelo presente convido os responsaveis abaixo indicados a virem, no prazo de oito dias, satisfazer o pagamento devido pelas desinfeções praticadas pela Directoria Geral de Saude Publica, durante o mez de janeiro findo, nas diversas embarcações que lhes pertencem ou vieram consignadas e que tambem vão abaixo indicadas:

EMBARCAÇÕES	Classe	Nacionalidade	NOME	DONOS OU CONSIGNATARIOS
SVLVA	Vapor...	Brazilero...	Piranguy.....	Companhia Commercio e Navegação.
	"	"	Aracaty.....	"
	"	"	Tupy.....	"
	"	"	Gurupy.....	Empresa de Navegação Espirito Santo-Caravellas.
	"	"	Carolina.....	Companhia Commercio e Navegação.
	"	"	Araguary.....	"
			Natal.....	"

Edital de praça n. 8

SEGUNDA PRAÇA

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que ás portas dos armazens 1, 2, 4, 5 e 9 do cães do Porto, nos dias 27, 28 e 29 de fevereiro de 1912, ao meio-dia, se hão de arrematar livres de direitos, a quem melhor lanco offerecer aos volumes e mercadorias descriptos no presente edital, como abaixo se refere e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

CAES DO PORTO

ARMAZEN N. 1

Lote n. 1

AK: 1 caixa n. 2, contendo armações para chapéus de chuva ou de sol, pesando cinco kilos; cabos de madeira para chapéus de chuva pesando cinco kilos; cabos de metal ordinario para chapéus de chuva pesando um kilo; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Aachen*, descarregada em 12 de setembro de 1910 e consignada a Alfredo Kladt.

Lote n. 2

AB: Uma caixa n. 4.078, contendo artigos para photographia, productos chimicos não classificados, pesando liquido 25 kilos e 400 grammas, ad valorem; 6 kilos de obras não classificados de cobre simpies; 18 kilos de obras não classificados de papelão; 8 kilos de obras não classificados de cobre simples; 8 kilos de obras não classificados de madeira ordinaria; 3 tres kilos de grampos de madeira vinda de Hamburgo no vapor allemão *Aachen*, descarregada em 12 de setembro de 1912 e consignada a ordem.

Lote n. 3

Triangulo G—DM contra marca MGC: 231 fardos ns. 1/231, contendo garrafas vasias de vidro escuro e sem bocca esmerilhada pesando 30.954 kilos, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Aachen* descarregados em 12 de setembro de 1910 e consignados a ordem.

Lote n. 4

Losango J., 20 fardos ns. 822/41 contendo papellão, pesando liquido 5.000 kilos, não especificado, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Bugia*, descarregado em novembro de 1910.

Lote n. 5

Losango L contra marca CR: Uma caixa n. 964, contendo 43 kilos de envelopes; 57 kilos de papel para escrever, vinda de Hamburgo, no vapor *Crefeld*, descarregada em 12 de setembro de 1910 e consignada a Carlos Raynsford.

Lote n. 6

GZ&C: Um barril sem numero, vasio, vindo de Hamburgo no vapor *Crefeld*, descarregado em 2 de setembro de 1910 e consignado a ordem.

Lote n. 7

Mourão & Comp.: Um barril sem numero, vasio, vindo de Hamburgo, no vapor *Crefeld*, descarregado em 12 de setembro de 1910 e consignado a Mourão & Comp.

Lote n. 8

Dous triangulos CMC: Uma caixa sem numero, contendo livros impressos, pesando 12 kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *Heidelberg* descarregado em 23 de dezembro de 1910 e consignada a Coetho Martins & Comp.

Lote n. 9

GBC: Uma caixa n. 484, contendo obras não classificados de cobre simples pesando bruto 8 kilos; obras não classificados de folha de Flandres pintado, pesando 9 kilos.

Obras não classificados de ferro fundido nickelado pesando 6 kilos, vindo de Hamburgo, no vapor *Heidelberg*, descarregado em 23 de dezembro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 10

C com um c pequeno dentro, atravessado por uma seta.—N. 706. Uma caixa contendo cabides de ferro, pesando bruto 110 kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *Heidelberg*, descarregado em 23 de dezembro de 1910 e consignado a Vivaldi & Comp.

Lote n. 11

JFC: N. 516. Uma caixa contendo partes de um filtro, ad valorem, vinda de Londres no vapor *Phidias*, descarregada em 2 de janeiro de 1911 e consignação ignorada.

Primeira secção, 26 de fevereiro de 1912.—O chefe, M. F. Barros.

ARMAZEN N. 2

Lote n. 12

GCC: N. 3.054/8. Cinco caixas.
Idem: N. 3.060/33. 24 caixas, (ao todo 29 caixas) contendo agua mineral purgativa, pesando bruto 870 kilos, vindas do Havre, no vapor *Amiral Jaureguiberry*, descarregado em 22 de julho de 1910 e consignado a Costa Gaspar & Comp.

Lote n. 13

JDLJ: Duas caixas ns. 422 e 423, contendo filtros para laboratorios completos, *ad valorem*, vindas do Havre no vapor *Amiral Jaureguiberry*, descarregadas em 22 de julho de 1910 e consignadas a ordem.

Lote n. 14

ARPC: Uma caixa n. 2.036, contendo cincuenta e duas dúzias de bengalas de madeira ou junco com castão de metal ordinario, vinda de Hamburgo, no vapor *Pernambuco*, descarregada em 29 de agosto de 1910 e consignada a Arp. & Comp.

Lote n. 15

Gonçalves Zenha: um barril de 5º sem numero, vazio, vindo de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregado em 29 de agosto de 1910 e consignado a Gonçalves Zenha & Comp.

Lote n. 16

JMG: Um decimo contendo vinho até 14 grãos, pesando bruto 45 kilos e liquido legal 33 kilos, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Pernambuco*, descarregado em 29 de agosto de 1910 e consignado a José Maria Gonçalves.

Lote n. 17

MSC: Um barril de 5º, vazio, vindo de Hamburgo, no vapor *Pernambuco*, descarregado em 29 de agosto de 1910 e consignado a Macedo Silva & Comp.

Lote n. 18

MJS—contra-marca PAC—Uma caixa numero 20, contendo livros impressos, pesando cento e sessenta e dois kilos, liquidos;

Idem—Uma caixa n. 19, contendo livros impressos, pesando cento e cinquenta e seis kilos, liquidos;

Idem—Uma caixa n. 16, contendo livros impressos, pesando cento e oitenta e nove kilos, liquidos, vinda de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregada em 29 de agosto de 1910 e consignada a ordem.

Lote n. 19

MJS—contra-marca PAC—Uma caixa n. 17, contendo livros impressos, pesando cento e noventa e um kilos, liquidos;

Idem—Uma caixa n. 18, contendo livros impressos, pesando cento e noventa e um kilos;

Idem—Uma caixa n. 21, pesando cento e cinquenta e seis kilos, liquidos, vinda de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregada em 29 de agosto de 1910 e consignada a ordem.

Lote n. 20

G. Van Quackebeke—Tres caixas ns. 1/3, contendo perfumarias, pesando bruto com sa caixinhas, duzentos e dezenove kilos, vindas de Liverpool, no vapor *Virgil*, descarregadas em 26 de setembro de 1910 e consignadas a G. Van Quackebeke & Comp.

Lote n. 21

Cruzeta deitada — FC&C: uma barrica n. 3.361, contendo pós de sapatos, pesando liquido 50 kilogrammas, vinda de Liverpool, no vapor *Milton*, descarregada em 9 de setembro de 1910 e consignada a Freitas Couto & Comp.

Lote n. 22

Losango—MLS: uma caixa sem numero contendo um quadro não especificado, *ad valorem*, vinda de Liverpool, no vapor *Milton*, descarregada em 9 de setembro de 1910 e consignada a ordem.

Lote n. 23

Triangulo—VD: uma caixa n. 6, contendo vasos para agua, de vidro n. 1, pesando oito kilogrammas; um espelho não especificado, *ad valorem*, vinda de Liverpool no vapor *Milton*, descarregada em 9 de setembro de 1910 e consignada a ordem.

Lote n. 24

Triangulo—HKODP: uma caixa n. 1/3, uma peça, uma machina e pertence para macadam, *ad valorem*, vinda de Liverpool, no vapor *Calderon*, descarregada em 29 de outubro de 1910 e consignada a H. Demrat & Comp.

Lote n. 25

LB: 112/147 e 738/34, cincoenta e tres volumes contendo motores, dynamos e picadeiros para dique de ferro; *ad valorem*, vindas de Liverpool no vapor *Arencé*, descarregadas em 12 de outubro de 1910 e consignadas ao Lloyd Brasileiro, Sociedade Anonyma.

Lote n. 26

TA, contra marca WJ: tres fardos ns. 7/0, contendo papel vegetal, pesando 450 kilos, vindos de Hamburgo no vapor *Habsburg*, descarregados em 7 de outubro de 1910 e consignados a ordem.

Lote n. 27

GJC: uma caixa n. 431, contendo cartão cortado, pesando 6 kilos; envelopes pesando 6 kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *Habsburg*, descarregada em 7 de outubro de 1910 e consignada a ordem.

Lote n. 28

GJC: uma caixa n. 453, contendo papel para escrever, pesando 43 kilos; envelopes pesando 53 kilos; cartão cortado pesando 18 kilos e 600 grammas, consignada a ordem.

Idem: uma caixa n. 454, contendo cartão cortado, pesando 5 kilos.

Enveloppes, pesando 33 kilos; papel para escrever, pesando 35 kilos, vindo de Hamburgo, no vapor *Habsburg*, descarregado em 7 de outubro de 1910 e consignado a ordem.

Lote n. 29

GJC: Uma caixa n. 4.983, contendo papel para escrever, pesando 55 kilos; cartão cortado, pesando 60 kilos; envelopes, pesando 45 kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *Habsburg*, descarregada em 7 de outubro de 1910 e consignada a ordem.

Lote n. 30

GJC: Uma caixa n. 432, contendo envelopes, pesando bruto 46 kilos; cartão cortado, pesando bruto 60 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Habsburg*, descarregada em 7 de outubro de 1910 e consignada a ordem.

Lote n. 31

Mourão & Comp.: Um barril vazio sem numero, vindo de Hamburgo no vapor *Habsburg*, descarregado em 7 de outubro de 1910 e consignado a Mourão & Comp.

Lote n. 32

Camillo Mourão: Dois barris desmontados, sem numero, pesando 26 kilos, vindos de Hamburgo, no vapor *Erlange*, descarregados em 14 de outubro de 1910 e consignados a Camillo Mourão & Comp.

Lote n. 33

CRC: Um barril de quinto sem numero, vazio, vindo no vapor *Leonardo*, a descarregado em 5 de outubro de 1910 e consignado a Corrêa Ribeiro & Comp.

Lote n. 34

RCC: Um barril de quinto sem numero, vazio, vindo no vapor *Leonardo*, descarregado em 5 de outubro de 1911 e consignado a Rebello Guimarães & Comp.

ARMAZEN N. 4

Lote n. 35

L: Uma caixa sem numero, contendo folha de Flandres em laminas, pesando 53 kilos, vindo de Inglaterra, no vapor *Rossena*, descarregada em 1 de dezembro de 1910 e consignada a Lambert & Comp.

Lote n. 36

SDC: 40 barris sem numero, com vinho comum até 14 grãos de força alcoolica, pesando bruto 3.553 kilos e liquido legal 2.739 kilos, vindos do Havre, no vapor *Malle*, descarregados em 6 de setembro de 1910 e consignados a S. Dias & Comp.

ARMAZEN N. 5

Lote n. 37

Quadrilatero — JRC: Tres barricas numero: 6.970/2, contendo productos chimicos não classificados, *ad valorem*, vindas de Liverpool no vapor *Rosetti*, descarregadas em 26 de julho de 1911 e despachadas, pela nota n. 5.544, de agosto de 1911, por João Ramos & Comp.

ARMAZEN N. 9

Lote n. 38

S de S: Uma caixa n. 1, contendo obras de louça n. 2, pesando liquido 12 kilos; madeira em obras não classificadas, pesando quatro kilos, *ad valorem*; obras não classificadas de ferro fundido simples, pesando bruto 20 kilos; obras não classificadas de ferro fundido esmaltado, pesando 29 kilos, vinda de Havre no vapor *Ville de Paris*, descarregada em 29 de dezembro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 39

Triangulo — DTC: Uma caixa n. 292, contendo um gramophone, pesando 71 kilos - discos para zonophone, pesando 11 kilos vinda do Havre no vapor *Ville de Paris*, descarregada em 22 de dezembro de 1910 e consignada a A. E. Lins.

Lote n. 40

Triangulo BRAZIL: Uma caixa sem numero ou n. 7.401, contendo obras não classificadas, de cobre simples, pesando 1 kilo e 350 grammas.

mas, vinda de Londres no vapor *Pruth*, descarregada em 9 de abril de 1911 e consignada a *Hine & Comp.*

Lote n. 41

Triângulo RAINHO: Duas caixas ns. 224 e 226, contendo verniz não especificado, pesando bruto 200 kilos, vindas de Londres no vapor *Pruth*, descarregadas em 9 de abril de 1911 e consignadas a *Rainho & Comp.*

Lote n. 42

GC: Dez fardos sem numero, contendo ro-lhas de cortiça, pesando 310 kilos, vindos de Londres no vapor *Pruth*, descarregados em 9 de abril de 1911 e consignados á ordem.

Lote n. 43

(Abandono)

AAAS: Uma caixa n. 1, contendo um carro sem rodas, pesando 316 kilos, vinda do Havre no vapor *Ouessant*, descarregada em 27 de fevereiro de 1911, submettida a deposito e requerido o abandono por F. de Azevedo Sodré.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1912. — O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito:

Vapor inglez *Oronsa*, entrado em fevereiro de 1912.

Armazem n. 14—P. Mashut: 2 caixas sem numero, avariadas e repregadas.

Vapor allemão *Javorina*, entrado em fevereiro de 1912.

Armazem n. 11—MD—1981: 1 fardo n. 1905, avariado.

OPC: 1 dito n. 12.886, idem.

Idem: 1 dito n. 12.809, idem.

Idem: 1 dito n. 12.820, idem.

Idem: 1 dito n. 12.850, idem.

Idem: 1 dito n. 12.861, idem.

Idem: 1 dito n. 12.859, idem.

Idem: 1 caixa n. 12.856, repregada.

Idem: 1 dita n. 12.894, idem.

Idem: 1 dita n. 11.890, idem.

Idem: 1 dita n. 12.889, idem.

Idem: 1 dita n. 12.839, idem.

Idem: 1 dita n. 12.888, idem.

Idem: 1 dita n. 12.893, idem.

Idem: 1 dita n. 12.885, idem.

Idem: 1 dita n. 12.887, idem.

Idem: 1 dita n. 12.891, idem.

Idem: 1 fardo n. 12.880, avariado.

PI: 2 caixas ns. 60 e 51, repregadas.

Vapor allemão *Javorina*, entrado em fevereiro de 1912:

Armazem n. 11—PI: 1 caixa n. 65, avariada.

S—A—C: 1 dita n. 1.014, repregada.

AR: 50 ditas sem numero, avariadas.

Collegio de S. Bento: 1 mala repregada.

EH: 33 caixas ns. 3.012/44, avariadas.

FBC: 1 dita n. 35.511, repregada.

Idem: 1 dita n. 256.132, avariada.

Idem: 1 dita n. 256.132, idem.

Idem: 1 dita n. 35.509, repregada.

L—S: 1 dita n. 1.035, repregada.

OPC: 2 ditas ns. 12.850 e 13.005, idem.

Idem: 1 dita n. 12.836, idem.

Vapor allemão *Cap Roca*, entrado em janeiro de 1912:

Armazem n. 1 — PEC: 1 sacco sem numero, roto.

Vapor inglez *Ortega*, entrado 1 fevereiro de 1912:

Armazem de amostras—RSH: 1 engradado n. 12.468, avariado.

J. R. Staffa: 2 ditos ns. 38 e 39, repregados e avariados.

ETC—VC: 1 dito n. 5.081, idem idem.

AB—VC: 1 dito n. 5.072, avariado.

EMC: 1 dito n. 1.096, idem.

B—ERC—P: 1 dito n. 494, idem.

OV: 2 ditos ns. 55 e 56, idem.

OR: 1 dito n. 278, idem.

STT: 1 dito n. 11, idem.

801: 2 ditos ns. 313 e 314, idem.

AC—VC: 1 dito n. 5.074, repregado e avariado.

A&C: 1 dito n. 256, idem idem.

Vapor inglez *Ortega* entrado em fevereiro de 1912.

Armazem de amostras — SCL: 1 caixa n. 1.456, repregada e avariada.

SC: 1 dita n. 1.605, avariada.

ER: 1 dita n. 6, repregada e avariada.

AB—C: 1 dita n. 5.073, avariada.

MC: 1 dita n. 711, repregada e avariada.

Sloper: 1 dita n. 4, idem, idem.

Z: 2 ditas ns. 60 e 61, idem, idem.

SCL: 2 caixas ns. 1.460 e 1.459, idem, idem.

Huber & Comp.: 2 pacotes sem numero; roto e avariado.

AN: 1 caixa n. 32, repregada e avariada.

IAM 2 ditas ns. 5.510 e 5.509, idem, idem.

S—AR: 1 dita n. 269, avariada.

PDF: 2 ditas ns. 2 e 1, repregada e avariada.

A—C—C—59: 1 dita n. 320, idem, idem.

ASC: 1 encapado n. 155, avariado.

SCL: 2 caixas ns. 1.455 e 1.458, repregada e avariada.

Vapor inglez *Tamar* entrado em janeiro de 1912.

Armazem n. 9 ES: 1 caixa sem numero, avariada.

LZCR: 3 caixas ns. 14, 23 e 31, avariadas.

Idem: 3 ditas ns. 15, 19 e 16, idem.

Idem: 8 ditas ns. 21, 20 e 27, idem.

Idem: 3 ditas ns. 29, 22 e 17, idem.

W—RJ: 2 ditas ns. 653 e 652, repregadas e avariadas.

Idem: 1 dita n. 1, idem, idem.

WBC: 1 lata, vasando.

Vapor allemão *Wellgund* entrado em fevereiro de 1912.

Armazem n. 11—I—R—412: 1 caixa n. 7, vasando.

Vapor inglez *Asturias*, entrado em fevereiro de 1912.

Armazem n. 1 — CPC: 1 caixa n. 7.760, avariada.

CMC: 2 ditas ns. 114 e 77, repregadas.

JPCC: 1 dita n. 3, avariada.

LHC: 1 dita n. 213, idem.

28: 1 dita n. 1.703, idem.

Idem: 1 dita n. 1.704, repregada.

Vapor italiano *P. Umberto*, entrado em fevereiro de 1912.

Armazem de bagagem — FK: 1 mala sem numero, aberta.

M. Castro: 1 dita idem, idem.

Sem marca: 1 dita idem, idem.

J. Roberts: 1 dita idem, idem.

Vapor italiano *Indiana*, entrado em fevereiro de 1912.

Armazem de bagagem — P. Francisco: 1 caixa sem numero, vasando.

Vapor nacional *Rio de Janeiro*, entrado em fevereiro de 1912.

Armazem de bagagem — D. Bezerra: 1 encapado sem numero, avariado.

Vapor allemão *Belgrano*, entrado em janeiro de 1912.

Armazem n. 15 — RAC: 2 barris sem numero, vasando.

CRC: 2 ditos idem, idem.

Marques Velloso: 2 ditos idem, idem.

Armazem n. 9—ARPC: 1 amarrado n. 1.964, repregado e avariado.

ABC: 1 caixa n. 22.269/1, repregada.

ARPC: 1 dita n. 1.501, idem.

CPC: 1 dita n. 20.992, idem.

JMC: 1 dita n. 46.138, idem.

138: 1 dita n. 3.253, idem.

2.669: 1 dita n. 6.112, idem.

CC—273: 1 dita sem numero, idem.

Vapor allemão *Belgrano*, entrado em janeiro de 1912.

Armazem n. 9—MP: 2 caixas ns. 78 e 75, avariadas.

Idem: 1 dita n. 79, idem.

JLO: 1 barrica n. 176, repregada.

Vapor francez *Provence*, entrado em fevereiro de 1912.

Armazem n. 12—BF: 2 caixas ns. 1.059 e 1.041, avariadas,

Idem: 2 ditas n. 1.046 e 1.092, idem,

Idem: 1 dita n. 1.071, repregada e avariada.

BFC: 1 dita n. 2.156/5, idem.

BPC: 1 dita n. 813, idem.

BFC: 1 dita n. 2.156/1, idem.

BB: 1 dita n. 1.084, idem e avariada.

Idem: 1 dita n. 1.079, idem idem.

Idem: 1 dita n. 1.078, idem.

BD: 2 ditas ns. 2.099 e 2.005, idem.

CCN: 1 dita n. 47, idem e avariada.

Idem: 2 ditas ns. 44 e 46, avariada.

CRC: 5 ditas sem numeros, vasando.

M: 1 dita n. 7.795, avariadas

TC: 1 dita n. 8.516, repregada.

C: 2 ditas ns. 146 e 180, idem.

Idem: 4 ditas, ns. 163, 182, 184 e 154, idem.

Thomé & Comp: 3 ditas ns. 102, 143 e 127, idem.

Idem: 1 dita n. 193, idem.

Vapor francez *Amazone*, entrado em fevereiro de 1912.

Armazem n. 14—AFC: 1 caixa n. 3, repregada e avariada.

AB: 1 dita n. 14, idem, idem.

AFC: 2 ditas ns. 1 e 2, idem, idem.

Vapor francez *Amazone*, entrado em fevereiro de 1912:

Armazem n. 14—CR: 1 caixa n. 143, repregada e avariada.

CMC—DC: 1 dita n. 12, idem.

Idem: 2 ditas sem numero, idem.

MF: 1 dita n. 1, idem.

MW: 1 dita n. 128, idem.

RK: 2 ditas ns. 926 e 936, idem.

CMC: 5 ditas sem numero, idem.

Vapor *Belgrano*, entrado em janeiro de 1912:

Armazem n. 10—S: 1 caixa n. 1.803, avariada.

MB—331—FL: 1 dita n. 1, idem.

FFBC: 1 engradado p. 1, idem.

Vapor nacional *Jupiter*, entrado em fevereiro de 1912:

Armazem de bagagem—Dr. C. Paz: 1 mala sem numero, aberta.

Vapor austriaco *Balatan*, entrado em fevereiro de 1912:

Sobre agua—FCC: 5 volumes sem numero, repregados.

CMC: 2 ditos ns. 75 e 90, idem.
 FCC: 5 ditos sem numero, idem.
 Idem: 5 ditos sem numero, idem.
 Idem: 5 ditos sem numero, idem.
 Idem: 5 ditos sem numero, idem.
 Idem: 5 ditos sem numero, idem.
 Idem: 5 ditos sem numero, idem.
 HMC: 1 dito n. n. 1, idem.
 Armazem n. 3—ARPC: 1 caixa n. 932, repregada.
 ARC: 1 dita n. 18.173, idem.
 PPC: 2 ditas ns. 9.535 e 9.537, idem.
 Vapor austriaco *Balutan*, entrado em fevereiro de 1912:
 Armazem n. 3 — ACM: 1 caixa n. 264, repregada.
 Idem: 1 dita n. 552, avariada.
 LR: 1 encapado n. 66, idem.
 Sem marca: 1 caixa sem numero, idem.
 MR: 1 dita n. 1.212, repregada.
 P. de M. & Comp.: 1 fardo n. 31.227, avariado.
 AEP: 1 caixa n. 123, repregada.
 AN: 1 dita n. 14.257, idem.
 AR: 1 dita n. 307, idem.
 MSC: 1 dita n. 74.534, idem.
 RC: 1 dita n. 1, idem.
 SFS: 1 encapado n. 181, avariado.
 Idem: 1 caixa n. 92, repregada.
 SROP: 2 ditas ns. 11.026 e 11.030, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 11.025 e 11.028, idem.
 Idem: 1 dita n. 11.027, idem.
 Vapor allemão *Belgrano*, entrado em fevereiro de 1912.
 Armazem n. 10—Malino: 1 caixa n. 6.519, repregada.
 PT—HR—C—C: 1 dita n. 9.433, idem.
 Casa Lucas: 1 dita n. 2.670, idem.
 HCB—100: 1 dita n. 60, idem.
 TRC: 2 ditas ns. 3.381 e 3.370, idem.
 VUC: 3 ditas n. 3.476, idem.
 2.654: 2 ditas ns. 9 e 5, avariada.
 366: 1 dita n. 2.679, idem.
 2.654: 1 dita n. 2, repregada.
 366: 1 dita n. 2.437, idem.
 Vapor allemão *Belgrano* entrado em fevereiro de 1912.
 Armazem n. 10 — MMC—929: 1 caixa sem numero, repregada.
 MJSC: 1 dita n. 816, idem.
 CIII: 1 dita n. 7, idem.
 SJER—JRC: 1 dita n. 33.699 — 8, idem.
 ASP: 1 dita n. 848, idem.
 FF—AM: 1 dita n. 4.097, idem.
 Casa Edison: 1 dita n. 43.779, idem.
 CHC: 1 dita n. 7.078, idem.
 EFIC: 1 dita n. 5.062, avariada.
 CC: 1 dita n. 315, repregada.
 DCAB—JF: 1 dita n. 2.833, idem.
 JIP: 1 dita n. 709, idem.
 W—MGC: 1 dita n. 19, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1912. — O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Directoria da Despesa Publica

O director da Despesa Publica do Thesouro Nacional convida o alferes reformado da Brigada Policial do Districto Federal Manoel Carneiro da Fontoura, a recolher aos cofres da thesauraria geral do mesmo Thesouro a importancia de 54\$, relativa ao soldo de sua patente, no periodo de 13 a 30 de novembro ultimo, e que indevidamente recebeu, conforme consta do processo constituido pelo officio n. 177, de 4 de dezembro do anno proximo findo, do commandante da alludida Brigada.

Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional, 26 de fevereiro de 1912.—*Alfredo Regulo Valdetaro*.

Directoria da Despesa Publica

O director da Despesa Publica do Thesouro Nacional convida o Dr. José Martins Fontes, ex-inspector sanitario interino, a recolher aos cofres da Thesauraria Geral do mesmo Thesouro a quantia de 60\$583, que indevidamente recebeu em 1910, conforme se verifica do processo constituido pela representação, datada de 4 de novembro ultimo, do escripturario encarregado de organizar os balanços da 1ª Pagadoria do Thesouro Nacional, relativos aos mezes de julho, agosto e setembro daquelle anno.

Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional, 27 de fevereiro de 1912.—*Alfredo Regulo Valdetaro*.

Directoria da Despesa Publica

O director da Despesa Publica do Thesouro Nacional convida o Dr. Candido José Mariano ex-prefeito do Alto-Purdus, a recolher aos cofres da Thesauraria Geral do mesmo Thesouro a importancia correspondente aos vencimentos daquelle cargo na razão de 3:000\$ mensaes, no periodo de 20 de agosto a 31 de dezembro de 1909, que foi indevidamente recebida pela sua esposa, de accordo com o despacho de 6 do corrente mez, do Sr. director geral chefe do Gabinete do Ministerio da Fazenda, exarado no processo annexo ao aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores n. 3.500, de 17 de agosto de 1911.

Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional, 27 de fevereiro de 1912.—*Alfredo Regulo Valdetaro*.

Directoria da Despesa Publica

Em cumprimento ao despacho do Sr. ministro da Fazenda, de 25 de janeiro ultimo, exarado no processo annexo ao aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores n. 5.113, de 20 de dezembro de 1911, o director da Despesa Publica do Thesouro Nacional convida o Dr. Olavo França, ex-preparador da Escola Polytechnica a recolher aos cofres da Thesauraria Geral do mesmo Thesouro a importancia relativa aos vencimentos daquelle cargo na razão de 450\$ mensaes, no periodo de 17 de junho a 30 de novembro de 1911, que recebeu no anno proximo passado.

Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional, 27 de fevereiro de 1912.—*Alfredo Regulo Valdetaro*.

Imprensa Nacional

CONCURRENCIA PARA VENDA DE MACHINAS, CALDEIRAS E GRUPO TRANSFORMADOR DE ELECTRICIDADE

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foi annullada a concorrência realizada em virtude do edital de 12 do corrente mez para a venda de machinas, caldeiras e grupo transformador de electricidade, que não são mais necessarios neste estabelecimento.

Assim, até o dia 8 de março proximo vindouro, acha-se aberta nova concorrência, devendo as propostas serem apresentadas até ás 2 horas da tarde desse dia.

O preço versará, separadamente, sobre cada uma das especies dos machinismos.

As propostas devem vir em duas vias, a primeira sellada, e ambas sem rasuras nem entrelinhas, mencionando o preço em algarismos e por extenso.

Os proponentes poderão examinar os machinismos no local em que funcionavam as officinas, onde serão prestadas quaesquer informações, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Nesta concorrência serão observadas as disposições contidas no art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909.

O concorrente, cuja proposta for aceita, recolherá immediatamente a thesauraria da imprensa a respectiva importancia, e retirará todo o material dentro do prazo de 30 dias, contados do em que receber nesse sentido a intimação.

Por occasião de apresentar a proposta será exhibida a prova de haver sido recolhida na thesauraria desta repartição a importancia de 500\$, destinada a garantir a assignatura do contracto dentro do prazo fixado pela directoria. Para a realização desse deposito, os concorrentes deverão munir-se de uma guia que lhes será dada nesta secção.

Os machinismos em concorrência são:

Uma machina a vapor «A. Borsig, de Berlim, 100 cavallos, conjugada com um gerador electrico». Precisa de pouco concerto para funcionar; não assim o gerador.

Duas machinas a vapor «A. Borsig, de Berlim, 50 cavallos, tambem conjugadas com gerador electrico». Acham-se mais estragadas que a anterior.

Duas caldeiras «A. Borsig, de Berlim, de 200 cavallos, em perfeito estado.

Um grupo transformador de corrente electrica de 300 cavallos.

Secção Central, 27 de fevereiro de 1912.—O chefe interino, *Silvino E. Carneiro da Cunha*.

Thesouro Nacional

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS DE 2ª ENTRANCIA DO MINISTERIO DA FAZENDA

De ordem do Sr. presidente da commissão examinadora, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, por espaço de 30 dias, a partir desta data, fica aberta a inscricção em concurso para provimento de empregos de 2ª entrancia das repartições subordinadas ao Ministerio da Fazenda.

As materias do concurso são: escripturação mercantil por partidas dobradas e applicada á contabilidade publica, noções de economia politica e da finanças, legislação de Fazenda e pratica de repartição.

Os candidatos á inscricção exhibirão, com seu requerimento ao presidente do concurso, certidão completa das notas que tiverem no ponto das repartições em que servirem e tenham servido e attestado de sua aptidão para o serviço publico, passada pelo seu chefe immediato na repartição; não podendo ser admittidos ao concurso os empregados que tiverem menos de um anno de effectivo exercicio, tudo na forma dos arts. 4º e 10 do regulamento approved pelo decreto n. 8.155, de 18 de agosto de 1910.

Thesouro Nacional, sala dos concursos, 16 de fevereiro de 1912.—*Benoni da Veiga*, secretario.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo se extraviado a apolice da divida publica fundada, juro de 5 %, papel, uniformizada, do valor nominal de 1:000\$ e n. 309.218, pertencente a Joaquim Belleza Osorio, vae ser expedido novo titulo si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 23 de fevereiro de 1912.—O inspector, *M. C. de Léo*.

Recebedoria do Districto Federal

De ordem do Sr. director, pelo presente edital, nos termos do regulamento anexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, fica intimado Luiz Alonso para, dentro do prazo de 15 dias, contados da publicação deste, recolher a importância da multa de 200\$, máximo do art. 122, n. I, letra a, do mencionado regulamento, a qual lhe foi imposta por decisão proferida em 19 do corrente mez, no processo de infração instaurado nesta repartição, em 20 de julho de 1911, pelo agente fiscal Joaquim da Silva Guimarães. Recebedoria, 26 de fevereiro de 1912. — Pelo sub-director interino da 2ª sub-directoria, *Franisco de Paula Osorio*, 1º escripturário.

Inspectoria de Seguros

De ordem do Sr. Dr. inspector de Seguros, faço sciente, para conhecimento dos interessados, que, em cumprimento ás disposições do art. 2º, ns. 3º e 9º do regulamento que baixou com o decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903, todas as sociedades de seguros de vida, de seguros terrestres e marítimos, nacionaes ou estrangeiras, quer operem sob a forma anonyma, quer sob o regimen de mutualidade, devem, sob as penas dos arts. 66 e 67, fornecer á Inspectoria de Seguros, dentro dos primeiros 60 dias seguintes ao semestre findo em 31 de dezembro, a relação dos seguros effectuados durante essa semestre, com os numeros das apolices emitidas ou dos recibos de renovação, o capital segurado e o respectivo premio e, tambem, a dos sinistros pagos, das commissões e mais despesas. As relações sobre os contractos de seguros, os sinistros, as commissões e as mais despesas, a que se refere este aviso, devem ser discriminados para que seja devidamente executado e attendido este serviço publico.

Inspectoria de Seguros, 31 de dezembro de 1911. — *Ademaro Machado*, 1º escripturário. (*)

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM PREDIO COM SEIS SALAS PARA CARTORIOS, UM COMMODO SANITARIO NO TERRENO EM QUE FUNCIONA O SEGUNDO TRIBUNAL DO JURY, E CONCERTOS NO PAVILHÃO EM QUE FUNCIONA O MESMO TRIBUNAL

De ordem do Sr. engenheiro encarregado das obras deste ministerio, em cumprimento do aviso n. 761, de 19 do corrente mez, do Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que no dia 5 de março, ás 2 horas da tarde, neste escriptorio, serão recebidas e abertas propostas para construção de um predio com seis salas para cartorios e um commodo sanitario no terreno em que funciona o Segundo Tribunal do Jury, e concertos no pavilhão em que funciona o mesmo Tribunal de accordo com as respectivas especificações contidas neste edital, mediante as seguintes condições:

1ª, a questão de idoneidade dos proponentes será julgada antes da abertura das propostas;

2ª, as propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas;

3ª, a concorrência versará somente sobre o preço da totalidade da obra;

4ª, os proponentes deverão comparecer neste escriptorio, no dia e hora acima indicados, com suas propostas em tres vias, em envelopes fechados, devidamente datadas e assignadas, com indicação de suas residencias e, em envelopes separados, todos os documentos que possam comprovar a sua idoneidade;

5ª, as propostas serão feitas com tinta preta, sendo somente uma das vias estampilhada, e nellas declarado, sem emenda, entrelinhas ou rasuras, em algarismos e por extenso, o preço da totalidade da obra. Cada proposta, assim

organizada e devidamente sellada, será fechada em envoltorio lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: proposta de F... (nome do proponente);

6ª, cada proponente depositará previamente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por este escriptorio e que se dará somente até a vespera do dia marcado para o recebimento e abertura das propostas, a quantia de 100\$ em moeda corrente, para garantir a assignatura do contracto, caução essa que reverterá ao Thesouro Nacional, si o proponente preferido se recusar a assignal-o;

7ª, o proponente preferido pelo Sr. ministro será, em seguida, convidado, por aviso inserto no *Diario Official*, a vir, dentro do prazo de cinco dias, assignar o respectivo contracto, que ficará sem effeito, revertendo ao Thesouro Nacional a caução a que se refere a clausula 6ª, si dentro do prazo alludido não vier cumprir essa formalidade;

8ª, o deposito constante da clausula 6ª será elevado a 2.400\$, para garantia e fiel observancia do contracto que for lavrado com o proponente preferido, o qual não poderá ser assignado sem apresentação do respectivo certificado;

9ª, as propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, e o preço que o proponente offerece.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas no edital de concorrência, nem as propostas que contiverem apenas offerecimentos de uma redução sobre a proposta mais barata;

10ª, as propostas serão recebidas e abertas deante dos concurrentes, ás 2 horas da tarde do dia acima indicado, e a inscrição encerrar-se-ha ás 3 horas da tarde do dia anterior;

11ª, a preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra;

12ª, o preço máximo, acima do qual não será aceita nenhuma proposta, é de 40.485\$243;

13ª, o contractante iniciará os trabalhos que constam do presente edital dentro do espaço de 48 horas, depois da assignatura do contracto, sujeitando-se á sua rescisão, com perda total da caução, si exceder ao prazo estipulado nesta clausula;

14ª, o contractante ficará sujeito á multa de 100\$ diarios, si exceder ao prazo de 90 dias estipulado para a conclusão da obra;

15ª, no caso da igualdade de condições, a preferencia recahirá no proponente que já tenha executado trabalhos de importancia para este ministerio, a juizo da administração;

16ª, o material a empregar-se será de primeira qualidade, podendo ser rejeitado, a qualquer momento, o que, a juizo da fiscalização, não satisfizer tal condição, devendo ser retirado do local da obra dentro do prazo de 24 horas, sob pena de multa de 100\$000;

17ª, o contractante receberá de uma só vez, no Thesouro Nacional, a importancia do seu trabalho, depois de entrega e accepto pelo engenheiro do ministerio.

Especificações

1ª, os cartorios serão construidos de accordo com a planta existente neste escriptorio e especificações abaixo;

2ª, as alvenarias dos alicerces até a altura do vigamento serão de pedra, com argamassa de 1x3 de cimento e areia; e bem assim as de tijolo;

3ª, o emboco e reboco externo serão de 1x1 de cimento e areia; e o interno de um de cal por dois de areia;

4ª, o concreto será de um de cimento, dois de areia e quatro de pedra britada, cujos pedacos deverão passar em um anel de 0,05 de diametro.

5ª, os rodapés serão de ladrilho e assentes sobre argamassa de cimento e areia em par-

tes iguaes, e bem assim o azulejo do commodo sanitario;

6ª, o madeiramento da cobertura será todo de madeira de lei, sendo as telhas francezas;

7ª, o vigamento do soalho será em vigas «Segwalt», perfil 18, revestidas com Xilolite;

8ª, as soleiras serão de marmore;

9ª, Os forros serão de cedro, s/c, cimalha, aba e grega;

10ª, as esquadrias serão todas de madeira de lei, sendo as janellas de metade de vidro e metade de venezianas, com bandeiras de ferro, e as portas de par com tres almofadas;

11ª, as esquadrias e forros serão pintados a oleo e bem assim as bandeiras, grades, etc.;

12ª, a pintura interna será á olsina e a externa, calção a côr.

Commodo sanitario

13ª, azulejos nas paredes, até a altura de dois metros;

14ª, paredes divisorias de cimento armado de 0,05, revestidas de azulejos;

15ª, portas singelas para o *walter-closet*;

16ª, fornecimentos e installação de dous *walter-closet*, um micetorio «Adamant» para duas pessoas, tres lavatorios com espelho, tudo prompto a funcionar;

17ª, as calhas e conductores serão de cobre de 14;

18ª, os encanamentos subterraneos para aguas pluvias serão de barro vidrado e ligados ás galerias existentes;

19ª, calçada em volta do edificio, com meio fio, concreto de 1º de largura e 0,15 de altura, levando capeamento de cimento e areia 1x1;

20ª, as ferragens serão de 1ª qualidade, a juizo do engenheiro do ministerio;

21ª, os alicerces terão a profundidade de accordo com as exigencias do terreno, a juizo do engenheiro do ministerio;

22ª, o contractante procederá á demolição e remoção do entulho do predio existente, pertencendo ao ministerio o material aproveitavel;

Concertos no pavilhão do Tribunal

23ª, os concertos serão feitos de accordo com a planta existente neste escriptorio e as especificações acima mencionadas;

24ª, concretização de toda a area e soalho de madeira, correndo por conta do contractante o aterro, caso seja necessario fazel-o;

25ª, pintura, a olsina, das paredes internas, com as mãos de tinta necessarias, a juizo da administração;

26ª, as esquadrias serão aproveitadas;

27ª, calção externa a côr;

28ª, abertura de um vão de janella na sala que serve de dormitorio aos jurados, aproveitando a esquadria já existente de um vão, que deverá ser fechado.

29ª, commodo sanitario para juiz:

Divisão de cimento armado para *Walter-Closet*.

Azulejo para as paredes.

Fornecimento e assentamento do *Walter-Closet*.

Idem do lavatorio.

Substituição do rodapé por ladrilho ceramica.

Pintura de forros e esquadrias.

Varanda nos fundos coberta com eternito.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 23 de fevereiro de 1912. — O escripturário, *Loureiro Mayor*.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

CONCURRENCIA PARA REPAROS E PINTURA GERAL DO PROPRIO NACIONAL, ONDE FUNCIONA O 7º POSTO POLICIAL NA PRAIA DE BOTAFOGO

De ordem do Sr. engenheiro encarregado das obras deste ministerio, em cumprimento do aviso n. 711, de 16 do corrente, do Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que no dia 29 do corrente, ás

2 horas da tarde, neste escriptorio, serão recebidas e abertas propostas para os reparos e pintura geral do proprio nacional em que funciona o 7º posto policial, na praia de Botafogo, de accordo com as respectivas especificações contidas neste edital, mediante as seguintes condições:

1ª, a questão de idoneidade dos proponentes será julgada antes da abertura das propostas;

2ª, as propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas;

3ª, a concorrência versará somente sobre o preço da totalidade da obra;

4ª, os proponentes deverão comparecer a este escriptorio, no dia e hora acima indicados, com suas propostas em tres vias, em envelopes fechados, devidamente datadas e assignadas, com indicação de suas residencias, e, em envelopes separados, todos os documentos que possam comprovar a sua idoneidade;

5ª, as propostas serão feitas com tinta preta, sendo somente uma das vias estampilhada, e nellas declarado, sem emenda, entrelinhas ou rasuras, em algarismo e por extenso o preço da totalidade da obra. Cada proposta, assim organizada e devidamente sellada, será fechada em involucro lacrado, sobre o qual o proponente escreverá:—Proposta de F..... (nome do proponente);

6ª, cada proponente depositará previamente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por este escriptorio, e que se dará somente até a véspera do dia marcado para o recebimento e abertura das propostas, a quantia de 100\$000 em moeda corrente, para garantir a assignatura do contracto, caução essa que reverterá ao Thesouro Nacional, si o proponente preferido se recusar a assignar-o;

7ª, o proponente preferido pelo Sr. ministro será, em seguida, convidado por aviso inserto no *Diario Official*, a vir, dentro do prazo de cinco dias, assignar o respectivo contracto, que ficará sem effeito, revertendo ao Thesouro Nacional a caução a que se refere a clausula 6ª si, dentro do prazo alludido, não vier cumprir essa formalidade;

8ª, o deposito constante da clausula 6ª será elevado a 200\$, para garantia e fiel observancia do contracto que for lavrado com o proponente preferido, o qual não poderá ser assignado sem apresentação do respectivo certificado;

9ª, as propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas desse edital, e o preço que o proponente offerece. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no edital de concorrência, nem as propostas que contiverem apenas offerecimentos de uma redução sobre a proposta mais barata;

10ª, as propostas serão recebidas e abertas deante dos concurrentes, ás 2 horas da tarde do dia acima indicado, e a inscripção encerrar-se-ha ás 3 horas da tarde do dia anterior;

11ª, a preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra;

12ª, o preço maximo, acima do qual não será aceita nenhuma proposta, é de 2:702\$673;

13ª, o contractante iniciará os trabalhos que constam do presente edital dentro do espaço de 48 horas, depois da assignatura do contracto, sujeitando-se á sua rescisão, com perda total da caução, si exceder ao prazo estipulado nesta clausula;

14ª, o contractante ficará sujeito á multa de 100\$ diários, si exceder ao prazo de 45 dias estipulado para a conclusão da obra;

15ª, no caso de igualdade de condições, a preferencia recahirá no proponente que já tenha executado trabalhos de importancia para este ministerio, a juizo da administração;

16ª, o material a empregar-se será de primeira qualidade, podendo ser rejeitado, a qualquer momento, o que, a juizo da fiscalização, não satisfizer tal condição, devendo ser retirado do local da obra dentro do prazo de 24 horas, sob pena de multa de 100\$000;

17ª, o contractante receberá de uma só vez, no Thesouro Nacional, a importancia do seu trabalho, depois de entregue e aceito pelo engenheiro do ministerio.

Especificações

Primeiro pavimento:

1. Concerto do emboço e reboco.
2. Pintura a oleo dos tectos, com tres de mão.
3. Idem a olsina das paredes, com tres de mão.
4. Idem idem divisórias.
5. Idem a oleo das portas, pelas duas faces, inclusive reparos.
6. Idem idem de uma grade de ferro e dos mezaninos.
7. Substituição do forro de pinho de Riga, s/c, 5 em couceiras.
8. Pintura a oleo das grades dos xadrezes, com tres de mão.
9. Substituição de uma parte do ladrilho.
10. Reparação do rodapé do ladrilho.
11. Fornecimento e collocação de caixas sanitarias para W. C.
12. Fornecimento e collocação de fechaduras nos xadrezes.
13. Collocação do batente que se acha despregado em um dos xadrezes.

Segundo pavimento:

14. Pintura a oleo, com tres de mão, dos tectos, portas, janellas, inclusive reparos e substituição de vidros, mezaninos e rodapé.
15. Idem a olsina, das paredes.
16. Reparos do emboço e reboco.
- Vão da escada:
17. Pintura a oleo, do tecto.
18. Idem a olsina, das paredes.
19. Concerto do emboço e reboco.
20. Idem da escada, com 20 degrãos.
21. Lustração da grade.
- Parte externa:
22. Emboço e reboco da parte rustica.
23. Pintura a oleo das paredes.
24. Caição a cor, das paredes do lado e fundo.
25. Concerto do telhado, calhas e conductores.
26. Reparos do emboço e reboco.

Escriptorio de obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 21 de fevereiro de 1912.—O escripturario, *Loureiro Mayor*.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

CONCURRENCIA PARA TERMINAÇÃO DAS OBRAS DA OITAVA PRETORIA

De ordem do Sr. engenheiro encarregado das obras deste ministerio, em cumprimento do aviso n. 760, de 19 do corrente, do Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que, no dia 2 de março, ás 2 horas da tarde, neste escriptorio, serão recebidas e abertas propostas para a conclusão das obras da 8ª Pretoria, de accordo com as respectivas especificações contidas neste edital, mediante as seguintes condições:

1ª, a questão de idoneidade dos proponentes será julgada antes da abertura das propostas;

2ª, as propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas;

3ª, a concorrência versará somente sobre o preço da totalidade da obra;

4ª, os proponentes deverão comparecer a este escriptorio, no dia e hora acima indicados, com suas propostas em tres vias, em envelopes fechados, devidamente datadas e as-

signadas, com indicação de suas residencias e, em envelopes separados, todos os documentos que possam comprovar a sua idoneidade;

5ª, as propostas serão feitas com tinta preta, sendo somente uma das vias estampilhada, e nellas declarado, sem emenda, entrelinhas ou rasuras, em algarismos e por extenso, o preço da totalidade da obra. Cada proposta, assim organizada e devidamente sellada, será fechada em involucro lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: proposta de F... (nome do proponente);

6ª, cada proponente depositará previamente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por este escriptorio, e que se dará somente até a véspera do dia marcado para o recebimento e abertura das propostas, a quantia de 100\$ em moeda corrente, para garantir a assignatura do contracto, caução essa que reverterá ao Thesouro Nacional si o proponente preferido se recusar a assignar-o;

7ª, o proponente preferido pelo Sr. ministro será em seguida convidado, por aviso inserto no *Diario Official*, a vir, dentro do prazo de cinco dias, assignar o respectivo contracto, que ficará sem effeito, revertendo ao Thesouro Nacional a caução a que se refere a clausula 6ª, si dentro do prazo alludido não vier cumprir essa formalidade;

8ª, o deposito constante da clausula 6ª será elevado a 1:000\$, para garantia e fiel observancia do contracto que for lavrado com o proponente preferido, o qual não poderá ser assignado sem apresentação do respectivo certificado;

9ª, as propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, e o preço que o proponente offerece.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no edital de concorrência, nem as propostas que contiverem apenas offerecimentos de uma redução sobre a proposta mais barata;

10ª, as propostas serão recebidas e abertas deante dos concurrentes, ás 2 horas da tarde do dia acima indicado, e a inscripção encerrar-se-ha ás 3 horas da tarde do dia anterior;

11ª, a preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra;

12ª, o preço maximo, acima do qual não será aceita nenhuma proposta, é de 12:867\$373;

13ª, o contractante iniciará os trabalhos que constam do presente edital dentro do espaço de 48 horas, depois da assignatura do contracto, sujeitando-se á sua rescisão, com perda total da caução, si exceder ao prazo estipulado nesta clausula;

14ª, o contractante ficará sujeito á multa de 100\$ diários si exceder ao prazo de 60 dias, estipulado para a conclusão da obra;

15ª, no caso de igualdade de condições, a preferencia recahirá no proponente que já tenha executado trabalho de importancia para este ministerio, a juizo da administração;

16ª, o material a empregar-se será de primeira qualidade, podendo ser rejeitado, a qualquer momento, o que, a juizo da fiscalização, não satisfizer tal condição, devendo ser retirado do local da obra dentro do prazo de 24 horas, sob pena de multa de 100\$000;

17ª, o contractante receberá de uma só vez, no Thesouro Nacional, a importancia do seu trabalho, depois de entregue e aceito pelo engenheiro do ministerio.

Especificações

Entrada:

1. Pintura, a olsina, das paredes.
- Concerto do estuque do tecto.
- Pintura, a olsina, do tecto.
- Idem, a oleo, do portão.

Caixa de madeira pintada para o registro do gaz.

Vestibulo :

2. Revestimento das paredes com azulejo. Pintura, a oleina, do tecto. Idem, idem, das paredes.
3. Abertura de uma porta para comunicação do vestibulo com a W. C. Esquadria para a abertura, com marcas e pintada. Mudança de um mictorio, com reposição do azulejo. Colocação de uma grade de ferro na janela da W. C. Pintura a oleo da mesma grade.
4. Escada em dois lances de 1,50 de largura com dormentes de ferro, triangulos, capa e espelhos de marmore, balaustre de ferro batido com corrimão de metal inclusive.
5. Pintura nas galerias e patamar da escada, a oleina.
6. Rodapés de madeira pintados nas galerias da escada, com 0,30 de altura.
7. Pintura, a oleina, do tecto a estuque sobre as galerias.
8. Rodapé de madeira de 0,30, pintado na sala dos fundos do 2º pavimento. Segundo pavimento:
9. Pintura a oleo dos portaes.
10. Idem dos rodapés.
11. Embôco e reboco com argamassa de 1 x 3 de cal e areia, e caiação na subida da escada da mansarda.
12. Tecto de estuque.
13. Pintura a oleo da escada.
14. Calafetar e afogar os soalhos do 2º pavimento.

Salão da frente:

15. Revestimento das paredes com gesso e pintura a oleina.
- Tecto de estuque e pintura a oleina.
- Rodapé de madeira de lei de 0,30 e pintura do mesmo.
16. Pintura a verniz de pincel da esquadria exterior.
17. Pintura a oleo das portas e caixas da esquadrias.
18. Forro de estuque sobre a galeria da escada principal.
19. Gradil para fechar o terreno ao lado do edificio, com portão de 2ª e soleira de cantaria e pintura a oleo do gradil.

Apparellhos de iluminação

20. entrada principal, um lustre ;
- Andar terreo, arandellas ;
- Salão principal, lustre e arandellas de duas luzes ;
- Andar superior, arandellas ;
- Escritorio de obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 22 de fevereiro de 1912.—O escripturario, Loureiro Mayor

Juizo de Direito da Sexta Vara Criminal

Tribunal do Jury

CONVOCAÇÃO DE JURADOS

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, Juiz de direito da 6ª Vara Criminal e presidente do Tribunal do Jury do Districto Federal :

Faz saber aos que o presente virem e interessar possa que, na conformidade do disposto nos arts. 8º, 137, § 2º, 154, 277 e 278 do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, designou o dia 12 do mez de março proximo futuro, ao meio-dia, para proceder á abertura da 3ª sessão ordinaria do jury, no edificio da rua dos Invalidos n. 152, moderno (Forum), tendo-se procedido hoje ao sorteio dos 22 jurados da urna geral que tem de servir na referida sessão e cujos nomes são os seguintes :

- 1 David Florêncio de Masson.
- 2 Dr. José Cavalcante Vieira.
- 3 José Caetano de Faria.
- 4 Esmerino de Oliveira Castro.

- 5 Horacio Costa Ferreira.
- 6 Dr. Affonso Monteiro de Barros.
- 7 Cicero de Brito Galvão.
- 8 Dr. Alfredo Carneiro Ribeiro da Luz.
- 9 Annibal Ferreira de Assumpção.
- 10 Eustaquio Souza Queiroz.
- 11 Dr. Heitor Teixeira de Godoy.
- 12 Aldovrando Graça.
- 13 Antonio Oscar da Motta.
- 14 João Baptista Lopes.
- 15 Dr. Manoel Alvaro de Souza Sá Vianna.
- 16 João Vaz Pinho.
- 17 Antonio Henrique Caetano da Silva.
- 18 Antonio Augusto Guimarães Queiroz Carneira.
- 19 Iturbides Esteves.
- 20 Alberto Domingues Lopes.
- 21 Candido F. de Mello Leitão.
- 22 Rodolpho Costa Tinoco.

Todos os quaes são convidados a comparecer na sala das sessões do Tribunal do Jury, á rua dos Invalidos n. 152, moderno (Forum), tanto no dia e hora ao principio declarados, como tambem nos que se seguirem, sob pena de serem multados em 20\$ por dia os jurados que, requisitados e intimados, deixarem de comparecer sem causa justificada. E, para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente, que vae por mim juiz assignado e será publicado no *Diario Official* e afixado no logar publico do costume. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 26 de fevereiro de 1912. Eu, José Caetano Machado, 2º escriptão do jury, o escrevi.— Luiz Augusto de Carvalho e Mello.

Colônia Correccional de Dois Rios

De ordem do Sr. director faço publico que, a 10 dias da publicação do presente edital, serão recebidas e abertas neste estabelecimento propostas para o fornecimento de carne verde de vacca durante o primeiro semestre de 1912, visto ter sido annullado pelo Exmo. Sr. Dr. chefe de Policia o contracto effectuado com o fornecedor Antonio Dias Lima, por ser elle o unico licitante á concorrência.

As propostas devem ser feitas em duas vias, escriptas com tinta preta, sendo uma estampilhada e ambas datadas e assignadas, nellas especificando-se sem acrescimos, entrelinhas, emendas, rasuras, ou resalvas, em algarismo e por extenso, o preço do kilogramma do artigo.

Cada proponente caucionará na secretaria da Colonia, até a véspera do recebimento das propostas, a quantia de 300\$, em moeda corrente, para garantia da assignatura do contracto, perdendo o direito ao deposito aquelle que, sabendo-se preferido, não comparecer na data fixada para a celebração do mesmo contracto.

Condições

1.º O contractante é obrigado a depositar no cofre da Colonia, para garantir a fiel execução do contracto, a quantia de 1:000\$, que poderá ser representada por apolices da divida publica federal, acompanhada de certidão da Caixa de Amortização, sendo a caução restituída depois de findo o prazo do contracto.

2.º O contractante pagará o sello proporcional, segundo a lei em vigor, o qual será cobrado nas contas apresentadas á repartição em o mez seguinte ao da entrega do artigo.

3.º A carne deve ser de primeira qualidade e posta no almoxarifado da Colonia a custa do fornecedor, sendo rejeitada no acto do recebimento a que não estiver na condição exigida, de accordo com o parecer do medico da Colonia.

4.º Os pedidos para fornecimento serão feitos pelo almoxarife da Colonia, rubricados pelo director e visados pelo escripturario.

5.º Os pedidos, que deverão ser feitos tres vezes por semana, aos domingos, terças e quintas-feiras, serão enviados ao contractante com dous ou tres dias de antecedencia, salvo o caso de pedido urgente, que o fornecedor será obrigado a satisfazer dentro de 24 horas.

6.º O contractante incorrerá nas seguintes multas sobre o valor dos pedidos: de 5 % quando deixe de remetter o genero dentro do prazo estabelecido; de 10 %, quando a demora na entrega do artigo exceder de 48 horas; de 20 %, no caso de reincidencia.

7.º No caso de não ser absolutamente fornecido ou ser rejeitado por sua má qualidade, será o artigo comprado a outra pessoa a custa do contractante, por cuja conta correrá tambem a diferença que houver entre o preço do contracto e o vigente no mercado, pelo qual foi o artigo adquirido em mão particular, incorrendo ainda o contractante na multa de 20 % sobre a importancia do pedido.

8.º As multas impostas ao contractante pela directoria da Colonia, com recurso para o Exm. Sr. Dr. chefe de Policia do Districto Federal, serão deduzidas das contas mensaes no acto de ser ordenado o respectivo pagamento, que correrá pela sub-consignação — Alimentação, medicamentos, dietas, calçados e vestuários dos correccionaes do material da Colonia.

9.º O contractante é obrigado a continuar o fornecimento pelo preço do contracto quando expirar o respectivo prazo até que seja contractado fornecimento de outro semestre.

10.º O contracto será rescindido quando se derem repetidas faltas comunicadas ao Exm. Sr. Dr. chefe de Policia do Districto Federal e punidas com as multas estabelecidas na clausula 6ª, perdendo o contractante a importancia da caução, sem direito algum a qualquer indemnização por prejuizo, seja qual for a sua procedencia.

Secretaria da Colonia Correccional de Dois Rios, em 21 de fevereiro de 1912.—Indalecio Ferreira e Silva, escripturario.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico que, a partir do dia 1 a 7 de março proximo futuro, estarão abertas, nesta secretaria, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, as inscrições para exames de admissão, que se realizarão de 10 a 25 de março proximo futuro.

Os requerimentos deverão conter as declarações de idade, identidade e filiação.

Por occasião da inscripção, o candidato pagará a taxa de 50\$000.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 27 de fevereiro de 1912.—Dr. Gama Roza, secretario.

Instituto Benjamin Constant

De ordem do Sr. director e de accordo com o art. 168 do regulamento approved pelo decreto n. 9.026, de 16 de novembro de 1911, faço publico que neste instituto, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde, nos dias uteis, se acha, pelo prazo de 60 dias, aberta a inscripção para o provimento da cadeira da arithmetica, algebra e geometria elementar.

As provas são: escripta, oral e pratica.

O candidato, para que possa inscrever-se, deverá apresentar documentos em que prove ser cidadão brasileiro, no gozo de seus direitos civis e politicos e folha corrida, podendo na occasião de se inscrever, além dos documentos acima especificados, apresentar outros quaesquer que julgar convenientes, como titulo de idoneidade ou prova de serviços prestados ás lettras e ao Estado.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 6 de fevereiro de 1912.—O escripturario-archivista, Trajano Adolpho Lopes.

Directoria Geral do Saudo Publica

CONCURRENCIA PARA A VENDA DE UMA ENFERMARIA FLUCTUANTE

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 2 de março vindouro, ás 2 horas da tarde, nesta secretaria, á rua Clapp n. 17, se receberão propostas para a venda da enfermaria fluctuante, im- prestavel ao serviço o quo se acha fundeada no Retiro Saudoso, em frente ao hospital de S. Sebastião, onde poderá ser examinada.

As propostas deverão ser entregues em duas vias, sendo uma sellada e ambas datadas e assignadas, sem emendas nem rasuras, com o preço por extenso e em algarismo, as quaes serão abertas e lidas no dia, hora e local acima mencionados.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 27 de fevereiro de 1912. — O secretario interino, Dr. Cassio B. de Rezende.

Brigada Policial do Distrito Federal INTENDENCIA Relação discriminativa da concorrência para venda de mares, realizada no dia 26 de fevereiro do anno corrente, nesta brigada	(um) Mares mares	280\$000
	(um) Mares mares	300\$000
	(um) Mares mares	370\$000
	(um) Mares mares	235\$000
Nome dos fornecedores		
Mirandella Gama & Lima		
Francisco da Silveira Machado		

Intendencia da Brigada Policial do Distrito Federal, 26 de fevereiro de 1912. — Ovidio Paçellar II. de Mello, tenente-coronel director.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 16

Substituição provisória da boia illuminativa do «Banco Massambú» por outra secca no porto de Florianopolis, no Estado de Santa Catharina

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que a boia illuminativa que assignala o «Banco Massambú» foi substituida provisoriamente por outra secca, devendo novo aviso indicar a sua reposição.

Segunda Secção da Superintendencia de Portos e Costas, 26 de fevereiro de 1912. — Rodolpho Ramos Fontes, capitão de fragata, chefe da 2ª Secção.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 17

Restabelecimento da luz do poste illuminativo da ilha Kieppe, no Estado da Bahia

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que foi restabelecida a luz branca, do poste illuminativo da ilha Kieppe, no Estado da Bahia, com lampejos de dez em dez segundos.

Segunda Secção da Superintendencia de Portos e Costas, 26 de fevereiro de 1912. — Rodolpho Ramos Fontes, capitão de fragata, chefe da 2ª Secção.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 18

Restabelecimento da boia illuminativa da Lage do Cação no porto de Florianopolis, Estado de Santa Catharina

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que foi reposta em seu logar a boia illuminativa, de luz branca com lampejos de sete em sete segundos, que assignala a Lage do Cação no porto de Florianopolis.

2ª secção da Superintendencia de Portos e Costas, 27 de fevereiro de 1912. — Rodolpho Ramos Fontes, capitão de fragata, chefe da 2ª secção.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 19

Supressão provisória da luz das boia de Thezeza Pança e Baixo do Fogo, no Estado do Rio Grande do Norte

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que estão apagadas as boias que assignalam o Recife de Thezeza Pança e o Baixo do Fogo no Estado do Rio Grande do Norte, devendo outro aviso communicar o restabelecimento das respectivas luzes.

2ª secção da Superintendencia de Portos e Costas, 27 de fevereiro de 1912. — Rodolpho Ramos Fontes, capitão de fragata, chefe da 2ª secção.

Almirantado Brasileiro

DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE

Convido os candidatos ao concurso de 1ª official desta directoria, abaixo mencionados, a comparecer no dia 29 do corrente, ao meio dia, na 2ª secção da Superintendencia do Pessoal, afim de serem submettidos á inspecção de saude:

Manoel Pinto Ribeiro Espindola.
Moysés da Almeida e Albuquerque.
Francisco Cameller.
João Gomes.
Jayme Cardozo.
Alcides Ballariny.

Eduardo da Rocha Passos.
Cid Homero de Miranda.
Alvaro Cavalcanti de Oliveira.
Alfredo do Amaral Rocha.
Benjamin Rooke.
José Antonio Calmon da Gama.
Arthur Alves da Rocha Paranhos Junior.
João Mauricio Belém.
Narciso dos Anjos Lima.

Directoria Geral de Contabilidade do Almirantado, 27 de fevereiro de 1912. — O director geral, Bento de Carvalho Junior.

Ministerio da Marinha

Almirantado Brasileiro

SUPERINTENDENCIA DO PESSOAL

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente do Pessoal, é pelo presente edital chamado o capitão-tenente commissario Annibal de Paula Barros a comparecer nesta superintendencia, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de ser considerado desertor.

Quarta secção da Superintendencia do Pessoal, 15 de fevereiro de 1912. — Francisco Augusto de Lima Franco, capitão de mar e guerra, commissario, chefe da 4ª secção.

Escola de Artilharia e Engenharia

De ordem do Sr. coronel commandante é pelo presente edital chamado a comparecer a esta escola, dentro do prazo de oito dias, o Sr. 1º tenente João Antonio de Moura e Cunha, que, tendo terminado a 18 de janeiro ultimo a licença de 90 dias que obtivera para tratamento de saude, ainda não se apresentou, sendo o referido official considerado ausente, incorrendo nas penalidades da lei caso não se apresente dentro do prazo acima especificado.

Secretaria da Escola de Artilharia e Engenharia, Realengo, 20 de fevereiro de 1912. — 2º tenente Barros Fournier, secretario interino.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para sciencia dos interessados que, si dentro de 30 dias não forem retirados da officina de aferição e concertos de hydrometros, á rua Sant'Anna n. 231, osapparelhos que na mesma tiveram entrada para serem concertados e que o não foram por se acharem de todo inutilizados, serão os mesmos vendidos, sem que assista aos interessados qualquer direito a reclamação, e o producto da venda recolhido á thesauraria desta repartição, para ter o devido destino.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 26 de fevereiro de 1912. — F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brazil

De ordem do Sr. director faço publico que nos dias 28 e 29 do corrente, na estação Maritima, somente serão recebidas mercadorias a despacho, excepto inflammaveis, para as estações de Norte, Bello Horizonte, Juiz de Fora e da linha auxiliar.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 27 de fevereiro de 1912. — O secretario, Manuel Fernandes Figueira.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação e Obras Publicas

EDITAL DE CONCORRENCIA PARA AS OBRAS DE MELHORAMENTOS DO PORTO E BARRA DE PARANAGUÁ

De ordem do Exmo. Sr. ministro, faço publico que no dia 18 de abril de 1912, á 1 hora da tarde, serão recebidas, nesta Directoria Geral, propostas para a construcção das obras de melhoramentos do porto de Paranaguá, Estado do Paraná, de conformidade com o projecto definitivo, approvedo pelo decreto n. 8.784, de 14 de junho de 1911, e sob as condições seguintes:

I

As obras a executar são as seguintes:

1. O aterro da zona em que está projectado o porto;
2. Uma ponte de cimento armado para atracação de navios;
3. Um muro de arrimo de cimento armado no litoral do porto;
4. Os armazens de carga destinados ao serviço das mercadorias importadas e exportadas;
5. Os calçamentos das vias de transitio internas do porto;
6. As linhas ferreas internas do porto;
7. Um edificio destinado á Administração Geral do Porto e á Estação de Passageiros

II

Estas obras estão avaliadas em 4.731.724\$000, moeda nacional, conforme a tabella e especificações annexas indicando as quantidades e qualidades de obra a serem executadas.

III

Os pagamentos serão feitos por medição mensal de obra concluida, dada em certificado da Commissião Fiscal, sendo o capital fornecido per operação financeira a cargo do proprio contractante, nas seguintes condições:

- 1.º. O capital a ser fornecido pelo proponente será de 8.750:000\$ papel, que correspondem não só ao valor das obras contractadas como também ao valor orçado para as despesas de fiscalização, desapropriações, obras complementares e aparelhos do porto.
 - 2.º. O juro será de 5 % ao anno, em papel, e a amortização no prazo de 60 annos, começando a ser paga quatro annos após a realização de capital.
 - 3.º. O Governo garantirá a operação, emitindo titulos especiaes correspondentes, em valor nominal, á importancia fixada para cada uma das prestações, quando realizadas, tendo esses titulos como garantia especial o producto da cobrança da taxa de 2 % sobre o valor da importação estrangeira no porto de Paranaguá e a renda liquida da exploração commercial do mesmo porto e bem assim quaesquer taxas que venham a ser cobradas na barra após seus melhoramentos.
 - 4.º. O proponente indicará o typo da operação e o nome da firma ou estabelecimento bancario que por ella responda.
- O capital será posto á disposição do Governo em duas prestações, sendo a primeira de 60 %, na data da assignatura do contracto, e a segunda de 40 %, no prazo de tres annos a contar dessa data.

IV

A concorrência versará sobre a importancia total da tabella de preços e o typo proposto para a operação financeira a que se refere á clausula III; a preferencia será dada ao autor da proposta mais barata, sendo que para a comparação os preços das tabellas serão reduzidos ao par, de accordo com o typo da respectiva operação financeira.

A tabella de preços, além do preço total, deve indicar os preços de unidade e seus productos, de accordo com as quantidades de obra especificadas.

V

Cada proposta deverá ser acompanhada do certificado de deposito no Thesouro Nacional da quantia de 50:000\$, que reverterá para os cofres da União, caso o proponente deixe de assignar o competente contracto no prazo de 10 dias, contados da data em que pelo *Diario Official* lhe for feita a notificação da acceitação da sua proposta.

VI

O deposito constante da clausula precedente será elevado a 100:000\$ por occasião da assignatura do contracto, em apolices da divida publica federal ou em dinheiro, neste caso sem juros; além disso, de cada pagamento mensal serão descontados 10 % para reforço da caução, até que esta atinja 200:000\$, que servirão como garantia da fiel observancia das clausulas do contracto.

VII

Fica reservado ao Governo o direito de alterar o projecto como entender, mantendo apenas as especies de obras constantes da tabella a sua importancia total approximada, devendo, para esse fim, a cada um dos serviços preceder autorização do engenheiro chefe para seu inicio, a pedido do contractante.

VIII

O Governo entregará ao contractante, depois de desapropriados e com a devida antecedencia, os terrenos necessarios á execução dos trabalhos, podendo fazel-o em globo ou á proporção que forem sendo precisos.

IX

O prazo para a terminação das obras contractadas será de quatro annos a contar da data da assignatura do contracto, incluindo o tempo necessario ás installações, tempo este que não poderá exceder a seis mezes.

X

A fiscalização de todas as obras e trabalhos ficará a cargo da commissão que para tal fim for nomeada pelo Governo e com a qual o contractante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes á sua execução. A administração dos trabalhos de construcção caberá ao contractante, que, uma vez respeitados o plano approvedo, as especificações e demais condições do contracto, terá liberdade no emprego de aparelhos e processos para sua execução.

XI

O contractante, si residir fóra do paiz, ou si organizar empresa ou companhia estrangeira para o cumprimento do contracto, obriga-se a ter na Republica um representante, com plenos e illimitados poderes para tratar e resolver definitivamente perante o administrativo ou judiciario brasileiros quaesquer questões que com elle se suscitarem no paiz, podendo o dito representante ser demandado e receber citação inicial e outras em que, por direito, se exija citação pessoal.

XII

Todas as obras e serviços que fazem objecto do presente contracto serão considerados obras e serviços federaes e por tal sujeitos aos mesmos onus e obrigações e ao gozo das mesmas isenções, vantagens e regalias que cabem ás obras e serviços do Governo da União.

XIII

As propostas deverão limitar-se a indicar os preços de unidade constantes da tabella e suas sommas parciaes, sendo esses preços escriptos em algarismos e por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, e não podendo a proposta conter condição alguma fóra do edital.

Cada proposta assim organizada e devidamente sellada será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: proposta de... (nome do proponente).

A esse envelope reunirá as provas de idoneidade que puder apresentar e o recibo da caução a que se refere a clausula VI.

Todos esses documentos serão fechados em segundo envelope, igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos estes ultimos envelopes, apartando-se delles os documentos de prova de idoneidade e reunindo-se os envelopes com as propostas de preços, fechadas como se acharem, em um mesmo involucro, que depois de lacrado e rubricado pelos proponentes presentes que o queiram fazer, ficará depositado nesta Directoria.

Dentro de oito dias serão publicados no *Diario Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto, annunciando-se o dia para a abertura das propostas de preços, sendo nesse dia restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas fechadas, como foram entregues.

O Governo, que se reserva o direito de julgar livremente sobre a idoneidade moral, industrial e financeira dos proponentes, podere igualmente annullar a presente concorrência si o preço total exceder ao da clausula II, sem que fique aos proponentes o direito de reclamar qualquer indemnização, sob qualquer titulo.

Será previamente nomeada pelo Governo uma commissão de tres membros, para o exame e o julgamento das provas de idoneidade exhibidas pelos proponentes.

Será condição essencial para ser considerado idoneo o proponente, além da apresentação de quaesquer documentos que provem a sua capacidade moral, technica e financeira, a apresentação de provas de já haver executado ou dirigido obras de vulto ou estar associado a empresa que já o tenha feito e seja responsavel pela proposta.

Directoria Geral de Viação e Obras Publicas, em 17 de outubro de 1911. — *Leandro A. B. da Costa*, director geral.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS A CONTRACTAR

Aterro

Aterro — areia ou barro, procedente da zona da cidade, sendo o preço referente a desmonte, carga, transporte, descarga e nivelamento com medição feita em massaço na barreira ou no aterro.

Armazém

a) alicerces — Concreto de 1:3:5 cimento, areia e macadam, com ossatura metálica convenientemente distribuída na proporção de 2 % de secção metálica para a secção total; cimento de primeira qualidade, areia limpa de água doce e macadam passado em malha de 0,05 sem pó. Está incluída no preço a escavação necessária e bem assim o respaldo exterior do bloco.

b) paredes exteriores — Cimento armado com concreto de 1:2:4, sendo o macadam passado em malha de 0,03 sem pó e a ossatura de metal *déployé* n. 10 com ferros T de 0,04 X 0,04 X 0,01 aos pares, um de cada lado do metal, dispostos conforme o desenho; comprehende as pilastras com 0,25 de espessura e os painéis com 0,11, sendo que apenas a columna de ferro faz parte da armação metálica. A face interior será rebocada a liso e a exterior de accordo com o desenho, ambas com argamassa de cimento de 1:2.

c) cimallhas — Tudo de cimento armado com a dosagem acima e ossatura metálica conveniente, obedecendo ás molduras indicadas no desenho, contando-se a partir do apoio da tesoura.

d) armação metálica — Compreheende fornecimento e assentamento de todo o vigamento metálico de ferro fundido ou batido, com excepção das ossaturas de cimento armado e obedecerão ás espessuras que sejam approvadas em detalhes para cada peça.

e) cobertura de zinco — Zinco corrugado com a espessura de 0,0015 assentado com uma superposição minima de 0,15 nas juntas, sendo a fixação feita por meios de reguas metálicas galvanizadas parafusadas nas ripas, correndo estas por conta da armação metálica e aquellas por conta da cobertura.

f) portões corredizos — Ferro galvanizado de $\frac{1}{2}$ " com travejamento de ferro sufficientemente reforçado; o preço refere-se a 1m² de vão de parede e coprehende tambem os supportes e mais accessorios relativos ao movimento dos portões, tudo assentado e bem funcionando. Estão incluídas nesta classe as bandeiras de ferro batido.

g) calhas e conductores — Ferro galvanizado de $\frac{1}{2}$ " tendo as calhas 0,50 de bocca com secção trapezoidal, e os conductores 0,20 de diametro; o preço comprehende material e assentamento, incluindo todos os supportes e accessorios.

h) pintura a oleo — Compreheende a pintura a oleo com tres camadas, perfeitamente lisa e limpa.

i) calçamento de asphalto — Camada com 0,15 de concreto de 1:3:6 e uma cada de 0,02 de asphalto em lençol de systema empregado e reconhecido bom no Rio de Janeiro.

j) muro de plataforma — De accordo com o desenho, tendo a face externa rejuntada com cimento e capeamento de cantaria.

k) escada de cantaria — De accordo com o desenho, comprehendendo toda a cantaria e alvenaria limitada pelas arestas extremas do capeamento de cantaria.

l) guindastes electricos internos — Charriots com os tres movimentos, transversal, longitudinal e ascencional, para carga de 1.000 kilos e motores de 3,6 e 15 cavallos; tipo geral, semelhantes e nunca inferior aos do porto do Rio de Janeiro.

m) linhas internas — Bitola de 0,60, trilhos de aço de 12 kilos por metro, tipo Vignole, com contra-trilho em toda extensão e dormentes de madeira de lei; comprehende todo o trabalho da linha, incluindo chaves ou gyradores na proporção de um para cada 20 metros de linha.

Calçamentos

a) calçamento a macadam betuminoso — Composto de uma camada de 0,20 de macadam comprimido, superposta de outra camada de 0,10 de macadam misturado com betume a quente, tambem comprimido. O terreno será previamente nivelado e comprimido, e o macadam separado em uma peneira com malhas de 0,03, servindo o maior para a primeira camada e o menor para a segunda, ambos sem pó. Sobre o calçamento ainda fresco uma camada cerrada de areia limpa, só podendo ser usado macadam de pedra muito resistente a juizo da fiscalização.

b) calçamento a paralelepípedos — Compõe-se de uma camada de 0,15 de macadam comprimido, superposta de paralelepípedos de granito, das dimensões communs, devidamente calçados com areia apenas o sufficiente para enchimento das irregularidades inferiores das pedras e suas juntas. Os paralelepípedos serão de granito resistente, com a face superior bem regular e juntas cortas, não podendo exceder a 36 pedras por metro quadrado, devendo ser cumprido com rolo a vapor de 10 toneladas, sem prejuizo da regularidade da superficie.

Linhas ferreas

a) linhas ferreas — Bitola de um metro, trilhos de aço de 25 kilos por metro, tipo Vignole, com contra-trilhos de ferro chapa para protecção dos calçamentos; dormentes de madeira de lei, escolhidos, com 1,80 X 0,22 X 0,15, espaçados no maximo 0,80 centro a centro e grampos reforçados de 250 grammas cada um; talas de junção em cantoeiras com as extremidades, apoiadas nos dormentes e seis parafusos. O preço comprehende todo o serviço de assentamento, nivelamento e lastramento de macadam, com o minimo de 0,15 abaixo do apoio dos dormentes.

b) chaves completas — Trilhos do mesmo, tipo acima, com as pontas de lanças e cruzamentos feitos de aço-manganez, dormentes especiaes abrangendo toda a largura da chave, contra-trilhos, tirantes, macomba e demais accessorios incluindo nivelamento e lastramento com macadam.

c) chapas duplas — Em tudo identicas ás de cima, tendo porém uma salida para cada lado da linha principal, com o mesmo ponto de partida.

Edifício da administração

a) fundações — Compreheende a escavação necessaria e a alvenaria de pedra e argamassa de cimento de 1:3, com rejuntamento na parte acima do nível do solo; as espessuras variando de 0,40 a 0,60.

b) paredes exteriores — Espessura 0,35 para a parede e 0,50 para as pilastras; tijolo de primeira e argamassa de cimento 1:3, com juntas desenhadas; na face interna, reboco de cal liso para pintura a oleo e na externa o mesmo reboco com a ornamentação do desenho.

c) paredes divisorias — Espessura 0,14, alvenaria de tijolo igual á antecedente, tendo ambas as faces rebocadas a cal liso.

d) soalho — Compreheende tambem os barrotes, de madeira de lei com as dimensões necessarias a uma carga de 400 kilos por metro quadrado; taboas de madeira de lei de $1\frac{1}{2}$ " com as juntas de macho e fêmea e taboas de beirada.

e) janelas e portas — Compreheende janelas ou portas de madeira de lei de $1\frac{1}{2}$ ", abrindo para fora, e venezianas com vidraças da mesma madeira, abrindo para dentro; ambas envernizadas e com todas as ferragens de metal resistente. Medição pelo vão completo.

f) cobertura — Compreheende todo o vigamento de madeira de lei e pinho nacional creosotado, com cobertura de telhas chatas devidamente amarradas, devendo resistir a uma carga de 100 kilos por metro quadrado; a superficie será contada em projecção horizontal, e o vigamento em seus detalhes deverá obedecer a todas as regras dessa especie de construção.

g) fôrro — Pinho nacional aparelhado de $\frac{1}{2}$ " com juntas secas e tapa-juntas de frisos e com guarnição e beirada em toda volta.

h) cimallhas — De accordo com o desenho quanto a ornamentação, e com as paredes exteriores quanto ao mais.

i) pintura — Com tres camadas de tinta a oleo rigorosamente lisas e uniformes.

j) calhas e conductores — De ferro galvanizado de $1\frac{1}{16}$ " com as dimensões 0,20 de bocca e 0,15 de diametro, respectivamente.

k) impermeabilização — Camada de 0,08 de concreto de 1:3:6 com respaldo de cimento impermeavel.

l) ladrilhamento — Camada de 0,12 de concreto 1:3:6 e ladrilhos de ceramica de primeira qualidade formando desenhos e assentados em cimento.

Muro de cimento armado

a) escavação — Conforme o perfil do terreno e sua qualidade a juizo da fiscalização; o preço comprehende qualquer

trabalho de escoramento, esgotamento ou outro, para excavação necessária.

b) fundação — De accordo com o desenho, contada até a cota de 0,50, sendo o empedramento central feito com pedras no maximo de 20 kilos, bem acamadas. O concreto será de 1:2:4, com macadam fino e limpo, e a ossatura metallica na proporção de 2 % em secção com ferros conforme o desenho.

c) elevação — De accordo com o desenho, a contar da cota 0,50 para cima sendo o concreto armado em tudo igual ao das fundações; o paramento exterior será rebocado com frisos e o interior a liso, ambos com argamassa de cimento de 1:2.

Ponte

a) estacas de cimento armado — Concreto de 1:2:4 com macadam de 0,03 e armação metallica na proporção de 0,02 de secção em relação ao concreto fóra a ponteira; deverão resistir depois de fincadas a uma carga vertical de 40.000 kilos e um empuxo horizontal de 3.000 kilogrammetros sem fenda nem desaprumo.

b) superstructura — Cimento armado com o mesmo concreto das estacas e armação correspondente a 0,02 de secção metallica em relação á secção total, devendo resistir praticamente a uma carga de 2.500 kilos por metro quadrado. De accordo com o desenho approved, ficando a ossatura a critério dos proponentes, dentro das condições acima indicadas.

TABELLA DE PREÇO A CONTRACTAR

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço	Parciaes	Totaaes
1—ATERRO					
a) Aterro.....	m. 3	163.000	2\$200	358:600\$000	358:600\$000
2—ARMAZENS					
a) Alicerces de concreto.....	m. 3	1.800	70\$000	126:000\$000	
b) Paredes exteriores.....	m. 2	5.000	23\$000	125:000\$000	
c) Cimbalhas.....	m. 2	2.000	40\$000	80:000\$000	
d) Armação metallica.....	ton.	1.300	310\$000	403:000\$000	
e) Cobertura de zinco.....	m. 2	23.000	5\$000	115:000\$000	
f) Portões corredicos.....	m. 2	600	40\$000	24:000\$000	
g) Calhas e conductores.....	m. 1	5.000	20\$000	100:000\$000	
h) Pintura a oleo.....	m. 2	12.000	2\$500	30:000\$000	
i) Calçamento a asphalto.....	m. 2	25.000	20\$000	500:000\$000	
j) Muro de plataforma.....	m. 1	1.500	50\$000	75:000\$000	
k) Escada de cantaria completa.....	unid.	20	500\$000	10:000\$000	
l) Guindastes electricos inter.....	unid.	32	8:000\$000	256:000\$000	
m) Linhas inter. e accessorios.....	m. 1	3.000	20\$000	60:000\$000	1.901:000\$000
3—CALÇAMENTOS					
a) Macadam bituminoso.....	m. 2	18.000	9\$020	162:360\$000	
b) Parallelepipedos.....	m. 2	9.400	11\$000	103:400\$000	265:760\$000
4—LINHAS FERREAS					
a) Linhas ferreas.....	m. 1	7.500	37\$400	280:500\$000	
b) Chaves 1:5 singelas.....	unid.	20	1:000\$000	20:000\$000	
c) Chaves 1:5 duplas.....	unid.	12	1:582\$900	18:995\$000	319:495\$000
5—EDIFICIO DA ADMINISTRAÇÃO					
a) Fundações de pedra.....	m. 3	342	42\$000	14:360\$000	
b) Paredes exteriores.....	m. 2	1.034	36\$000	37:224\$000	
c) Paredes divisorias.....	m. 2	1.069	13\$000	13:897\$000	
d) Soffito de madeira de lei.....	m. 2	720	15\$000	10:800\$000	
e) Portas e janellas.....	m. 2	440	50\$000	22:000\$000	
f) Cobertura completa.....	m. 2	1.400	20\$000	28:000\$000	
g) Forro d ^o pinho.....	m. 2	1.400	8\$000	11:200\$000	
h) Cimbalha.....	m. 2	225	50\$000	11:250\$000	
i) Pintura a oleo.....	m. 2	4.000	3\$000	12:000\$000	
j) Calha a e conductores.....	m. 1	260	12\$000	3:120\$000	
k) Impermeabilização do sólo.....	m. 2	750	7\$000	5:250\$000	
l) Ladrilhamento.....	m. 2	640	15\$000	9:600\$000	178:705\$000
6—MURO DE ARRIMO					
a) Excavação para fundações.....	m. 3	1.800	10\$000	18:000\$000	
b) Fundações de cimento armado.....	m. 3	4.200	25\$000	105:000\$000	
c) Muro de elevação.....	m. 1	600	180\$000	108:000\$000	231:000\$000
7—PONTE DE CIMENTO ARMADO					
a) Estacas de cimento armado.....	m. 1	5.343	81\$000	432:783\$000	
b) Superstructura.....	m. 2	6.633	157\$000	1.041:381\$000	1.474:164\$000
Total geral.....					4.731:724\$000

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO POSTAL

De ordem do Sr. sub-director do Trafego, convido os interessados a comparecerem na 5ª secção da mesma sub-directoria, dentro do prazo de 30 dias, afim de reclamarem as encomendas chegadas pelos paquetes *Pernambuco e Verdi*, sem endereço de residencias, para os destinatarios abaixo:

Pelo *Pernambuco*:

Para Antonio Ribeiro ; T. Vaz de Carvalho, Antonio Ribeiro.

Pelo *Verdi*:

Para Silva Coelho e Dias Garcia.

Directoria Geral dos Correios, 23 de fevereiro de 1912. — O secretario, *Angelo Raul da Silveira Castro*.

Sub-Directoria do Trafego Postal

De ordem do Sr. sub-director do Trafego, convido os interessados a comparecerem, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, na 5ª secção da referida sub-directoria, afim de reclamarem as encomendas postaes que chegaram pelos paquetes *Aragon e Oronsa* para os seguintes destinatarios:

Pelo paquete *Aragon*:

A. J. Garcia & Comp., A. E. Johnson, A. I. Leloa, A. H. Kemp, A. Serheh, Antoino Zargour, André Bravard, Augusta Farlani di Stoby, J. Costa Pereira & Comp., Arthur Castro, Barbosa Varalla & Comp., Brailio Dias, Carlos E. Hile, Domingos Guimarães, Geo. H. Romano, G. Poiseuth, Georg Peters, José Souza Azevedo, Joaquim Carvalho, J. Corrêa da Silva, Sejatino Royel Stahe, Paschoal Berzillis, Rodrigo Vianna Pittman, Sumers Schresste Rester & Comp., S. Ansell.

Pelo *Oronsa*:

Dr. A. R. Sharp, Alfredo Albuquerque, Adela de Mattos, Amelia Ribeiro de Oliveira, Antonio Maria Guerra, Cesar Dbo. Coelho, Campello Junior, E. Amelotti, E. W. Hope, Emilia Madame, Isnard, Ignacio da Castro, João Luiz de Castro.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1912. — O secretario, *Angelo Raul da Silveira Castro*.

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO POSTAL

Por ordem do Sr. sub-director do trafego convido os interessados a reclamarem, dentro de 30 dias, comparecendo na 5ª secção da mesma sub-directoria, as encomendas sem endereço de residencia, vindas pelo paquete *Clyde, Voltaire, Tennyson e Vasari*, para os destinatarios abaixo mencionados e a contar desta data.

Pelo paquete *Clyde* para:

A. Goulart, Admiral C. Camara, Angelo Simões, Amz Biedermann de Fania, Azarias R. de Emilio, Bifano & Comp., Costa Pacheco & Comp., Durch deutsch Schiffsgesellschaften, director da Agencia Havas, José Lucio Martins, James Magmes, J. Rondan, Herrn Hs. Huber, Giovanni Fagio, Lutgarde Bonsolhos, Michell Eoffoli, Nino Minella, Phillip Groneley, R. K. Benjamin, Humberto Adana, Wadick Jorge, A. Albuquerque, A. Alves, Alfredo Orefici.

Pelo paquete *Voltaire*, para:

Frank Albert Noyes, Pinto & Comp., Campos Heitor & Comp., Silva & Granado.

Pelo paquete *Tennyson*, para:

Abilio Borges, Antonio Gomes, F. Costa & Comp., Heitor Pereira & Brito, Shill Lubohm & Comp.

Pelo paquete *Vasari*, para:

J. Azeising, S. H. Focht, Silva Granado e Vietas & Comp.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1912. — O secretario, *Angelo Raul da Silveira Castro*.

Escola de Agricultura

Annexa ao Posto Zootechnico Federal

De ordem do Sr. director da Escola de Agricultura, annexa ao Posto Zootechnico Federal, faço publico que de 1 a 15 de março proximo, fica aberta a inscripção para a matricula do 1º anno da mesma escola, de accordo com o regulamento que baixou com o decreto n. 8.367, de 10 de novembro de 1910, que assim preceitua:

Art. 41. Para a matricula do 1º anno do curso da escola são exigidas as seguintes condições:

- 1) certidão de idade ou documento equivalente, que prove ter o candidato a idade minima de 17 annos e maxima de 21;
- 2) attestado de vacinação e revaccinação;
- 3) certificado de que não soffre de molestia contagiosa ou infecto-contagiosa;
- 4) exame de admissão ou certificado do 3º anno do curso gymnasial com additamento do exame de historia do Brazil;
- 5) indicação dos titulos ou diplomas que possuir;
- 6) identidade de pessoa;

Paragrapho unico: A prova de identidade será feita por meio de attestação-escrita do lente da escola, da mesa examinadora ou de pessoa conhecida.

Art. 42. A inscripção de matricula poderá ser feita mediante procuração.

Art. 43. Os exames de admissão constarão das seguintes materias: portuguez, francez, arithmetica, geographia geral e especialmente do Brazil e historia do Brazil.

Art. 45. Os alumnos que tiverem o terceiro anno do curso gymnasial poderão ser matriculados, prestando apenas o exame de historia do Brazil.

Art. 50. Os alumnos contribuintes pagarão, quando internos, 15\$ no acto da matricula e 800\$ em quatro prestações adeantadas, e no externato 15\$ no acto da matricula e 120\$ em quatro prestações, durante o anno lectivo.

Art. 51. As prestações de que trata o artigo anterior, excepto a matricula, poderão ser pagas mensalmente, tratando-se de filho de agricultor, criador ou profissional de industria rural, ou de funcionario publico que provem impossibilidade de fazer por outro meio as referidas contribuições.

Os requerimentos para admissão, na forma do art. 40 do mesmo regulamento, deverão ser apresentados ao Sr. director dentro daquelle prazo, acompanhados dos documentos que justifiquem as condições dos candidatos a matricula.

Secretaria da Escola de Agricultura, annexa ao Posto Zootechnico Federal, 7 de fevereiro de 1912. — *Afaliba Corrêa*, secretario-bibliothecario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Fabrica de Tecidos S. Pedro de Alcantara

48ª reunião e 31ª sessão, em assembléa geral ordinaria, para apresentação do relatório, balanços e contas relativos ao anno social de 1911 e eleição da directoria e do conselho fiscal e seus supplentes

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Aos 15 dias do mez de fevereiro de 1912, achando-se reunidos em assembléa geral ordinaria, á 1 hora da tarde, no escriptorio da Companhia Fabril de Tecidos S. Pedro de Alcantara, á rua da Candelaria n. 31, 15 accionistas representando por si e por procuração 3.246 acções, com 3.246 votos, conforme consta do livro de presença por todos assignados, o director-presidente, Sr. Elgard Rodrigues Peixoto, á vista da existencia de numero re-

gal, acorda a sessão, convidou para presidente a Sr. Dr. José Rodrigues Peixoto, que, aceitando o convite, convidou prra secretarios os Srs. barão de Oliveira Castro e Sebastião Rocha.

Lida a acta anterior e ninguem a impugnando, foi submittida a votação e unanimemente approvada.

Mandando em seguida o Sr. presidente que se lessem o relatório, balanços e contas da directoria relativos ao anno de 1911, o Sr. Antonio Ferraz de Oliveira Gonçalves pede dispensa da leitura desse documento, por ter sido publicado no *Diario Official*, impresso em avulso e distribuido pelos presentes, concordando a assembléa.

Convidado o conselho fiscal a apresentar o seu parecer, levanta-se o Sr. Dr. João Brasileiro de Toledo Franco, um de seus membros, e leu o seguinte:

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas—O conselho fiscal de Companhia Fabrica de Tecidos S. Pedro de Alcantara vos traz o seu parecer sobre as contas e actos da directoria, pouco tendo a additar sobre o relatório que vos é apresentado, por ser elle assás minucioso, claro e circunstanciado.

Por elle vereis, com effeito, que a produção augmentou notavelmente, verificando-se em 1911 uma differença a maior de 1.362.059 metros sobre a produção de 1910; vereis também que os lucros permittiram a distribuição de um dividendo de 8\$ por acção no primeiro semestre e outro de 10\$ no segundo, augmentando ainda assim consideravelmente a quota levada a lucros suspensos; vereis ainda que os dignos directores, aos quaes em boa hora confastes o administração da nossa companhia, no proposito de: ainda augmentar e melhorar a produção, projectam não só substituir a pouco e pouco os 162 teares da fabrica velha como ainda elevar a 500 o numero de teares, que é inferior a 400, e isto sem recorrer a novas operações de credito.

E' de justiça que fique consignado neste parecer o reconhecimento do conselho fiscal aos operosos directores que: com muita dedicação e esforço conseguiram collocar a nossa companhia na situação de evidente prosperidade em que se achá, para o que não fallou também a intelligente collaboração do digno gerente da fabrica, o Sr. William Dickerdike.

A escripturação continúa a ser feita com toda a clareza e nitidez e o balanço que vos é apresentado confere com o escripturado.

Concluindo, o conselho fiscal vos propõe e é de parecer que sejam approvados todos os actos e as contas da directoria concernentes ao anno social de 1911.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1912. — *João Brasileiro de Toledo Franco*. — *E. Berla*. — *José Carlos de Figueiredo*.

E' posto em discussão o parecer do conselho fiscal, juntamente com o relatório da directoria.

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrada a discussão e são em seguida approvados por unanimidade o relatório da directoria e o parecer do conselho fiscal, abstenendo-se de votar os directores e fiscaes.

Passando-se á segunda parte da ordem do dia, o Sr. presidente suspendeu a sessão por tempo necessario para que os Srs. accionistas se munissem de cedulas para a eleição dos directores, fiscaes e supplentes.

Feita a chamada e recolhidas 12 cedulas para a eleição de directores, 11 para a de fiscaes e supplentes, apurou-se o seguinte resultado:

Para directores

	Voto:
João Monteiro da Luz	2.743
Edgard Rodrigues Peixoto	2.544
Dr. João Brasileiro de Toledo Franco	301
Eugenio Berla	500

Para fiscaes

	Votos
Dr. João Brasileiro de Toledo Franco.	2.544
Eugenio Cotrim Berla.....	2.544
José Carlos de Figueiredo.....	2.544

Para supplentes

	Voto:
Manoel Gonçalves Duarte.....	2.544
Barão de Novaes.....	2.544
Barão de Oliveira Castro.....	2.544

O Sr. presidente proclama eleitos directores os Srs. João Monteiro da Luz e Edgard Rodrigues Peixoto; membros do conselho fiscal os Srs. Dr. João Brasileiro de Toledo Franco, José Carlos de Figueiredo e Eugenio Cotrim Berla; supplentes os Srs. Manoel Gonçalves Duarte, barão de Novaes e barão de Oliveira Castro.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levanta a sessão ás 2 horas da tarde, e, para constar lavra-se esta acta, que vae por todos assignada.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1912. — J. Rodrigues Peixoto, presidente. — Barão de Oliveira Castro, 1º secretario. — Sebastião S. Rocha, 2º secretario.

Companhia de Madeiras Nacionais

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, EM 22 DE FEVEREIRO DE 1912

Aos 22 dias do mez de fevereiro de 1912, reunidos á 1 hora da tarde na sede da companhia á rua Theophilo Ottoni n. 90 (sobrado), 11 accionistas, representando 2.090 acções, conforme o livro de presença, o director Sr. Dr. Mario de Oliveira Roxo abriu a sessão, convidando o accionista Sr. coronel Octavio Monteiro de Barros para presidir os trabalhos, encargo esse que foi aceito pelo mesmo, assumindo a presidencia e convidando para secretarios os accionistas Srs. Dr. Carlos Delgado de Carvalho e capitão Abel Monteiro de Barros. Assim constituída a mesa, o Sr. presidente expõe os motivos da reunião, de conformidade com os annuncios de convocação publicados pela imprensa. Em seguida, o Sr. segundo secretario lê a acta da ultima assembleia geral, que foi extraordinaria e realizou-se em 13 de março do anno proximo findo, acta que aliás já se achava approvada pela propria assembleia geral por ter sido assignada por accionistas, representando mais tres quartas partes do capital social, razão porque o Sr. presidente deixa de pol-a em discussão e consequentemente a votos.

Por proposta do accionista, Sr. Edgard Rodrigues Peixoto, é dispensada a leitura do relatório, balanço e parecer do conselho fiscal, visto ter sido tudo publicado no *Jornal do Commercio* de hontem e no *Diario Official* de hoje.

Em vista disto, o Sr. presidente declara em discussão o relatório, balanço e parecer do conselho fiscal.

Não tendo accionista algum pedido a palavra, foi em seguida tudo posto a votos, sendo approvado pelos presentes, abstenendo-se, porém, de votar a directoria e conselho fiscal.

O Sr. presidente declara então que, de conformidade com os annuncios publicados, vae-se proceder á eleição do conselho fiscal e supplentes, cujos mandatos expiraram, pedindo por isso aos senhores accionistas que se munissem de cedulas.

Recolhidas estas e nomeados dous escrutadores, foi apurado o seguinte resultado:

Para o conselho fiscal:
Dr. Geraldo Pacheco Jordão.
Edgard Rodrigues Peixoto.
Dr. Luiz Moraes.

Para supplentes:
Coronel Octavio Monteiro de Barros.
Dr. Antonio de Barros Vieira Cavalcanti.
Dr. Pedro José Monteiro Filho.

A seguir, o Sr. presidente declara eleitos e empossados dos seus cargos os referidos senhores, e, nada mais havendo a tratar-se, dá por terminados os trabalhos da assembleia e encerrada a sessão, mandando lavrar a presente acta, que é assignada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1912. — Octavio Monteiro de Barros, presidente.
Abel Monteiro de Barros.
Carlos Delgado de Carvalho.
Edgard Rodrigues Peixoto.
José Carlos Monteiro de Barros.
Monteiro de Barros Roxo & Comp.
Antonio da S. Sardinha.
L. M. de Barros Roxo.
Mario de Oliveira Roxo.
G. Pacheco Jordão.
Luiz Moraes.

Empresa de Aguas Gazosas

Sociedade anonyma

RELATORIO DA DIRECTORIA

Em cumprimento ao disposto no art. 6º dos nossos estatutos, apresentamos o relatório e balanço do nosso segundo anno social, encerrado em 31 de dezembro proximo passado.

Comparando o nosso movimento commercial do anno passado com o do anno anterior, bem podeis reparar o decrescimento notavel, proveniente da luta havida nesta praça na concurrencia dos preços, acompanhada de uma enorme elevação do preço da materia prima para a fabricação dos nossos productos, isto é, do assucar.

As questões judiciais já vindas de annos anteriores e as iniciadas no anno passado nos causaram despesas importantes, porém, o proseguimento dellas e suas decisões favoraveis não deixarão, provavelmente, de dar resultados compensadores no futuro. Note-se que algumas destas questões já foram decididas a nosso favor.

Por conveniencia do serviço e pelo lado economico, acabámos com a cocheira em Itapirú, passando-a para a rua Riachuelo e alugando aquelle predio á Prefeitura do Districto Federal.

No anno passado fizemos a aquisição do predio da rua Riachuelo n. 92, visto como a Prefeitura, pretendendo fazer o prolongamento da Avenida Gomes Freire, teria de demolir o predio que occupamos á rua da Constituição n. 49.

Conquanto não tivéssemos ainda intimação para desoccupar a fabrica, todavia o prolongamento da avenida tem de ser uma realidade, porque o predio (nos fundos da nossa fabrica) da Caixa de Soccorros, á rua Visconde do Rio Branco, já foi adquirido, para aquelle fim, pela Prefeitura.

Com a desapropriação e demolição da casa da rua da Constituição a empresa soffrerá consideravel prejuizo, não sómente pela demontagem e mudança dosapparelhos e machinismos, como também pelas grandes obras e bemeitorias que realizou naquella casa, confiada no contracto de arrendamento garantido por hypotheca do predio.

Como é de justiça, a empresa será indemnizada pelos gastos feitos e a fazer. Os predios á rua do Riachuelo exigirão reformas indispensaveis e ainda será preciso a construção de um edificio apropriado para a fabrica de aguas gazosas.

O balanço aqui annexo vos dará claras e completas informações sobre o nosso estado financeiro. Teremos, entretanto, grande satisfação em dar quacsquer esclarecimentos aos Srs. accionistas que nol-os pedirem.

O Sr. Joaquim Pinto de Magalhães, nosso digno thesoureiro, ainda se acha no goso da licença que solicitara para tratamento da sua saude.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1912. — Augusto Tolle, director-presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Empresa de Aguas Gazosas, tendo examinado a escripturação, documentos e achivo da companhia, são de parecer que o balanço e contas apresentados pela directoria, relativos ao anno social de 1911, devem ser approvados pela assembleia geral, pela ordem, correccção e regularidade com que foram organizados.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1912. — João Paulo M. Zehfeld. — Albano Simões Nunes de Souza. — Bernardino Lopes Vianna.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1911

Activo	
Materia prima.....	103:696\$780
Vasilhame.....	276:842\$190
Machinismos e ferramentas...	151:000\$000
Propriedades e bemeitorias..	210:967\$550
Deposito da directoria.....	40:000\$000
Caixa.....	8:892\$230
Carroças, arreios e animaes..	93:000\$000
Varias contas.....	38:151\$000
	922:549\$750

Passivo	
Capital: valor de 5.000 acções	500:000\$000
Acções caucionadas (deposito da directoria).....	40:000\$000
Contas e obrigações a pagar..	51:382\$350
Fundo de reserva.....	7:064\$450
Lucros suspensos.....	32:263\$330
Hypotheca.....	200:000\$000
Contas correntes.....	91:839\$620
	922:549\$750

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1912. — Augusto Tolle, director-presidente. — José Joaquim Alves Machado, director-gerente. — Jacques Zahner, director-secretario.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito	
Despezas geraes.....	92:003\$010
Commissão de venda.....	11:209\$110
Juros e descontos.....	28:304\$870
Custeio de carroças e animaes	75:554\$710
Alugueis.....	500\$000
Cambios.....	233\$330
Honorarios.....	16:200\$000
Despezas judiciais.....	18:319\$200
Balanço.....	61:725\$500
	304:049\$730

Credito	
Produção fabril.....	304:049\$730
	304:049\$730

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1912. — Augusto Tolle.

Empresa Constructora Monolitho

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL DOS SRS. ACCIONISTAS REALIZADA A 8 DE FEVEREIRO DE 1912

Aos oito dias do mez de fevereiro de 1912, á 1 hora da tarde, na sala do sobrado da rua Evaristo da Veiga n. 61, alli presentes accionistas representando 340 acções integradas, conforme se verifica do respectivo livro de presença, o presidente da Empresa, o Sr. Casemiro Pereira Cotta, assume a presidencia, convidando para secretarios os Srs. Vicente de Mello Faceiro e José Francisco Gomes da Veiga e dá como constituída a assembleia.

Declara o Sr. presidente que a presente assembleia foi convocada para a apresentação do relatório da directoria e parecer do con-

selho fiscal, aprovação das contas e balanço, sua discussão e julgamento, e que nestas condições ia mandar proceder à leitura dos taes documentos.

Tomando a palavra, o accionista Vicente de Mello Faceiro propoz que fosse dispensada essa leitura desde que foram publicados na imprensa os referidos relatorio, balanço e parecer do conselho fiscal, o que, posto a votos, foi unanimemente approvado.

Continuando, o Sr. presidente da assembléa poz em discussão o parecer do conselho fiscal opinando pela approvação das contas e actos da directoria e, não havendo quem pedisse a palavra, sujeitou-os a votação, sendo approvados unanimemente, tendo-se absteido de votar o presidente e os membros do conselho fiscal.

O Sr. presidente, dando por encerrados os trabalhos, agradeceu a confiança e auxilio que lhe prestaram os Srs. accionistas e pediu que, como de praxe, a assembléa autorizasse a mesa a assignar esta acta, o que, posto a votos, foi também approvado.

Nada mais havendo a tratar, foi levantada a sessão ás 2 1/2 horas da tarde.

Para constar, eu, Vicente de Mello Faceiro, servindo de primeiro secretario, lavrei a presente, que assigno com a mesa, de accordo com o que determinou a assembléa.

Casimiro Pereira Colla, presidente. — Vicente de Mello Faceiro, 1º secretario. — José Francisco Gomes da Veiga, 2º secretario.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Loteria da Capital Federal

Em 10 mezes, isto é, de 1 de março, data em que recommencam as extracções das loterias, até ao fim do anno passado, a Companhia de Loterias Nacionais do Brazil recolheu ao Thesouro Federal a importante somma de R. 499:695\$820, destinada a instituições de caridade e ao erário publico.

Si addicionar-se a esta somma a importancia de sellos de consumo comprados pelas agencias dos Estados, calculada em 857:598\$5, eleva-se-lha a quantia recebida á importancia de R. 5.307:293\$820.

JANEIRO DE 1912:

Quota quinzenal (beneficio)...	133:333\$332
Imposto do 3 1/2 %, sobre o capital.....	106:820\$000
Imposto de 5 %, sobre premios.....	50:435\$000
Quotas de fiscalização.....	10:000\$000
Quota de remanescentes.....	7:500\$000
Sell de consumo nos bilhetes vendidos.....	100:140\$000

5.715:522\$152

ANNUNCIOS

Companhia Viação Ferra de Itabapoana

TERCEIRA CONVOCAÇÃO

Não tendo comparecido numero legal dos Srs. accionistas na primeira e segunda reuniões convocadas para 15 e 22 do corrente, convito-os novamente para a terceira reunião no dia 3 de março proxima futura, ás 12 horas da dita nesta villa, a fim de tomarem conhecimento de diversos actos praticados pela directoria e para resolverem sobre diversos negocios de interesse social. Sendo esta a ultima reunião, será deliberado com qualquer numero que comparecer. Para isso serão convidados também por cartas, de accordo com a lei das sociedades anonymas.

Villa da Ponte de Itabapoana, 22 de fevereiro de 1912. — José Lopes de Oliveira e Souza, presidente da companhia.

Empresa Extractiva e Pastoral Brasileira

ESCRITORIO — RUA DA ALFANDEGA N. 28, SOBRADO
Ficam á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da empresa, a escripturação e todos os documentos relativos a gestão da directoria até 31 de dezembro de 1911, de conformidade com o que preciza o art. 147 da lei das sociedades anonymas.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1912. — A directoria.

Companhia de Fiação e Tecidos Industrial Campista

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convocados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no salão do prédio n. 38 da rua Visconde de Inhaúma, no dia 7 de março do corrente anno, ás 2 horas da tarde, para tomarem conhecimento do relatorio e parecer do conselho fiscal sobre a gestão desta directoria durante o anno findo, assim como para a eleição dos membros da directoria, do conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1912. — O presidente, Antonio Fernandes dos Santos.

Banco Mercantil do Rio de Janeiro

CHAMADA DE CAPITAL

Os Srs. accionistas são convidados a realizar, em 8 de abril proximo, a 9ª entrada de 10 %, ou 20\$ por acção, na thesauraria deste banco, nas agencias do Banco do Brazil em Manaus, Belém e Santos, e na sede e agencias do Banco de Credito Real de Minas Geraes.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1912. — João Ribeiro da Oliveira e Souza, presidente.

Novissima Reforma Judiciaria

Decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911

Vende-se na Thesauraria da Imprensa Nacional e na rua S. José ns. 82 e 84, Livraria Cruz Continho, de J. Ribeiro dos Santos, agente geral da venda das obras da Imprensa Nacional, a 1\$800 o exemplar.

Companhia Ferro Carril Carioca

Communicamos que estão á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, em sua estação dos Arcos, todos os documentos a que se refere o art. 147, ns. 1, 2 e 3 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1912. — A Directoria.

Sociedade Anonyma Meinho Fluminense

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta sociedade, á rua da Saude n. 290, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Os Srs. accionistas de acções nominativas precisam registrar-as no escriptorio da sociedade desde já, ficando em consequencia suspensas as transferencias até o dia em que se effectuar a reunião da assembléa geral ordinaria.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1912. — Dr. Roberto, directo-presidente.

LOTÉRIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaboraity n. 45.

HOJE

219 — 19ª

30:000\$000

Por 2\$100

Sabbado, 2 de março

231 — 19ª

50:000\$000

Por 4\$000

Sabbado, 9 de março

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA

234 — 1ª

1º PREMIO...	100:000\$
2º PREMIO...	100:000\$
3º PREMIO...	100:000\$
4º PREMIO...	100:000\$
5º PREMIO...	100:000\$

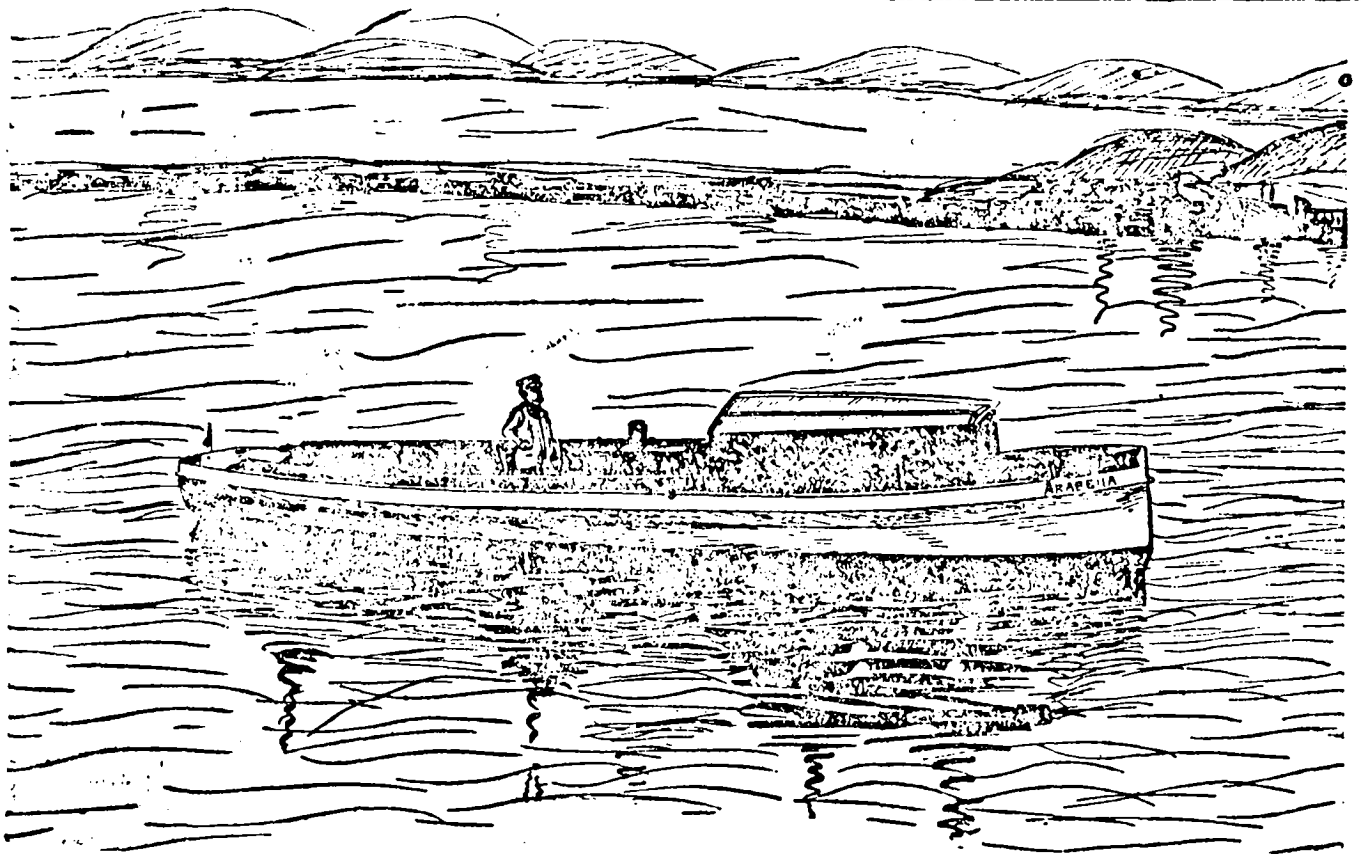
Serão também premiadas as centenas dos cinco premios acima.

PREÇO DO BILHETE 8\$500 EM DECIMOS

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porto do Correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua Nova do Ouvidor, n. 14. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.

MOTORES "OTTO"

PARA LANCHAS



A LANCHA ARABELLA NAVEGANDO NO RIO S. FRANCISCO, MINAS GERAES

O proprietario Sr. José de Oliveira Filho, em Januaría, escreve-nos: «Fiz uma grande viagem, mais ou menos de QUINHENTAS LEGUAS na nossa lancha a qual até hoje está funcionando perfeitamente.»

PEÇAM ORÇAMENTOS E PREÇOS A'

GASMOOTOREN-FABRIK DEUTZ

SUCCURSAL BRAZILEIRA

Rua Primeiro de Março n.ºs. 104 e 106 — Rio de Janeiro

CAIXA POSTAL N. 1304

RECIFE

N. 11, Rua da Imperatriz, N. 11

Caixa n. 208

BELLO HORIZONTE

785 — Avenida Affonso Penna — 785

Caixa n. 7